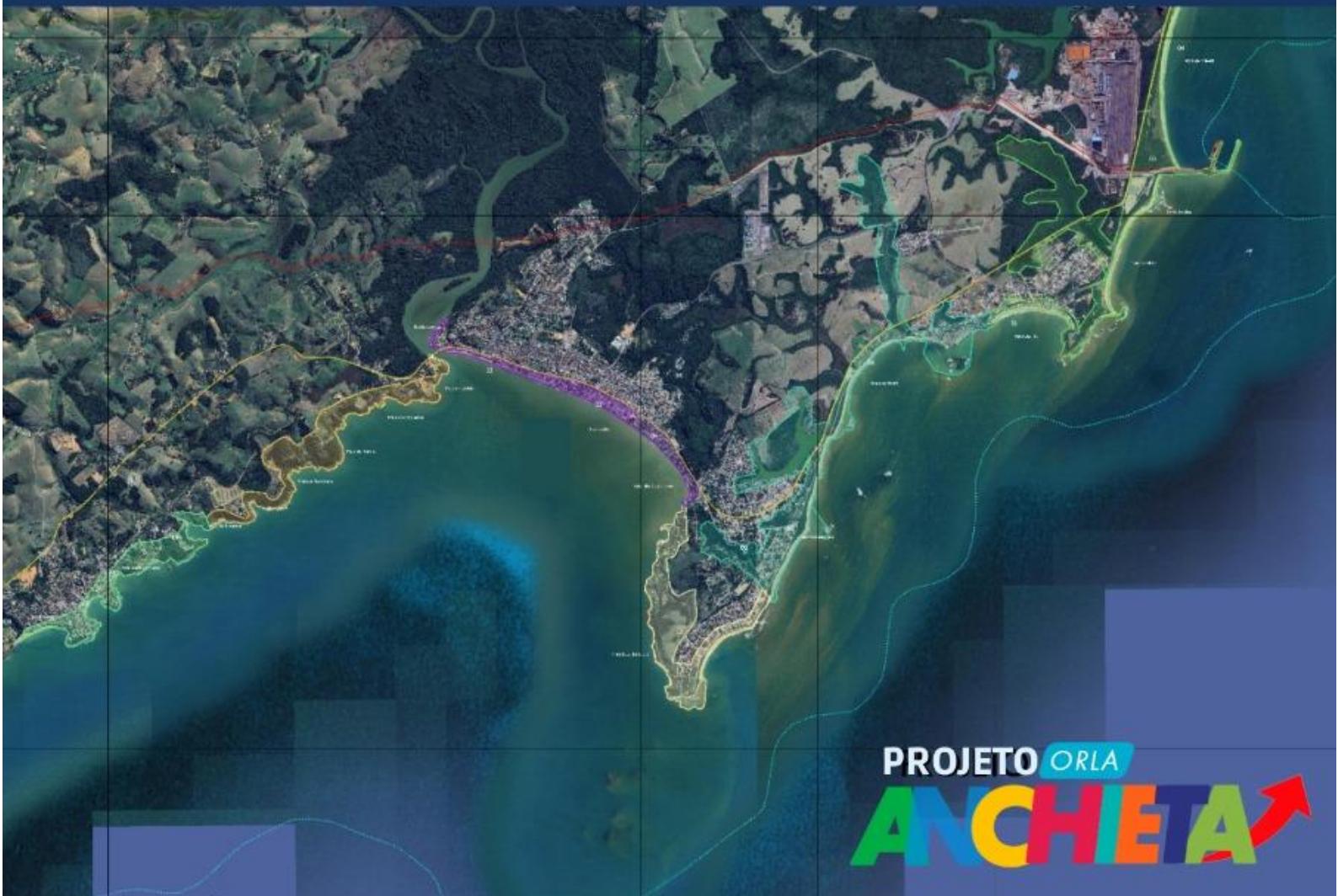


Plano de Gestão Integrada - PGI

da Orla Marítima de Anchieta, Espírito Santo, Brasil





COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJETO ORLA

Ministério da Economia (ME)

Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)

Ministério do Turismo (MTur)

Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)

Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU)

Associação Brasileira das Entidades Estaduais do Meio Ambiente (Abema)

PROJETO ORLA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL DO PROJETO ORLA (CTE)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES)

Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no

Estado do Espírito Santo (SUPES-ES)

Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)

Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)

Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES)

Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo (SFA/ES)

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEAG)

Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas (Pró-Tamar)

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES)

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB)

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

EQUIPE TÉCNICA ESTADUAL

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES)

Renato de Lima

Anselmo de Magalhães Barbalho

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

Felipe Bastos

Christianne Bitencourt

INSTITUIÇÕES QUE ACOMPANHAM O PROJETO ORLA NO ESPÍRITO SANTO

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES)

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)

Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO ORLA

COORDENAÇÃO

Titular: Jéssica Martins de Freitas, Secretária Municipal de Meio Ambiente

Suplente: Carla de Brites Amaral, Gerente de Licenciamento.

SECRETARIA EXECUTIVA

Titular: Caio Mozer, Secretário Municipal de Turismo

Suplente: Claudio Calais, Coordenador de Desenvolvimento Econômico do Turismo.

MEMBROS

Titular: Leonardo Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura

Suplente: Robson Lorencini Ceccon, Gerente Estratégico de Almoxarifado.

Titular: Paulo Henrique Rocha Pires, Gerente de Fiscalização de Posturas

Suplente: Filipe Martin Moreira, Agente Fiscal.

Titular: Júlio Cesar Sant'anna da Costa, Secretário Municipal de Pesca

Suplente: Antônio Carlos Cavalcante de Souza, Gerente Operacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura

GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO ORLA DE ANCHIETA

Lázaro Augusto Sant'Anna Antunes

Secretaria de Meio Ambiente

Fiscal do contrato

Amanda Pimentel Ceccon

Secretaria de Meio Ambiente

Ana das Graças Machado da Matta

Secretaria de Meio Ambiente

Carolina Sangali Dias

Secretaria de Meio Ambiente

Robson Ceccon

Secretaria de Infraestrutura

Claudio Calais

Secretaria de Turismo, Comércio e empreendedorismo

Joelma Denadai

Secretaria de Turismo, Comércio e empreendedorismo

Matheus Cassiano dos A. de Barros

Secretaria de Pesca e Aquicultura

Matheus dos Santos Machado

Estagiário – Secretaria de Meio Ambiente

FACILITADORES E EQUIPE TÉCNICA

Gapu Soluções Ambientais
Gestão Ambiental e Planejamento Urbano
CNPJ 30.882.059/0001-11
projetoorlagapu@gmail.com
@gapu.amb
(82) 98823 7720



Enio Ricardo Gomes Júnior
Arquiteto e Urbanista
Mestre em Gestão Pública
Responsável Técnico

Juliana Koppe Rocha e Silva
Arquiteta Urbanista

Ana Paula Garcia de Oliveira
Bióloga
Especialista em Gestão Ambiental
Mestra em Sustentabilidade na Gestão
Ambiental

Ligia Betim Marchi
Arquiteta Urbanista
Mestra em Arquitetura e Urbanismo
Especialista em Engenharia de Infraestrutura
Urbana

Bruna Gomes Paulo da Silva
Arquiteta e Urbanista
Pós graduanda em Engenharia de Infraestrutura
Urbana

Marina de Araújo Mesquita dos Santos
Oceanógrafa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Composição do arranjo institucional em cada nível de atuação.....	22
Figura 2: Publicação do TAGP no DOU.	23
Figura 3: Página eletrônica do Projeto Orla de Anchieta.	26
Figura 4: Anchieta: localização.	28
Figura 5: Delimitação simplificada da orla, nos limites previstos na legislação.....	29
Figura 6: Vista parcial da cidade: Rio Benevente: Anchieta, ES - [19--].....	32
Figura 7: Avenida Governador Carlos Lindemberg: praia de Anchieta, ES – 1983.	32
Figura 8: Zoneamento.	36
Figura 9: Unidades de Planejamento (UP) e seus respectivos Trechos.	38
Figura 10: UP 1 e seus respectivos Trechos.	39
Figura 11: UP 2: Trecho Único.....	40
Figura 12: UP 3 e seus respectivos Trechos.....	41
Figura 13: UP 4 e seus respectivos Trechos.	42
Figura 14: UP 5 e seus respectivos Trechos.	43
Figura 15: UP 6 e seus respectivos Trechos.	44
Figura 16: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 1.....	45
Figura 17: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 2.....	46
Figura 18: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 3.....	47
Figura 19: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 4.....	48
Figura 20: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 5.....	49
Figura 21: Área de Planejamento Direta e Área de Planejamento Indireta da Unidade de Planejamento 6.....	50
Figura 22: UP 1: Praia da Areia Preta.	53
Figura 23: UP 1: Praia de Costa Azul.	53
Figura 24 UP 1: Praia dos Namorados.	54
Figura 25: UP 1: Praia de Inhaúma.....	54
Figura 26: UP 2: Praia de Marvila.	55
Figura 27: UP 2: Praia dos Coqueiros.	55
Figura 28: UP 3: Rio Benevente.	56
Figura 29: UP 3: Praia Central.	56
Figura 30 UP 3: Vista a partir do Mirante dos Castelhanos.	56
Figura 31: UP 4: Ponta dos Castelhanos.....	58
Figura 32: UP 4: Praia dos Castelhanos.....	58
Figura 33: UP 5: Praia de Parati.	61
Figura 34: UP 5: Praia da Guanabara	61
Figura 35: UP 6: Praia de Ubu.	62
Figura 36: UP 6: Praia de Mãe-Bá.	62
Figura 37: Sistema viário.....	65
Figura 38: Processos erosivos - Ponta dos Castelhanos (2017).	67
Figura 39: Antes e depois do muro de contenção.	68
Figura 40: Anteprojeto - contenção da erosão costeira da Praia Central.	69
Figura 41: Área de cobertura da rede de transporte municipal e intermunicipal.	70
Figura 42: Mapa Turístico.	72
Figura 43: Praia da Areia Preta.....	73

Figura 44: Praia de Costa Azul	73
Figura 45 Praia dos Coqueiros.....	74
Figura 46: Praia Central	74
Figura 47 Praia dos Castelhanos	74
Figura 48 Praia de Ubu	74
Figura 49: Circuitos turísticos.....	75
Figura 50: Eixos estratégicos - Programa Anchieta Criativa e Empreendedora.	78
Figura 51: Mercado do Peixe	81
Figura 52: Complexo Pesca Anchieta.....	81
Figura 53: Componente de Potencialidade Social – pesca e maricultura do Estado do Espírito Santo	82
Figura 54: Áreas de Especial Interesse. Em amarelo, a AEIS na faixa de orla.....	83
Figura 55: Pórtico	84
Figura 56: Placa de Sinalização Turística.....	84
Figura 57: Letreiro	84
Figura 58: Classes definidas no Decreto Federal n.º 5.300, de 2004.....	85
Figura 59: Cobertura vegetal – porcentagem e comparativo	88
Figura 60: Sítios Arqueológicos – Anchieta/ES	95
Figura 61: Area de perímetro urbano e de expansão.....	97
Figura 62: Sub-bacias e trechos da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente.....	98
Figura 63: Condição média de qualidade das águas frente à classe de qualidade.	100
Figura 64: Mapa temático, em escala 1:45.000, do ZEEC do Município de Anchieta/ES. .	103
Figura 65: Praia da Areia Preta.....	104
Figura 66: Praia de Inhaúma.....	104
Figura 67: Praia Central	104
Figura 68: Ponta dos Castelhanos.....	104
Figura 69: Densidade demográfica na orla.....	105
Figura 70: UP3: Arena de Verão 2023.....	170
Figura 71: UP1: Luau de Verão.	170
Figura 72: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 1.....	171
Figura 73: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 1.....	172
Figura 74: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 1.....	172
Figura 75: Cenários Atual e Tendência: UP 1 - Trecho 2.....	173
Figura 76: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 2.....	173
Figura 77: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 3.	174
Figura 78: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 3.....	174
Figura 79: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 3.	175
Figura 80: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Santa Helena.	176
Figura 81: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Santa Helena.....	176
Figura 82: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Santa Helena	176
Figura 83: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.	177
Figura 84: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.....	178
Figura 85: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.	178
Figura 86: Cenários Atual, Tendência e Desejado: UP 2 - Trecho Único.....	179
Figura 87: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 2.....	180
Figura 88: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 2.....	180
Figura 89: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 2.....	181
Figura 90: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 2.....	181
Figura 91: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 3.....	182
Figura 92: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 3.....	182
Figura 93: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 4.....	182

Figura 94: Cenário Tendência: UP 3 - Trecho 4	182
Figura 95: Cenário Desejado: UP 3 - Trecho 4	183
Figura 96: Cenários: UP 4 - Trecho 1	184
Figura 97: Cenários: UP 4 - Trecho 2	185
Figura 98: Cenários: UP 4 - Trecho 3	186
Figura 99: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 1	187
Figura 100: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 1	188
Figura 101: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 1	188
Figura 102: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 2	189
Figura 103: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 2	189
Figura 104: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 2	189
Figura 105: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 3	191
Figura 106: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 3	191
Figura 107: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 3	191
Figura 108: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 4	192
Figura 109: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 4	193
Figura 110: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 4	193
Figura 111: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 5	194
Figura 112: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 5	194
Figura 113: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 5	194
Figura 114: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 5	195
Figura 115: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 5	196
Figura 116: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 6	196
Figura 117: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 1	197
Figura 118: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 1	198
Figura 119: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 1	198
Figura 120: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 2	199
Figura 121: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 2	199
Figura 122: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 2	199
Figura 123: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 3	200
Figura 124: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 3	200
Figura 125: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 3	200
Figura 126: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 4	201
Figura 127: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 4	201
Figura 128: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 4	202
Figura 129: Quantitativo de participantes na 1 ^a Etapa da Oficina, por segmento	246
Figura 130: 1 ^a Etapa da Oficina: encerramento	247
Figura 131: 2 ^a Etapa da Oficina: plenária	248

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo - flora sob risco de extinção.....	94
Tabela 2: Quantitativo - fauna sob risco de extinção.....	94
Tabela 3: Demografia.	105
Tabela 4: IDHM e seus indicadores no município.	106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Localidades/Distritos e respectivas comunidades.....	30
Quadro 2: UP 1.....	52
Quadro 3: UP 2.....	54
Quadro 4: UP 3.....	56
Quadro 5: UP 4.....	58
Quadro 6: UP 5.....	59
Quadro 7: UP 6.....	62
Quadro 8: Linhas - transporte público coletivo municipal.....	69
Quadro 9: Atividades na faixa terrestre e marítima.....	74
Quadro 10: Eventos.....	76
Quadro 11: Quantitativo e tipo de unidades habitacionais.....	80
Quadro 12: Quantitativo e tipo de leitos total e por unidades habitacionais.....	80
Quadro 13: Classificação da orla municipal, por UP e Trecho.....	85
Quadro 14: Unidades Especiais de Interesse de Preservação Cultural – PDM.....	95
Quadro 15: Uso e ocupação irregular em áreas sensíveis da orla.....	102
Quadro 16: Relação das entidades de organização da atividade pesqueira – 2005.....	104
Quadro 17: UP 1 – Trecho 1.....	108
Quadro 18: UP 1 – Trecho 2.....	112
Quadro 19: UP 1 – Trecho 3.....	117
Quadro 20: UP 1 – Trecho 4.....	121
Quadro 21: UP 2 – Trecho Único.....	124
Quadro 22: UP 3 – Trecho 1.....	126
Quadro 23: UP 3 – Trecho 2.....	128
Quadro 24: UP 3 – Trecho 3.....	129
Quadro 25: UP 3 – Trecho 4.....	130
Quadro 26: UP 4 – Trecho 1.....	131
Quadro 27: UP 4 – Trecho 2.....	134
Quadro 28: UP 4 – Trecho 3.....	137
Quadro 29: UP 5 – Trecho 1.....	139
Quadro 30: UP 5 – Trecho 2.....	141
Quadro 31: UP 5 – Trecho 3.....	145
Quadro 32: UP 5 – Trecho 4.....	149
Quadro 33: UP 5 – Trecho 5.....	153
Quadro 34: UP 5 – Trecho 6.....	157
Quadro 35: UP 6 – Trecho 1.....	161
Quadro 36: UP 6 – Trecho 2.....	164
Quadro 37: UP 6 – Trecho 3.....	167
Quadro 38: UP 6 – Trecho 4.....	168
Quadro 39: Atividades em dissonância com o uso público da praia e conflitos fundiários.....	169
Quadro 40: Eventos realizados/previstos na praia.....	170
Quadro 41: Quadro de ações e medidas estratégicas.....	204
Quadro 42: Base legal existente, nas esferas federal, estadual e municipal, incidentes na orla.....	223
Quadro 43: Base institucional existente, nas esferas federal, estadual e municipal, que podem ter atuação junto à orla marítima.....	224
Quadro 44: Fóruns municipais de decisão existentes, que podem ter interação junto à orla marítima.....	225
Quadro 45: Instrumentos gerenciais, nas esferas estadual e municipal, incidentes na orla.....	225

Quadro 46: Programas, Projetos e Ações realizados ou previstos que possuem relação com a orla, nas esferas federal, estadual e municipal.	226
Quadro 47: Cronograma Geral da Implementação do PGI - Prazos, a partir da aprovação da CEPO e manifestação da CNPO	236
Quadro 48: Cronograma.	238
Quadro 49: Estratégias de Envolvimento dos Atores.....	248

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	19
1 PROJETO ORLA.....	21
1.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PGI.....	24
1.2 PRODUTOS.....	25
2 OBJETIVO.....	27
2.1 OBJETIVO GERAL.....	27
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	27
3 ÁREA DE INTERVENÇÃO.....	28
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	29
3.2 BREVE HISTÓRICO.....	31
3.3 A ORLA MARÍTIMA DE ANCHIETA.....	32
3.3.1 Área objeto do TAGP.....	33
3.3.2 Plano Diretor Municipal - Macrozoneamento e Zoneamento da orla	33
3.4 DELIMITAÇÃO DA ORLA, DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E DOS TRECHOS.....	37
3.4.1 Unidade de Planejamento 1: da Praia de Iriri até a Praia de Inhaúma.	51
3.4.2 Unidade de Planejamento 2: da Praia do Tombo até a Ponte Cônego Barros.....	54
3.4.3 Unidade de Planejamento 3: do bairro Porto de Cima até a Ponta dos Castelhanos.	55
3.4.4 Unidade de Planejamento 4: da Ponta dos Castelhanos até o final da Praia dos Castelhanos.	57
3.4.5 Unidade de Planejamento 5: Praias da Guanabara e de Parati e o início da Praia de Ubu.....	59
3.4.6 Unidade de Planejamento 6: da Praia de Ubu até a Praia de Mãe-Bá.	61
3.5 INFRAESTRUTURA URBANA.....	63
3.5.1 Abastecimento de água e esgotamento sanitário.	63
3.5.1.1 Chuveiros e banheiros públicos na orla.....	64
3.5.2 Energia elétrica e iluminação pública.	64
3.5.3 Sistema Viário.....	64
3.5.4 Limpeza urbana.	66
3.5.5 Drenagem.....	66
3.5.6 Obras para contenção dos processos erosivos.	67
3.5.6.1 Ponta de Castelhanos.....	68
3.5.6.2 Praia Central (Vila Samarco).	68
3.5.6.3 Engordamento da Praia Central.	68
3.5.7 Transporte Público.....	69
3.6 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS.	70

3.6.1 Quiosques e barracas existentes	73
3.6.2 Demarcação para atividades na faixa terrestre e marítima: banhistas, prática de esportes, equipamentos, navegação e outros.	74
3.6.3 Pontos e/ou atividades turísticos	75
3.6.4 Guarda-vidas.....	76
3.6.5 Agentes de segurança (Guarda Municipal).....	77
3.7 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	77
3.7.1 Comércio e serviços (bares, restaurantes, lojas, ambulantes etc).....	79
3.7.2 Pousadas e hotelaria (número de leitos).....	80
3.7.3 Aquicultura, pesca, extrativismo.....	80
3.7.4 Áreas Especial de Interesse Social.....	83
3.7.5 Publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social	83
3.7.6 Complexo de Ubu.	84
3.8 ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PARÂMETROS AMBIENTAIS	85
3.8.1 Classificação da Orla (A, B e C), conforme Decreto nº 5.300, de 2004.....	85
3.8.2 Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados.	86
3.8.2.1 Existência de proteção para ecossistemas sensíveis.....	86
3.8.2.2 Diagnóstico de flora e fauna.	87
3.8.2.3 Espécies ameaçadas de extinção.	93
3.8.3 Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural.	94
3.8.4 Características meteoceanográficas predominantes (ventos; ondas; marés; clima).	96
3.8.5 Variações da linha de costa (largura da faixa de areia; balanço sedimentar; taxas de erosão e progradação).....	96
3.8.6 Uso e cobertura do solo.....	97
3.8.7 Recursos hídricos (bacias hidrográficas; corpos d'água).....	98
3.8.8 Qualidade da água / Balneabilidade.....	99
3.8.11.1 Balneabilidade das águas.....	101
3.8.9 Ocupação em áreas sensíveis	101
3.8.10 Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.....	102
3.9 ATRIBUTOS SOCIAIS.....	104
3.9.1 Presença de comunidades tradicionais.....	104
3.9.2 Demografia.....	105
4 PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA DE ANCHIETA.	107
4.1. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 1.....	108
4.1.1. UP 1 - Trecho 1 - Praias de Iriri e da Areia Preta.	108
4.1.2. UP 1- Trecho 2 – Praia da Costa Azul.	112
4.1.3. UP 1- Trecho 3 – Praias das Conchas e dos Namorados.	117

4.1.4. UP 1- Trecho 4 – Praias de Santa Helena e Inhaúma.....	121
4.2. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 2.....	124
4.2.1. UP 2 - Trecho único.....	124
4.3. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 3.....	126
4.3.1. UP 3 - Trecho 1 - se inicia no bairro Porto de Cima e termina na Ponte Cônego Barros.....	126
4.3.2. UP 3 - Trecho 2 - delimitado entre a Ponte Cônego Barros até o término da ciclofaixa do calçadão da Praia Central.	128
4.3.3. UP 3 - Trecho 3 - tem início no término da citada ciclofaixa e se estende até a foz do rio Una.....	129
4.3.4. UP 3 - Trecho 4 - tem início na foz do rio Una e termina no final da Ponta dos Castelhanos, estendendo-se ao Mirante dos Castelhanos.....	130
4.4. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 4.....	131
4.4.1. UP 4 - Trecho 1 - se inicia na Ponta dos Castelhanos e vai do Porto Velho até onde terminam as casas em construção (antes de chegar na Praia Boca da Baleia)..	131
4.4.2. UP 4 - Trecho 2 - de onde finalizam as construções até onde começa o Loteamento Castelhanos (incluindo a Praia Boca da Baleia).....	134
4.4.3. UP 4 - Trecho 3 - do começo do loteamento Castelhanos ao começo da vegetação de restinga mais desenvolvida (após o quiosque do Pitanga), incluindo a Praia dos Castelhanos.....	137
4.5. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 5.....	139
4.5.1. UP 5 - Trecho 1 - Área da Lagoa Thanharú (parte da Praia da Guanabara).	139
4.5.2. UP 5 - Trecho 2 - Área que margeia o Loteamento Guanabara (parte da Praia da Guanabara). ..	141
4.5.3. UP 5 - Trecho 3 - Lagoa Icarahy e a área preservada do entorno (parte da Praia da Guanabara).....	145
4.5.4. UP 5 - Trecho 4 - o Condomínio Village de Parati e Haras Porto Azul (parte da Praia de Parati). ..	149
4.5.5. UP 5 - Trecho 5 - Córrego Parati e sua desembocadura no mar (parte da Praia de Parati).....	153
4.5.6. UP 5 - Trecho 6 - Loteamento Praia de Parati, no final da Praia de Parati e início da Praia de Ubu.....	157
4.6. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 6.....	161
4.6.1. UP 6 - Trecho 1 – Praia de Ubu.....	161
4.6.2. UP 6 - Trecho 2 – Praia do Além até o Porto de Ubu.	164
4.6.3. UP 6 - Trecho 3 – Do Porto de Ubu até a Praia de Mãe-Bá.	167
4.6.4. UP 6 - Trecho 4 – Praia de Mãe-Bá até o limite com o município de Guarapari.	
	168
5 ESTRUTURA FUNDIÁRIA NA ORLA.....	169
5.1 PRESENÇA DE USOS/ATIVIDADES EM DISSONÂNCIA COM O USO PÚBLICO DA PRAIA E EXISTÊNCIA DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS.....	169

5.2 INFORMAÇÃO DAS POSSÍVEIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS INSTALADAS NA PRAIA (QUIOSQUES, PALCOS, ARENAS PARA ESPORTES E OUTRAS MAIS).....	169
5.3 EXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE DENÚNCIAS SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E ATIVIDADES EM DISSONÂNCIA COM O USO PÚBLICO DA PRAIA.	170
6 CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA.	171
6.1 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 1.	171
6.1.1 UP 1 - Trecho 1.....	171
6.1.2. UP 1- Trecho 2.....	172
6.1.3. UP 1- Trecho 3.....	174
6.1.4. UP 1- Trecho 4.....	175
6.2 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 2.	178
6.2.1 UP 2 - Trecho único.....	178
6.3 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 3.	179
6.3.1 UP 3 - Trecho 1.....	179
6.3.2 UP 3 - Trecho 2.....	180
6.3.3 UP 3 - Trechos 3 e 4.....	181
6.4 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 4.	183
6.4.1 UP 4 - Trecho 1.....	183
6.4.2. UP 4 - Trecho 2.....	184
6.4.3. UP 4 - Trecho 3.....	186
6.5 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 5.	187
6.5.1 UP 5 - Trecho 1.....	187
6.5.2 UP 5 - Trecho 2.	188
6.5.3 UP 5 - Trecho 3.	190
6.5.4 UP 5 - Trecho 4.	192
6.5.5 UP 5 - Trecho 5.....	193
6.5.5 UP 5 - Trecho 6.	194
6.6 CENÁRIOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO 6.	197
6.6.1 UP 6 - Trecho 1.....	197
6.6.2. UP 6 - Trecho 2.....	198
6.6.3. UP 6 - Trecho 3.....	199
6.6.4. UP 6 - Trecho 4.	201
7 AÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS.....	203
8 SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES.	223
8.1 BASE LEGAL EXISTENTE.	223
8.2 BASE INSTITUCIONAL LOCAL.....	224
8.3 FÓRUNS DE DECISÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.....	225
8.4 INSTRUMENTOS GERENCIAIS E LOCAIS EXISTENTES.....	225

8.5 PLANOS, PROJETOS E AÇÕES PREVISTOS OU EM IMPLEMENTAÇÃO.....	226
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	229
10 CRONOGRAMA.....	236
11 PARTICIPAÇÃO POPULAR	246
11.1 ESTRATÉGIAS FUTURAS DE ENVOLVIMENTO DOS ATORES	248
12 MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE ANCHIETA.....	249

APRESENTAÇÃO.

O Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta é um importante instrumento orientador para planejamento de ações, estratégias e investimentos. Seu principal objetivo é fortalecer a capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na orla do município. Sua elaboração aconteceu através de um processo de planejamento participativo e o resultado é um documento construído com a participação dos atores que atuam em diferentes segmentos envolvidos neste processo.

A Prefeitura de Anchieta, através das suas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura, Turismo e Pesca e Aquicultura, formalizou a criação da Coordenação Municipal do Projeto Orla no ano de 2022. Em parceria com o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES) - representantes da Coordenação Estadual - utilizou a metodologia do Projeto Orla, seguindo seu roteiro metodológico para elaboração deste documento.

O Município de Anchieta inicia a implementação de mais um instrumento de gestão voltado para a gestão integrada e compartilhada. O Comitê Gestor da Orla, formalizado na Audiência Pública, tem como atribuições divulgar, discutir, articular, acompanhar, monitorar, fiscalizar, avaliar e deliberar a respeito da implantação do conjunto de ações deste PGI, ou seja, este será o guia para a nova gestão da orla. Através do Comitê Gestor, todos os cidadãos poderão acompanhar e colaborar com a gestão da nossa orla.

É muito importante que o primeiro PGI da orla de Anchieta seja implementado de forma exitosa. Nos próximos anos, novas versões poderão ser elaboradas através de processos de planejamento participativo para a revisão do documento com propostas para adequações e realinhamento das mesmas ao longo do tempo.

Pode-se afirmar que o município de Anchieta é um território de contrastes: um local de importância histórico-cultural; um polo industrial/portuário; possui diversas e variadas áreas de interesse ambiental, englobando corpos hídricos variados (mar, lagoas, rios, córregos, estuário), vida marinha e vegetação nativa; um destino turístico muito procurado; entre outros. E todos esses aspectos estão diretamente relacionados com a elaboração deste PGI. Outras questões importantes surgiram nas Oficinas, como a preservação da vegetação nativa, o lançamento de efluentes nas águas, os impactos urbanos e ambientais dos parâmetros urbanísticos previstos no Plano Diretor Municipal (PDM), a solução de conflitos no uso da orla e a preocupação com a identidade do município.

Por fim, agradeço a participação de todos que colaboraram na construção deste documento e convido aqueles que não participaram a conhecer o PGI da Orla de Anchieta. O Município

de Anchieta tem se destacado pela sua gestão e seu povo empreendedor. Nosso objetivo agora é nos destacarmos pelo desenvolvimento sustentável, o turismo responsável e a gestão urbana e ambiental integrada e compartilhada.

Fabrício Petri
Prefeito de Anchieta

1 PROJETO ORLA.

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) é um dos instrumentos da Gestão Costeira Brasileira, sendo uma ação governamental transversal com o intuito de compatibilizar as políticas econômica, urbana, patrimonial e ambiental, por meio da gestão costeira integrada no âmbito municipal.

Na Gestão Costeira Brasileira, compõe o arcabouço legal a Lei Federal nº 7.661, de 1988, que estabelece o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e seus instrumentos, regulamentados pelo Decreto Federal Nº 5.300, de 2004. Em 1997 foi promulgada a Resolução nº 05, que instituiu o Segundo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II), buscando adequar o PNGC às novas demandas da sociedade. O PNGC II institui a descentralização da gestão dos ambientes costeiros, entendendo que os estados e municípios podem melhor gerenciar suas demandas, e tem o objetivo de orientar a utilização racional dos recursos na zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural (BRASIL, 2022a).

O Decreto Federal nº 5.300, de 2004, além regulamentar o PNGC, estabeleceu definições e critérios de gestão da orla marítima. Segundo esse Decreto, orla marítima é “a faixa contida na zona costeira, de largura variável, compreendendo uma porção marítima e outra terrestre, caracterizada pela interface entre a terra e o mar” (BRASIL, 2004). Desse modo, as praias marítimas - já definidas na citada Lei Federal nº 7.661 - estão inseridas na orla.

Ainda que a estruturação do Projeto Orla tenha iniciado na década de 1990, pode-se considerar que a primeira fase dessa iniciativa efetivamente ocorreu entre 2000 e 2004, quando foram estabelecidas a metodologia do projeto e a verificação e validação das etapas a serem implementadas (OLIVEIRA e NICOLODI, 2012 *apud* BRASIL, 2022). Nesse contexto, 5 Manuais foram publicados, entre os anos de 2002 e 2006, contendo os conceitos e a metodologia que serviram de guia para o desenvolvimento do Projeto Orla.¹

No ano de 2015, a publicação da Lei Federal nº 13.240 autorizou a União a “transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos” (BRASIL, 2015). A Portaria SPU nº 113, de 2017, atualizada pela Portaria SPU nº 44, de 2019, regulamentaram a Lei Federal nº 13.240, através da criação do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP).

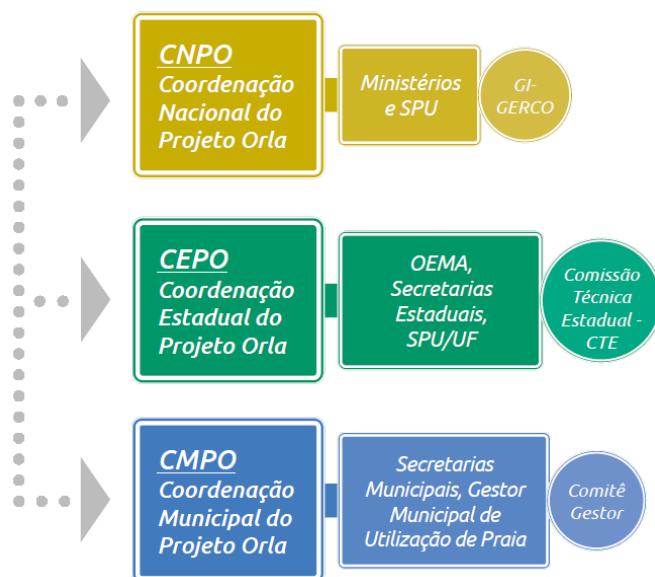
¹ Os Manuais dos anos 2002 a 2006 estão disponíveis na Biblioteca Digital do Ministério da Economia, em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/160>.

O TAGP tem a finalidade de estabelecer condições para a gestão integrada da zona costeira e, além de condicionar a gestão municipal das praias à elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI), definir condicionantes para monitoramento da implementação do Projeto Orla, trazendo um novo ator ao cenário da administração pública municipal – o Gestor Municipal de Utilização de Praias, que é o interlocutor entre Município e SPU/UF (BRASIL, 2022).

Em 2022 ocorreu um arranjo institucional na esfera federal e a publicação de um novo Manual, “com a intenção de atualizar e aprimorar o processo” do Projeto Orla, mas com a recomendação de que “os manuais do Projeto Orla, anteriormente publicados, constituem-se ainda de importantes documentos de base conceitual e podem ser consultados” (BRASIL, 2022, p. 18).²

Na esfera federal, o Projeto Orla atualmente conta com a participação, de forma integrada, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI); da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade do Turismo, do Ministério do Turismo (SNPTur/MTur); e da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (SDR/MDR), que compõem a Coordenação Nacional do Projeto Orla (CNPO) (Figura 1); tendo a Associação Brasileira das Entidades Estaduais do Meio Ambiente (ABEMA) o papel de consultora para assuntos de meio ambiente (BRASIL, 2022).

Figura 1: Composição do arranjo institucional em cada nível de atuação.



Fonte: BRASIL (2022, p. 104).

² O Manual está disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto_orla_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orla.pdf.

O Projeto Orla conta também com arranjo institucional nas esferas estaduais e com o protagonismo dos municípios na elaboração do PGI (**Figura 1**). No Espírito Santo, a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla (CTE/ES) foi instituída através do DECRETO Nº 1826-S, de 2007, sendo que em seu Art. 2º informa que “a CTE atuará sob a coordenação da CEPRO [Coordenação Estadual do Projeto Orla – CEPRO], sendo esta composta pela Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo - GRPU/ES [atual SPU/ES] e pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA” (ESPÍRITO SANTO, 2007a). No ano de 2020, a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81, de 2020, atualizou a lista de representantes titulares e suplentes da CTE/ES (com mandato de 4 anos), constituída por 12 instituições, a saber: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA); Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo (SPU/ES); Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Espírito Santo (SUPES-ES); Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN); Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES); Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Espírito Santo (SFA/ES); Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEAG); Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas (Pró-Tamar); Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES); Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) (ESPÍRITO SANTO, 2020).

O município de Anchieta assinou o TAGP com a União Federal em 06/09/2018 tendo como objeto a gestão de “praias marítimas urbanas, inclusive bens de uso comum com exploração econômica”. A finalidade desta adesão foi “estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios” (BRASIL, 2023). A publicação do TAGP no Diário Oficial da União (DOU) ocorreu em 04/10/2018 (**Figura 2**).

Figura 2: Publicação do TAGP no DOU.
SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 04947.001866/2018-46
Outorgante: UNIÃO Outorgado: Município de Anchieta/ES, CNPJ: 27.142.694/0001-58.
Objeto: Praias marítimas urbanas, inclusive bens de uso comum com exploração econômica, excluídas da transferência as áreas citadas no art. 14, incisos I ao V, da Lei 13.240, de 2015.
Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.
Fundamento Legal: art. 14, da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.
Gestora Municipal de Utilização de Praias: Jéssica Martins de Freitas, CPF: 104.509.087-55.
Gestora Municipal de Utilização de Praias, substituto: Leonardo Abrantes, CPF: 065.593.547-71.
Data de Assinatura do Termo de Adesão: 06/09/2018
Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

Fonte: BRASIL (2023).

A assinatura do TAGP estabelece a obrigatoriedade de elaboração de um PGI no prazo de 3 anos. Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Coordenação Nacional do Projeto Orla (CNPO) prorrogou o prazo para cumprimento da obrigação do TAGP de elaboração do PGI em 24 meses (através da publicação das Portarias Nº 14.003, de 2021, Nº 2.540, de 2021 e Nº 1.535, de 2020, disponíveis no Diário Oficial da União (DOU)). Dessa forma, excepcionalmente em razão da pandemia, os municípios que aderiram ao TAGP têm 5 anos para elaboração do PGI.

Na esfera do município de Anchieta, o Projeto Orla é coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contando ainda com a participação das seguintes Secretarias no Grupo de Trabalho (GT): Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo; Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude; Secretaria Municipal de Pesca; Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Nas 2 Etapas da Oficina de Planejamento em Anchieta, o Projeto Orla foi acompanhado por representantes do IEMA e da SPU/ES, que compõem a CTE/ES.

1.1 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PGI.

Abaixo seguem os principais marcos temporais para a elaboração deste PGI:

- Assinatura do TAGP: 06/09/2018;
- Publicação do TAGP no DOU: 04/10/2018;
- Visita técnica: 14 e 15/10/2021;
- Capacitação de técnicos e gestores municipais: 19/10/2021;
- Reuniões de mobilização dos atores sociais: 02 a 10/12/2021;
- Período de inscrições para a 1^a Etapa da Oficina de Planejamento: 03 a 10/03/2022;
- 1^a Etapa da Oficina de Planejamento do Projeto Orla de Anchieta: 14 a 18/03/2022;
- 2^a Etapa da Oficina de Planejamento do Projeto Orla de Anchieta: 05 a 07/04/2022;
- Composição *preliminar* do Comitê Gestor da Orla: 07/04/2022 (no último dia da 2^a Etapa da Oficina de Planejamento);
- Elaboração da Versão Preliminar do PGI pelos facilitadores e Coordenação Municipal do Projeto Orla de Anchieta: maio e junho de 2022;
- Entrega da 1^a versão do texto base do PGI ao IEMA e a SPU/ES: 17 de agosto de 2022.

- Manifestação da SPU/ES quanto à adequação da Versão Preliminar do PGI e elaboração do Quadro Detalhado: 19 de setembro de 2022 durante reunião com facilitadores. A Prefeitura de Anchieta não recebeu esta solicitação formalmente.
- Revisão da Versão Preliminar do PGI e elaboração do Quadro Detalhado pelos facilitadores (acompanhado pelo Grupo de Trabalho - GT): abril a dezembro de 2023;
- 1^a Consulta Pública: 23 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;
- Análise do PGI pela CEPO e CNPO: julho a setembro de 2024 (*data prevista*);
- Audiência Pública: outubro de 2024 – pós eleição (*data prevista*).

1.2 PRODUTOS.

O primeiro produto entregue do processo de elaboração do PGI foi o **Plano de Trabalho do Projeto Orla de Anchieta**. O segundo produto, entregue antes da realização da 1^a Etapa da Oficina, foi o **Diagnóstico Preliminar**, que apresenta uma caracterização físico-natural e socioeconômica do município, além da delimitação preliminar das Unidades de Planejamento (UP).

Como terceiro e quarto produtos, foram produzidos o **Relatório Técnico da 1^a Etapa da Oficina de Planejamento Participativo**, que detalha as atividades realizadas na etapa inicial do processo de elaboração do PGI, a metodologia e as atividades realizadas durante a oficina, e o **Diagnóstico Participativo**, que é o resultado do evento.

O quinto produto foi o **Relatório Técnico da 2^a Etapa da Oficina de Planejamento Participativo**. Esse detalha as atividades realizados na 2^a etapa do processo de elaboração do PGI e as ações realizadas na oficina.

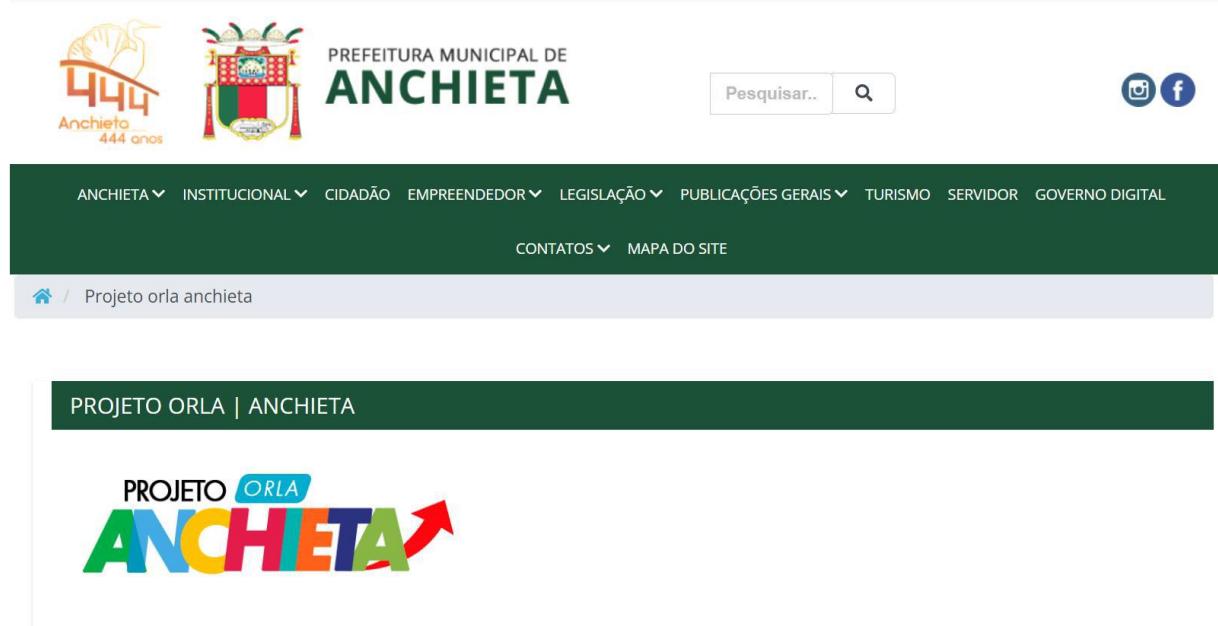
Por fim, os Diagnósticos Preliminar e Participativo, juntamente com o Plano de Ação e Estratégias construído na 2^a Etapa da Oficina, serviram de base para a construção desta **Versão Preliminar do Plano de Gestão Integrada - PGI** (sexto produto) e o **Quadro Detalhado da orla de Anchieta** (sétimo produto), que será entregue junto ao **Relatório da Consulta Pública** (oitavo produto), **Diário do PGI** (nono produto), **Minuta do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal da Orla** (décimo produto) e o **Parecer do Facilitador** (décimo primeiro produto).

Todos esses produtos foram elaborados pelo Grupo de Trabalho da Coordenação Municipal sob consultoria da empresa contratada (Gapu Soluções Ambientais).

Também foram elaborados outros produtos não previstos na metodologia, como o **Clipping de Notícias, um livro com o registro fotográfico do processo de elaboração do PGI e o Caderno de Apoio utilizado na oficina.**

Todos os produtos devem estar disponíveis para serem consultados e baixados na página da Gestão da Orla do Município de Anchieta no *site* da Prefeitura. (**Figura 3**).

Figura 3: Página eletrônica do Projeto Orla de Anchieta.



Fonte: Elaboração própria (2023).

2 OBJETIVO.

2.1 OBJETIVO GERAL.

- Fortalecer a capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado nas dimensões econômica, social e ambiental através de um modelo de gestão democrática, participativa e sustentável da orla marítima de Anchieta/ES.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS.

- Implementar novo modelo de gestão da orla com transparência, monitoramento e acompanhamento de representantes dos três entes federados e participação ativa da sociedade civil;
- Utilizar este instrumento (PGI) como guia para a gestão da orla considerando seu diagnóstico participativo e seu plano de ação;
- Valorizar este documento embasado em manifestações de interesse técnico e político, fundamentado no planejamento com procedimentos, meios e cronogramas bem especificados;
- Justificar as ações que o município pretende realizar para superar os problemas identificados no diagnóstico de sua orla.

3 ÁREA DE INTERVENÇÃO.

O município de Anchieta possui 410 km² de área territorial e 37,8 km de extensão de litoral, incluindo parte do estuário do rio Benevente, com diferentes feições costeiras que favorecem ou restringem uma série de atividades antrópicas, tais como a pesca, a recreação, o turismo, a urbanização e as atividades industrial e portuária (**Figura 4**).

Figura 4: Anchieta: localização.

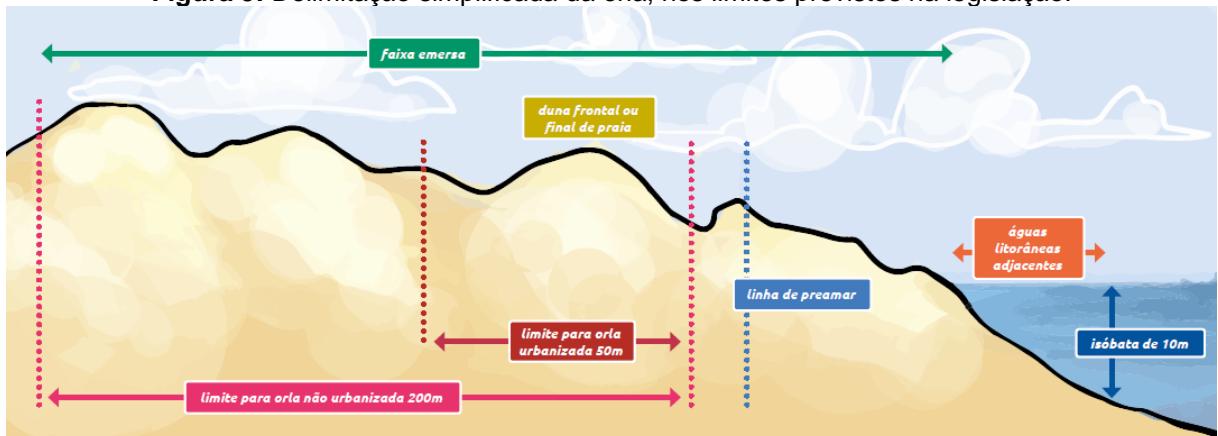


Fonte: IJSN (2012).

O Decreto Federal n.º 5.300 estabelece critérios para a delimitação da orla marítima em seu Art. 23. Esses critérios são baseados em aspectos específicos do ambiente natural de cada

município e levam em consideração os ambientes emersos - estendidos por 50,00m em áreas urbanizadas e por 200,00m em áreas não urbanizadas continente adentro, e os submersos até a isóbata de 10,00m (BRASIL, 2022) (Figura 5).

Figura 5: Delimitação simplificada da orla, nos limites previstos na legislação.



Fonte: BRASIL (2022, p. 177).

Brasil (2022) ainda estipula duas áreas de planejamento no contexto da orla do Município: Área de Planejamento Direto (APD) e Área de Planejamento Indireto (API).

- a) “Os limites da APD podem ser definidos como aqueles que vão da isóbata de 10m (limite definido no Decreto Federal n.º 5.300 de 2004) até o final da praia, o qual é marcado pelo início de ecossistema adjacente (ex., dunas em alguns casos, falésias etc.) ou, no caso de orla urbanizada, de calçadão ou via (rua, estrada, avenida). Para fins de planejamento, sugere-se inserir calçadas e passeios públicos adjacentes à praia na APD” (BRASIL, 2022, p. 182).
- b) “A API é o espaço geográfico contido na delimitação da orla marítima, imediatamente contíguo à APD em seus aspectos físicos, ambientais, socioeconômicos, patrimoniais e de infraestrutura. Ainda que se possa inferir tais influências, esta é uma área onde normalmente incidem instrumentos de gestão territorial mais específicos, como, p.ex., o Plano Diretor Municipal, que, apenas eventualmente, envolve questões específicas dos espaços de praia [...] Os limites da API são definidos pelo limite externo da APD de até 50 ou 200 metros continente adentro, coincidindo com o limite externo da orla estabelecido pelo Decreto Federal n.º 5.300/2004” (BRASIL, 2022, p. 183, 184).

3.1 LOCALIZAÇÃO.

O estado do Espírito Santo – onde se localiza o município – se encontra na região Sudeste do Brasil, limitado ao norte pelo estado da Bahia e ao sul pelo Rio de Janeiro, fazendo divisa a leste com o Oceano Atlântico e ao oeste com o estado Minas Gerais (ESPÍRITO SANTO, 2023a).

O município de Anchieta está inserido na Microrregião Litoral Sul, que ainda possui outros 4 municípios defrontantes com o mar, sendo: Piúma, Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy. Anchieta está a cerca de 80,00 km de distância da capital do estado, Vitória, e localiza-se a uma latitude 20º48'21" sul e a uma longitude 40º38'44" oeste, estando a uma altitude de 2,00m (ANCHIETA, 2022b; IJSN, 1992) (**Figura 4**).

O município possui 410 km² de área territorial, e é dividido administrativamente em 3 Localidades ou Distritos: Interior, Litoral e Sede, sendo que: Interior está subdividida em 30 comunidades; Litoral, em 10 comunidades; e Sede, subdividida em 20 comunidades (IBGE, 2023; ANCHIETA, 2022b) (ver **Quadro 1**).

Quadro 1: Localidades/Distritos e respectivas comunidades.

Interior	Litoral	Sede
Alto Joeba	Boa Vista de Iriri	Alvorada
Alto Pongal	Castelhanos	Benevente
Arerá	Coqueiro	Cantagalo
Baixo Pongal	Guanabara	Centro
Belo Horizonte	Inhaúma	Jardim das Oliveiras
Canela	Iriri	João XXVIII
Chapada do A	Mãe-Bá	Justiça I
Córrego da Prata	Parati	Justiça II
Dois Irmãos de Olivânia	Quitiba	Morro da Penha
Dois Irmãos de Pongal	Ubu	Nova Anchieta
Duas Barras	Boa Vista de Iriri	Nova Esperança
Emboacica	Castelhanos	Nova Jerusalém
Goembê	Coqueiro	Novo Horizonte
Itajobaia	Guanabara	Planalto
Itaperoroma Alta	Inhaúma	Ponta dos Castelhanos
Itaperoroma Baixa	Iriri	Portal de Anchieta
Itapeúna	Mãe-Bá	Porto de Cima
Jabaquara	Parati	Recanto do Sol
Jaqueira		São Pedro
Limeira		Vila Samarco
Monteiro		
Olivânia		
Pé do Morro		
São Lourenço (Cedro)		
São Mateus		
São Vicente de Jacutinga		
Segundo Território		
Serra das Graças		
Simpatia		
Subaia		

Fonte: ANCHIETA (2022b).

3.2 BREVE HISTÓRICO.

Sabe-se que a data de fundação oficial de Anchieta é 15 de agosto, porém o ano exato é incerto (historiadores divergem entre os anos de 1561, 1565, 1567 e 1569). Porém reconhece-se que foi fundada na segunda metade do século XVI, o que torna Anchieta um dos municípios mais antigos do Espírito Santo (IJSN,1992; INCAPER, 2020; ANCHIETA, 2022h).

O início do que hoje é o município de Anchieta se deu com a chegada do padre jesuíta espanhol atualmente reconhecido como São José de Anchieta, que criou na embocadura do rio Benevente o aldeamento indígena chamado de Iriritiba ou Reritigbá, no intuito de catequizar os índios que já viviam na região. Rerigtiba em tupi significa local de muitas conchas, devido a abundância e a facilidade na obtenção das diferentes espécies de moluscos comestíveis, apreciados pelos índios e pescadores (IPES, 2000).

Tal aldeamento chegou a ser o mais importante da costa capixaba, com 6.000 indígenas aldeados até o final da década de 1750. Após esse período o local passou a despertar interesse de colonizadores que observaram o crescimento econômico que ali ocorria e se motivaram a exercer atividades de corte de madeira de lei e lavoura com cultivos de, por exemplo, café, algodão, feijão, mandioca e milho. Sendo assim, em 1759 o local deixou de ser povoação e passou para a categoria de vila, denominando-se Vila Nova de Benevente em 14 de fevereiro de 1761. Mais tarde, em 1790, a vila passou a ser a segunda mais populosa do Espírito Santo, ficando atrás somente do que hoje é a capital do estado, Vitória. Na época a população, cuja principal atividade econômica era exportação de madeira serrada, era composta por 3.017 habitantes livres e 102 escravos. Em 1848, com a vila mais desenvolvida, a atividade mais significativa ainda era a exportação de madeira, principalmente jacarandá, representando 1/3 do total de exportação do tipo pelo Espírito Santo (IJSN,1992; INCAPER, 2020; ANCHIETA, 2022h).

Em 1870 a Vila de Benevente passou a servir de porto recebendo imigrantes europeus, em maioria italianos, que se instalaram nas colônias de Alfredo Chaves e Rio Novo, funcionando também de escoamento comercial da produção agrícola regional e entreposto para importação de mercadorias, redistribuídas para a província através do Porto de Vitória. Por essas atividades a Vila de Benevente tinha, até o final do século 19, grande representatividade na Província, o que permitiu que houvesse sua mudança de categoria para cidade, sendo denominada cidade de Anchieta em 1887 (IJSN,1992; INCAPER, 2020; ANCHIETA, 2022h).

Anos seguintes a cidade se estagnou devido ao assoreamento do rio, dificultando a navegação, e um crescimento populacional negativo. Posteriormente, mesmo com essas adversidades, Anchieta passou por um processo de urbanização relativo à época, favorecendo o crescimento populacional, o qual se deve também à fixação de famílias de

imigrantes no interior, chegando a 4.896 habitantes em 1900 (IJSN, 1992; INCAPER, 2020; ANCHIETA, 2022h) (**Figura 6 e Figura 7**).

Figura 6: Vista parcial da cidade: Rio Benevente: Anchieta, ES - [19--].



Fonte: IBGE (2022).

Figura 7: Avenida Governador Carlos Lindemberg: praia de Anchieta, ES – 1983.



Fonte: IBGE (2022).

Até meados de 1910 a economia de Anchieta se baseava na produção agrícola, em pequeno comércio, na pesca e na exportação de monazita. O turismo passou a fazer parte do cenário socioeconômico a partir da década de 50, surgindo um novo pilar para o suporte da economia da cidade. A atividade se tornou tão importante que Anchieta foi destaque na revista nacional "Tendências do Turismo 2022", ocupando o 3º lugar, entre 10, de destinos com maior quantidade de selos "Turismo Responsável, Limpo e Seguro", dados a locais que se comprometem a cumprir protocolos de prevenção à Covid-19, garantindo mais segurança para os turistas e trabalhadores (BRASIL, 2021).

3.3 A ORLA MARÍTIMA DE ANCHIETA.

O Projeto Orla de Anchieta abrangeu todos os 37,8 km de orla marítima municipal, desde o limite com município de Piúma, ao sul, até o limite com o município de Guarapari, ao norte.

De acordo com o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo, Anchieta está inserida no Setor IV - Litoral Sul, que compreende os municípios de Guarapari, Anchieta e Piúma, em seus respectivos limites territoriais, além do Mar Territorial e a Plataforma Continental adjacente (ESPÍRITO SANTO, 1998).

O litoral municipal é bastante recortado, sendo observados trechos côncavos e trechos salientes sem condições de deposição de areias (BARROSO *et al.*, 2007 *apud* DA SILVA, 2009) e apresenta praias dissipativas, intermediárias e refletivas, com diferentes comportamentos retro ou progradante, em função do grau de exposição à entrada de ondas, das armadilhas para reter os sedimentos costeiros e da ocupação humana inadequada (ALBINO *et al.*, 2006).

A vegetação de restinga ocorre em praticamente todas as praias do município, exceto nos pontos de maior movimentação antrópica e onde a dinâmica da maré impede o estabelecimento das espécies (ANCHIETA, 2011).

Apesar de não ser um município com altos índices de urbanização, este se desenvolveu a partir de um crescimento econômico desordenado que acarretou na ocupação de áreas instáveis na orla do município, o que interfere na adaptação das praias às diferentes condições meteorológicas e oceanográficas, causando prejuízos ambientais e estruturais como tomada do mar em vias urbanas e erosão de calçadões e rodovias (IJSN, 1992; ALBINO *et al.*, 2006).

A sua área urbana coincide com a sua estreita faixa litorânea, a qual abriga a empresa Samarco Mineração S/A. As áreas adjacentes à empresa constituem os espaços intersticiais de interesse para ampliação da referida indústria e conexão ao polo industrial. Impactos foram verificados desde a metade da década de 2000, quando foram iniciadas intervenções diretas na atual área de trabalho dos pescadores. Destacam-se também problemas ocasionados em função das atividades de embarques de minério de ferro, poluindo o mar (CÔRREA, 2013) e a ocupação de grandes faixas litorâneas que além de criar áreas em que o tráfego de embarcações pequenas passa a ter uma série de restrições por conta da entrada e saída dos grandes barcos no porto, iniciam-se os conflitos por território na região. (LOPES, 2013 *apud* ARAUJO; BARROS, 2018).

3.3.1 Área objeto do TAGP.

As praias do município, que estão incluídas na área objeto do TAGP, são: Balneário de Iriri, composto pelas praias de Iriri, da Areia Preta, de Costa Azul, de Santa Helena e dos Namorados; Praia de Inhaúma; Praia do Tombo; Praia do Sapê, Praia Juca da Mata, Praia de Marvila, Praia dos Coqueiros; Praia de Quitiba; Praia Central; Ponta dos Castelhanos; Praia Boca da Baleia; Praia dos Castelhanos; Praia da Guanabara; Praia de Parati; Praia de Ubu, Praia de Tiquiçaba, Praia do Além; e Praia de Mãe-Bá (ANCHIETA, 2023h). Ver **Figura 9** para mais detalhes.

3.3.2 Plano Diretor Municipal - Macrozoneamento e Zoneamento da orla.

O PDM vigente foi publicado recentemente, sob a Lei Municipal Complementar Nº. 123, de 2023.³ Sob o TÍTULO II - DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO determina-se

³ Disponível em:

<https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C1232023.html?identificador=3300370037003A004C00>.

o Macrozoneamento e o Zoneamento municipal, cujos artigos de interesse podem ser encontrados nos Art. 32 a 113 (ANCHIETA, 2023e).

Consultando o Anexo 2 – Macrozoneamento, entende-se que parte da orla marítima está incluída na Macrozona Urbana e parte na Macrozona Industrial e de Expansão (ANCHIETA, 2023e).

Quanto ao *Zoneamento*, detecta-se no Anexos 3 e 3.1 – Zoneamento Territorial (**Figura 8**) que a orla está inserida nas seguintes zonas: Zona de Ocupação Consolidada – ZOC; Zona de Urbanização Controlada – ZUC; Zona de Interesse Turístico – ZIT; Zona Industrial Consolidada – ZIC; Eixo Comercial - EC; Áreas de Especial Interesse de Preservação Cultural – AEIPC; Áreas de Especial Interesse Ambiental – AEIA; Áreas de Especial Interesse Social – AEIS, e Área de Especial Interesse no Desenvolvimento da Atividade Pesqueira - AEIDAP (ANCHIETA, 2023e), cujas menções relacionadas à orla estão transcritas abaixo:

Art. 46 A Zona de Ocupação Consolidada 1 - ZOC 1, apresenta as seguintes características:

- I - Áreas de uso predominantemente residencial com concentração de comércio e serviços de abrangência local;
- II - Áreas de interesse e proteção ambiental e à paisagem do litoral.

Art. 50 [...]

I - A ZUC 1 apresenta as seguintes características:

- a) áreas de interesse de proteção ambiental e à paisagem do litoral;
- b) áreas com potencial de ocupação residencial, de lazer e de turismo;
- c) presença de solo cristalino.

Art. 63 A ZIC engloba as seguintes áreas:

IV - Áreas industriais da Samarco;

V - Área do Porto de Ubu;

VI - Área da Unidade de Tratamento de Gás - UTG Sul Capixaba (Petrobrás).

Art. 82 [...]

II - Caracterizam-se como de EC-2:

- a) as áreas de até 150 metros do eixo central da rodovia ES-060, da divisa com o município de Piúma até a ponte de Anchieta, exceto nas áreas superpostas as zonas de ocupação consolidada 2, as quais serão tratadas como eixo 2 para as áreas linderas a rodovia ES-060;
- a) as áreas até 200 metros do eixo central da rodovia BR101, em toda sua extensão no Município, em ambas as margens;
- b) as áreas até 150 metros do eixo central da rodovia ES-146, no trecho entre os trevos de Ubu e Jabaquara, em ambas as margens, onde não incidir AEIA;
- c) as áreas até 150 metros do eixo central da rodovia ES-146, no trecho entre a BR101 e a divisa com o Município de Alfredo Chaves, em ambas as margens;
- d) as áreas até 150 metros do eixo central da rodovia ES-375, do trevo da BR 101 até a divisa do Município de Piúma.
- e) as áreas de até 150 metros do eixo central da rodovia ES-060 do trevo de Ubú até a entrada de Anchieta (trevo de acesso aos castelhanos), exceto nas áreas superpostas as zonas de ocupação consolidada 1, as quais serão tratadas como eixo 2 para as áreas linderas a rodovia ES-060.

Art. 89 A Área de Especial Interesse de Preservação Cultural do Centro Histórico - AEIC1 tem como diretrizes:

- I - Ampliar o apoio, o controle e a divulgação do patrimônio cultural manifesto no meio ambiente, oferecendo condições para sua conservação;
- II - Criar benefícios para conservação do patrimônio cultural e estímulo à instalação de atividades turísticas, mediante aplicação de instrumentos da política urbana e de incentivos fiscais;
- III - Instituir um regime especial em relação à legislação urbanística própria do Município nas Áreas de Especial Interesse de Preservação Cultural cujas expressões arquitetônicas ou históricas, ou cujas manifestações culturais dependam do meio ambiente construído;
- IV - Esclarecer à população sobre a importância do patrimônio cultural para o desenvolvimento social e a sustentabilidade econômica;
- V - Valorizar as potencialidades turísticas com preservação das atividades tradicionais;
- VI - Incentivar ao uso residencial e de comércio e serviços compatíveis;
- VII - Estimular as atividades relacionadas ao turismo cultural e lazer;
- VIII - Estimular as atividades e implantação de equipamentos de lazer náutico e de pesca;
- IX - Integrar as atividades turísticas com o Porto de Anchieta;**
- X - Elaborar projetos de requalificação urbana do Centro Histórico;
- XI - Manter a horizontalidade das edificações, considerando gabaritos baixos e densidades compatíveis as condições de infraestrutura urbana e com o desenho colonial do Centro Histórico;
- XII - Valorizar e manter os cones visuais da Igreja de Nossa Senhora da Assunção e Capela Nossa Senhora da Penha.

Art. 95 [...]

III. Áreas de Proteção - AEIA 3 - áreas localizadas em quaisquer das macrozonas, que apresentem atributos ambientais relevantes, destinadas à recuperação e conservação dos recursos naturais e paisagísticos, cujo uso e ocupação do solo devem ser controlados de forma a assegurar a qualidade ambiental, podendo ser utilizada para fins de pesquisa científica, monitoramento e educação ambiental, recreação, realização de eventos culturais e esportivos e atividades de apoio ao turismo.

Art. 96 Integram as Áreas de Preservação - AEIA 1 as seguintes unidades:

- II - Os rios que banham o Município, suas respectivas nascentes, seus contribuintes e as respectivas faixas de proteção marginais, conforme dispõe a Lei Federal, especialmente os seguintes:
 - a) Benevente, numa faixa de 50 metros;
 - b) dos Rios Alto Pongal e Salinas numa faixa de 50 metros;
 - c) Córrego Independência (Olivânia) numa faixa de 50 metros;
 - d) Parati, numa faixa de 30 metros;
 - e) Arerá, numa faixa de 30 metros;
 - f) Una, numa faixa de 30 metros

V - As falésias, as áreas de mangue, alagados e remanescentes florestais identificados como de interesse de preservação;

VI - Nas encostas rochosas à beira-mar;

Art. 98 Integram as Áreas de Proteção - AEIA 3 as áreas delimitadas pelas áreas livres de domínio público ao longo das praias, lagoas, pontões rochosos e restingas presentes na costa marítima, conforme delimitação representada nos mapas de zoneamento urbano que integram o Anexo 4 desta Lei.

§ 1º Nas Áreas de Especial Interesse Ambiental 3 - AEIA 3 - será permitida a implantação de projetos e obras de urbanização utilizando-se como referência para definição dos índices de controle urbanístico, o zoneamento das áreas circunvizinhas, desde que não alterem a linha de costa e que não criem obstáculos à hidrodinâmica, salvo quando necessário para recompor a linha de costa sob processo erosivo.

§ 2º Os projetos e as obras citados no § 1º deste artigo dependerão obrigatoriamente de parecer favorável do órgão ambiental competente.

§ 3º Poderão ser admitidas estruturas móveis sobre as praias, desde que sejam destinadas a atividades de pesquisa, culturais, esportivas, turísticas e de lazer,

devendo seus projetos ser previamente analisados e aprovados pelo órgão ambiental do Município.

Art. 111 A Área de Especial Interesse no Desenvolvimento da Atividade Pesqueira (AEIDAP) é composta por áreas com potencial para o desenvolvimento das atividades pesqueiras dentro das áreas urbanas reconhecidas tradicionalmente como comunidades pesqueiras. Tais comunidades são encontradas nas localidades de Ubu, Parati, Ponta dos Castelhanos, Anchieta-Sede, Coqueiro, Inhaúma e Iriri.

Art. 112 As Áreas de Especial Interesse no Desenvolvimento da Atividade Pesqueira apresentam as seguintes características:

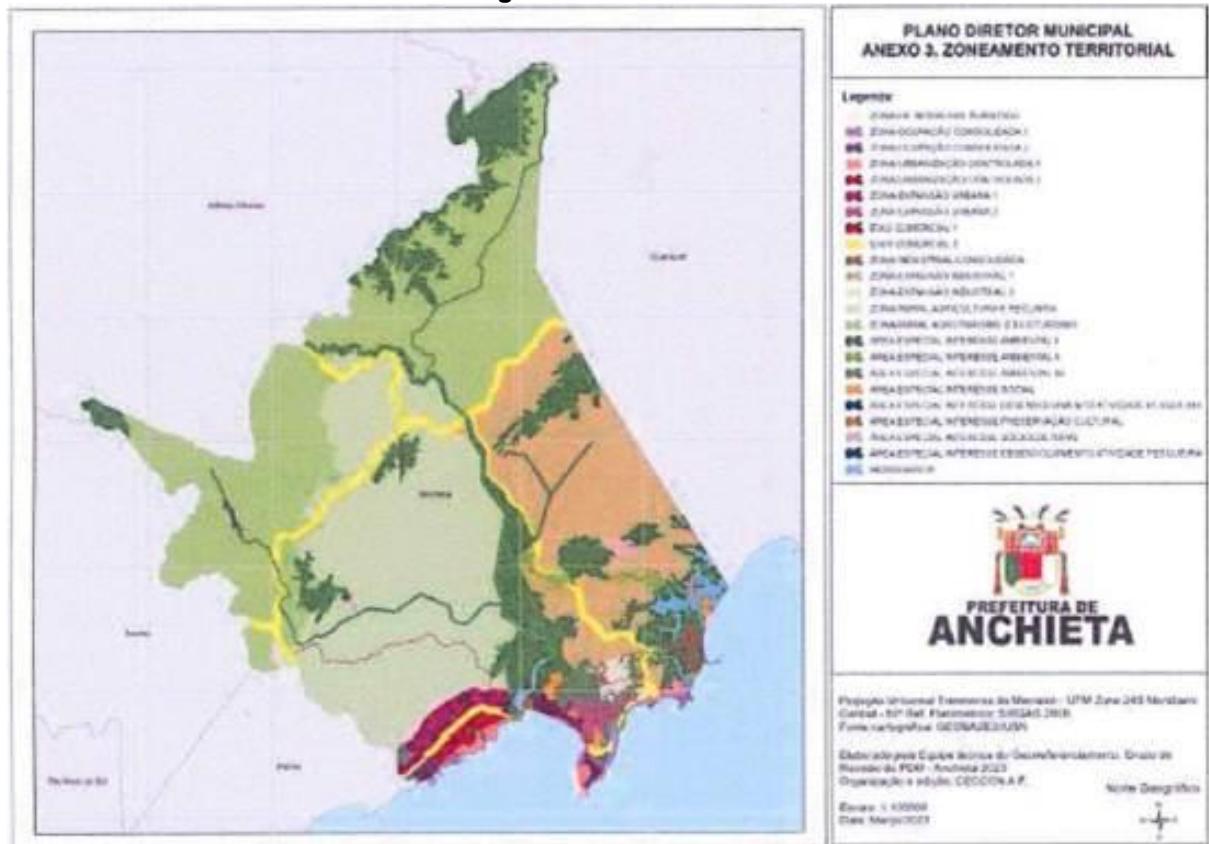
- I - Áreas urbanas de densidade mista entre nativos e moradores sazonais (veranistas);
 - II - Áreas urbanas, de apoio ao investimento em logística e infraestrutura da atividade pesqueira;
 - III - Presença da cultura e saberes da comunidade pesqueira tradicional;
 - IV - Importância da interface entre continente e mar;
 - V - Áreas públicas com prioridade para investimento em infraestrutura e logística para o desenvolvimento da pesca no município.

Art. 113 Nas Áreas de Especial Interesse no Desenvolvimento da Atividade Pesqueira devem ser observadas as seguintes diretrizes de ocupação:

- devem ser observadas as seguintes diretrizes de ocupação:

 - I - Incentivar a continuidade das comunidades tradicionais no entorno e manter o rigor no controle da expansão, evitando o êxodo dos pescadores para localidades mais distantes;**
 - II - Manutenção das características culturais de ocupação;**
 - III - Priorização do uso do solo em atividades compatíveis com a vida pesqueira e as características culturais da localidade.**

Figura 8: Zoneamento.



Fonte: ANCHIETA (2023e).

3.4 DELIMITAÇÃO DA ORLA, DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E DOS TRECHOS.

A totalidade da orla marítima do município é objeto desta Versão Preliminar do PGI e está delimitada na **Figura 9**, sendo que a mesma se inicia na Praia de Iriri, que faz limite com o município de Piúma, ao sul, e se estende até Praia de Mãe-Bá, no limite com o município vizinho de Guarapari, ao norte.

A totalidade da orla marítima do município de Anchieta é objeto deste PGI, e a mesma está subdividida em 6 Unidades de Planejamento (UPs) e respectivos Trechos, descritos abaixo (**Figura 10, Figura 11, Figura 12, Figura 13, Figura 14 e Figura 15**). Os facilitadores e a Coordenação Municipal elaboraram uma proposta preliminar, mas foram os participantes que definiram a delimitação das Unidades de Planejamento e de seus respectivos trechos durante as atividades das 1^a e 2^a Etapas das Oficinas de Planejamento. Essa atividade teve como base as definições dos Manuais do Projeto Orla, aliados à realidade local.

De acordo com o apresentado no Item 3, Brasil (2022) estipula duas áreas de planejamento no contexto da orla do Município: Área de Planejamento Direto (APD) e Área de Planejamento Indireto (API). As APDs e APIs de Anchieta são apresentadas nas **Figuras 16, 17, 18, 19, 20 e 21**.

UNIDADES DE PAISAGEM

PROJETO ORLA MUNICÍPIO DE ANCHIETA

Anotações

LEGENDA

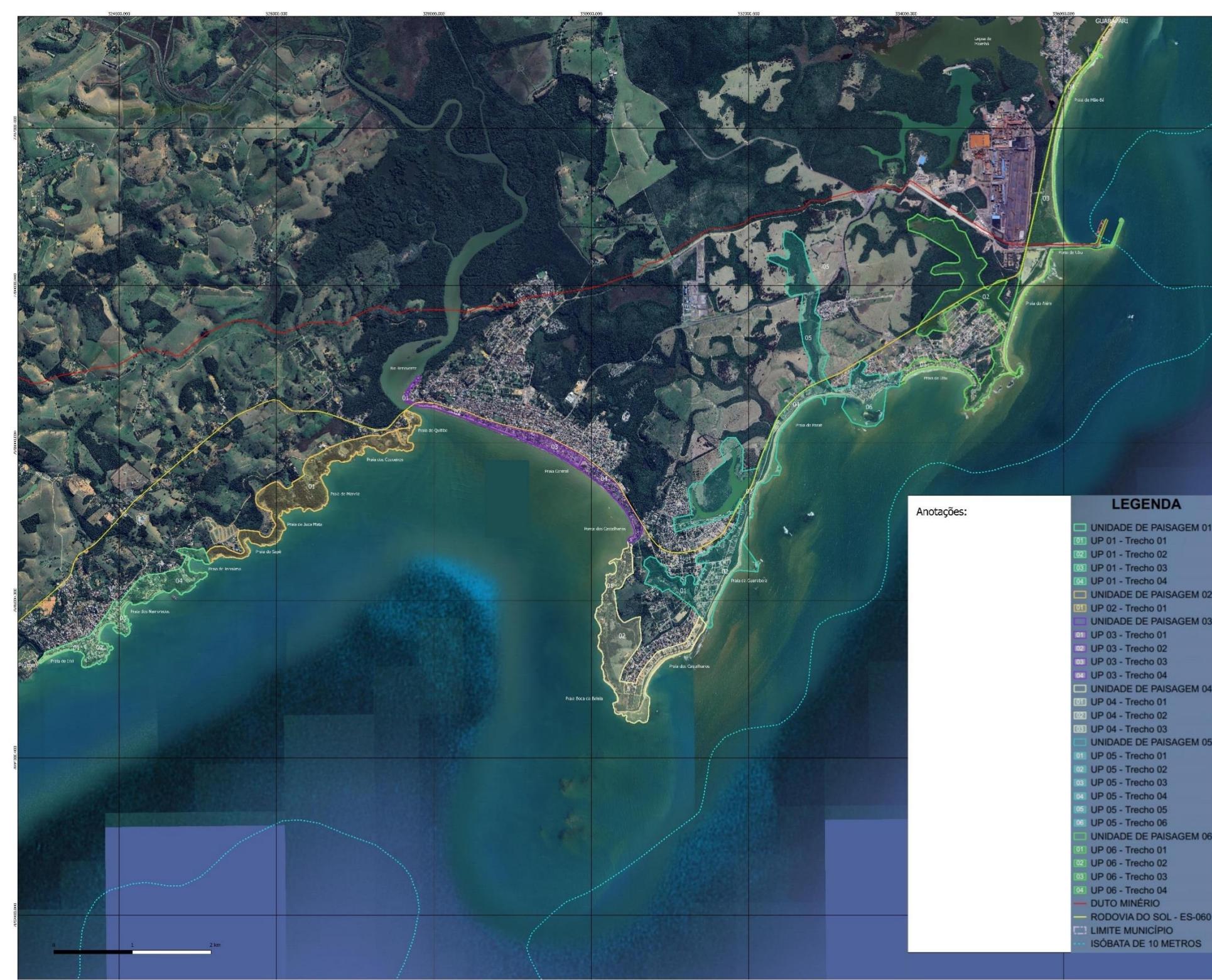
- UNIDADE DE PAISAGEM 01
 - UP 01 - Trecho 01
 - UP 01 - Trecho 02
 - UP 01 - Trecho 03
 - UP 01 - Trecho 04
 - UNIDADE DE PAISAGEM 02
 - UP 02 - Trecho 01
 - UNIDADE DE PAISAGEM 03
 - UP 03 - Trecho 01
 - UP 03 - Trecho 02
 - UP 03 - Trecho 03
 - UP 03 - Trecho 04
 - UNIDADE DE PAISAGEM 04
 - UP 04 - Trecho 01
 - UP 04 - Trecho 02
 - UP 04 - Trecho 03
 - UNIDADE DE PAISAGEM 05
 - UP 05 - Trecho 01
 - UP 05 - Trecho 02
 - UP 05 - Trecho 03
 - UP 05 - Trecho 04
 - UP 05 - Trecho 05
 - UP 05 - Trecho 06
 - UNIDADE DE PAISAGEM 06
 - UP 06 - Trecho 01
 - UP 06 - Trecho 02
 - UP 06 - Trecho 03
 - UP 06 - Trecho 04
 - DUTO MINÉRIO
 - RODOVIA DO SOL - ES-060
 - MUNICÍPIO
 - ISÓBATA DE 10 METROS

ESCALA 1:15.000
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

AGOSTO DE 2024

FONTES DE DADOS: IJSN, MARINHA DO
BRASIL

Elaboração: Juliana Koppe Rocha e Silva



UNIDADE DE PAISAGEM 01



PROJETO
ORLA

MUNICÍPIO DE
ANCHIETA-ES

UNIDADE DE PAISAGEM 02



PROJETO
ORLA

MUNICÍPIO DE
ANCHIETA-ES

UNIDADE DE
PAISAGEM 02

Trecho da Praia do
Tombo à Praia do
Quitiba

Trecho 01

Rod. Sol - ES-060

Limite Município

ESCALA 1:10.000

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

ABRIL 2022

FONTES DE DADOS: IJSN,
MARINHA DO BRASIL

Elaboração: Ligia Betim Marchi



UNIDADE DE PAISAGEM 03



PROJETO
ORLA

MUNICÍPIO DE
ANCHIETA-ES

UNIDADE DE
PAISAGEM 03

Trecho da Ponte
Cônego Barros à
Ponta dos
Castelhanos

- Trecho 01
- Trecho 02
- Trecho 03
- Trecho 04
- Rod. Sol - ES-060
- Limite Município

ESCALA 1:10.000

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

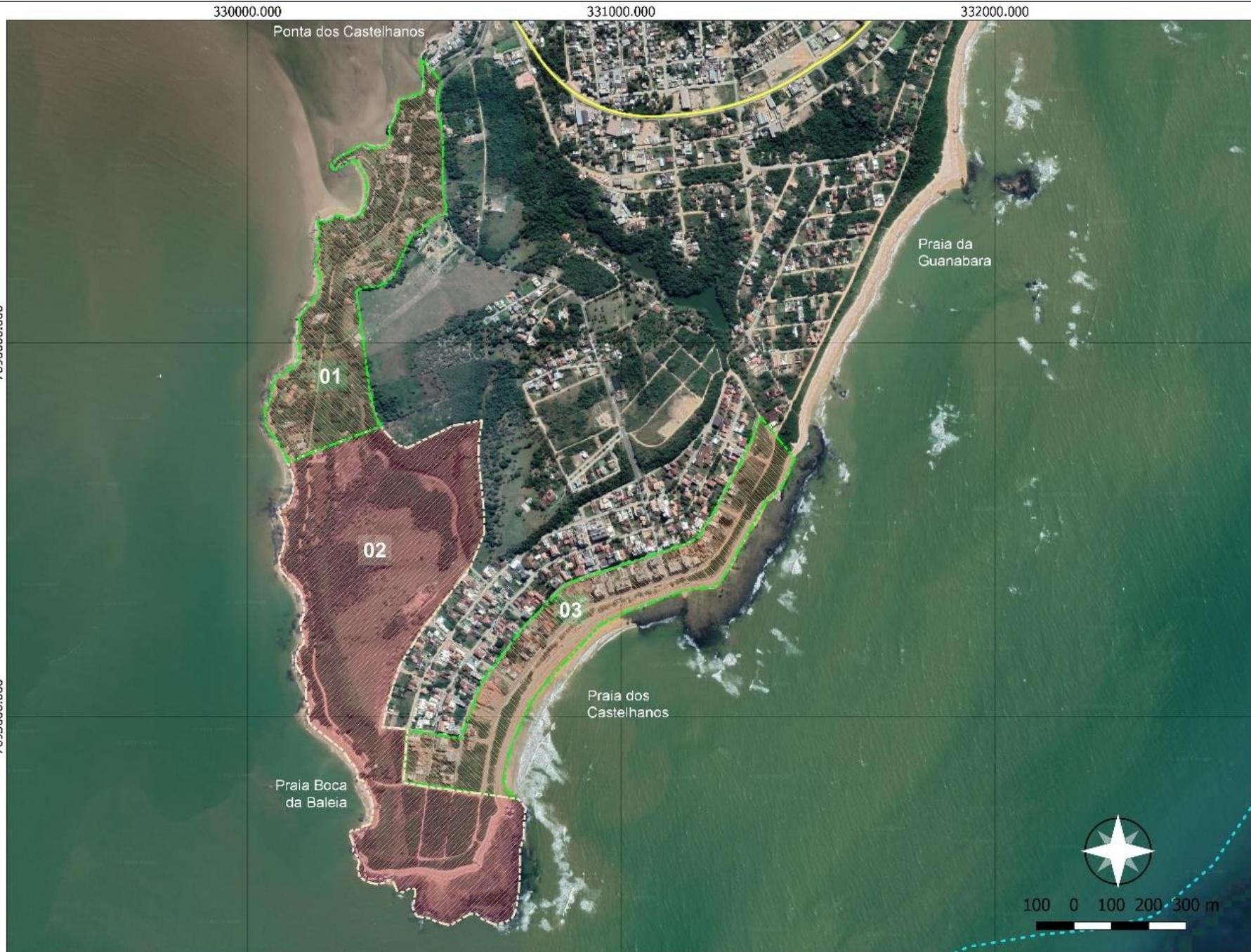
ABRIL 2022

FONTES DE DADOS: IJSN,
MARINHA DO BRASIL

Elaboração: Ligia Betim Marchi



UNIDADE DE PAISAGEM 04



PROJETO
ORLA

MUNICÍPIO DE
ANCHIETA-ES

UNIDADE DE
PAISAGEM 04

Trecho da Ponta dos
Castelhanos à Praia
dos Castelhanos

- Trecho 01
- Trecho 02
- Trecho 03
- Rod. Sol - ES-060
- Limite Município
- ISOBATA 10

ESCALA 1:10.000

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

ABRIL 2022

FONTES DE DADOS: IJSN,
MARINHA DO BRASIL

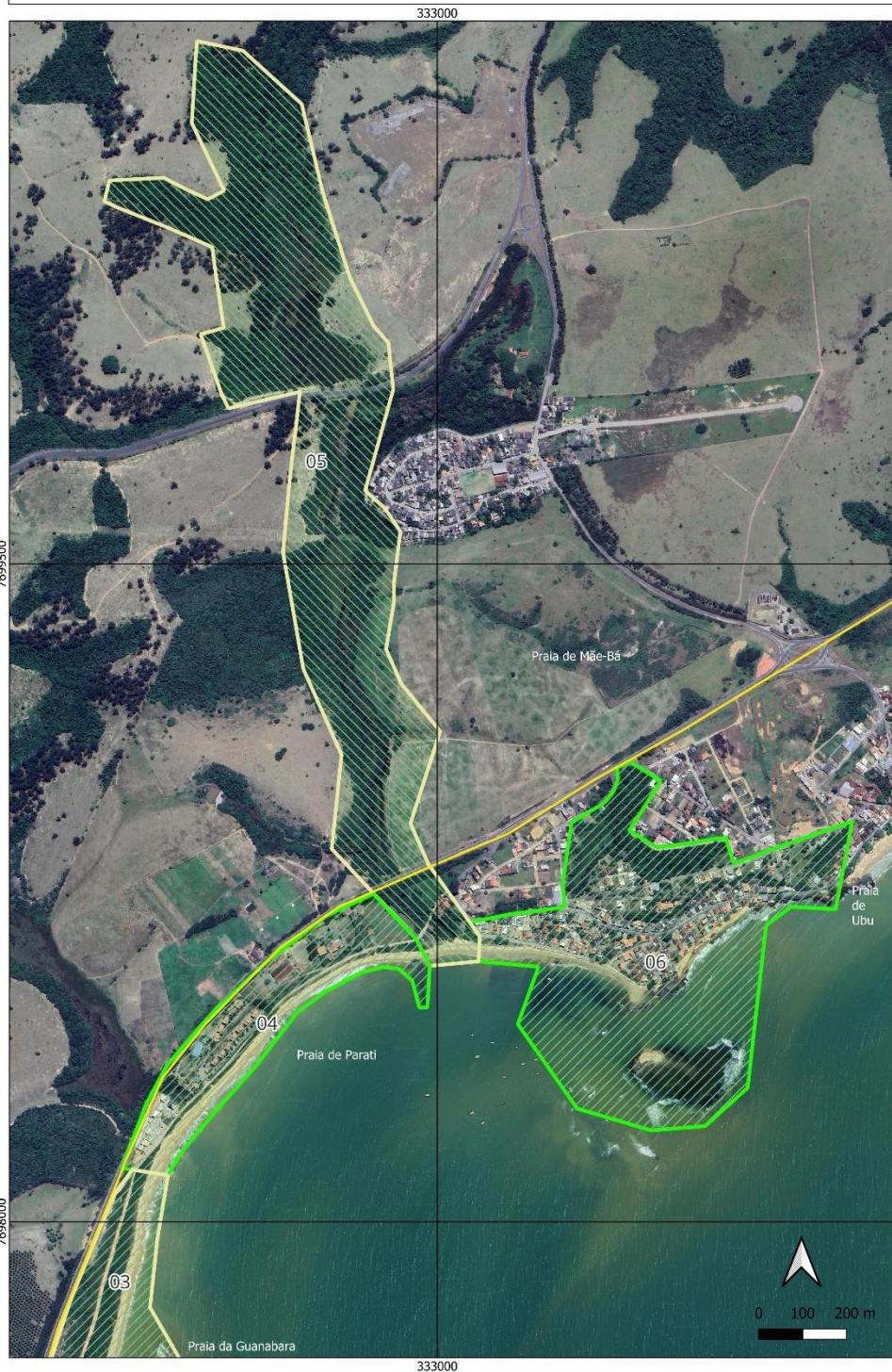
Elaboração: Ligia Bélm Marchi



UNIDADE DE PAISAGEM 05-A



UNIDADE DE PAISAGEM 05-B



Projeto ORLA

MUNICIPIO DE ANCHIETA - ES

UNIDADE DE PAISAGEM 05-B

Trecho da Praia da Guanabara até a Praia de Parati

ISOBATA DE 10m
ROD. DO SOL - ES-060
DUITO MINERJ
TRECHO 01
TRECHO 02
TRECHO 03
TRECHO 04
TRECHO 05
TRECHO 06

ESCALA:

1:8.000

DATUM

HORIZONTAL:

SIRGAS 2000

AGOSTO 2024

FONTE DE

DADOS: IJSN,

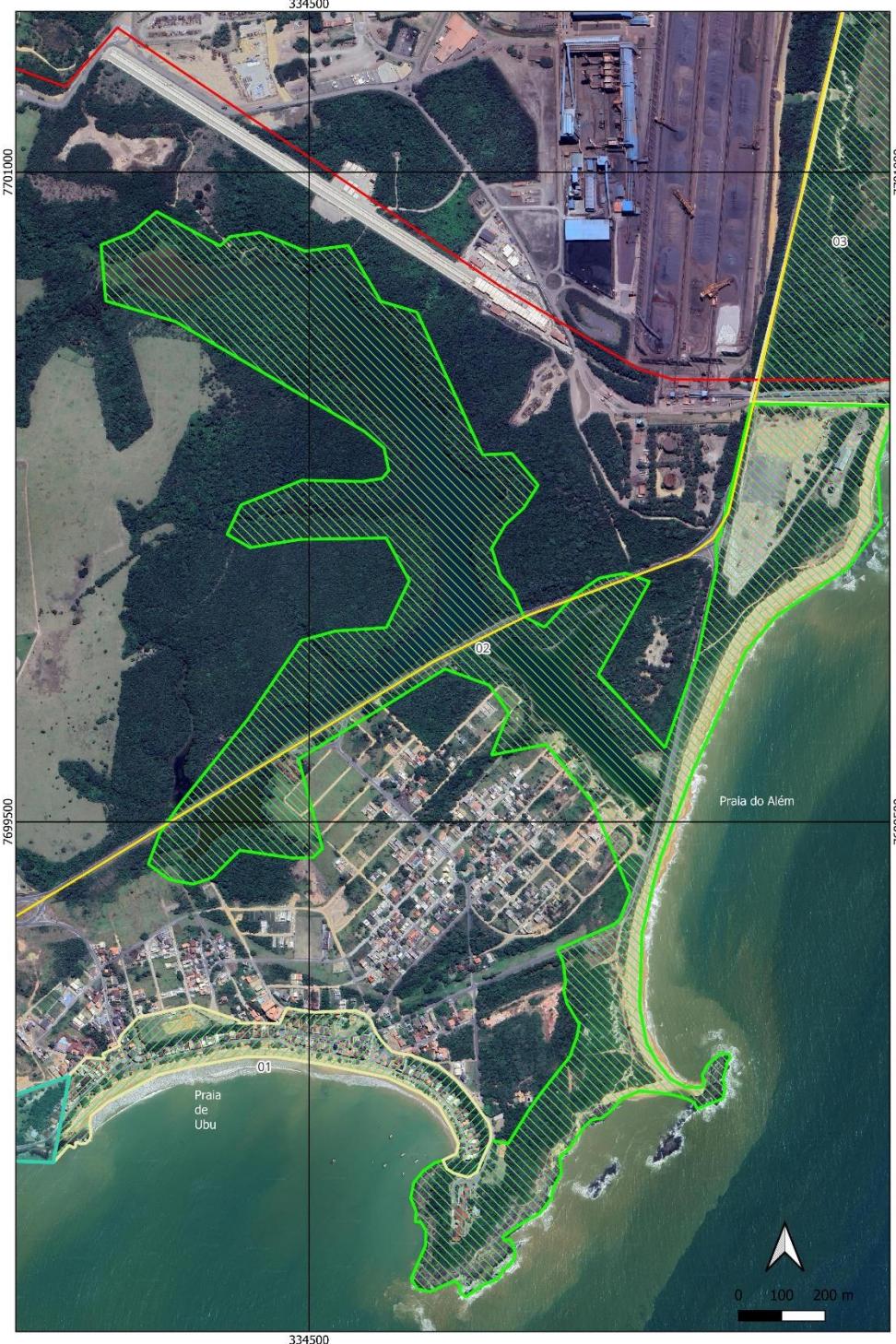
MARINHA DO

BRASIL

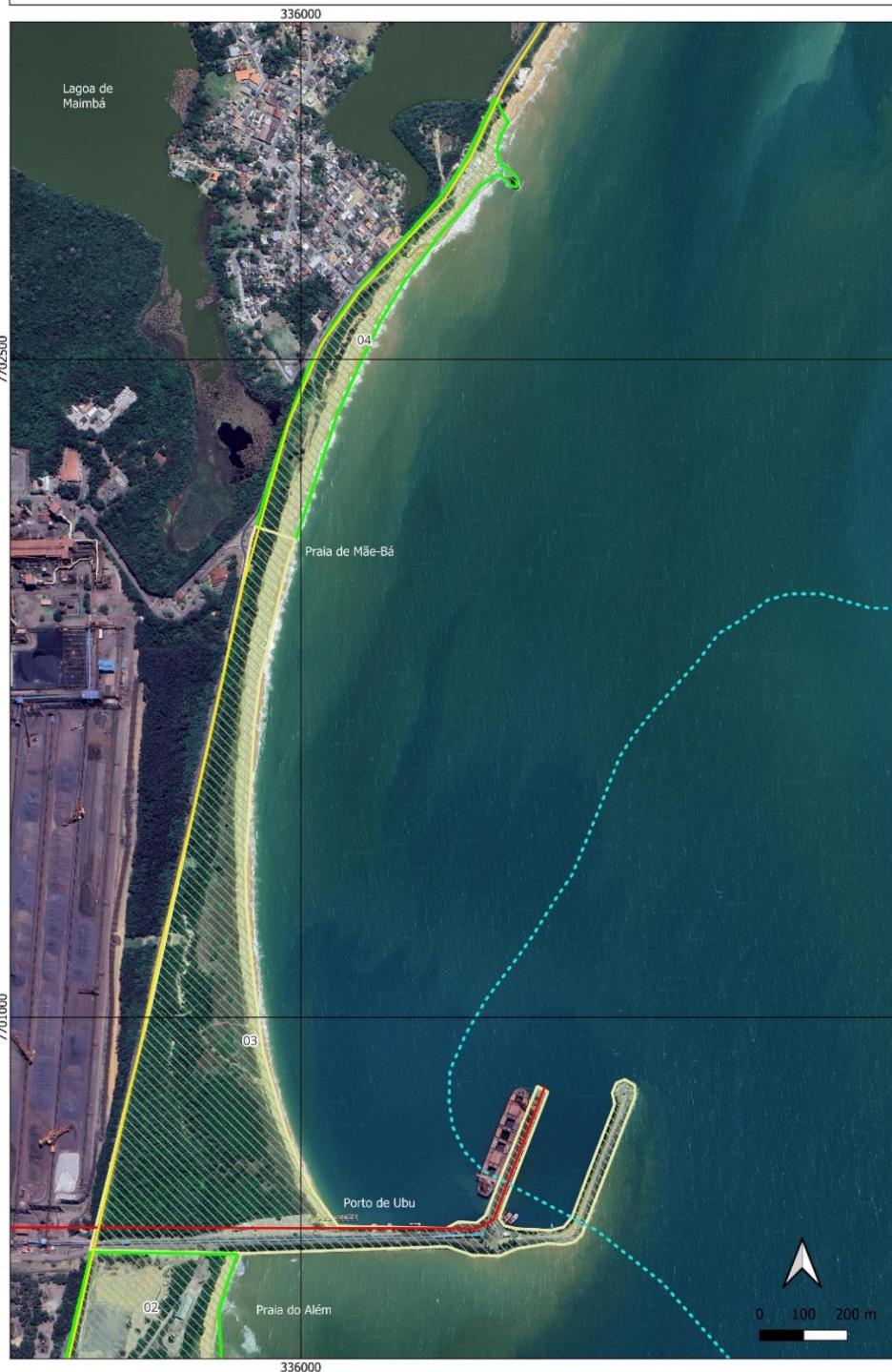
Elaboração:

Juliana Koppe
Rocha e Silva

UNIDADE DE PAISAGEM 06-A



UNIDADE DE PAISAGEM 06-B



UNIDADE DE PAISAGEM 01



PROJETO ORLA

MUNICIPIO DE
ANCHIETA - ES

UNIDADE DE
PAISAGEM 01

Trecho da Praia de
Iriri à Praia de
Inhaúma

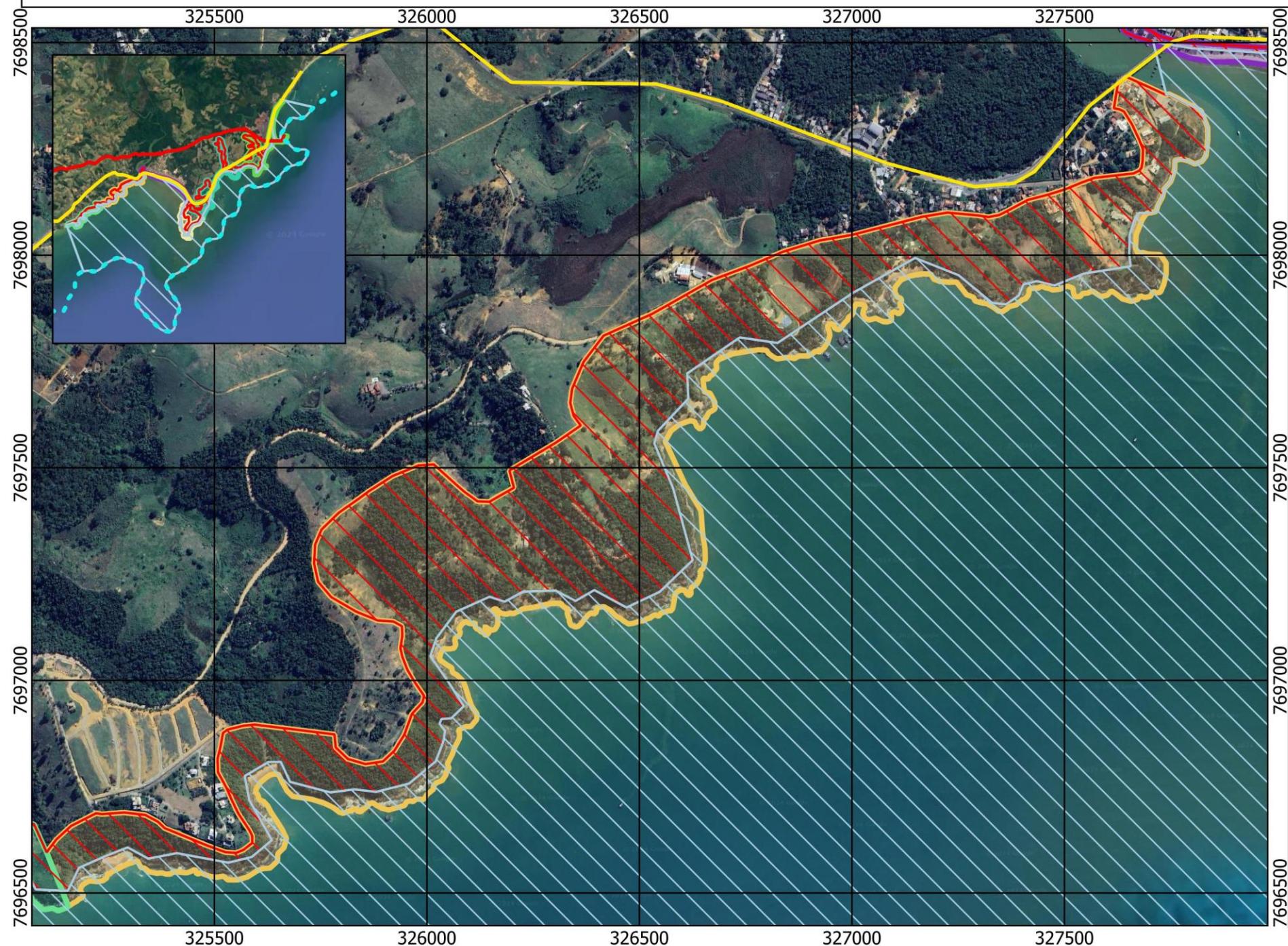
ISOBATA DE 10m
ROD. DO SOL - ES-060
API
APD
UNIDADE DE PAISAGEM 01

ESCALA:
1:9.500

DATUM HORIZONTAL:
SIRGAS 2000
AGOSTO 2024
FONTE DE DADOS:
IJSN, MARINHA DO
BRASIL

Elaboração:
Juliana Koppe Rocha e
Silva

UNIDADE DE PAISAGEM 02



PROJETO ORLA

**MUNICIPIO DE
ANCHIETA - ES**

**UNIDADE DE
PAISAGEM 02**

**Trecho da Praia do
Tombo à Praia do
Quitiba**

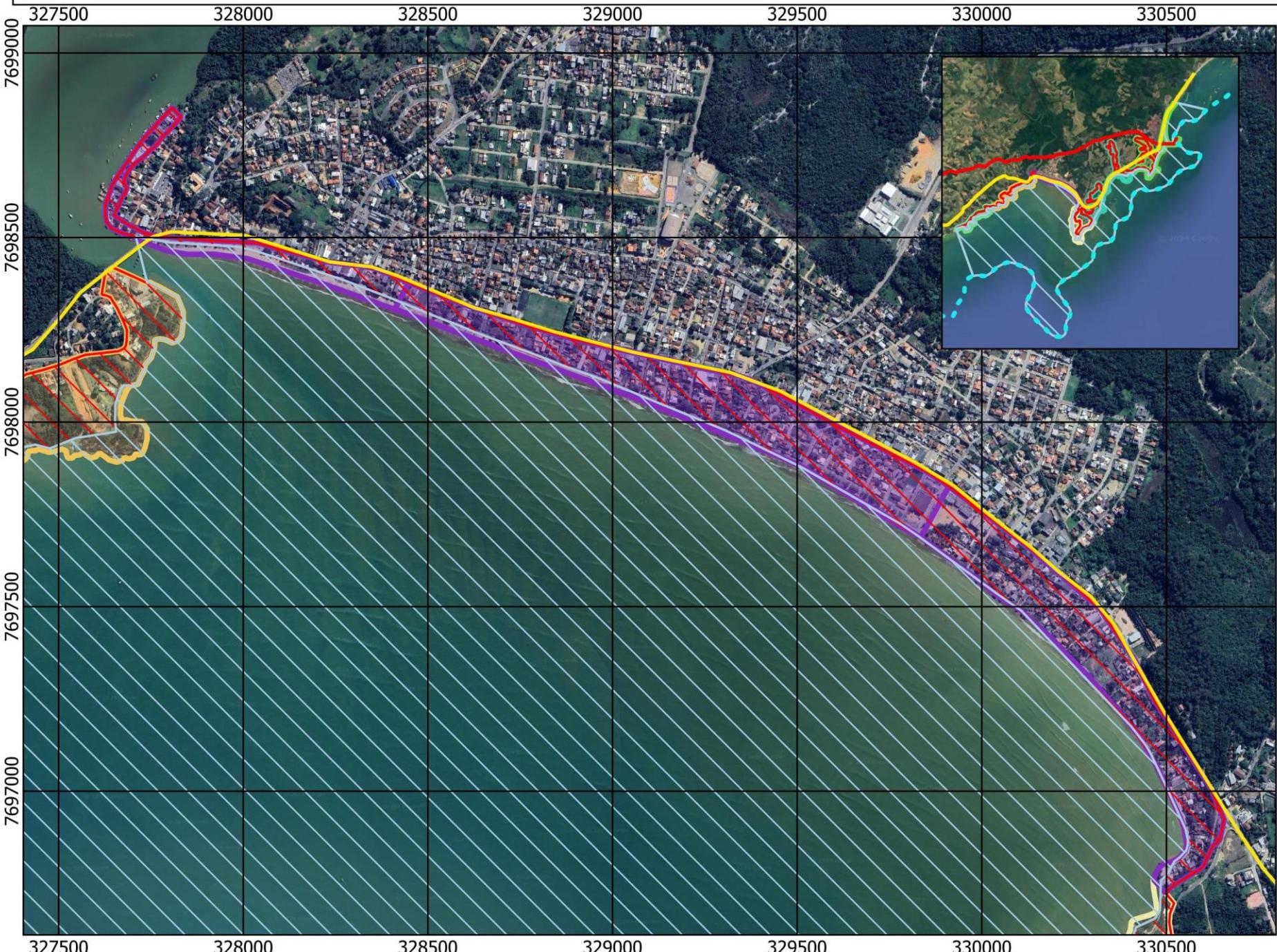
ISOBATA DE 10m
ROD. DO SOL - ES-060
API
APD
UNIDADE DE PAISAGEM 02

ESCALA:
1:12.000

DATUM HORIZONTAL:
SIRGAS 2000
AGOSTO 2024
FONTE DE DADOS:
IJSN, MARINHA DO
BRASIL

Elaboração:
Juliana Koppe Rocha e
Silva

UNIDADE DE PAISAGEM 03



PROJETO ORLA

MUNICIPIO DE
ANCHIETA - ES

UNIDADE DE
PAISAGEM 03

Trecho da Ponte
Cônego Barros à
Ponta dos
Castelhanos

- ISOBATA DE 10m
- ROD. DO SOL - ES-060
- API
- APD
- UNIDADE DE PAISAGEM 03

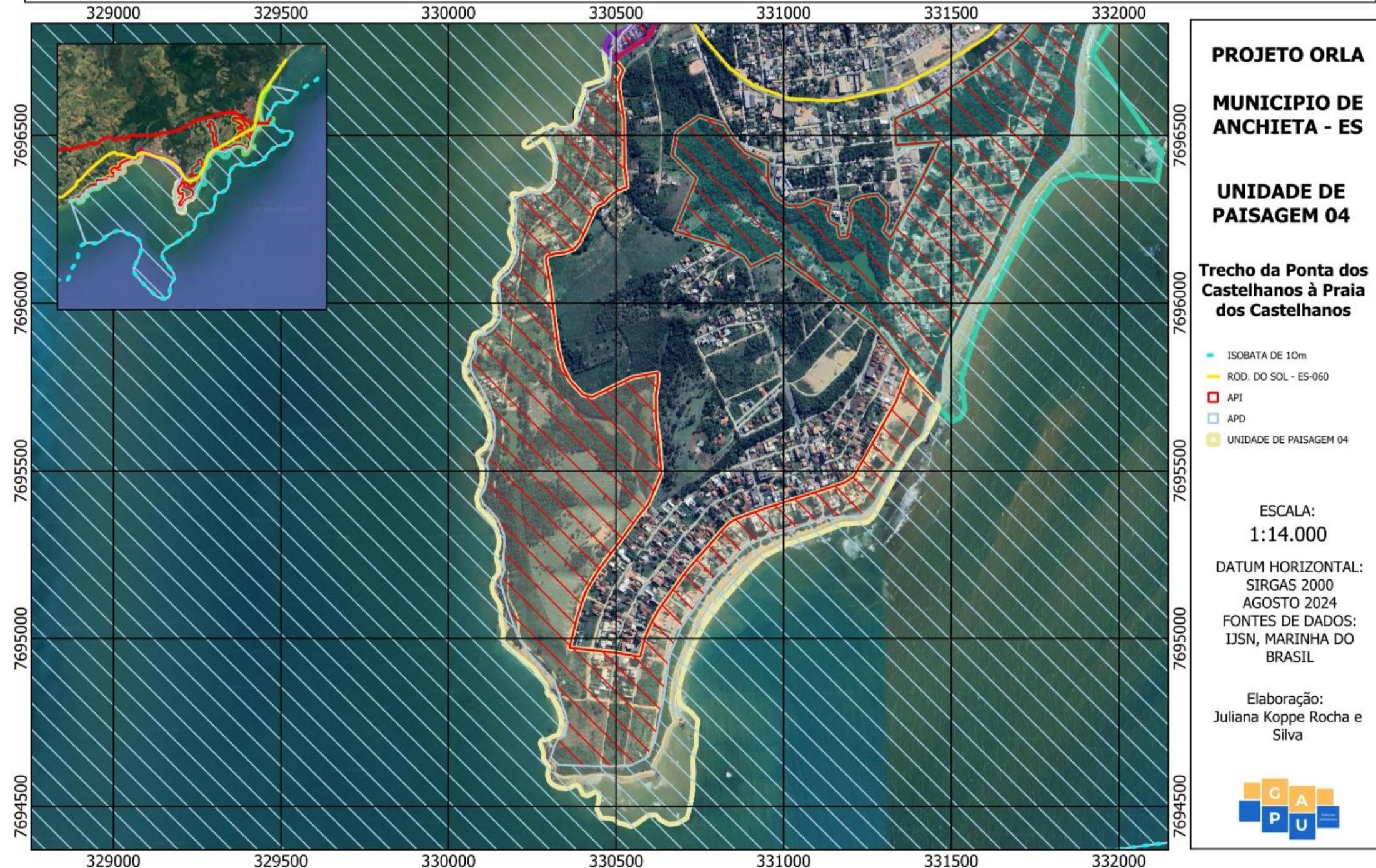
ESCALA:
1:14.000

DATUM HORIZONTAL:
SIRGAS 2000
AGOSTO 2024
FONTES DE DADOS:
IJSN, MARINHA DO
BRASIL

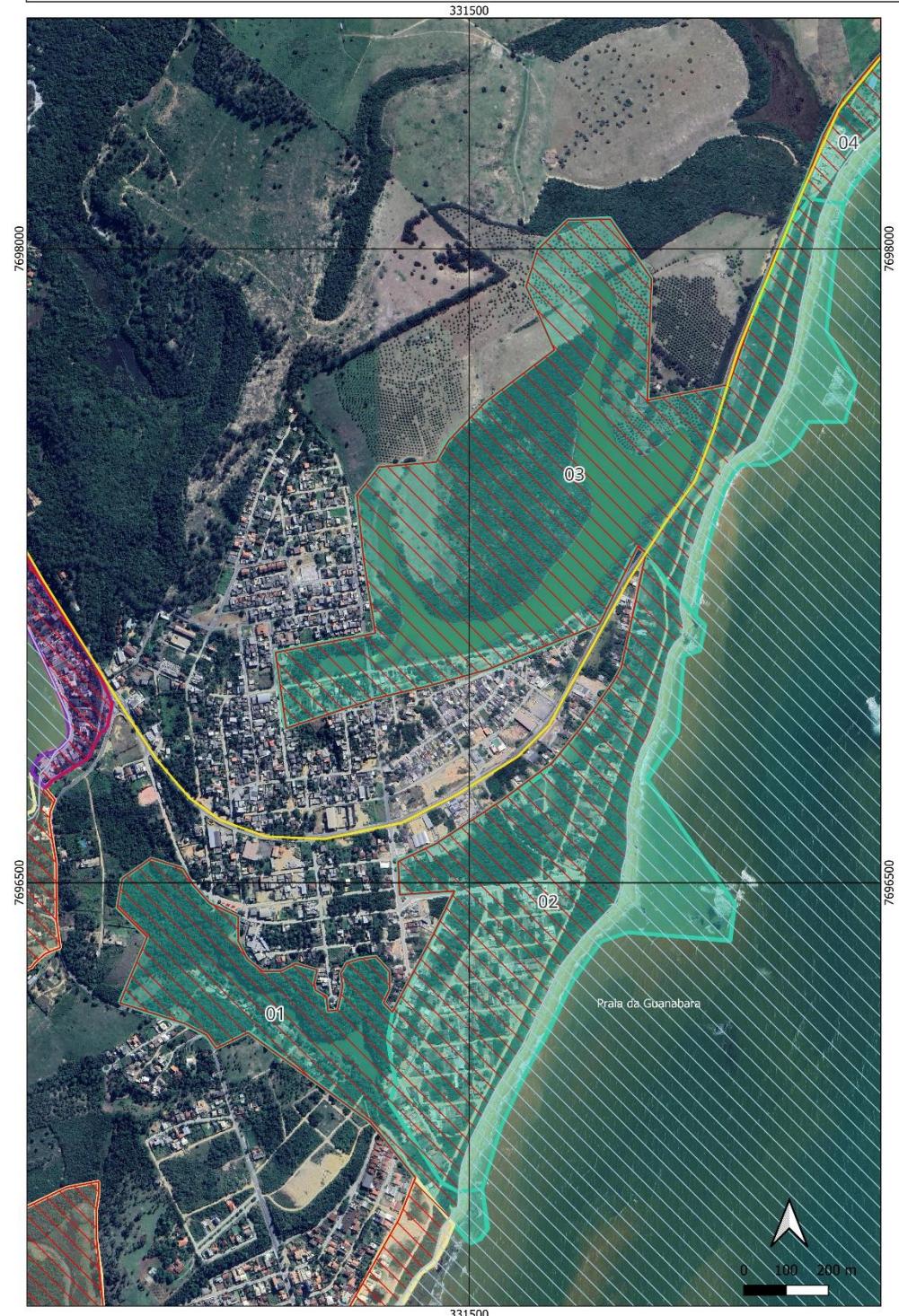
Elaboração:
Juliana Koppe Rocha e
Silva



UNIDADE DE PAISAGEM 04



UNIDADE DE PAISAGEM 05-A



UNIDADE DE PAISAGEM 05-B



UNIDADE DE PAISAGEM 06-A



UNIDADE DE PAISAGEM 06-B



3.4.1 Unidade de Planejamento 1: da Praia de Iriri até a Praia de Inhaúma.

A **Unidade de Planejamento 1 (UP 1)** se inicia na Praia de Iriri, que faz limite com o município de Piúma, ao sul. Em sequência temos as Praias da Areia Preta, de Costa Azul, das Conchas, dos Namorados⁴, de Santa Helena e de Inhaúma, e nessa se encerra a UP 1:

- a) Uma das praias mais frequentadas do município, a Praia de Areia Preta possui águas claras e vista para o Monte Aghá, sendo uma das principais atrações locais a Ilmenita, um dos elementos que formam a monazítica e que, por ser de coloração negra, dá aquela cor escura ao dourado da areia (ANCHIETA, 2011). A infraestrutura urbana é simples, há excesso de cadeiras junto aos quiosques e árvores exóticas ao longo da orla. Recebe turistas principalmente na estação do verão, e visitantes que possuem casas de veraneio. Na alta temporada, segundo moradores locais, apresenta problemas de trânsito e falta de ordenamento das atividades na praia. Possui faixa de areia monazítica, considerada como tratamento para doenças. Em estudo de Da Silva (2009), se comportou como zonas de transporte;
- b) Na Praia da Costa Azul, no verão são oferecidos muitos atrativos ao turista, como passeios de escuna, boias, bananas, mergulho e pesca oceânica (LITORAL SUL CAPIXABA, 2010 *apud* ANCHIETA, 2011). A orla da Praia de Costa Azul foi urbanizada recentemente, possui calçadão e a construção de novos quiosques está sendo finalizada. Sua orientação leste-sul confere à praia a característica de ser protegida de ondas nordeste (DA SILVA, 2009), propiciando atracamento de pequenas embarcações em uma extremidade e segurança para banhistas, principalmente crianças, em sua outra extremidade devido à menor incidência de ondas;
- c) Praia dos Namorados: a praia fica em pequena enseada e pode ser aproveitada para atracação de barcos além de atividades de mergulho (LITORAL SUL CAPIXABA, 2010 *apud* ANCHIETA, 2011). Apresenta serviços de limpeza e de segurança, instalações sanitárias e área para lazer e entretenimento. Apresenta erosão causada por águas pluviais e possui faixa de restinga. Utilizada para campeonatos de surf, mergulho e também é utilizada para atracação de barcos e pesca. Sua região é ocupada por casas de veraneio, pousadas, bares e restaurantes. Em estudo de Da Silva (2009) foi classificada como praia deposicional e com plataforma interna mais suave quando analisada a linha batimétrica de 5,0m; e foi classificada como uma praia exposta considerando ondas predominantes de nordeste;

⁴ Essas praias compõem o denominado Balneário de Iriri (ver detalhes em: <https://www.anchieta.es.gov.br/portalturismo/pagina/ler/1061/praias>).

- d) A Praia de Inhaúma é uma praia de enseada que apresenta uma pequena orla urbanizada, possui academia aberta e um pequeno deck. Esta praia de estreita faixa de areia caracteriza-se como uma pequena baía servindo como um ancoradouro natural, e ideal para a pesca artesanal (LITORAL SUL CAPIXABA, 2010 *apud* ANCHIETA, 2011) Foi classificada como erosiva e geralmente apresenta menores larguras e maior declividade da face praial quando comparadas com suas praias adjacentes, sugerindo a ocorrência de ambientes sujeitos a fortes processos erosivos (DA SILVA, 2009).

A UP apresenta 4 Trechos, como detalha o **Quadro 2 (Figura 10, Figuras 22, 23, 24 e 25)**.

Quadro 2: UP 1.

Trecho	Limites
Trecho 1	Praias de Iriri e da Areia Preta
Trecho 2	Praia de Costa Azul
Trecho 3	Praias das Conchas e dos Namorados
Trecho 4	Praias de Santa Helena e de Inhaúma

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

- a) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 1** foi caracterizado como: Área com interesse ecológico e ambiental: lagoa, seu entorno e as pedras costeiras. Faixa de restinga entre o mar e a rua, faixa de coqueiros entre o mar e a rua. Urbanização com fins turísticos, com quiosques chamativos, mesas e cadeiras na areia da praia, botijão de gás na área externa dos quiosques, chuveiros, caixa d'água a vista, cadeiras empilhadas e amarradas nas árvores, barraca de coco em área nobre, pontos viciados do lixo; Acesso fácil a praia, manilhas nos fechamentos das ruas transversais, rua da orla com trânsito livre, acesso as duas praias por rampa de cimento e muro de contenção de cimento; Atividades náuticas de lazer e recreação; Urbanização com casas de veraneio e com algumas construções verticais de acordo com o PDM local; Quiosques em toda orla e na areia da praia; Não possui atividades extrativistas no estuário/lagoa; Não possui comunidade de pescadores próximo à praia; Normas urbanísticas locais deficientes por não incorporar critérios adequados para a manutenção de qualidade da orla; Academia popular em local apropriado; Possui trechos sem interferência turística onde os moradores e veranistas desfrutam do seu lazer com qualidade de vida;
- b) Na 1^a Etapa da Oficina, o **Trecho 2** foi caracterizado como: Área com interesse ambiental e turístico; Não existe restinga; Urbanização com fins turísticos, com quiosques coloridos feito Jardim de Infância, poluição visual, quiosques com temperatura elevada, mesas e cadeiras na areia da praia durante o dia, cadeiras empilhadas e barracas de praia guardadas nos banheiros dos turistas durante à noite, barracas de coco em estruturas chamativas, trilha de cimento para a área rochosa;

Acesso fácil a praia; Atividades náuticas de lazer e recreação; Urbanização com casas de veraneio e com algumas construções verticais de acordo com o PDM local; Não possui atividades extrativistas; Possui uma pequena comunidade de pescadores próxima à praia; Orla revitalizada visando o turismo, mas infelizmente esquecendo de disponibilizar locais para os moradores, que não estão de férias;

- c) Na 1ª Etapa da Oficina, o **Trecho 3** foi caracterizado como: Área com interesse ecológico e ambiental; Grande faixa de restinga com coqueiros entre o mar e a rua; Acesso fácil a praia; Comércio (restaurante e barzinho) em área residencial de frente para o mar; Ausência de quiosques; Atividades náuticas de lazer e recreação; Urbanização com casas de veraneio e 02 construções verticais de acordo com o PDM local; Não possui atividades extrativistas; Não possui comunidade de pescadores; Normas urbanísticas locais deficientes por não incorporar critérios adequados para a manutenção de qualidade da orla; Praia tranquila, sem interferência turística; É frequentada por moradores e veranistas;
- d) Na 1ª Etapa da Oficina, o **Trecho 4** foi caracterizado como: Lagoa de Santa Helena; Costões com áreas verdes; Riqueza da fauna; Presença de ilha com reprodução de aves e mariscos; Urbanização com fins residenciais e turísticos; Acesso por área pavimentada; Toda a unidade é turística; Área marítima de alimentação das tartarugas verdes; Área de desova e alimentação tartarugas marinhas e desorientação de filhotes por iluminação pública inadequada; Cursos de água desaguando no mar; Presença de vegetação exótica; Ocupação abusiva; Animais soltos; Panes elétricas; Árvores emaranhadas na fiação; Presença de embarcações a motor entre banhistas e mergulhadores; Presença de pesca predatória (Santa Helena); Pressão imobiliária; Presença de construções irregulares na faixa de areia; Uso abusivo e irregular de rampa de acesso à praia.

Figura 22: UP 1: Praia da Areia Preta.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 23: UP 1: Praia de Costa Azul.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 24 UP 1: Praia dos Namorados.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 25: UP 1: Praia de Inhaúma



Fonte: Elaboração própria (2022).

3.4.2 Unidade de Planejamento 2: da Praia do Tombo até a Ponte Cônego Barros.

A **Unidade de Planejamento 2 (UP 2)** se delimita com a UP 1, iniciando na Praia do Tombo. Daí, segue com as Praias do Sapê, Juca da Mata, de Marvila, dos Coqueiros e de Quitiba, até encerrar sua delimitação na Ponte Cônego Barros:

- Uma das pequenas enseadas do litoral de Anchieta, a Praia de Marvila possui estreitas faixas de areia limitadas por costões rochosos. Há presença de restinga e vegetação exótica. O local é constantemente procurado por moradores aos finais de semana, sendo alvo de turistas que estão mais familiarizados com a região;
- A Praia do Balanço possui características de praia abrigada, com ondas fracas, águas claras e areia de granulometria fina. É possível observar presença de vegetação nativa coexistindo com algumas espécies exóticas. O local é procurado por residentes e turistas que optam por uma praia menos frequentada;
- A Praia dos Coqueiros possui acesso facilitado por vias pavimentadas. Há presença de pequenos bares e quiosques, que atendem turistas e alguns residentes. Possui um bom número de frequentadores durante os finais de semana e períodos de alta temporada. Em estudo de Da Silva (2009) se comportou como zonas de transporte. Com cerca de 100 metros de extensão são limitados por costões rochosos, os quais também estão presentes à beira mar (ANCHIETA, 2011). A praia possui características de enseada abrigada, com pouca incidência de ondas fortes, sendo atrativo para banhistas, especialmente crianças.

A UP apresenta Trecho Único, por similaridade de características de tipologia de orla e características paisagísticas (**Quadro 3, Figura 11, 26 e 27**).

Quadro 3: UP 2.

Trecho	Limites
Trecho Único	da Praia do Tombo até a Ponte Cônego Barros.

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

O **Trecho Único** da UP 2 foi caracterizado na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento como: Orla exposta não urbanizada; Unidade rústica com baixa ocupação; Presença de cobertura

vegetal com restinga e remanescentes de Mata Atlântica; Áreas com comunidades tradicionais de pescadores; Locais sem ordenamento de normas urbanísticas.

Figura 26: UP 2: Praia de Marvila.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 27: UP 2: Praia dos Coqueiros.



Fonte: Elaboração própria (2022).

3.4.3 Unidade de Planejamento 3: do bairro Porto de Cima até a Ponta dos Castelhanos.

A **Unidade de Planejamento 3 (UP 3)** se inicia no estuário do rio Benevente e bairro Porto de Cima, passando pela Ponte Cônego Barros, seguindo pela Praia Central e terminando no final da praia da Ponta dos Castelhanos, com a inclusão do Mirante dos Castelhanos:

- a) Rio Benevente: o manguezal mais desenvolvido do estado do Espírito Santo pode ser conhecido por turistas a partir de embarque pela foz do rio Benevente, sendo possível conhecer também as Ruínas do Rio Salinas, localizadas à margem do afluente do rio Benevente, formador da região estuarina de Anchieta (ICMBIO, 2018);
- b) A Praia Central, onde está localizada a sede do município, recebe o aporte fluvial do rio Benevente, tendo, por consequência do rio, sedimento fino, escuro e rico em matéria orgânica. Seu começo é caracterizado por uma extensa faixa de areia, a qual é ainda mais exposta devido à maior influência das variações de maré em consequência da geomorfologia local. Nesse ponto há instalação de palcos para realização de eventos. A orla foi revitalizada recentemente e, na área próxima ao Santuário de Anchieta, possui equipamentos urbanos para exercícios físicos, bancos, jardins, pista de caminhada delimitada e quiosques. No canteiro central junto a orla existem vagas de estacionamento. E a única praia do município onde a limpeza ainda é realizada com maquinário. Quando chove o Rio Benevente traz bastante matéria orgânica e lixo que fica espalhado pela faixa de areia. É uma praia com água mais escura e é pouco frequentada por banhistas. É uma área utilizada por pescadores artesanais (siri, ostra, camarão e sururu, por exemplo). Em estudo de Da Silva (2009) foi classificada como praia deposicional e com plataforma interna mais suave quando analisada a linha batimétrica de 5,0m;
- c) A Ponta dos Castelhanos está localizada na extremidade da Praia Central, onde há menor influência fluvial. A obra de urbanização da Praia Central também abrangeu o

local, havendo reforma da via e calçadões, instalação de academias populares, brinquedos e pontos de ônibus. Nesse local a erosão costeira é muito evidente. O transporte de sedimento é intenso, por vezes as ondas alcançam a rua a beira mar e casas ali instaladas. Em parceria, os governos municipal e estadual já realizaram obras de contenção e de recuperação do calçadão e rua, danificados pelo avanço do mar. Apesar de projetos de intervenção, a erosão costeira ainda acontece e é agravada pelo deságue manilhado do rio Una. Esse local é característico por apresentar vias mais estreitas e menos movimentadas.

A UP apresenta 4 Trechos, como detalha o **Quadro 4 (Figuras 12, 28, 29, 30)**.

Quadro 4: UP 3.

Trecho	Limites
Trecho 1	Inicia no bairro Porto de Cima e término na Ponte Cônego Barros
Trecho 2	Da Ponte Cônego Barros até o término da ciclofaixa do calçadão da Praia Central
Trecho 3	Início no término da citada ciclofaixa e se estende até a foz do rio Una
Trecho 4	Início na foz do rio Una e término no final da Ponta dos Castelhanos, estendendo-se ao Mirante dos Castelhanos

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 28: UP 3: Rio Benevente.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 29: UP 3: Praia Central.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 30 UP 3: Vista a partir do Mirante dos Castelhanos.



Fonte: Elaboração própria (2022).

- a) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 1** foi caracterizado como: Estuário de rio; Urbanizada, com prédios de até 3 andares; Atividades extrativas de pesca; Atividades portuárias de apoio à pesca; Comunidade tradicional de pesca; Normas Urbanísticas locais e IPHAN; Comércios; Quiosques, bares e restaurantes; Mercado de Peixe; Fábrica de Gelo; Colônia de pesca; Área de

- Lazer; Hospital; Casa da cultura; Casa do Pescador; Entrada Fluvial para a RDS Papagaio; Posto de combustível;
- b) Na 1ª Etapa da Oficina, o **Trecho 2** foi caracterizado como: Foz do rio Benevente; Urbanizada com baixa verticalização; Atividade extractiva de pesca; Normas urbanísticas locais; Lazer; Esporte; Maricultura; Tráfego náutico; Comércio; Quiosques; Bares e restaurantes; Comércio de pescado; Ciclofaixa; Região histórica, cultural;
 - c) Na 1ª Etapa da Oficina, o **Trecho 3** foi caracterizado como: Foz do rio Benevente; Foz do rio Una; Urbanizada com baixa verticalização, até 3 andares; Atividade extractiva de Pesca; Normas urbanísticas locais (PDM); Comércio de pescado; Pouco comércio na faixa de orla; Calçadão sem ciclofaixa; Processo erosivo; Início de áreas com restinga;
 - d) Na 1ª Etapa da Oficina, o **Trecho 4** foi caracterizado como: Região com baixa profundidade, grande faixa de areia na baixa mar.

3.4.4 Unidade de Planejamento 4: da Ponta dos Castelhanos até o final da Praia dos Castelhanos.

A **Unidade de Planejamento 4 (UP 4)** se inicia no fim da Ponta dos Castelhanos, segue pela Praia Boca da Baleia e se encerra no final da Praia dos Castelhanos:

- a) A Praia da Boca da Baleia é classificada como erosiva e geralmente apresenta menores larguras e maior declividade da face praial quando comparadas com suas praias adjacentes, sugerindo a ocorrência de ambientes sujeitos a fortes processos erosivos (DA SILVA, 2009). Possui conflitos de usos da praia, já que algumas residências têm seu limite na faixa de areia. O acesso é não pavimentado, com presença de restinga e espécimes exóticas;
- b) A Praia dos Castelhanos é frequentemente procurada para prática esportiva como o surf, pois sua extremidade é caracterizada pelo mar agitado e ondas fortes. Além de ser possível observar restinga bem estabelecida, porém com presença de vegetação exótica. O bairro foi alvo de recente projeto de urbanização, o qual propiciou pavimentação das ruas do entorno, construção de calçadão e reforma de quiosques na orla. Muito procurado por turistas, Castelhanos possui infraestrutura bem estabelecida com presença de bares, hotéis, quiosques, pousadas e lojas de diversos setores. Na extensão da praia onde estão hoje instalados os quiosques, não se observa vegetação nativa, se observa, porém, diversas castanheiras utilizadas como sombra pelos frequentadores. Segundo relatado por moradores, é notório o aumento do interesse do setor imobiliário pelo bairro. Há diversos prédios sendo construídos,

especialmente à beira-mar, o que gera preocupação dos residentes a respeito da verticalização da orla e da insuficiência sanitária local. Em estudo de Da Silva (2009) foi classificada como praia deposicional e com plataforma interna mais suave quando analisada a linha batimétrica de 5,0m. Ela foi classificada como uma praia exposta considerando ondas predominantes de nordeste.

A UP está subdividida em 3 Trechos, como detalha o **Quadro 5: UP 4. (Figuras 13, 31, 32).**

Quadro 5: UP 4.

Trecho	Limites
Trecho 1	Inicia na Ponta dos Castelhanos e vai do Porto Velho até onde terminam as casas em construção (antes de chegar na Praia Boca da Baleia)
Trecho 2	Inicia onde finalizam as construções até onde começa o Loteamento Castelhanos (incluindo a Praia Boca da Baleia)
Trecho 3	Inicia no começo do loteamento Castelhanos ao começo da vegetação de restinga mais desenvolvida (após o quiosque do Pitanga), incluindo a Praia dos Castelhanos

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 31: UP 4: Ponta dos Castelhanos.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 32: UP 4: Praia dos Castelhanos.



Fonte: Elaboração própria (2022).

- a) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 1** foi caracterizado como: "Área de interesse ecológico e ambiental; Praias com ocupação residencial; Mata de restinga entre as praias e o interior; Mangue salgado; Lateritas entre praias; Pequenas praias abrigadas; Pesca; Esporte náutico; Tráfego marítimo; Comunidade tradicional de pescadores próximo a praia (Começo do trecho - Porto Velho); Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO); Acesso semi-pavimentado às praias;
- b) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 2** foi caracterizado como: Área de interesse ecológico e ambiental; Área sem ocupação residencial; Mata de restinga entre as praias e o interior; Lateritas entre praias; Pequenas praias abrigadas; Pesca; Esporte náutico; Tráfego marítimo; Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO); Acesso sem pavimentação às praias; Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas.
- c) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 3** foi caracterizado como: "Área de interesse ecológico e ambiental; Polo comercial; Fluxo turístico concentrado em um

período curto do ano (sazonalidade); Área semi-urbanizada; Dunas móveis, fixas e porções de restinga; Vegetação nativa e exótica; Lateritas nas extremidades do trecho; Praia exposta; Pesca; Esporte náutico; Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO); Acesso com pavimentação; Possui área de vegetação de restinga considerável nas extremidades; Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas.

3.4.5 Unidade de Planejamento 5: Praias da Guanabara e de Parati e o início da Praia de Ubu.

A **Unidade de Planejamento 5 (UP 5)** engloba as Praias da Guanabara e de Parati e o início da Praia de Ubu:

- a) A Praia de Guanabara possui grande diversidade de características geológicas, biológicas e oceanográficas, e grande importância ambiental e turística, sendo local de desova de tartarugas-marinhas e sede do Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha – IPCMar. E classificada como erosiva e geralmente apresenta menores larguras e maior declividade da face praial quando comparadas com suas praias adjacentes, sugerindo a ocorrência de ambientes sujeitos a fortes processos erosivos, e foi classificada como uma praia exposta considerando ondas predominantes de nordeste. (DA SILVA, 2009);
- b) A Praia de Parati possui ondas fracas e águas claras, com característica de vila de pescadores. O local é pavimentado, com presença de pontos de ônibus, pequena praça e acesso facilitado às praias. Interessante para quem procura local sossegado, Parati possui hotel, camping e algumas casas de aluguel. Em incidência de onda nordeste, a praia é considerada semiexposta (DA SILVA, 2009), e é frequentemente procurada para pesca de arremesso e práticas de windsurf.

A UP está subdividida em 6 Trechos, detalha o **Quadro 6** (Figuras 14, 33, 34). Cabe destacar que a delimitação e a largura de faixa de orla dessa UP receberam diversas modificações, uma vez que os participantes da 1ª Etapa da Oficina, através da aplicação dos conceitos adquiridos e do bom conhecimento do local, decidiram incorporar os corpos aquíferos (lagos, córrego) na orla, além de fazer alterações no início e no fim da delimitação da UP.

Quadro 6: UP 5.

Trecho	Limites
Trecho 1	Lagoa Thanharú (parte da Praia da Guanabara)
Trecho 2	Margeia o Loteamento Guanabara (parte da Praia da Guanabara)
Trecho 3	Lagoa Icarahy e a área preservada do entorno (parte da Praia da Guanabara)
Trecho 4	Condomínio Village de Parati e Haras Porto Azul (parte da Praia de Parati)

Trecho 5	Córrego Parati e sua desembocadura no mar (parte da Praia de Parati)
Trecho 6	Loteamento Praia de Parati, no final da Praia de Parati e início da Praia de Ubu

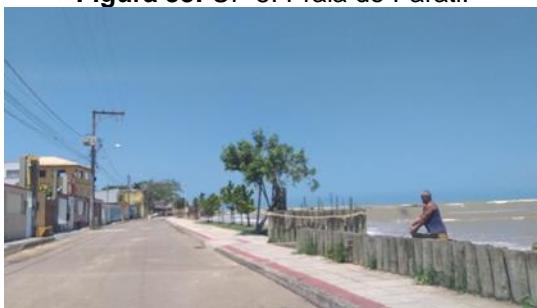
Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

- a) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 1** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar); Beleza cênica; Área com ocupação em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação; Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros; Presença de lagoas; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos;
- b) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 2** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e instituto de pesquisa e conservação marinha (IPCMar); Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas; Maior bolsão de desova do Litoral Sul do Espírito Santo; Paisagens cênicas; Áreas com ocupação urbana em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação; Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros; Presença de praias; Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos;
- c) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 3** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar); Área de desova e alimentação de tartarugas; Paisagens cênicas; Maior bolsão de desova do Litoral Sul do Espírito Santo; Áreas com densa vegetação; Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros; Presença de praias, lagoas; Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos;
- d) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 4** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e instituto de pesquisa e conservação marinha; Área de desova e alimentação de tartarugas; Maior bolsão de desova do Sul do ES; Paisagens cênicas; Áreas com ocupação urbana em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação; Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros; Presença de praias, lagoas e córregos; Presença forte de atividade pesqueira artesanal e amadora; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos;
- e) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 5** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação

Marinha (IPCMar); Paisagens cênicas; Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas; Maior bolsão de desova do litoral Sul do ES; Áreas com ocupação urbana consolidada, em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação; Áreas de turismo, lazer, pesca e outros; Presença de córregos; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos;

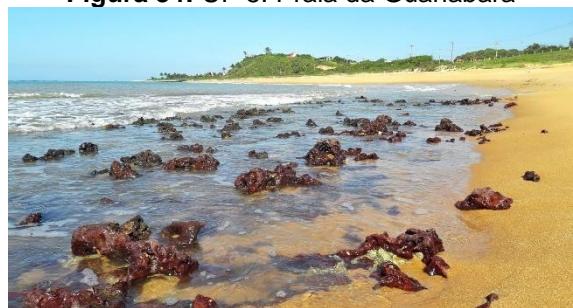
- f) Na 1^a Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 6** foi caracterizado como: Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar); Área de desova e alimentação de tartarugas; Maior bolsão de desova do Sul do ES; Paisagens cênicas; Áreas com ocupação urbana consolidada; Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros; Presença de praias, lagoas; Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora; Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos.

Figura 33: UP 5: Praia de Parati.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 34: UP 5: Praia da Guanabara



Fonte: TERRA CAPIXABA (2023).

3.4.6 Unidade de Planejamento 6: da Praia de Ubu até a Praia de Mãe-Bá.

A **Unidade de Planejamento 6 (UP 6)** se inicia onde se encerra a UP 5, na Praia de Ubu, passando pela Praia do Além, pelo Porto de Ubu (Samarco) e terminando na Praia de Mãe-Bá, no limite com o município vizinho de Guarapari, ao norte:

- a) A Praia de Ubu é uma das praias mais procuradas por turistas do município. Possuindo infraestrutura bem estabelecida, com hotéis, pousadas, restaurantes, lojas, quiosques, mercado, etc. É classificada como erosiva e geralmente apresenta menores larguras e maior declividade da face praial quando comparadas com suas praias adjacentes, sugerindo a ocorrência de ambientes sujeitos a fortes processos erosivos (DA SILVA, 2009). A vegetação de afloramento rochoso existente na APA de Tartarugas encontra-se principalmente no maciço de rochas situado entre as Praias do Além e de Ubu (ANCHIETA, 2011);
- b) Com boa presença de restinga, localizada próxima ao Terminal Portuário de Ubu e sem infraestrutura estabelecida, a Praia do Além é frequentemente procurada por surfistas por ser deserta e de mar aberto. A praia foi classificada como erosiva e

apresentou menores larguras e maior declividade da face praial quando comparadas com suas praias adjacentes, sugerindo a ocorrência de ambientes sujeitos a fortes processos erosivos. Também se mostrou como zona de transporte, e foi classificada como uma praia exposta considerando ondas predominantes de nordeste (DA SILVA, 2009). A Praia da Além é o segundo maior local de desova de tartarugas marinhas no município, somado com a Praia da Guanabara representam o maior bolsão de desova do Sul do Espírito Santo. Também é um local de alimentação de tartarugas marinhas.

- c) A Praia de Mãe-Bá é uma praia deserta, com ondas médias e águas verdes. Há presença de falésias vivas que fazem a praia se destoar das demais. Seu reduzido aporte sedimentar e grande exposição das ondas ocasionam em frequentes processos erosivos que retrogradam a linha de costa. No estudo de Da Silva (2009) foi classificada como uma praia exposta considerando ondas predominantes de nordeste.
- d) A Lagoa do Ubu foi inserida no PGI após a 1º Consulta Pública.

A UP está subdividida em 4 Trechos, como detalha o **Quadro 7 (Figuras 15, 35, 36)**.

Quadro 7: UP 6.

Trecho	Limites
Trecho 1	Praia de Ubu
Trecho 2	Da Praia do Além até o limite com o Porto de Ubu (inclui Lagoa do Ubu)
Trecho 3	Porto de Ubu e parte da Praia de Mãe-Bá (trecho com falésias)
Trecho 4	O restante da Praia de Mãe-Bá até o limite com Guarapari

Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 35: UP 6: Praia de Ubu.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 36: UP 6: Praia de Mãe-Bá.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

- a) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 1** foi caracterizado como: Trecho de urbanização com fins turísticos e moradias horizontalizadas; Acesso facilitado por vias pavimentadas; Polo turístico; Atividade de pesca artesanal;
- b) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 2** foi caracterizado como: Trecho de urbanização com fins turísticos e moradias horizontalizadas; Acesso facilitado por vias pavimentadas; Polo turístico; Atividade de pesca artesanal;
- c) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 3** foi caracterizado como: "Área de interesse ecológico e ambiental; Praias sem ocupação urbana; Lagoa; Faixa de mata; Restinga; Pesca; Área de alimentação e desova de tartarugas marinha;

- d) Na 1ª Etapa da Oficina de Planejamento, o **Trecho 4** foi caracterizado como: "Área de interesse ecológico e ambiental; Praias sem ocupação urbana; Falésias; Lagoa; Faixa de mata; Restinga; APA; Pesca; Área de alimentação e desova de tartarugas marinha.

3.5 INFRAESTRUTURA URBANA.

3.5.1 Abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário - além da realização de estudos, projetos e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes - prestados em Anchieta, bem como em outros 52 municípios do Espírito Santo, são realizados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), por delegação do Governo do Estado e por meio de contratos de concessões com os municípios capixabas (CESAN, 2021).

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico⁵, publicado em 2020, em Anchieta 83,64% da população urbana é atendida pelo abastecimento de água fornecido pela Cesan. Na área rural, 70,95% da população é abastecida por poços, cisternas e outras formas (ANCHIETA, 2020a).

Quanto ao esgotamento sanitário, 30,91% da população urbana é atendida pela Cesan. Na área rural, o esgotamento sanitário é realizado através de valas, fossas rudimentares e corpos d'água; em comunidades tradicionais através de lançamento em fossa, fossa-sumidouro, corpos d'água e vias públicas (ANCHIETA, 2020a).

No início de 2022, o Governo do Estado, por meio da Cesan, decidiu investir mais de R\$ 11,3 milhões no município (PORTAL 27, 2022). Foram autorizadas as obras para aumentar a capacidade da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Anchieta e a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Iriri, Inhaúma e Santa Helena. Ao todo, mais de 19 mil pessoas serão beneficiadas com o serviço de saneamento. A previsão é que as obras sejam concluídas entre os meses de dezembro de 2022 e março de 2023. Ainda, segundo Portal 27 (2022), as obras de melhorias do sistema vão promover o aumento da capacidade das unidades operacionais, como por exemplo, ampliação da ETE Anchieta, aumento do diâmetro de adutoras e redes existentes e da vazão, que será de 41,70 litros por segundo. Os bairros contemplados da sede do município de Anchieta serão: Alvorada, Anchieta, Antônio Pedro Tavares, Cantagalo, Centro, Dom Helvécio, Jardim das Oliveiras, João XXIII, Justiça, Justiça II, Morro da Penha, Oliveira, Otávio Manoel de Oliveira, Ponta dos Castelhanos, Portal de Anchieta, Porto de Cima, Praia do Coqueiro e Vila Residencial Anchieta. Outra obra

⁵ O Plano Municipal de Saneamento Básico de Anchieta está disponível, na íntegra, no seguinte link: <https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L14162020.html?identificador=33003500370037003A004C00>.

significativa é a ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Iriri, Inhaúma e Santa Helena, que prevê ligações intradomiciliares e prediais, 3 elevatórias e a extensão da rede coletora, que vão melhorar a prestação de serviços ofertados à população dessa região e adjacências.

3.5.1.1 Chuveiros e banheiros públicos na orla.

Segundo os dados disponíveis no site da Prefeitura, após intervenções recentes na orla (ANCHIETA, 2021a; 2022e):

- a) Na Praia de Castelhanos existem 6 banheiros públicos e 6 chuveiros ao longo da orla;
- b) Na Praia de Costa Azul existem 3 banheiros públicos;
- c) Na Praia Central há chuveiros implantados (não foi especificada a quantidade).

Não foram encontrados dados sobre as demais praias do município.

3.5.2 Energia elétrica e iluminação pública.

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia SA é a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica em 70 municípios do estado do Espírito Santo, incluindo Anchieta (EDP BRASIL, 2023). O Censo 2010 do IBGE registrou 7.317 domicílios com energia elétrica, e desses, 7.257 possuíam medidor exclusivo da companhia distribuidora (IBGE, 2022).

Quanto à iluminação pública, conforme o site da Prefeitura, no ano de 2015 Anchieta tinha a previsão de implantar 300 pontos de luz com lâmpadas de LED na iluminação de várias vias da cidade e praias. Nesse mesmo ano também havia a previsão de implantar 250 postes com iluminação solar (fotovoltaicos), “instalados em locais estratégicos como pontos de ônibus, praças, escolas e Unidades de Saúde” (ANCHIETA, 2015). No ano de 2022, a praia de Costa Azul “ganhou 130 novos pontos ornamentais de iluminação em LED, sendo 45 postes e 85 pontos para iluminar os deque, os jardins, as castanheiras e o piso” (ANCHIETA, 2022c).

A Prefeitura de Anchieta, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, entre 2023 e 2024, continuou com ações para modernização da iluminação pública de diversos pontos da cidade. Na orla as intervenções têm sido realizadas com a instalação de lâmpadas de LED na praia Costa Azul, na orla da Praia Central e na Ponta dos Castelhanos, av. Beira Mar, entre outros pontos.

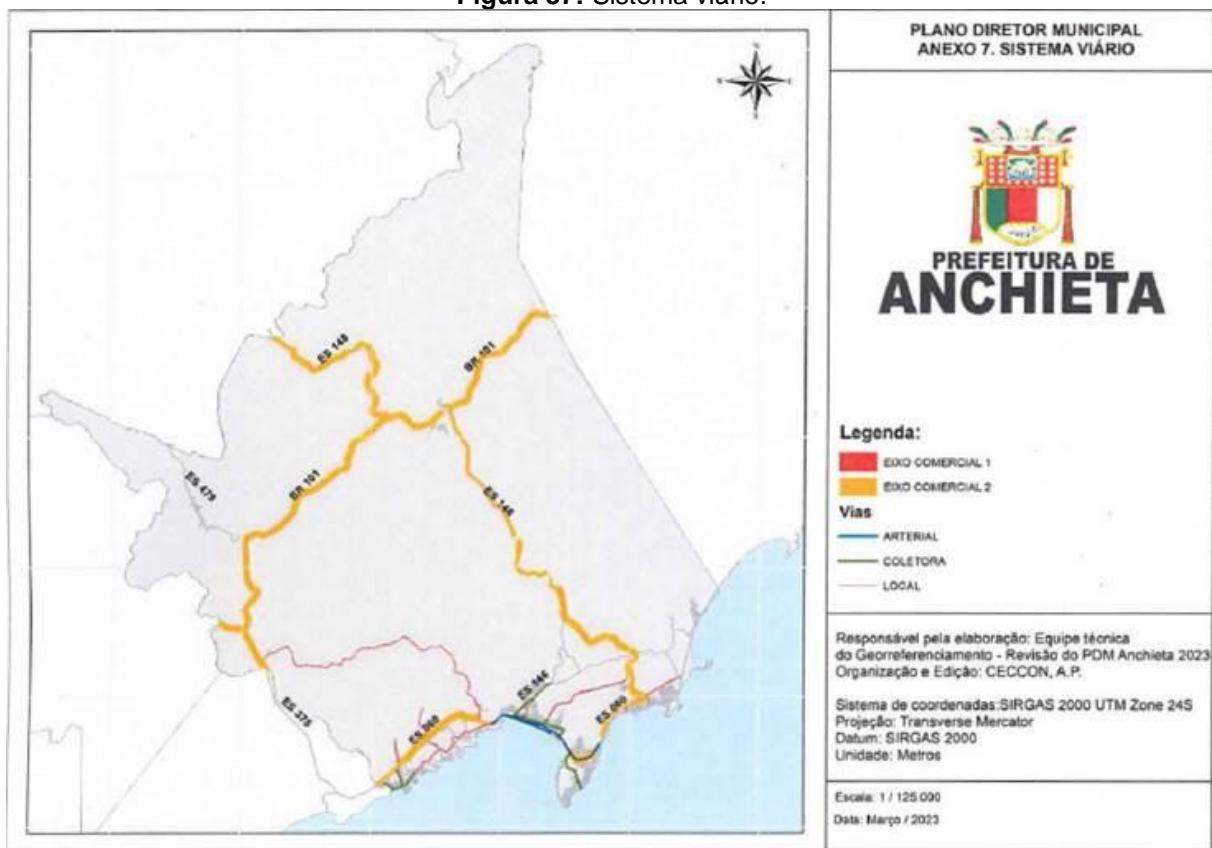
3.5.3 Sistema Viário.

O Censo 2010 do IBGE detectou que 67,9% de domicílios urbanos estavam localizados em vias públicas com arborização e 7,1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2022).

O município possui Plano de Mobilidade, elaborado por iniciativa do Governo do Estado, desde o ano de 2015, e trata exclusivamente da área urbana do município (ESPIRITO SANTO, 2015b).⁶

O PDM, que é um documento mais recente e trata do município como um todo, determina as tipologias das vias do sistema viário urbano e rural (Figura 37), sendo que as vias urbanas são: trechos urbanos das rodovias estaduais e federais (4 trechos: RODOVIA BR 101 - trecho da travessia da área urbana da vila de Jabaquara/Limeira; RODOVIA ES 146 - o trecho entre a Ubu (Rodovia ES 060) e Jabaquara (Rodovia BR 101); e RODOVIA ES 479 - trecho da travessia da área urbana da vila de Alto Pongal; e RODOVIA ES 060 - trecho que vai do limite com Guarapari até o limite com Piúma); vias arteriais regionais; vias arteriais urbanas; vias coletoras; vias locais principais; vias locais; e vias de circulação prioritária para pedestres (art. 119 – ANCHIETA, 2023e).

Figura 37: Sistema viário.



Fonte: ANCHIETA (2023e).

⁶ Disponível em:

https://sedurb.es.gov.br/Media/sedurb/Importacao/Plano%20de%20Mobilidade/AF_PLANMOB_RELAT_ANCHIETA_L4.compressed.pdf.

O sistema viário rural é constituído pelos seguintes tipos de vias: trechos rurais das rodovias federais e estaduais (4 trechos: RODOVIA BR 101 - trecho entre a divisa com Guarapari e a divisa com Iconha, exceto a travessia da área urbana da vila de Jabaquara; RODOVIA ES 146 - o trecho entre a BR 101 e a divisa com Alfredo Chaves; RODOVIA ES 375 - trecho entre a BR 101 e a divisa com Piúma; RODOVIA ES 479 - trecho entre a BR 101 e Joeba, exceto a travessia da área urbana da vila de Alto Pongal); trecho rural de via arterial regional; estradas municipais principais; e estradas municipais secundárias (art. 120 – ANCHIETA, 2023e).

3.5.4 Limpeza urbana.

O município possui Política Municipal de Resíduos Sólidos instituída desde 2016, através da Lei Nº 1161, de 4 de agosto de 2016.⁷

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, Anchieta tem 100% da população total atendida com coleta de resíduos domiciliares e serviços de varrição. No distrito Sede a coleta de resíduos domiciliares ocorre diariamente de segunda à sábado; nos demais distritos, a coleta ocorre em média duas vezes por semana em cada localidade (as informações sobre a coleta costumam ser disponibilizadas na página eletrônica da Prefeitura) (ANCHIETA, 2020a). Anchieta possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 2,61% do total de resíduos coletados no município (IAS, 2022).

“A coleta e transporte dos resíduos de serviço de saúde – RSS e resíduos de construção civil – RCC estão terceirizados para a empresa Forte Ambiental. De acordo com dados de medição disponibilizados pela Secretaria de Infraestrutura foram produzidos em média cerca 2,5ton/mês de RSS com o custo médio aproximado de R\$ 32.021,11/mês. Em relação ao RCC foram produzidos em média cerca de 1.889 ton/mês com o custo de R\$ 41.566,48/mês, considerando também nesse volume resíduos da limpeza urbana como poda de árvore e jardins” (ANCHIETA, 2020a).

Detalhes sobre a Coleta Seletiva municipal (cronograma, localização dos Pontos de Entrega Voluntária - PEVS etc) podem ser encontrados na página eletrônica da Prefeitura (ANCHIETA, 2023i).

3.5.5 Drenagem.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico, o “sistema de drenagem e manejo de águas pluviais de Anchieta é composto por guias (sarjetas), poços de visita, bocas de lobo e bueiros (microdrenagem) ao longo das vias públicas urbanizadas, que direcionam, por

⁷ A Lei está disponível, na íntegra, no seguinte link:

<https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L11612016.html>.

gravidade, as águas das chuvas até o mar (fundos de vale - macrodrenagem). Não existem unidades instituídas ou construídas voltadas à macrodrenagem (canais e reservatórios) no município. Nos distritos de Alto Pongal e Jabaquara a microdrenagem conta apenas com guias (sarjetas)" (ANCHIETA, 2020a).

"Como acontece na maioria das cidades litorâneas, o sistema de microdrenagem drena as águas das chuvas em direção à praia. Neste contexto, a existência de ligações clandestinas de esgoto na rede de águas pluviais contribui para a formação das chamadas "línguas negras" nas praias urbanas" (ANCHIETA, 2020a).

A manutenção do sistema de microdrenagem consiste basicamente na limpeza de bueiros e das margens dos cursos d'água, que ficam a cargo da Secretaria de Infraestrutura (ANCHIETA, 2020a).

Não há histórico significativo de eventos extremos no município, tendo sido registradas 5 inundações bruscas e nenhuma inundação gradual entre 1991 e 2010 (ANCHIETA, 2020a). De 2013 a 2019 não foram registradas enxurradas, inundações ou alagamentos (IAS, 2022).

3.5.6 Obras para contenção dos processos erosivos.

Em 2017, o município decretou situação de emergência por causa da erosão que atingiu as praias da cidade, através do Decreto Nº 5706, de 2017.⁸ Folha Vitória (2017) destaca que o problema vinha acontecendo desde o fim de 2015 e se agravou no ano de 2017 (**Figura 3Figura 388**).

Figura 38: Processos erosivos - Ponta dos Castelhanos (2017).



Fonte: ANCHIETA (2018).

⁸ Disponível em:

<https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/downloads/%7B4DEC73AE-DADC-D8CD-11EB-CB1A37D8ECBB%7D.pdf>.

Conforme informações disponíveis no site da Prefeitura, 02 grandes intervenções recentes para contenção dos processos erosivos foram feitas na orla marítima: na Ponta dos Castelhanos e na Praia Central.

3.5.6.1 Ponta de Castelhanos.

Na Ponta dos Castelhanos, foram realizadas obras de construção do muro de contenção da maré. O investimento foi oriundo do governo do Estado, por meio de um convênio celebrado entre a Prefeitura de Anchieta e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedurb). A obra contemplou 480 m de extensão, e além do muro também foi refeito o calçamento de parte da avenida Beira Mar, danificada pelo avanço do mar (ANCHIETA, 2019) (**Figura 39**).

Figura 39: Antes e depois do muro de contenção.



Fonte: Prefeitura Municipal de Anchieta; Espírito Santo Notícias.

3.5.6.2 Praia Central (Vila Samarco).

No trecho da orla da Praia Central que compreende o bairro Vila Samarco, foi executada a construção do muro de contenção da maré, com 410 m de extensão, semelhante ao construído na Ponta dos Castelhanos, ampliando assim a proteção da maré nos bairros Ponta dos Castelhanos e Vila Samarco. Incluiu também a reconstrução do calçadão e de parte do trecho da via, como também a pavimentação de parte da Avenida Beira Mar, ligando à Ponta dos Castelhanos (ANCHIETA, 2020b).

Mais informações sobre intervenções na orla da Praia Central podem ser encontradas no item 3.6.1 deste documento.

3.5.6.3 Engordamento da Praia Central.

Durante a 2ª Etapa da Oficina de Planejamento, realizada em abril de 2022, o servidor Pablo Merlo Prata, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), apresentou o Anteprojeto de Engenharia para contenção da erosão costeira da Praia Central de Anchieta.

Figura 40: Anteprojeto - contenção da erosão costeira da Praia Central.



Fonte: PRATA (2022).

No Anteprojeto, 5 itens estão contemplados (ver **Figura 40**): fixação da margem norte da foz do rio Benevente; solução para drenagem superficial ao longo da orla; melhoria da drenagem do córrego Una; engordamento artificial de praia; serviço de fixação dos sedimentos do aterro hidráulico (PRATA, 2022).

Até a data de fechamento deste documento, não identificamos mais informações sobre a continuidade no desenvolvimento do anteprojeto, contratações etc.

3.5.7 Transporte Público.

Quanto ao transporte público coletivo intramunicipal, o município é atendido por vans. A página eletrônica da Prefeitura identifica a existência de 7 linhas de transporte municipal, conforme demonstra o **Quadro 8** (ANCHIETA, 2023d).

Quadro 8: Linhas - transporte público coletivo municipal.

Linhas
Recanto do Sol x Jerusalém
Jerusalém x Recanto do Sol
Jerusalém x Castelhanos
Castelhanos x Jerusalém
Mãe-Bá x Iriri
Iriri x Mãe-Bá
Limeira x Castelhanos

Fonte: ANCHIETA (2023d).

O transporte público coletivo intermunicipal acontece através de ônibus, com os municípios vizinhos de Vitória, Guarapari e Piúma, fornecido através das empresas Viação Alvorada e Viação Planeta. A área de cobertura da rede de transporte municipal e intermunicipal na área urbana litorânea está representada na **Figura 41**.

Figura 41: Área de cobertura da rede de transporte municipal e intermunicipal.



Fonte: ESPIRITO SANTO (2015b, p. 82).

No mês de outubro de 2022, com objetivo de melhorar a mobilidade urbana e promover a regularização do transporte público municipal, a Prefeitura contratou empresa para desenvolvimento de Plano de Transporte Coletivo Municipal, cujos estudos e pesquisas estão andamento (ANCHIETA, 2022a).

3.6 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS.

No Espírito Santo, o número de pessoas ocupadas nas atividades características do turismo totalizou 155,7 mil pessoas em 2018. Com exceção de 2017, o número de pessoas ocupadas na economia do turismo vem apresentando crescimento desde o início da série, em 2012, alcançando o maior valor da série em 2018. No ano de 2015, as atividades características do turismo no Espírito Santo geraram um valor da produção de R\$13.286 milhões. Este valor representa 6,7% de tudo que foi produzido pela economia capixaba (IJSN, 2020).

A atividade turística de Anchieta é caracterizada pelo carnaval de rua, turismo de praia e prática de esportes aquáticos, como o windsurfe. Além disso, é um município de importância

histórico-cultural, com importantes locais para visitação de turistas como a Igreja de Nossa Senhora da Assunção e o Museu Nacional de Anchieta, que reúne peças de alto valor histórico e sacro. Também acontece no município o caminho que refaz o percurso do beato Padre José de Anchieta, denominado “Os Passos de Anchieta” (BOFF, 2005) (**Figura 42**).

O município tem todos os atributos necessários para um desenvolvimento ainda maior do setor Turístico. Conta com uma excelente rede hoteleira, bares e restaurantes, quiosques e um comércio que presta serviços e produtos de qualidade (IJSN, 2020). Esta diversidade de atrações turísticas movimenta a economia do município; segundo dados do IJSN (2020), em 2017, o município de Anchieta teve uma massa de rendimento provindo do turismo de R\$ 438.903,76.

A gestão das políticas de turismo no município de Anchieta é competência da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo. O Programa – Gestão, Promoção e Infraestrutura Turística prevê diversas ações que têm guiado a administração municipal na implementação da política do turismo (ANCHIETA, 2023g). Entre elas destacam-se:

- a) Gestão (Planejamento/ Parceria através do Marco Regulatório/Planejamento Estratégico/ Capacitação de Recursos/Gerir o Plano de Ação);
- b) Promoção dos Eventos Turísticos Autossustentáveis e Comunitários (Calendário de Eventos);
- c) Promoção de Produtos Turísticos (Circuitos Turísticos);
- d) Infraestrutura turística (construção de pórticos, totens, mirantes, sinalização turísticas e outros, revitalização de áreas turísticas);
- e) Fortalecimento do Turismo, Manutenção do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e Fundetur (Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Anchieta), Cadastur (Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo) e Plano de Qualificação da Secretaria de Turismo. Público-Alvo: População Anchietaense, Empresários, Comerciantes, Turistas e Visitantes.

Figura 42: Mapa Turístico.



Fonte: (ANCHIETA, 2023h).

3.6.1 Quiosques e barracas existentes.

A página eletrônica da Prefeitura apresenta uma cronologia que esclarece sobre o processo e as ações tomadas para impedir a demolição de quiosques irregulares nas praias de Ubu, Parati, Castelhanos e Iriri. No ano de 2006, o Ministério Público Federal (MPF) informou o município da obrigação de demolir todos os quiosques das orlas, considerando irregularidades ambientais da construção e localização. No ano de 2016, com a decisão foi transitada e julgada, foi determinado que todos os quiosques das praias de Anchieta fossem demolidos, imediatamente. O MPF encaminhou a decisão e a determinação para a Prefeitura de Anchieta. No ano de 2017, o município elaborou um plano de ação, onde seriam revitalizadas as orlas com retirada dos quiosques e construção de novos de forma gradual. No ano seguinte, o plano foi aceito pelo MPF (ANCHIETA, 2021a).

Desde então a Prefeitura está realizando intervenções nas orlas da Praia Central (4 quiosques), da Praia de Costa Azul (6 quiosques e 3 quiosques para a venda de água de coco) e da Praia de Castelhanos (12 quiosques) (ANCHIETA, 2020c; 2021a; 2022e). No ano de 2021, a Prefeitura estava finalizando o projeto de revitalização da Praia de Ubu, que seria apresentado aos moradores e posteriormente feita a captação de recursos para executar a obra (TRIBUNA ONLINE, 2021).

Nas demais praias municipais, em visita *in loco* verificou-se a existência de barracas e quiosques nas Praias de Areia Preta, dos Namorados, de Santa Helena, e dos Coqueiros⁹ (**Figuras 43, 44, 45, 46, 47 e 48**).

Figura 43: Praia da Areia Preta.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 44: Praia de Costa Azul.



Fonte: ANCHIETA (2021a).

⁹ Ainda não foram obtidas mais informações sobre regularidade, concessão, situação patrimonial etc dos mesmos.

Figura 45 Praia dos Coqueiros.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 46: Praia Central.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 47 Praia dos Castelhanos.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 48 Praia de Ubu.



Fonte: Elaboração própria (2022).

3.6.2 Demarcação para atividades na faixa terrestre e marítima: banhistas, prática de esportes, equipamentos, navegação e outros.

Como informa Anchieta (2023), ao longo da orla marítima diversos usos e atividades podem ser desenvolvidos pela população em geral, na faixa de areia, calçadão e parte marítima, relacionadas ao esporte e lazer, ao comércio/serviço e turismo, ao extrativismo etc (Quadro 9: Atividades na faixa terrestre e marítima.).

Quadro 9: Atividades na faixa terrestre e marítima.

Local	Atividade
Praia da Areia Preta	mergulho; passeios de escuna
Praia Costa Azul	passeios de escuna; banana boat; jet-ski; jogos de vôlei e peteca
Praia de Santa Helena	surfe
Praia de Inhaúma	pesca artesanal
Praia Juca da Mata	pesca de mergulho
Praia do Coqueiro	pesca
Praia Central	pesca de siri, ostra, camarão, sururu; futebol de areia; vôlei de praia
Praia de Parati	pesca de arremesso; windsurfe; camping
Praia de Tiquiçaba	pesca; mergulho
Praia da Guanabara	mergulho, mergulho no naufrágio do navio Guanabara, turismo ecológico, prática de kitesurf e windsurf, pesca artesanal

Fonte: ANCHIETA, 2023h.

Por fim, cabe ressaltar que, até o momento, nenhuma das praias de Anchieta conta com certificação de qualidade ambiental e turística de praias.¹⁰

3.6.3 Pontos e/ou atividades turísticos.

A atividade do turismo do município de Anchieta tem se desenvolvido com maiores investimentos do poder público e do setor privado, o que tem trazido transformações nas políticas e no território. O município possui uma riquíssima herança histórica, além de ser privilegiado por belezas naturais como, praias, lagoas, falésias, e rios adornados por manguezais, patrimônios históricos, ruínas (INCAPER, 2020), e está inserido na Rota da Costa e da Imigração e na Rota do Sol e da Moqueca, Capital Estadual da Moqueca Capixaba e dos Frutos do Mar (ESPÍRITO SANTO, 2021).

O município já possui alguns circuitos turísticos consolidados (ANCHIETA, 2023h) (Figura 49):

- a) Circuito Cultura e Fé: roteiro religioso e cultural com o objetivo de promover o turismo religioso, cujo o roteiro se enquadra em uma mistura de história, cultura e religiosidade;
- b) Circuito Praias: roteiros com praias tranquilas, bucólicas, agitadas e urbanizadas com destinos ecológicos que integram a beleza litorânea de Anchieta;
- c) Circuito Imigrantes Anchieta: onde é possível encontrar a cultura e os sabores da gastronomia herdada pelos imigrantes;
- d) Circuito Vale Viver Corindiba-rural: no trajeto o turista pode conhecer o processo de produção e visitar ainda o cultivo nas propriedades, e contemplar muitas belezas naturais;
- e) Circuito Náutico Anchieta;
- f) Circuito Rio Benevente + Ruínas: possibilidade de acesso terrestre (carro, caminhada ou bike) ou passeio de barco pelo Rio Benevente, manguezal e as ruínas do Rio Salinas.

Figura 49: Circuitos turísticos.



Fonte: (ANCHIETA, 2023h).

O artesanato do município se destaca através de 5 associações que incentivam, promovem e apoiam a produção dos mais diversos produtos utilizando diferentes materiais como conchas,

¹⁰ Um exemplo de certificação ambiental é o selo Bandeira Azul, que corresponde a certificação de maior visibilidade internacional. Mais informações em: <https://bandeiraazul.org.br/>.

madeira, fibra e outros. São as associações locais: ASSANART – Anchieta Sede; ASSARTI – Iriri; APROAMA – Anchieta Sede; NABOA – Mãe-Bá; e PROFOR – Ubu.

O turismo no município, com seu grande potencial de turismo de sol e mar, tem sua alta temporada no período de dezembro a março. No entanto, há previsão de eventos o ano inteiro, como detalha o **Quadro 10**.

Quadro 10: Eventos.

Período do ano	Evento
Janeiro	Programação de Verão - Sede e Balneários Lual de Verão - Sede e Balneários
Fevereiro	Programação de Carnaval – Sede e Balneários Ubu Arte e Moqueca - Ubu
Abril	Iriri Paixão Capixaba - Balneário de Iriri Escorpião de Praia Moto Fest - Sede Nos passos da Torta Capixaba - Castelhanos
Maio	5º Sabores de Boteco - Sede Ublues Beer Fest - Ubu
Junho	Passos de Anchieta - Sede Festa Nacional de S. José de Anchieta - Sede Festa de São Pedro - Sede
Julho	Moto Fest - Iriri Forró Bobó - Iriri
Setembro	Festa da Imigração Italiana - Alto Pongal Passos dos Imigrantes - Alto Pongal Festival da Moqueca Capixaba - Castelhanos Moda de Viola ao Pé da Serra - Alto Joeba
Outubro	Festival Capixaba de Frutos do Mar - Iriri
Novembro	Iriri Bier Festival - Iriri Castelhanos Moto Rock - Castelhanos Passos dos Quilombolas - Com. São Mateus Cantata de Natal - Sede
Dezembro	Abertura do Verão - Sede e Balneários Reveillon - Sede e Balneários

Fonte: (ANCHIETA, 2024).

3.6.4 Guarda-vidas.

O Grupamento de Salvamento marítimo de Anchieta está vinculado à Gerência Municipal de Segurança Pública e Social, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. As atribuições dos guarda vidas são: “fiscalização e orientação no uso de equipamentos de esporte náutico, vigilância e salvamento na orla marítima e lagoas do município - observando banhistas para prevenir afogamentos, além de resguardar vidas nas adjacências das praias, orientar e prestar informações gerais aos turistas e banhistas” (ANCHIETA, 2023c).

A informação mais recente da página eletrônica da Prefeitura informa que 24 guarda vidas foram contratados para atuar nas praias no ano de 2023 (ANCHIETA, 2022g).

3.6.5 Agentes de segurança (Guarda Municipal).

A Lei Municipal Nº 480, de 23 de novembro de 2007, criou a Guarda Civil Municipal de Anchieta (GCMA), sendo que cabem à GCMA: “zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; entre outras” (ANCHIETA, 2023b).

“A atuação da GCMA no Município de Anchieta ocorre mediante as seguintes modalidades: policiamento ostensivo a pé, ciclopatrulhamento, motopatrulhamento, radiopatrulhamento (viaturas), bases de apoio (pontos fixos), além da atuação no videomonitoramento” (ANCHIETA, 2023b).

3.7 ATIVIDADES ECONÔMICAS.

O estado do Espírito Santo é o segundo maior produtor nacional de petróleo e é estratégico para a instalação de terminais de apoio logístico offshore além de estaleiros navais, com destaque para as cidades de Anchieta, Itapemirim e Presidente Kennedy (SEDES, 2014 *apud* BITENCOURT, 2013).

O município é considerado uma área de potencial expansão no Espírito Santo, tendo em vista a existência de usinas de pelotização e minério de ferro, a previsão de implantação de um polo industrial e de serviços no município. Segundo o Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – ES 2025 existe a previsão da construção de um ramal da ferrovia litorânea, de um novo terminal marítimo, de uma usina siderúrgica da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - e expansão da empresa existente de pelotização de minério Vale – Samarco, bem como a instalação de base portuária da Petrobrás (ESPÍRITO SANTO, 2006).

Em relação à economia local anchietaense, o turismo e a pelotização do minério de ferro são importantes contribuintes (ANCHIETA, 2022d). Porém, em conjunto com a agricultura familiar e não-familiar, a atividade pesqueira se mostra significativamente representativa na cidade (INCAPER, 2020).

O Programa de Desenvolvimento Socioeconômico Anchieta Criativa e Empreendedora é uma ação composta por 10 projetos de diferentes áreas, voltados especificamente para a promoção do desenvolvimento do município, aproveitando as potencialidades e respeitando

o meio ambiente local. O principal objetivo do programa é desenvolver ações socioeconômicas e ambientais para promoção de uma cidade criativa e empreendedora com a diversificação e o incremento da atividade econômica e qualidade de vida para a população (ANCHIETA, 2023g).

O programa conta com a parceria da gestão municipal com o Governo do Estado, SEBRAE, FINDES, BANDES, Junta Comercial, IFES-Polo Piúma, Câmara de Dirigentes Lojistas de Anchieta- CDL, MEPES, UNIPRAN, Associações de moradores, Cooperativas, etc (ANCHIETA, 2023g).

Entre os eixos estratégicos há projetos e ações previstas para o desenvolvimento turístico local, a pesca, a mineração e diversas ações relacionadas a orla municipal. Na **Figura 50** são apresentados quadros de três eixos que possuem um número maior de ações previstas relacionadas a orla (ANCHIETA, 2023g).

Figura 50: Eixos estratégicos - Programa Anchieta Criativa e Empreendedora.

EIXO ESTRATÉGICO: EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO

❖ PROJETOS: ANCHIETA PRODUTIVA E DIVERSIFICADA		
DIRETRIZ	AÇÕES PREVISTAS	DOCUMENTO REFERENCIA
 Fortalecer e diversificar a vocação turística do município, enfatizando suas belezas natural, cultural e histórica.	Estruturar os produtos turísticos e de promoção de Anchieta como destino turístico; Destacar Anchieta no mercado de viagens do país, como destino interessante para a população do interior do Espírito Santo e demais Estados. Desenvolver o Turismo de Base Comunitária nas Comunidades do município; Reestudar as potencialidades e atrativos turísticos dos interiores de Anchieta (Circuitos Turísticos, Eco Turismo e Agro Turismo). Qualificar o trade turístico; Ampliar a sinalização vertical e horizontal de equipamentos culturais, turísticos, ambientais e outros; Construir o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de forma integrada; Trabalhar o marketing turístico de Anchieta; Reestruturar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Criar o mapa turístico de Anchieta, em forma virtual (QC); Normatizar a forma de apoio aos eventos promovidos por comunidades e associações; Revitalizar a lagoa Azul, em Ubu e lagoa de Mãe-Bá para a exploração turística; Promover a Feira de Turismo; Atualizar o calendário anual de eventos, integrando as diversas atividades da cadeia produtiva visando o aumento do fluxo de turistas	Planejamento Estratégico 2021-2024
		Programa de Governo

➤ EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

❖ PROJETO: ANCHIETA MAIS SUSTENTÁVEL

DIRETRIZ	AÇÕES PREVISTAS	DOCUMENTO REFERENCIA
<p>Garantir a conservação e recuperação dos recursos naturais, do ambiente urbano e a revitalização de espaços verdes da cidade.</p> <p></p> <p></p> <p></p>	<p>Dar continuidade ao Programa Plante + Anchieta recuperando e incentivando a recuperação de nascentes, áreas verdes e arborização urbana;</p> <p>Estruturar a APA Monte Urubu;</p> <p>Elaborar o Plano de Manejo do Parque Lagoa Verde;</p> <p>Dar continuidade aos estudos da criação da APA Lagoa de Mäebá;</p> <p>Potencializar o turismo ecológico nas Unidades de Conservação do município com construção de uma trilha turística ambiental entre a praia de Porto Velho e Boca da Baleia;</p> <p>Reestruturar o passeio do Rio Benevente e Ruínas Históricas;</p> <p>Dar continuidade aos Projetos: Pet Dog, castração de animais de rua, recolhimento de animais de grande porte e de captura e tratamento de animais silvestres;</p> <p>Dar continuidade a desburocratização das normas de gestão, de licenciamento ambiental e de controle de atividades potencialmente poluidoras e degradadoras ao meio ambiente que sejam de responsabilidade do município;</p> <p>Fortalecer a fiscalização ambiental com realização de treinamento e aquisição de novos equipamentos;</p> <p>Aperfeiçoar o Programa de Educação Ambiental com os diversos projetos de educação ambiental formal (escolas) e não formal (público em geral);</p> <p>Dar continuidade ao Programa Se Liga na Rede Anchieta melhorando a qualidade de vida da população e dos nossos recursos hídricos;</p>	Programa de Governo

➤ EIXO ESTRATÉGICO: INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

➤ EIXO ESTRATÉGICO: EMPREGO, RENDA E EMPREENDEDORISMO

❖ PROJETO: ANCHIETA PRODUTIVA E DIVERSIFICADA

DIRETRIZ	PLANO DE AÇÃO	DOCUMENTO REFERENCIA
DIRETRIZ	AÇÕES PREVISTAS	DOCUMENTO REFERENCIA
<p>Fortalecer o potencial da cadeia produtiva da pesca contribuindo para a geração de emprego, renda e promoção da qualificação profissional.</p> <p></p>	<p>Implementar estruturas adequadas para reformas e manutenção das embarcações pesqueiras;</p> <p>Incentivar os pescadores profissionais e armadores a se cadastrarem no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, para emissão de notas fiscais;</p> <p>Melhorar a infraestrutura de embarque e desembarque no Rio Benevente;</p> <p>Apoiar e incentivar a regulamentação das pequenas embarcações a remo;</p> <p>Dar suporte ao pescador para facilitar a emissão de sua respectiva autorizações de pesca;</p> <p>Promover a legalização das áreas para implementação de projetos de Aquicultura marinha para a engorda de "sururu".</p>	Planejamento Estratégico 2021-2024

Fonte: ANCHIETA (2023g).

Segundo o IJSN (2020), Anchieta é um município de potencialidade social muito favorável, o que significa dizer que a cidade possui atributos necessários para alcançar o desenvolvimento sustentável.

3.7.1 Comércio e serviços (bares, restaurantes, lojas, ambulantes etc).

Sobre os setores de comércio e serviços, Anchieta (2022d) informa que, dentre as atividades com as maiores gerações de emprego no município no ano 2020, encontram-se os restaurantes e similares e os hotéis. Além disso, há de se considerar a influência desses não

somente na “dinâmica urbana, como também a própria relação com o desempenho do turismo para a economia local” (ANCHIETA, 2022d, p. 98).

Cabe destacar ainda que tais usos se concentram próximos ao litoral, onde vive a maior parte da população urbana e onde se localizam muitos dos atrativos turísticos municipais (ver **Figura 42**).

Na faixa de areia e calçadão é possível encontrar a venda de produtos e serviços de forma ambulante. O último edital que regulamentou as inscrições para o comércio ambulante e eventual para a temporada de verão 2022/2023 no município foi publicado no fim do ano de 2022, para as Praias de Iriri, Castelhanos, Ponta dos Castelhanos, do Coqueiro, Marvila, do Balanço e Ubu (ANCHIETA, 2022d).

3.7.2 Pousadas e hotelaria (número de leitos).

Quanto a oferta hoteleira, no ano de 2016 foram mapeadas 541 unidades habitacionais, sendo que, dentre essas, 20 são unidades adaptadas (ESPIRITO SANTO, 2016)¹¹ (**Quadro 11**).

Quadro 11: Quantitativo e tipo de unidades habitacionais.

Unidades Habitacionais				Total
Suítes	Apartamentos	Quartos	Chalés	
8	533	0	0	541

Fonte: ESPIRITO SANTO (2016, p. 14 - adaptado).

Foi contabilizado um total de 917 leitos simples (solteiro) e 557 leitos duplos (casal), distribuídos nas 541 unidades habitacionais do município (ESPIRITO SANTO, 2016) (**Quadro 12**).

Quadro 12: Quantitativo e tipo de leitos total e por unidades habitacionais.

Unidades Habitacionais				Total
Suítes	Apartamentos	Quartos	Chalés	
Simples	16	908	0	917
Duplo	8	542	0	557

Fonte: ESPIRITO SANTO (2016, p. 16,17 - adaptado).

3.7.3 Aquicultura, pesca, extrativismo.

A atividade da pesca na região litorânea sul do Espírito Santo tem uma dimensão cultural e socioeconômica na ocupação de mão-de-obra, geração de renda e oferta de alimentos para a população, especialmente para as pequenas comunidades (IPES, 2000). Conforme Anchieta (2022d) e Teixeira *et al* (2012), a atividade se caracteriza pelo alto nível de

¹¹ “São consideradas unidades habitacionais os quartos, apartamentos, suítes, chalés colocados à disposição dos usuários nos meios de hospedagem” (ESPIRITO SANTO, 2016, p. 13).

informalidade e é considerada basicamente artesanal por ser predominante o sistema de produção familiar e de subsistência, de parceria ou armadores.

O município possui uma frota registrada de 284 embarcações, nas seguintes categorias: 116 costeira diversificada; 90 atuns e afins; 47 para a pesca do camarão e 31 outros (INCAPER, 2020).

O município conta ainda com uma Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura que mantém profissionais atuantes em auxílios ambientais, como é o caso do auxílio aos catadores de caranguejos, esforços quanto à montagem dos processos relacionados aos documentos necessários para exercer a atividade de pesca, tanto dos pescadores quanto das embarcações (IPES, 2000).

O Mercado do Peixe fica localizado na Praça dos Imigrantes, no bairro Porto de Cima, na sede municipal. Além de ser um local de desembarque pesqueiro e comércio direto de pescados, sendo visitado por moradores locais e turistas. Sua recente reforma potencializou o comércio de pescado da região com aumento do atrativo estético. O local possui uma procura constante de compradores de pescado durante o ano, mesmo em períodos de baixa temporada turística. Em períodos de alta temporada a procura para compra de pescados e gelo é aumentada (**Figuras 51 e 52**).

Recentemente, foi inaugurado o Complexo Pesca Anchieta, na sede da Colônia de Pesca Z4 Marcílio Dias, também localizado no bairro Porto de Cima (CETTO, 2023; ANCHIETA, 2023a).

Figura 51: Mercado do Peixe.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 52: Complexo Pesca Anchieta.



Fonte: CETTO (2023).

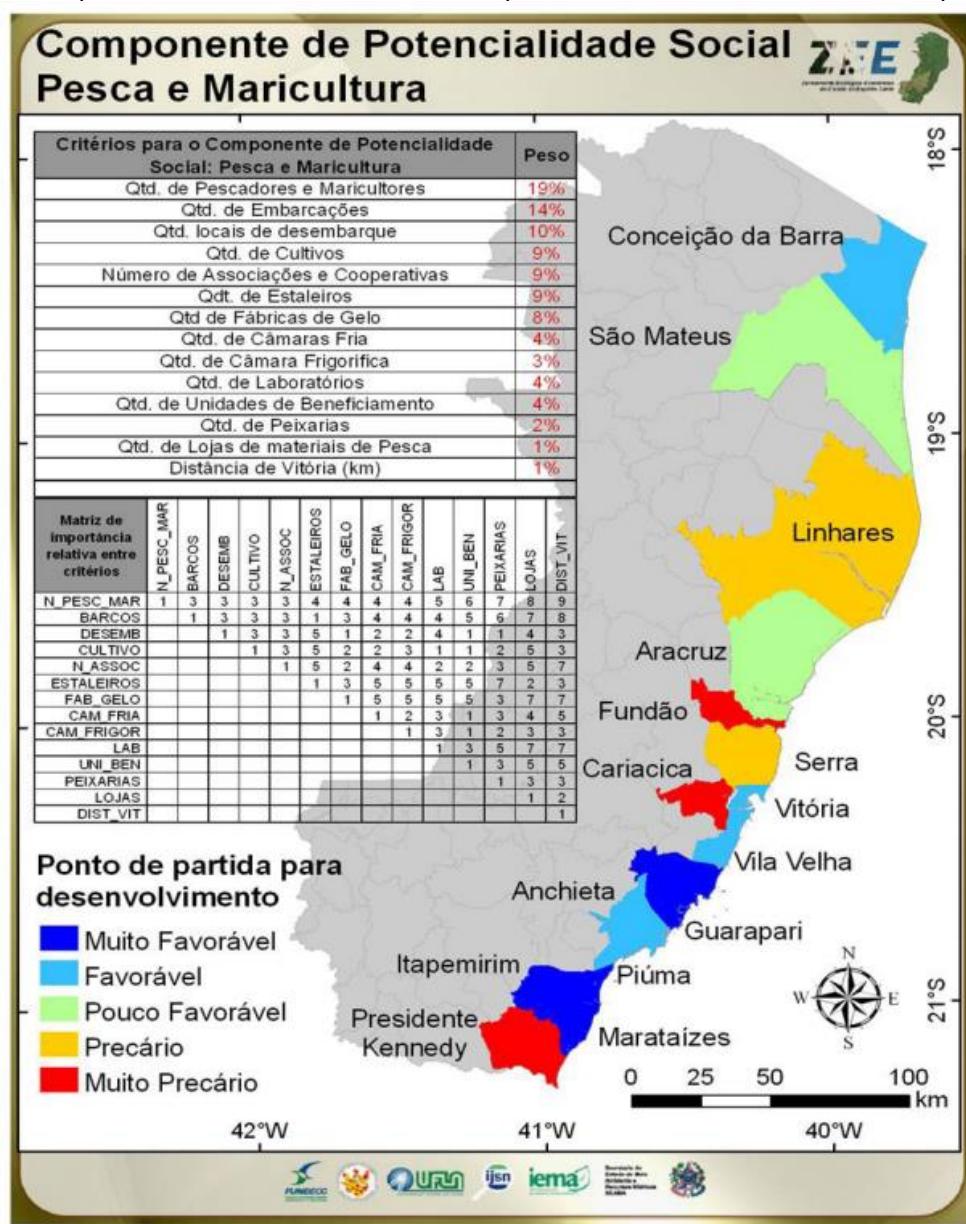
Em Anchieta os mexilhões crescem mais rápido que em outras regiões do Estado, e isso acontece devido à qualidade da água, pois o rio Benevente deposita uma grande quantidade de nutrientes na região, favorecendo o aparecimento de fitoplânctons, principal alimento dos mexilhões (IPES, 2000).

Segundo estudo realizado por Corrêa, Fernandes e Albino (2020) os pescadores artesanais de Ubu e Parati vêm utilizando os conhecimentos tradicionais sobre as etnoespécies, as técnicas, apetrechos e estratégias para manterem suas atividades profissionais, práticas estas desenvolvidas a partir da percepção e experiências obtidas no contato com espaços

onde atuam, tirando proveito das condições favoráveis do meio geográfico e adaptando-se em situações adversas impostas pela natureza e pela expansão urbana costeira.

Nos municípios de Guarapari, Anchieta e Piúma é desenvolvida a mitilicultura (criação de mexilhões) com a espécie nativa *P. perna*, espécie de mexilhão mais cultivada e explorada de forma extrativista em todo Brasil. A espécie mais explorada economicamente é a do mexilhão *P. perna*, devido principalmente à ocorrência natural no município, à facilidade na obtenção e à ampla utilização em pratos típicos. A produção é destinada principalmente para bares, restaurantes locais e turistas que visitam a cidade (MARQUES et al., 1991 *apud* SODRE; FREITAS; REZENDE, 2008). Na **Figura 53** é apresentado o mapa Componente de Potencialidade Social – pesca e maricultura do Estado do Espírito Santo.

Figura 53: Componente de Potencialidade Social – pesca e maricultura do Estado do Espírito Santo.

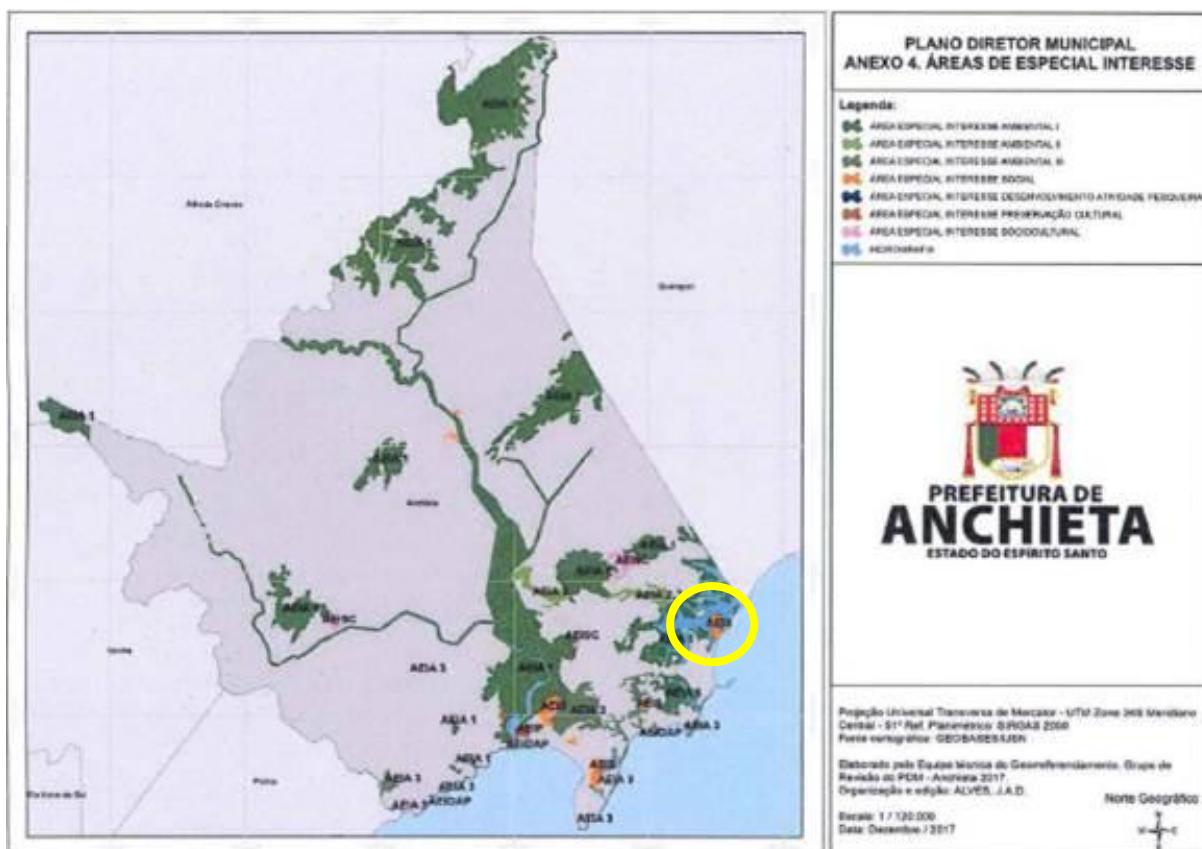


Fonte: TEIXEIRA et al. (2012).

3.7.4 Áreas Especial de Interesse Social.

Conforme os artigos 99 a 107 do PDM de Anchieta, as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS) são “áreas urbanas onde há interesse público em ordenar a ocupação, por meio de regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda, existentes e consolidados, a partir de regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social nas áreas não utilizadas ou subutilizadas”; e estão classificadas em 4 categorias: AEIS 1, 2, 3 e 4 (ANCHIETA, 2023e). A **Figura 54** apresenta as Áreas de Especial Interesse, com a destaque para AEIS na faixa de orla, próxima a Lagoa de Mãe-Bá, na UP 6.

Figura 54: Áreas de Especial Interesse. Em amarelo, a AEIS na faixa de orla.



Fonte: ANCHIETA (2023e).

3.7.5 Publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Ao longo da orla municipal, no ano de 2022 foram instaladas diversas placas e pôrticos orientativos e de sinalização turística. Conforme a página eletrônica da Prefeitura, 6 pôrticos foram “instalados na Praia do Coqueiro, Inhaúma, Praia de Santa Helena, Ubu, Costa Azul e Castelhanos”; e 8 semipôrticos, em “Mãe-Bá, Santuário Nacional de São José de Anchieta, Quitiba, Parati, Belo Horizonte, Ruínas do Rio Salinas, Castelhanos e Iriri” (**Figura 55**).

Além disso, 70 placas de sinalização turística foram instaladas “ao longo de todo o litoral e alguns pontos entre a BR 101, Rodovia ES 146, Rodovia do Sol, Ubu, Belo Horizonte e Alto Pongal (Círculo dos Imigrantes)” (ANCHIETA, 2022f) (Figura 56).

Por fim, foram implantados letreiros turísticos nas Praias de Ubu, Iriri, Central e Castelhanos, com os nomes das referidas praias (ANCHIETA, 2022f) (Figura 57).

Há previsão de outros locais também ganharem sinalização, futuramente.

Figura 55: Pórtico.



Fonte: (ANCHIETA, 2022f).

Figura 56: Placa de Sinalização Turística.



Fonte: (ANCHIETA, 2022f).

Figura 57: Letreiro.



Fonte: (ANCHIETA, 2022f).

3.7.6 Complexo de Ubu.

No município de Anchieta, a empresa Samarco Mineração S/A possui uma estrutura industrial e portuária denominada Complexo de Ubu, que contempla 4 usinas de pelotização, 4 estações de tratamento de água e o Terminal Marítimo de Ponta Ubu (também conhecido como Porto de Ubu) (SAMARCO, 2022).¹²

O Terminal Marítimo conta com pátios de estocagem alfandegados para venda e recebimento de insumos, píer principal com dois berços de atracação dedicados e atracadouro para cargas diversas. Por ser um porto abrigado, com quebra-mar, protege as embarcações da incidência direta das ondas e correntes. Ele está preparado para receber navios de até 210 mil toneladas e o seu carregador (*shiploader*) tem capacidade nominal de, aproximadamente, 12 mil

¹² A empresa Samarco Mineração S/A é uma empresa mineradora que possui uma cadeia produtiva integrada nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O principal produto da empresa são as pelotas de minério de ferro, matéria-prima para produção de aço pela indústria siderúrgica (SAMARCO, 2022).

toneladas por hora. A capacidade de embarque anual é cerca de 33 milhões de toneladas (SAMARCO, 2022).

As operações da empresa ficaram paralisadas entre os anos de 2015 e 2020, após o rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), e voltou a operar a unidade em Anchieta (assim como as do estado de Minas Gerais) em dezembro de 2020, com perspectiva de ampliação gradual da produção (A GAZETA, 2022).

Em janeiro de 2022, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) autorizou a empresa a operar, de maneira integral, o Terminal Marítimo, regularizando uma expansão da área terrestre, e habilitou ao tráfego internacional as instalações do terminal, sendo que a estrutura portuária existente já atende às condições para a realização deste tipo de operação (PORTOS E NAVIOS, 2022).

3.8 ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS E PARÂMETROS AMBIENTAIS.

3.8.1 Classificação da Orla (A, B e C), conforme Decreto nº 5.300, de 2004.

As 3 categorias distintas de trechos homogêneos de orla são denominadas como Classes A, B e C, conforme o Decreto Federal nº 5.300 e as definições dos Manuais do Projeto Orla. A descrição de cada categoria é apresentada na **Figura 58**.

Figura 58: Classes definidas no Decreto Federal nº 5.300, de 2004.

CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
Possui correlação com os tipos de orla que apresentam baixíssima ocupação e paisagens com alto grau de originalidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação e conservação das características e funções naturais devem ser priorizadas.	Tem correlação com os tipos de orla que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e os que tragam baixo potencial de impacto devem ser estimulados.	Apresenta médio a alto adensamento de construções e populações residentes, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição - sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde os usos não podem ser exigentes quanto a padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.

Fonte: BRASIL (2022, p. 219).

O **Quadro 13** apresenta a classificação de cada um dos Trechos da orla municipal, a partir dos resultados da 1^a e 2^a Etapas da Oficina de Planejamento.

Quadro 13: Classificação da orla municipal, por UP e Trecho.

Unidade de Paisagem	Trecho	Classe
1	Trecho 1	B
	Trecho 2	B
	Trecho 3	B
	Trecho 4	B
2	Trecho Único	A

		Trecho 1	B
3		Trecho 2	B
		Trecho 3	B
		Trecho 4	B
4		Trecho 1	A
		Trecho 2	A
		Trecho 3	B
		Trecho 1	A
5		Trecho 2	B
		Trecho 3	A
		Trecho 4	B
		Trecho 5	A
		Trecho 6	C
6		Trecho 1	C
		Trecho 2	C
		Trecho 3	A
		Trecho 4	A

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

3.8.2 Tipos de ecossistemas existentes e serviços ecossistêmicos associados.

O município está inserido no Bioma Mata Atlântica. Também, há presença de pastagem, macega, fragmentos florestais, estágio inicial e médio, manguezal e áreas brejosas (CEPEMAR, 2009a).

3.8.2.1 Existência de proteção para ecossistemas sensíveis.

3.8.2.1.1 Áreas de Preservação Permanente (APP).

O PDM estabelece, em seu art. 95, §1º, que as áreas delimitadas como Área de Especial Interesse Ambiental - AEIA 1 abrangem “as áreas protegidas com amparo nas legislações ambientais federal, estadual e municipal, especialmente as áreas definidas pelas águas correntes e dormentes, incluindo-se as respectivas faixas de proteção ao longo de suas margens, o mangue, a restinga, os topos dos morros e encostas de declividade acentuada, remanescentes florestais e demais ecossistemas naturais de especial interesse ambiental, cuja proteção possa ser exigida na forma da lei que define as áreas de proteção permanente e de relevante interesse público, os ecossistemas naturais a serem protegidos, entre outros aspectos”. No art. 96, inciso VI, deixa claro que as “áreas consideradas como de preservação permanente, conforme legislação vigente” integram as AEIA 1 (ANCHETA, 2023e) - ver **Figura 54** para localização e delimitação das AEIA.

3.8.2.1.2 Unidades de Conservação (UC).

Em Anchieta podemos encontrar 4 Unidades de Conservação (UC) municipais (INCAPER, 2020):

- a) Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Tartarugas: criada em novembro de 2011, seus principais objetivos são: proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação do solo, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais com ênfase na melhoria de qualidade de vida das comunidades da APA e de seu entorno, compreendendo uma área de aproximadamente 27,24 hectares. A praia da Guanabara é considerada o maior sítio reprodutivo de tartarugas marinhas no sul do Estado, protegendo fêmeas, ninhos e filhotes das espécies cabeçuda (*Caretta caretta*), além das juvenis de verde (*Chelonia mydas*) e de pente (*Eretmochelys imbricata*);
- b) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Municipal Papagaio: criada tomando como base a Estação Ecológica Municipal Papagaio, que havia sido criada em junho de 1992, apresentando uma área de aproximadamente 772 hectares. A RDS Papagaio incorporou a área da Estação Ecológica e outras áreas limítrofes, após processo de discussão e construção envolvendo as comunidades do entorno;
- c) Área de Proteção Ambiental Municipal Monte Urubu: foi criada em outubro de 2013, esta UC tem como objetivo proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, possuindo área de 523,57 hectares;
- d) Parque Natural Municipal Lagoa Verde: foi criado através da Lei nº 1083, de 15 de julho de 2015 e compreende uma área de 176 hectares e fica localizado na comunidade de Alto Joeba (JORNAL HORA AGHÁ, 2015).

3.8.2.2 Diagnóstico de flora e fauna.

Até a data de fechamento deste documento, não foi identificado um levantamento sistematizado das espécies de fauna e flora do município. Dados obtidos de estudos e levantamentos de ESPIRITO SANTO (2018) e (CEPEMAR, 2007 e 2009a; b) são apresentados abaixo.

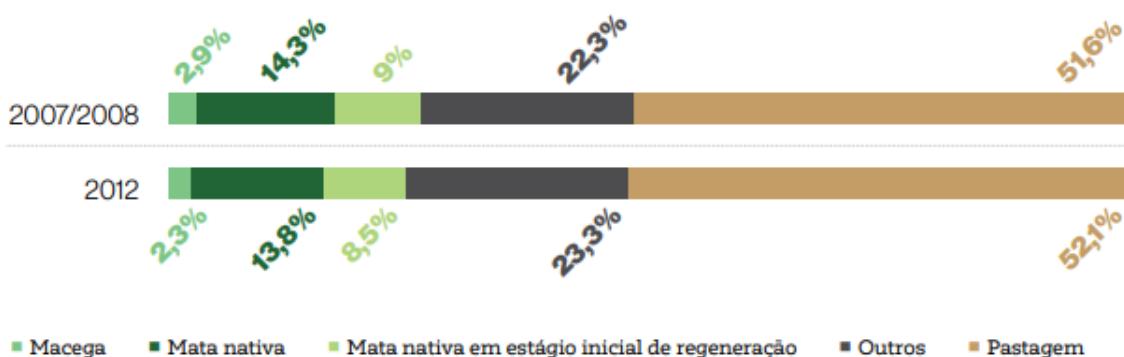
3.8.2.2.1 Flora.

De maneira geral, a vegetação existente no município é composta principalmente por áreas com vegetação secundária, pertencentes ao domínio da Mata Atlântica e foi denominada de Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas ou Floresta de Tabuleiro. Também, há presença de pastagem, macega, fragmentos florestais, estágio inicial e médio, manguezal e áreas brejosa (CEPEMAR, 2009a).

A **Figura 59** apresenta um comparativo da cobertura vegetal entre os anos de 2007/2008 e 2012.

No ano de 2017, a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa em Anchieta era de 25,25% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,01 por mil (ATLAS, 2022). De acordo com Alvarenga (2010), as reservas de Mata Atlântica no município são inexpressivas. Houve um grande desmatamento, como em todo estado, e no lugar da mata hoje existem plantações de café e banana e áreas de pastagens.

Figura 59: Cobertura vegetal – porcentagem e comparativo.



Fonte: ESPIRITO SANTO (2018, p. 45).

A tipologia vegetal classificada por pastagem é um ambiente desprovido de cobertura vegetal arbórea e composto por gramíneas como a braquiária (*Brachiaria* sp.- Poaceae), que compõe um mosaico com os fragmentos florestais (CEPEMAR, 2009a).

Macegas é uma vegetação em estágio pioneiro de sucessão secundária, composta por gramíneas, herbáceas, espécies arbustivas e algumas poucas árvores do estágio inicial de sucessão, como a candiúba (*Trema micrantha* - Ulmaceae), embaúba (*Cecropia* spp. - Cecropiaceae), aroeira-vermelha (*Schinus terrenbinthifolius* - Anacardiaceae), camará-uçu (*Zeyheria tuberculosa* - Bignoniaceae), murici (*Byrsonima* sp. - Malpighiaceae), pindaíba (*Xylopia* sp. - Annonaceae) e cambará (*Gochnatia polymorpha* - Asteraceae), cujos diâmetros dos troncos não ultrapassam em média 8 cm e as alturas estão entre 2 e 4 m, além da presença de lianas e cipós, como o cipó-fogo (*Davilla rugosa* - Dilleniaceae) (CEPEMAR, 2009a).

A fisionomia florestal pode ser caracterizada como arbustivo-arbórea, apresentando árvores de vários tamanhos. Desta forma, a estrutura da vegetação nos estágios mais avançados apresenta dois estratos, sendo um dossel superior não contínuo, com árvores cujas alturas variam de 15 a 20m. O sub-bosque representa o estrato inferior, onde as alturas das árvores e arbustos não ultrapassam 3m, sendo que nas áreas mais sombreadas e próximas aos cursos d'água é formado principalmente por piperáceas, heliconiáceas, pteridófitas e indivíduos jovens das espécies arbóreas existentes (CEPEMAR, 2009a).

Observam-se ainda algumas árvores emergentes (remanescentes da floresta original), como figueiras (*Ficus* spp. - Moraceae) e angicos (*Anadenanthera* spp. - Mimosaceae) cujas algumas alturas chegam a ultrapassar os 20m, além de eucaliptos (*Eucalyptus* spp.). Na borda e nas áreas onde há maior incidência de luz, há o predomínio de espécies arbóreas tipicamente dos estágios iniciais de sucessão, como a embaúba (*Cecropia pachystachya* - Cecropiaceae) e candiúba (*Trema micrantha* - Ulmaceae) (CEPEMAR, 2009a).

O manguezal existente se encontra no entorno do rio Benevente, e é diretamente influenciado pelo fluxo de água salobra e pelas variações da maré. As espécies vegetais características deste ecossistema são o mangue-vermelho (*Rhizophora mangle* - Rhizophoraceae), o mangue-branco (*Laguncularia racemosa* - Combretaceae) e o mangue-preto (*Avicennia schaueriana* - Aviceniaceae), árvores que predominam nas margens do rio Benevente e consideradas as principais espécies arbóreas dos manguezais brasileiros. Encontram-se adjacentes ao manguezal matas paludosas e os brejos, todos estes ambientes são considerados áreas de preservação permanente (CEPEMAR, 2009a).

3.8.2.2.2 Fauna.

- *Marinho.*

Quanto à **comunidade bentônica** (endofauna), um estudo realizado em 2007, em estações de coleta na área marítima adjacente ao Terminal Ubu, revelou a presença de indivíduos pertencentes à 11 classes: Crustacea (Decapoda, Amphipoda, Ostracoda, Tanaidacea e Isopoda), Annelida (Polychaeta), Chelicerata, Nemertinea, Mollusca, Sipunculida, Echinodermata, Brachiopoda, Cnidária, Bryozoa e Porífera, tendo sido encontrados um total de 327 indivíduos, distribuídos em 78 espécies (CEPEMAR, 2007).

Quanto a **ictiofauna marinha**, CEPEMAR (2009a) destaca que, de acordo com pesquisas realizadas em ambientes similares na costa sudeste do Brasil, podem ser encontradas até 59 espécies de peixes em zonas de arrebentação. Destaca-se a ocorrência de juvenis de espécies comerciais como manjubas (Engraulidae), sardinhas (Clupeidae), tainhas (*Mugil* spp.), robalos (*Centropomus* spp.), xaréus (*Caranx* spp.), pampus (*Trachinotus* spp.), carapebas (*Diapterus* spp. e *Eugerres brasiliianus*) e pescadas (*Cynoscion* spp. e *Isopisthus parvipinnis*). As águas rasas e turbulentas desta zona asseguram proteção de grandes predadores como pequenos tubarões (Carcherhinidae e Sphyrnidae) e pescadas (Sciaenidae).

As planícies arenosas e de lama formam extensos ecossistemas da zona costeira do litoral capixaba. CEPEMAR (2009a) informa que, em levantamentos realizados nos municípios de Anchieta e Itapemirim, além de outros realizados na costa do Espírito Santo, apresentam 68

espécies de peixes que habitam esse ambiente, sendo 8 espécies de elasmobrânquios e 60 de peixes teleósteis. Entre os elasmobrânquios destacam-se, por serem mais abundantes, os tubarões *Rhizoprionodon porosus* e *Sphyrna tudes* e as raias *Rhinobatus* spp., *Zapterix brevirostris*, *Gymnura altavela* e *Dasyatis* spp.

Os bancos de algas calcáreas de Anchieta apresentam 5 gêneros de rodolitos, os quais representam habitat para mais de 39 espécies de peixes, entre elasmobrânquios e teleósteos. Os teleósteos mais abundantes são *Abudefduf saxatilis*, *Acanthurus chirurgus*, *Pareques acuminatus*, *Sparisoma frondosum*, *Haemulon plumieri*, *Cephalopholis fulva* e *Chylomicterus reticulatus*. Destacam-se o catuá *C. fulva*, a garoupa *Epinephelus morio*, o pargo *Pagrus pagrus*, o peroá *Balistes capriscus* e o boca de velho *H. plumieri* pelo interesse comercial (CEPEMAR, 2009a).

Anchieta detém grande concentração de recifes em seu território marinho, predominando estruturas de origem granítica e laterítica, os quais podem abrigar mais de 240 espécies de peixes – espécies levantadas nos recifes situados entre Guarapari e Itapemirim (CEPEMAR, 2009a). As espécies mais abundantes destes ambientes são os herbívoros *Acanthurus chirurgus*, *Acanthurus bahianus*, *Sparisoma axillare* e *Stegastes fuscus*, os invertívoros *Halichoeres poeyi*, *Haemulon aurolineatum*, *Haemulon steindachneri*, *Anisotremus virginicus*, importantes reguladores de espécies que possuem rápido crescimento sobre os recifes (algas e invertebrados incrustantes). Destacam-se pelo interesse comercial peixes topo de cadeia, como os badejos *Mycteroperca acutirostris*, *M. bonaci*, *M. marginata*, as garoupas *Epinephelus niveatus* e *E. itajara*, os vermelhos *Lutjanus jocu*, *L. synagris*, *L. chrysurus*, *L. cyanopterus* e *L. alexandrei*, os carangídeos, conhecidos como xáreis e xixarros, *C. crysos*, *C. latus*, *C. hippo* e *C. bartholomaei*, o boca-de-velho *Haemulon plumieri* e o haemulídeo *H. parra* e o peroá *Balistes vetula*. Espécies comerciais de interesse ornamental facilmente encontradas na região são: *Holacanthus tricolor*, *H. ciliaris*, *Pomacanthus paru*, *P. arcuatus*, *Centropige aurantonotus*, *Halichoeres brasiliensis*, *H. dimidiatus*, *Canthigaster figueiredoi*, *Bodianus rufus* e *B. pulchellus* (GASPARINI et al., 2004 apud CEPEMAR, 2009a).

Destaca-se a presença de recifes naturais no balneário de Parati, local que serve como importante componente abiótico da zona eufótica, possibilitando o desenvolvimento de organismos bentônicos, como espécies de equinodermos e rodophytas, o local ainda é berçário de algumas espécies da fauna marinha com elevado valor comercial como a *Palinurus argus* e *Pallinurus laevicauda*, ambas em risco de extinção (INSTITUTO CHICO MENDES. 2016) e também espécies de pepino do mar pertencente a classe Holothuroidea (SOARES & CAVALCANTE 1985 apud PAIVA 1997). A rica diversidade de fauna no local e a presença predominante de algas marinhas, como a *Ulva lactuca*, são atrativos para formação do corredor biológico para alimentação da espécie *Chelonia Mydas* (Projeto TAMAR).

Em Anchieta, os ambientes de poça de maré são encontrados desde os costões de Ubu até Iriri. Destacam-se as poças situadas sobre os extensos recifes de couraças lateríticas nas praias de Guanabara e Castelhanos, onde 58 espécies de peixes podem ser encontradas (MACIEIRA, 2008 *apud* CEPMAR, 2009a). Destacam-se pela abundância os juvenis de *Sparisoma axillare*, *Abudefduf saxatillis*, *Acanthurus bahianus* e *Halichoeres poeyi*. Espécies abundantes consideradas residentes permanentes são *Bathygobius mystacinus*, *B. soporator*, *Labrisomus nuchipinnis*, *Ctenogobius boleosoma*, *Stegastes fuscus* e *Malacoctenus delalandii*. Destaca-se, residente das poças de Anchieta, uma nova espécie do gênero *Barbulifer*, provavelmente endêmica da costa brasileira (CEPEMAR, 2009a).

Mais de 100 espécies de peixes podem ser encontradas em sistemas estuarinos capixabas. Destacam-se pela abundância os gerreídeos *Eucinostomus* spp., os linguados *Achirus lineatus*, *A. declives* e *Syphurus tesselatus*, os vermelhos *Lutjanus synagris* e *L. analis* e os baiacus *Sphoeroides testudineus* e *S. greeleyi*. Além disso, o sistema estuarino também é sazonalmente utilizado para reprodução, principalmente por manjubas (Engraulidae) e robalos (Centropomidae), e recrutamento de espécies costeiras e marinhas (Sciaenidae, Lutjanidae e Carangidae) (CEPEMAR, 2009b). Espécies de interesse comercial que habitam estuários próximos, em sua maioria no estágio juvenil, são: as raias *Dasyatis guttata* e *Rhinobatus percellens*, a sardinha *Sardinella brasiliensis*, a tainha *Mugil curema*, os robalos *Centropomus parallelus* e *C. undecimalis*, o badejo *Mycteroperca bonaci*, o xaréu *Caranx latus*, o pampo *Trachinotus falcatus*, os vermelhos *Lutjanus analis*, *L. jocu*, *L. synagris*, as pescadas *Cynoscion* spp., *Isopisthus parvipinnis* e *Macrodon ancylodon*, a corvina *Micropogonias furnieri*, o espada *Trichiurus lepturus* e o baiacu *Lagocephalus laevigatus*. Espécies ameaçadas de sobreexploração encontradas são o cavalo-marinho *Hippocampus reidi*, a corvina *Micropogonias furnieri*, a pescada *Macrodon ancylodon*, o badejo *M. bonaci* e o vermelho *L. analis* (CEPEMAR, 2009a).

O Espírito Santo é uma importante área de reprodução e alimentação para as tartarugas marinhas (**quelônios**) no Brasil. Nas praias do Espírito Santo são reportadas desovas das cinco espécies de tartarugas marinhas que ocorrem no Brasil, sendo a única concentração de áreas de desova da tartaruga-de-couro (*D. coriacea*) e o segundo maior ponto de desova da tartaruga-cabeçuda (*C. caretta*). A tartaruga-verde (*C. mydas*) também utiliza o litoral do Espírito Santo como uma importante área de alimentação (CEPEMAR, 2009a). Dados de 2009 indicam que em Anchieta, cerca de 80% das desovas ocorrem em um trecho da praia da Guanabara, maior sítio reprodutivo no sul do estado, que faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Tartarugas, já citada no item 3.8.3.2 (CEPEMAR, 2009a). Atualmente, essa porcentagem diminuiu.

O Espírito Santo é uma importante área de ocorrência de **cetáceos** na costa brasileira, especialmente como rota de migração das espécies de grandes cetáceos no Atlântico Sul. Atualmente, é reportada para a região entre as bacias de Campos e Espírito Santo a ocorrência de 22 espécies de cetáceos, entre odontocetos e misticetos, desde áreas costeiras até profundidades de 3.000 m. Entretanto, ao longo do litoral do estado, apenas foi confirmada a ocorrência das seguintes espécies de cetáceos, a partir de encalhes, avistagens ou capturas acidentais: *Balaenoptera borealis*; *Balaenoptera acutorostrata*; *Megaptera novaeangliae*; *Eubalaena australis*; *Physeter macrocephalus*; *Steno bredanensis*; *Tursiops truncatus*; *Sotalia guianensis*; *Stenella frontalis*; *Peponocephala electra*; *Globicephala macrorhynchus* e *Pontoporia blainvilliei*. Das espécies que ocorrem no litoral do Espírito Santo, as baleias-Jubarte (*Megaptera novaeangliae*) e Franca-do-Sul (*Eubalaena australis*) estão restritas ao seu período de migração na região, sendo que a Jubarte apresenta ocorrência oceânica, enquanto a Franca não alcança o litoral do estado em grandes populações (CEPEMAR, 2009a).

- *Terrestre*.

Os dados abaixo foram obtidos de um estudo realizado nas proximidades das instalações da empresa Samarco Mineração S/A no ano de 2008.

Das 11 espécies de **anfíbios** detectadas durante a estação seca, 4 são de área aberta (*Dendropsophus bipunctatus*, *D. elegans*, *Hypsiboas albomarginatus*, e *Scinax alter*), 2 são de ambientes fechados (*Leptodactylus natalensis*, *Physalaemus obtectus*) e 5 têm hábito generalista, ocupando tanto ambientes fechados quanto áreas abertas (*Dendropsophus decipiens*, *Hypsiboas faber*, *Leptodactylus ocellatus*, *Scinax argyreornatus* e *S. aff. perereca*). Durante as amostragens realizadas na estação chuvosa, foram observadas 13 espécies, das quais 5 são de área aberta (*Dendropsophus bipunctatus*, *D. elegans*, *Hypsiboas albomarginatus*, *H. semilineatus*, e *Scinax alter*), 2 são de ambientes fechados (*Leptodactylus natalensis* e *Physalaemus obtectus*) e 6 têm hábito generalista (*Dendropsophus decipiens*, *Hypsiboas faber*, *Leptodactylus ocellatus*, *Rhinella crucifer*, *Scinax argyreornatus* e *S. aff. perereca*) (CEPEMAR, 2009b).

Das 41 espécies de **répteis** detectadas em campo ou de provável ocorrência na área de estudo, 8 são de ambientes fechados (*Phrynops geoffroanus*, *Gymnodactylus darwinii*, *Leposoma scincoides*, *Anolis punctatus*, *Polychrus marmoratus*, *Corallus hortulanus*, *Bothriopsis bilineata* e *Lachesis muta*) e as demais têm hábito generalista, ocupando tanto ambientes fechados quanto áreas abertas. Outras espécies comumente avistadas é a surucucu-pico-de-jaca (*Lachesis muta*) e o teiú (*Tupinambis merianae*) (CEPEMAR, 2009b).

Foram confirmadas e catalogadas na área do empreendimento e na área de alternativa locacional, considerando-se todas as áreas estudadas, para a estação seca, 122 espécies de **aves**, distribuídas em 34 famílias e 13 ordens. Para a estação das chuvas foram confirmadas e catalogadas na área do empreendimento e na área da alternativa locacional, considerando-se todas as áreas estudadas, 108 espécies de aves, distribuídas em 33 famílias e 13 ordens (CEPEMAR, 2009b).

Foi registrada a ocorrência de 39 espécies de **mamíferos**, pertencentes a oito ordens e 10 famílias. O grupo mais bem representado foi o dos roedores, com treze espécies, seguido pelos carnívoros, com onze espécies (CEPEMAR, 2009b).

Quanto a **aracnofauna**, foram obtidos 1.871 espécimes de aranhas, 67 de opílios e dois de escorpiões. Dentre as aranhas, um total de 1.778 espécimes foi separado em nível de espécie ou morfoespécie, enquanto os 93 indivíduos restantes não puderam ser identificados nem ao nível de família, por tratar-se de exemplares muito jovens. Dentre as aranhas morfotipadas, foram reconhecidas 160 espécies, incluídas em 111 gêneros, pertencentes a 33 famílias. Já os opílios foram representados por 6 espécies, incluídas em 5 gêneros, pertencentes a 3 famílias, e os escorpiões por uma única espécie (CEPEMAR, 2009b).

3.8.2.3 Espécies ameaçadas de extinção.

Até a data de fechamento deste documento, não identificamos uma lista municipal de espécies ameaçadas de extinção, seguindo, portanto, as listas nacional e estadual. Como parte da proteção da biodiversidade capixaba, o órgão responsável pela elaboração da lista estadual é o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), que atualizou as listas de flora e fauna recentemente por meio dos Decretos nº 5237-R e nº 5238-R, de 25/11/2022 (IEMA, 2023). As **Tabela 1** e **Tabela 2** apresentam o quantitativo de flora e fauna em risco de extinção, sendo que (IEMA, 2023):

- a) criticamente em perigo (CR): espécie que apresenta risco extremamente alto de extinção na natureza em futuro muito próximo, em decorrência de profundas alterações ambientais ou de alta redução populacional ou, ainda, de intensa diminuição da sua área de distribuição;
- b) em perigo (EN): espécie que apresenta risco muito alto de extinção na natureza, em decorrência de grandes alterações ambientais ou de significativa redução populacional, ou ainda, de grande diminuição da sua área de distribuição;
- c) vulnerável (VU): espécie que apresenta alto risco de extinção a médio prazo, em decorrência de alterações ambientais preocupantes ou de sua redução populacional, ou ainda, da diminuição da sua área de distribuição.

Tabela 1: Quantitativo - flora sob risco de extinção.

	VU	EN	CR	Total Geral
Bryopsida	5	5	3	13
Clado Eudicots	245	288	147	680
Clado Monocots	333	159	77	569
Gymnospermae	2			2
Jungermanniopsida	11	3	1	15
Lycopodiopsida	1	3	5	9
Magnoliids	32	42	8	82
Marchantiopsida			1	1
Polypodiopsida	11	26	18	55
Polytrichopsida	1			1
Sphagnopsida	1	2		3
Total Geral	642	528	260	1430

Fonte: IEMA, 2023.

Tabela 2: Quantitativo - fauna sob risco de extinção.

	VU	EN	CR	Total Geral
Aves	31	65	48	144
Reptéis	7	12	7	26
Mamíferos	10	17	14	41
Invertebrados terrestres	33	28	19	80
Anfíbios	4	8	8	20
Total Geral	85	130	96	311

Fonte: IEMA, 2023.

3.8.3 Sítios de interesse histórico, arqueológico, geológico e cultural.

O município possui 1 bem tombado em nível **federal**: o Santuário Nacional de São José de Anchieta (Igreja Nossa Senhora da Assunção e Convento), que é um dos patrimônios mais antigos do Brasil, onde, além de expressar a fé no padroeiro, é possível conhecer a história dos jesuítas e a colonização da região (ESPÍRITO SANTO, 2021).

Quanto ao patrimônio arqueológico, há 15 sítios arqueológicos cadastrados no município até a data de fechamento deste documento, como demonstra a **Figura 60**. O Sítio Arqueológico Sambaqui Porto do Mandoca não consta na **Figura 60**, mas foi cadastrado através do proc. 01409.000459/2023-88. Trata-se de um sambaqui em pequeno descampado dentro do estuário do rio Benevente. Importante destacar que este sítio arqueológico não se localiza na área de abrangência do PGI.

Figura 60: Sítios Arqueológicos – Anchieta/ES.
Consulta sobre Sítios Arqueológicos/CNSA/SGPA

Preencha obrigatoriamente o estado:

Município:	Anchieta
Estado*:	ES
Nome do sítio:	
Responsável:	

A consulta retornou 15 registro(s) de 27582 cadastrados.

CNSA	Nome
ES00058	Chapada da "A"
ES00059	Rio Una I
ES00060	Rio Una II
ES00194	UTGS 1
ES00255	Ruínas do Rio Salinas
ES00256	Rio Una III
ES00257	Missão do rio Salinas
ES00258	Dona Mariinha
ES00262	Casarão Vila dos Adolfo
ES00281	Chapada do "A" IV
ES00282	Ponta de Ubu III
ES00283	Ponta de Ubu V
ES00284	Sambaqui da Ruina
ES00333	BELO HORIZONTE
ES00349	Igreja de Nossa Senhora de Assunção

Fonte: IPHAN (2023).

Há 2 bens tombados na esfera **estadual** localizados no município: Casarão de Hospedaria da Imigração Italiana e Ruínas do Rio Salinas (ESPIRITO SANTO, 2023b).

Na esfera **municipal**, o Anexo 5 do PDM identifica 18 Unidades Especiais de Interesse de Preservação Cultural, listadas no **Quadro 14**.

Quadro 14: Unidades Especiais de Interesse de Preservação Cultural – PDM.

Unidades Especiais de Interesse de Preservação Cultural
Igreja de Nossa Senhora da Assunção e Residência anexa
Capela de Nossa Senhora da Penha
Antigo Casarão de Quarentena da Imigração Italiana
Poço do Coimbra
Poço de Quitiba
Poço Ponta de Castelhanos
Antigo Colégio Maria Mattos
Centro Cultural Thiago Bezerra Leite
Antiga Casa de Da Rosinha Assad
Casa de Nicolau Carone Assad
Casa da Cultura Angelina Lopes Assad
Antigo Armazém do Porto I
Ruínas do Rio Salinas
Antigo Mercado
Antigo Bar do Mudo
Antigo Armazém do Porto II
Pilares da Antiga Ponte de Madeira Cônego

Fonte: Elaboração própria, a partir de (ANCHIETA, 2023e).

3.8.4 Características meteoceanográficas predominantes (ventos; ondas; marés; clima).

Anchieta está inserida na Microrregião Litoral Sul, que pode ser dividida entre terras de temperaturas quentes e terras de temperaturas quentes e secas. A primeira é caracterizada por apresentar temperatura média mínima entre 11,8°C e 18°, e máxima entre 30,7°C e 34°C, relevo plano, altitudes inferiores a 200 m, tabuleiros costeiros com áreas inundáveis e solos arenosos, costeiros, com influência marinha; e ainda enfrentam de 6 a 6,5 meses de estiagem por ano. O segundo tipo (terras de temperaturas quentes e secas), diferencia-se do anterior somente pelo relevo de maior declividade. Destaca-se que o município de Anchieta possui os dois tipos de características, com presença de áreas montanhosas e quedas d'água, o que potencializa a atividade turística da cidade (IPES, 2000).

O município é banhado pelo rio Benevente, constituinte de uma das bacias hidrográficas mais significativas da região sul e um importante contribuinte na formação das extensas praias da região. Quanto a sua topografia, 30% do território é plano e 40% é dito como ondulado (IPES, 2000; ALBINO *et al.*, 2006; INCAPER, 2020).

3.8.5 Variações da linha de costa (largura da faixa de areia; balanço sedimentar; taxas de erosão e progradação).

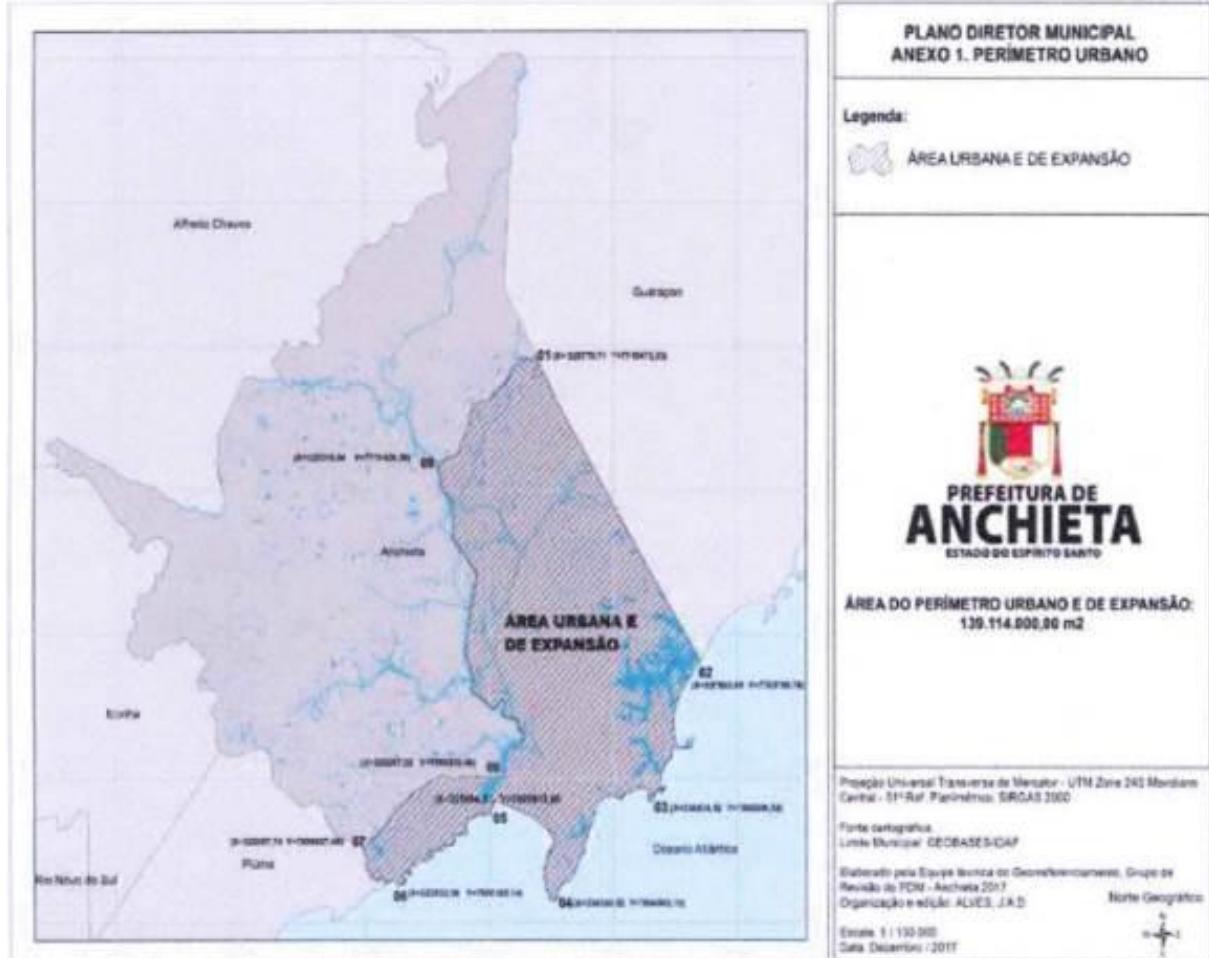
A geologia da Microrregião Litoral Sul, onde está inserido o município, é variada, pois até o limite da foz do rio Itapemirim é possível observar afloramentos de rochas e de Formação Barreiras, com existência de falésias. A linha de costa é recortada, há trechos mais e menos salientes por consequência da presença de obstáculos para a ação de ondas e transporte de sedimentos (ilhas e promontórios, por exemplo) e pontuais aportes fluviais. As praias mudam conforme a sazonalidade em resposta à variação da ação das ondas, dos ventos e da mobilidade sedimentar (ALBINO *et al.*, 2006).

Em Anchieta é possível encontrar, por exemplo, falésias com praias adjacentes, como é o caso da localidade de Mãe-Bá, praias afetadas pelos sedimentos finos e ricos em matéria orgânica dos rios Benevente, Itapemirim e Itabapoana; e praias limitadas por costões rochosos (ALBINO *et al.*, 2006).

3.8.6 Uso e cobertura do solo.

Consultando o Anexo 1 – Mapa Perímetro Urbano do PDM, verifica-se que 139,114km² está situado na área de perímetro urbano e de expansão, o que representa aproximadamente 34% do território municipal (ANCHIETA, 2023e) – **Figura 61**.

Figura 61: Área de perímetro urbano e de expansão.



Fonte: ANCHIETA (2023e).

Na divisa com o município de Guarapari, a Lagoa de Mãe-Bá conforma um espaço de grande fragilidade ambiental, restringindo a implantação de parcelamentos significativos à margem direita da rodovia ES 060. Observa-se que, especialmente no trecho localizado nas proximidades da ES 060, a partir da sede em direção à praia de Guanabara vem sofrendo, na atualidade, uma das maiores pressões por expansão urbana. Nesse trecho, a especulação imobiliária tem sido elevada, sendo visível seu processo de adensamento (CEPEMAR, 2009a).

Na sede, a malha urbana desenvolve-se de forma linear ao longo da faixa costeira, limitada pela ES 060 que, localizada à beira mar, percorre toda sua extensão e incorpora-se ao sistema viário enquanto via de acesso e de distribuição do tráfego local, além de destacar-se como

eixo de desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços do município (CEPEMAR, 2009a).

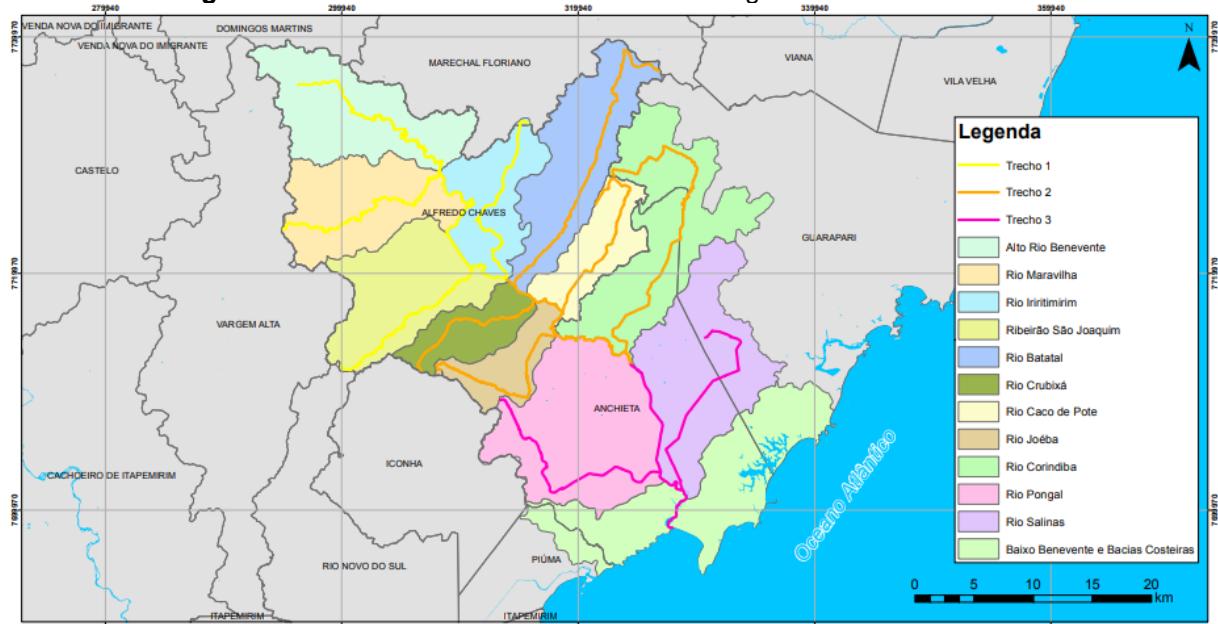
De forma predominante, a configuração da área central da sede caracteriza-se por um contínuo urbano de elevado grau de consolidação e ocupação, apresentando uma moderada dinâmica de expansão. São significativas, na composição do sítio urbano local, as edificações de interesse histórico, o traçado e a foz do rio Benevente (CEPEMAR, 2009a).

A partir da ponte sobre o rio Benevente, a ES 060 retoma seu percurso acima do nível do mar perpassando ocupações de baixo grau de densidade, e reduzindo mais uma vez influências sobre núcleos veranistas predominantemente localizados na faixa costeira. Entretanto, a ocorrência de ocupações é praticamente inexistente até a área central de Iriri, divisa com o município de Piúma, a qual representa a segunda maior concentração urbana do município após a sede (CEPEMAR, 2009a).

3.8.7 Recursos hídricos (bacias hidrográficas; corpos d'água).

De acordo Espírito Santo (2015), 99,84% do município de Anchieta está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Benevente (**Figura 62**).

Figura 62: Sub-bacias e trechos da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente.



Fonte: ESPIRITO SANTO (2015).

A Bacia do Rio Benevente que se localiza na porção sul do Espírito Santo, entre os meridianos de 41°00' e 40°30' de longitude Oeste e paralelos 20°00' e 20°48' de latitude Sul, com uma área de drenagem de aproximadamente 1.260 km², com uma malha de cerca de 827 km de extensão e disponibilidade hídrica superficial estimada em 30 m³/s (SOPRANI e REIS, 2007 *apud* DA SILVA, 2009; ESPIRITO SANTO, 2005). A Bacia Hidrográfica do Rio Benevente tem

sua nascente no município de Alfredo Chaves, na Serra do Tamanco, Distrito de São Bento de Urânia, cuja altitude é de aproximadamente 800,00m, percorrendo uma extensão aproximada de 34,00 km até o oceano, onde se encontra um dos maiores manguezais do Espírito Santo, protegido pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Papagaio. As principais atividades econômicas da Região do Rio Benevente são a pecuária e monoculturas como arroz, banana, café e olerícolas, além do turismo e da pesca. É a única área com ocorrência de manguezal no município (ANCHIETA, 2011).

Nas proximidades de sua foz no município de Anchieta, o rio Benevente desagua em um dos mais preservados mangues do estado do Espírito Santo. A região circunvizinha abriga um vasto remanescente de vegetação, que responde positivamente à preservação da qualidade da água e das comunidades dela dependentes. Esse local encontra-se inserido na UC RDS Municipal Papagaio, que abrange parte das sub-bacias: do Baixo rio Benevente e bacias costeiras, do rio Pongal e do rio Salinas (ESPIRITO SANTO, 2005).

A Lagoa de Mãe-Bá é a segunda maior lagoa do Espírito Santo, e se localiza na divisa dos municípios de Guarapari e Anchieta, que também está inserida na bacia do Rio Benevente (CEPEMAR, 2004 *apud* ANCHIETA, 2011). O fechamento do canal de ligação entre a lagoa e o mar se deu em época anterior a 1970, por meio de aterro, para a construção da pista da Rodovia do Sol. O impedimento do fluxo de entrada e saída das águas do mar e da lagoa provocou alterações na mesma ao longo dos anos. Atualmente, a lagoa á apresenta comunicação esporádica com o oceano por meio de três canais artificiais localizados na Rodovia do Sol, os quais permanecem a maior parte do ano bloqueados com areia, devido à ação do mar. A empresa de pelotização Samarco Mineração S/A está situada às margens da lagoa e utiliza a lagoa como receptora de seus efluentes industriais, após tratamento. Parte da lagoa foi represada pela empresa, formando o Braço Norte, com as finalidades de abastecer água para uso nos processos industriais, promover maturação das correntes líquidas e absorver eventuais distorções na qualidade final dos efluentes, antes que sejam devolvidos ao corpo receptor final, a Lagoa Mãe-Bá (CEPEMAR, 2009 *apud* ANCHIETA, 2011).

Outro corpo hídrico relevante bacia do Rio Benevente é a Lagoa de Ubu, localizada na comunidade de mesmo nome (CEPEMAR, 2009b; ESPIRITO SANTO, 2005).

3.8.8 Qualidade da água / Balneabilidade.

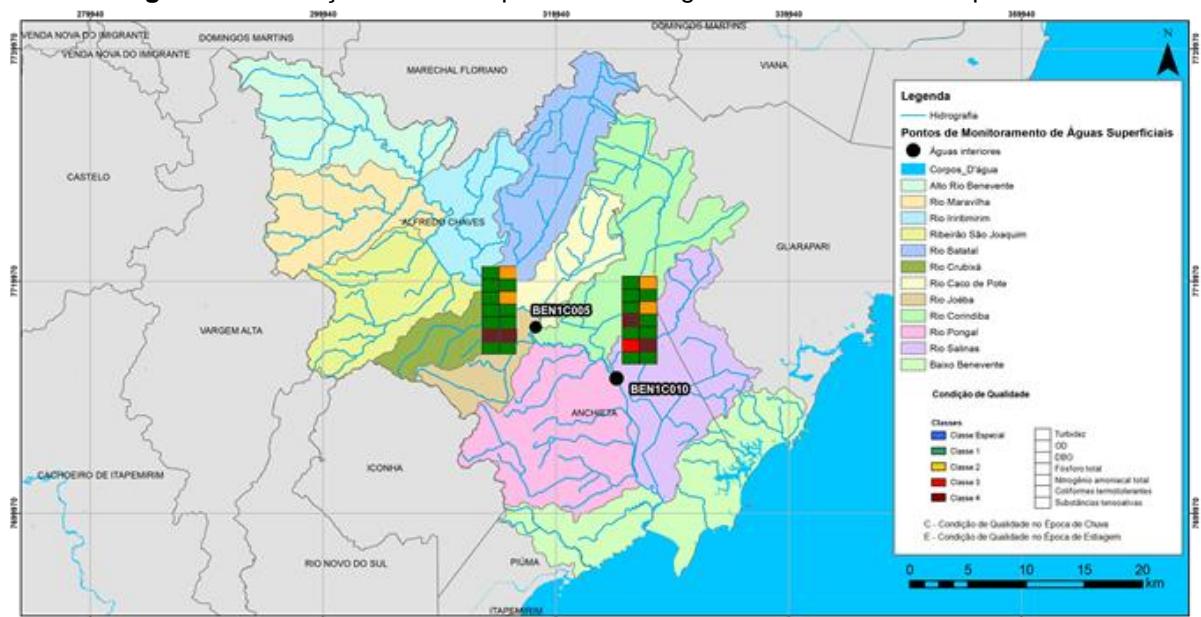
O monitoramento da qualidade da água dos rios capixabas é feito por meio do Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo, administrado e operado pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH). A avaliação periódica da qualidade das águas das bacias hidrográficas do Estado ajuda a identificar em rios e córregos os

melhores pontos de captação para consumo humano, as áreas críticas em termos de poluição, a efetividade das iniciativas de recuperação hídrica, o atendimento às metas de enquadramento, entre outros instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

Anchieta integra o Comitê das Bacias Hidrográficas da região do Rio Benevente (CBH Benevente). A área de atuação do CBH Benevente está localizada na região sul do Estado do Espírito Santo. Possui uma área de drenagem de aproximadamente 1.260 km² e abrange cinco municípios capixabas: Alfredo Chaves e Anchieta em sua totalidade, e parcialmente os municípios de Iconha, Piúma e Guarapari (AGERH, 2022).

De acordo com Espírito Santo (2015), para os dois pontos de amostragem da rede de monitoramento de águas interiores da AGERH, localizados no rio Benevente em Alfredo Chaves (BEN1C005) e na localidade de Jabaquara (BEN1C010), é apresentada, na **Figura 63**, a espacialização das condições médias frente à classe de qualidade. Foram avaliados os resultados de 2007 a 2012, separadamente, para as épocas de estiagem e de chuva, para o seguinte conjunto de variáveis: turbidez, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), fósforo total, nitrogênio amoniacal total, coliformes termotolerantes e surfactantes.

Figura 63: Condição média de qualidade das águas frente à classe de qualidade.



Fonte: ESPIRITO SANTO (2015).

Na época da estiagem os resultados médios de turbidez, OD, DBO, nitrogênio amoniacal total e surfactantes mostraram-se compatíveis com a Classe 1, em ambos os pontos de amostragem. Já os teores médios de fósforo total atenderam a Classe 1 no trecho montante (BEN1C005), enquanto no trecho monitorado na localidade de Jabaquara (BEN1C010), a condição média mostrou-se bastante desfavorável, compatível com a Classe 4. As contagens

médias de coliformes termotolerantes indicaram forte contaminação fecal, apontando compatibilidade com as Classes 4 e 3, respectivamente, nos pontos BEN1C005 e BEN1C010. Na época chuvosa manteve-se o atendimento à Classe 1 nos dois pontos em relação aos registros médios de OD, nitrogênio amoniacal total e surfactantes. O atendimento à Classe 1 também foi verificado para ambos os trechos em relação às concentrações médias de fósforo total, retratando expressiva melhora no ponto BEN1C010 em comparação ao período de estiagem. Relativamente às variáveis turbidez e DBO, os resultados médios indicaram compatibilidade com a Classe 2, evidenciando piora nos dois trechos. As contagens médias de coliformes termotolerantes mostraram-se compatíveis com a Classe 4. Depreende-se, a partir dessa análise, que, na época chuvosa, as fontes difusas alteraram a qualidade das águas, devido ao carreamento de sólidos, com consequente aumento dos registros de turbidez, contribuição de matéria orgânica e piora das condições microbiológicas (ESPÍRITO SANTO, 2015).

3.8.11.1 Balneabilidade das águas.

A análise de balneabilidade avalia a qualidade dos corpos d'água para a recreação de contato primário, sendo utilizada tanto em praias litorâneas quanto em águas interiores. A legislação que estabelece os indicadores, com isso os critérios e limites para análise de balneabilidade é a Resolução CONAMA nº. 274, de 2000.

Desde 2016, o estudo e a divulgação dos dados deixou de ser responsabilidade do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e passou para as Prefeituras (CALIMAN, 2019). Em fevereiro de 2020, um dos vereadores municipais apresentou requerimento e indicação à Secretaria de Meio Ambiente para que forneça o relatório de balneabilidade das praias do município de Anchieta, crie um informativo e dê ampla divulgação nas praias quanto a balneabilidade das mesmas (CÂMARA, 2020). Entretanto, até a data de fechamento deste documento, não foi encontrado nenhum relatório de balneabilidade atual das praias de Anchieta.

3.8.9 Ocupação em áreas sensíveis

Durante a 1^a e a 2^a Etapas da Oficina de Planejamento, os participantes identificaram a ocorrência de usos e ocupações irregulares em áreas sensíveis da orla do município. A partir das informações do **QUADRO DETALHADO** (planilha que acompanha este documento) sintetizamos as informações no **Quadro 15** abaixo.

Quadro 15: Uso e ocupação irregular em áreas sensíveis da orla.

Uso/ocupação	Unidade de Planejamento (UP)
Intervenções irregulares em áreas de preservação permanente e áreas protegidas (supressão de vegetação nativa; construção de edificações/cercas/etc.)	Todas as UPs
Ameaça a desova de tartarugas (excesso de iluminação, danos às áreas de demarcação de ninhos de tartarugas com a retirada de estacas e placas, assim como roubo de ovos)	Todas as UPs
Trânsito de veículos na faixa de praia	UP5 e UP6

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir da 1^a e 2^a Etapas da Oficina de Planejamento (2022).

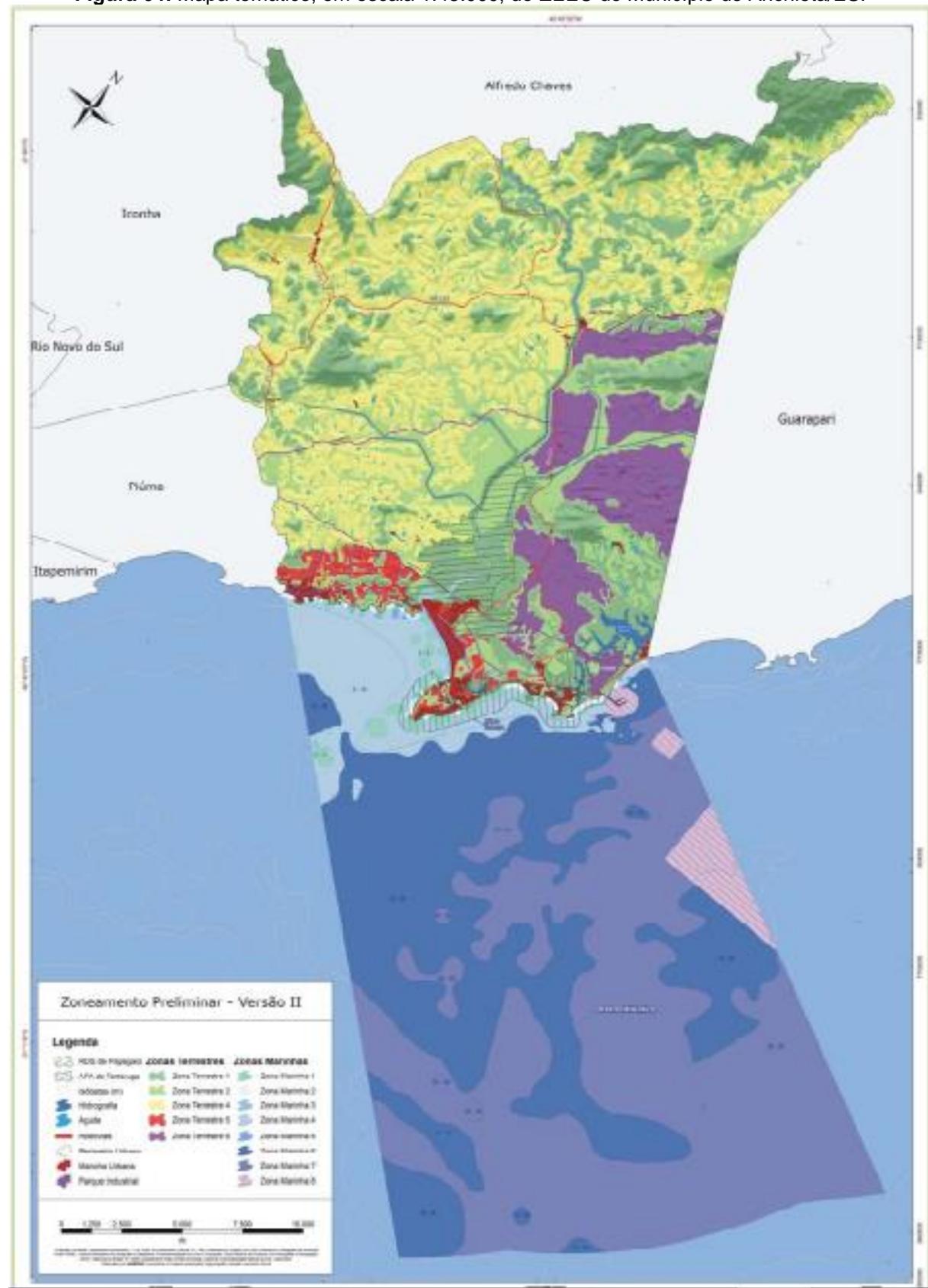
3.8.10 Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro.

O Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (PMGC) implementa a Política Municipal de Gerenciamento Costeiro, define responsabilidades e procedimentos institucionais para a sua execução, tendo como base o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC), devendo observar, ainda, os demais planos de uso e ocupação territorial ou outros instrumentos de planejamento municipal. Para que um PMGC tenha uma boa base técnico-científica, que leve em consideração aspectos sociais, econômicos, ecológicos, jurídicos e administrativos e ainda o PEGC e PNGC, um importante instrumento utilizado é o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC) (BRASIL, 2004; BAHIA, 2018).

Em Anchieta o ZEEC foi elaborado no ano de 2011, no intuito de promover o planejamento territorial do município a médio e longo prazo levando em consideração o desenvolvimento sustentável, realizando zoneamento municipal a partir de características ecológicas e socioeconômicas. É um documento baseado em uma série de características do meio físico-natural e socioeconômico que são compreendidas com base em dados secundários compilados, os quais geram informações importantes para o conhecimento da área estudada e elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, como por exemplo a sinalização náutica com isóbatas abrangendo parte marinha de Anchieta e o Mapa de Risco à Erosão Costeira. O ZEEC do município está apresentado na **Figura 64** (ANCHIETA, 2011).

A elaboração do PGI considerou o PMGC e espera-se que ambos sejam implementados de forma articulada para o fortalecimento de ambos os instrumentos.

Figura 64: Mapa temático, em escala 1:45.000, do ZEEC do Município de Anchieta/ES.



Fonte: ANCHIETA (2011).

3.9 ATRIBUTOS SOCIAIS.

3.9.1 Presença de comunidades tradicionais.

INCAPER (2020) informa que, em 2020, Anchieta apresentava 960 pescadores registrados, sendo 670 com registro ativo, 55 com registro suspenso e 235 com protocolo, que fazem parte da Colônia de Pescadores Z4 Marcílio Dias (**Quadro 16**). A Colônia Z4 tem sede própria, já mencionada no item 3.7.3 (**Figura 52**).

Quadro 16: Relação das entidades de organização da atividade pesqueira – 2005.

Entidade	Nome
Colônia de Pesca	Colônia de Pescadores Z4 Marcílio Dias
Associação	Associação de Maricultores de Anchieta
	Associação de Esposas e Filhos de Pescadores Parati

Fonte: Elaboração própria (2023), a partir de ESPIRITO SANTO (2015).

CEPEMAR (2007) ainda informa que, em 2007, na comunidade existiam 30 mulheres cadastradas como marisqueiras no Ministério da Agricultura, que trabalham descascando Camarão, Sururu e Ostras.

Além disso, o PDM vigente delimita áreas urbanas reconhecidas tradicionalmente como comunidades pesqueiras como Área de Especial Interesse no Desenvolvimento da Atividade Pesqueira (AEIDAP) e informa, em seu art. 111, que “tais comunidades são encontradas nas localidades de Ubu, Parati, Ponta dos Castelhanos, Anchieta-Sede, Coqueiro, Inhaúma e Iriri” (ANCHIETA, 2023e) (ver **Figuras 65, 66, 67 e 68**).

Figura 65: Praia da Areia Preta.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 67: Praia Central.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 66: Praia de Inhaúma.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Figura 68: Ponta dos Castelhanos.



Fonte: Elaboração própria (2022).

3.9.2 Demografia.

Os dados demográficos e demais informações estão apresentados na **Tabela 3**.

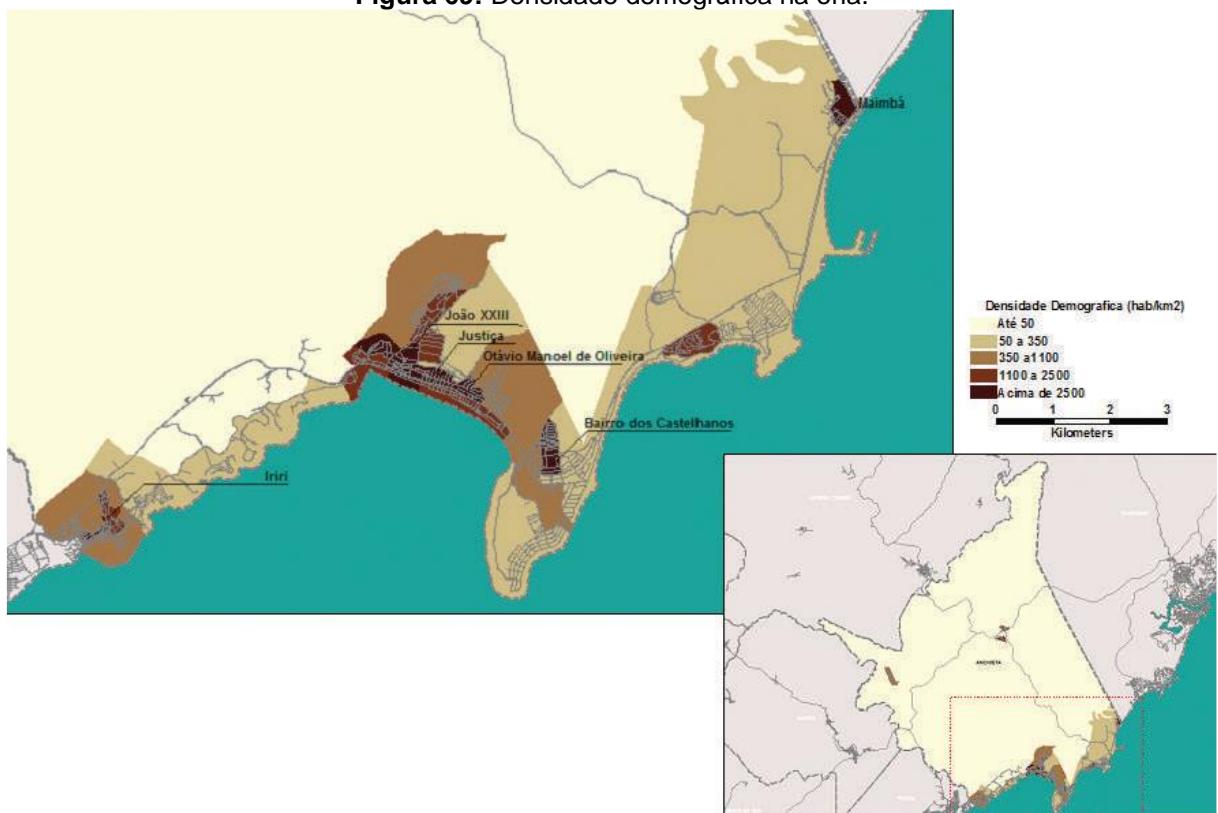
Tabela 3: Demografia.

Demografia	
População (Censo 2022)	29.984 habitantes
Densidade demográfica (Censo 2022)	73,19 hab/Km ²

Fonte: IBGE (2023).

A maior concentração populacional está situada na área urbana do Distrito Sede que justamente está situada na porção litorânea do município. A distribuição populacional é espreiada, formando núcleos, sendo que “os maiores adensamentos ocorrem nos bairros João XXIII, Otávio Manoel de Oliveira e Bairro dos Castelhanos, além de Maimbá, próximo à divisa com Guarapari, e Iriri, próximo à divisa com Piúma” (ESPIRITO SANTO, 2015b, p. 17), como mostra a **Figura 69**.

Figura 69: Densidade demográfica na orla.



Fonte: ESPIRITO SANTO (2015b, p. 17).

O IDHM¹³ do município de Anchieta era de 0,730, em 2010 (ATLAS, 2022). A evolução do IDHM e seus 3 componentes - IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda, estão apresentados na **Tabela 4**.

¹³ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ajusta o IDH para a realidade dos municípios e reflete as especificidades e desafios regionais no alcance do desenvolvimento humano no Brasil. É

Tabela 4: IDHM e seus indicadores no município.

Indicadores	2010
IDHM	0,730
IDHM Educação	0,654
% de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo	52,56
% de 4 a 5 anos na escola	100,00
% de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	87,88
% de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo	53,67
% de 18 a 20 anos de idade com ensino médio completo	49,85
IDHM Longevidade	0,856
Esperança de vida ao nascer	76,35
IDHM Renda	0,696
Renda per capita	608,42

Fonte: ATLAS (2022).

uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2022).

4 PROBLEMAS DE USO E OCUPAÇÃO E IMPACTOS NA ORLA DE ANCHIETA.

Durante a 1^a Etapa da Oficina de Planejamento foram definidas a configuração local e usos; as potencialidades; os problemas, as atividades geradoras; os efeitos e impactos associados aos problemas; e os projetos previstos ou em implantação para cada Trecho das 6 Unidades de Planejamento da orla marítima.

A sistematização das informações é apresentada do **Quadro 17** ao **Quadro 38**, nas próximas páginas. Todas as informações das 6 Unidades de Planejamento também estão integralmente apresentadas no **QUADRO DETALHADO**, planilha que acompanha este documento

4.1. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 1.

4.1.1. UP 1 - Trecho 1 - Praias de Iriri e da Areia Preta.

Quadro 17: UP 1 – Trecho 1.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
1	1	B	<p>Área com interesse ecológico e ambiental: lagoa, seu entorno e as pedras costeiras.</p> <p>Faixa de restinga entre o mar e a rua, faixa de coqueiros entre o mar e a rua.</p> <p>Urbanização com fins turísticos, com quiosques chamativos, mesas e cadeiras na areia da praia, botijão de gás na área externa dos quiosques, chuveiros, caixa d'água a vista, cadeiras empilhadas e amarradas nas árvores, barraca</p>	<p>Melhorar a estrutura turística e ecológica.</p> <p>Definir de forma definitiva como diminuir o fluxo de veículos no local.</p> <p>Criação de nova opção turística e lazer da lagoa com pedalinhos, esporte náutico, pista de corrida, bicicletas e caminhadas.</p> <p>Criação de um mirante na encosta rochosa, abaixo da Rua</p> <p>Desembargador Antonio José para a já tradicional contemplação do pôr do sol.</p>	<p>Lagoa poluída, não existe acesso ao seu entorno e a estação de tratamento de esgoto fica muito próxima ao leito.</p> <p>Depredação da restinga por moradores e turistas e lutas incansáveis e solitárias de poucos moradores pela preservação causando stress e medo.</p> <p>Quiosques com poluição visual (antiquados), cadeiras e mesas na praia dificultando o</p>	<p>Desrespeito à legislação ambiental</p> <p>Uso indevido da área de vegetação de restinga</p> <p>Degradação ambiental.</p> <p>Perda da biodiversidade</p> <p>Perda de proteção costeira; uso inadequado do solo.</p>	<p>Impacto negativo:</p> <p><u>Impactos econômicos:</u></p> <p>Atividades primárias são deixadas de lado pela população</p> <p>Inflação e exploração imobiliária</p> <p>Sazonalidade da demanda</p> <p>Dependência excessiva do turismo</p> <p><u>Impacto cultural:</u></p> <p>Descaracterização do artesanato</p> <p>Vulgarização das tradições</p> <p>Arrogância cultural.</p>	

<p>de coco em área nobre, pontos viciados do lixo.</p> <p>Acesso fácil a praia, manilhas nos fechamentos das ruas transversais, rua da orla com trânsito livre, acesso as duas praias por rampa de cimento e muro de contenção de cimento.</p> <p>Atividades náuticas de lazer e recreação.</p> <p>Urbanização com casas de veraneio e com algumas construções verticais de acordo com o PDM local.</p> <p>Quiosques em toda orla e na areia da praia.</p> <p>Não possui atividades extrativistas no estuário/lagoa.</p>	<p>Pontes de madeira dando acesso a encosta rochosa para alavancar o turismo ecológico/trilhas.</p> <p>Substituir ou revestir toda área de cimento, como rampas e muro de arrimo por madeira, para dar um diferencial ao turista ecológico.</p> <p>Preservar e aumentar a área de restinga.</p> <p>Paisagem com grande diversidade ambiental e cênica.</p> <p>Possui um belíssimo Pôr do Sol com uma imagem magnífica do Monte Aghá.</p> <p>Possui uma pequena lagoa de uma beleza deslumbrante.</p> <p>Oferece qualidade de vida para os moradores e</p>	<p>acesso dos moradores.</p> <p>Excesso de profissionais durante o verão (banana boat, bombordo náutico, pedalinhos, stand up, caiaque, etc) dificultando o banho de mar.</p> <p>Rampa de cimento nas pedras centrais causam ferimento nos pés e poluição visual.</p> <p>As manilhas que bloqueiam as ruas transversais estão sempre quebradas, os carros na orla dificultam a locomoção dos pedestres, origina a poluição sonora.</p> <p>As encostas rochosas não</p>	<p>Destrução do patrimônio.</p> <p><u>Impacto no meio ambiente:</u> Interação do fenômeno turístico sobre o meio natural, agredindo a vegetação, paisagem.</p> <p>Ocupação e destruição das áreas naturais que se tornam urbanizadas e poluídas pela presença de turistas.</p> <p><u>Impacto social:</u> Desejo de adotar os hábitos de consumo e o comportamento dos turistas.</p> <p>Resignação quando o habitante percebe que não pode atingir o padrão de vida dos turistas.</p> <p>Urbanização do modo de vida.</p> <p>Prostituição</p>
--	---	--	--

<p>Não possui comunidade de pescadores próximo à praia.</p> <p>Normas urbanísticas locais deficientes por não incorporar critérios adequados para a manutenção de qualidade da orla.</p> <p>Academia popular em local apropriado.</p> <p>Possui trechos sem interferência turística onde os moradores e veranistas desfrutam do seu lazer com qualidade de vida.</p>	<p>veranistas que não precisam de uma estrutura turística para viver</p>	<p>tem acesso pela praia e causam transtornos aos turistas</p> <p>Pressão imobiliária para o aumento das construções verticais.</p> <p>Ocupação desordenada na faixa da praia.</p> <p>Quiosques por toda a orla ocasionando a ocupação de todo o espaço litorâneo, resultando na exclusão dos moradores e veranistas das praias.</p>	<p>Criminalidade</p> <p>Outros: Perda da qualidade de vida dos moradores e da paisagem.</p> <p>Praia suja.</p> <p>Lixo abandonado na areia leva risco da vida de espécies marinhas.</p> <p>Mar inapropriado para banho.</p> <p>Desilusão dos moradores quanto a educação e o respeito ao meio ambiente dos frequentadores da praia.</p> <p>Degradação e poluição trazem grandes riscos aos moradores</p> <p>Água do mar e lençol freático contaminada com coliformes fecais, fármacos e cocaína</p> <p>Poluição visual</p>
--	--	--	--

Favelização devido a urbanização

Custo de vida elevado.

Migração dos moradores para áreas distantes devido ao alto preço

Proliferação de mosquitos.

Animais de estimação descartados por turistas.

Relação conturbada entre os comerciantes e os moradores.

População local prejudicada pelo impacto turístico.

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.1.2. UP 1- Trecho 2 – Praia da Costa Azul.

Quadro 18: UP 1 – Trecho 2.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
1	2	B	<p>Área com interesse ambiental e turístico</p> <p>Não existe restinga</p> <p>Urbanização com fins turísticos, com quiosques coloridos feito</p> <p>Jardim de Infância, poluição visual, quiosques com temperatura elevada, mesas e cadeiras na areia da praia durante o dia, cadeiras empilhadas e barracas de praia guardadas nos banheiros dos turistas durante à noite, barracas de coco em estruturas chamativas, trilha de cimento para a área rochosa</p>	<p>Melhorar a estrutura ecológica e paisagística, implantando área de restinga ao lado da rampa onde transitam os barcos</p> <p>Revestir com materiais rústicos a rampa e a trilha que leva para as rochas laterais</p> <p>Coleta de lixo após as 16:00 e multa para o morador que colocar na calçada antes desse horário.</p> <p>Construção imediata da tão almejada praça central, em continuidade a praia, local esse que se encontra abandonado, desordenado e</p>	<p>Poluição visual e descaracterização de uma praia por cores chamativas nos quiosques</p> <p>Possibilidade de transmissão da Covid 19 pelos guardas-sóis que estão sendo guardados nos banheiros dos turistas</p> <p>Construção imediata da tão almejada praça central, em continuidade a praia, local esse que se encontra abandonado, desordenado e</p>	<p>Desrespeito à legislação ambiental</p> <p>Uso indevido da área de vegetação de restinga</p> <p>Degradação ambiental.</p> <p>Perda da biodiversidade</p> <p>Perda de proteção costeira</p> <p>Uso inadequado do solo.</p>	<p>Impacto negativo</p> <p><u>Impactos econômicos:</u></p> <p>Atividades primárias são deixadas de lado pela população.</p> <p>Inflação e exploração imobiliária.</p> <p>Sazonalidade da demanda.</p> <p>Dependência excessiva do turismo.</p> <p><u>Impacto cultural:</u></p> <p>Descaracterização do artesanato</p> <p>Vulgarização das tradições</p> <p>Arrogância cultural</p>	—

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>Acesso fácil a praia</p> <p>Atividades náuticas de lazer e recreação</p> <p>Urbanização com casas de veraneio e com algumas construções verticais de acordo com o PDM local</p> <p>Não possui atividades extrativistas</p> <p>Possui uma pequena comunidade de pescadores próxima à praia</p> <p>Orla revitalizada visando o turismo, mas infelizmente esquecendo de disponibilizar locais para os moradores, que</p>	<p>sujo, revelando uma paisagem assustadora a quem chega no balneário.</p> <p>Foco apenas para o para o turismo.</p>	<p>Possível venda de bebidas nos quiosques de coco, devido a grande estrutura dos mesmos</p> <p>Rampa de acesso as rochas e muro de arrimo de grande impacto visual, levando ao stress</p> <p>Descarte do lixo em pontos viciados</p> <p>Cansaço visual devido à grande informação cimentícia</p> <p>Desvio do foco principal que são as belezas naturais para as construções coloridas e infantis</p>		<p>Destrução do patrimônio</p> <p><u>Impacto no meio ambiente</u></p> <p>Interação do fenômeno turístico sobre o meio natural, agredindo a vegetação, paisagem</p> <p>Ocupação e destruição das áreas naturais que se tornam urbanizadas e poluídas pela presença de turistas</p> <p><u>Impacto social</u></p> <p>Desejo de adotar os hábitos de consumo e o comportamento dos turistas</p> <p>Resignação quando o habitante percebe que não pode atingir o padrão de vida dos turistas.</p> <p>Urbanização do modo de vida</p>	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			não estão de férias.		<p>Falta de padronização das barracas</p> <p>Poluição visual dos quiosques.</p> <p>Falta de áreas de restinga</p> <p>A urbanização da praia contemplou apenas os comerciantes</p>		<p>Prostituição</p> <p>Criminalidade</p> <p><u>Outros</u></p> <p>Perda da qualidade de vida dos moradores e da paisagem</p> <p>Praia suja</p> <p>Lixo abandonado na areia leva risco da vida de espécie marinhas</p> <p>Mar inapropriado para banho.</p> <p>Desilusão dos moradores quanto a educação e o respeito ao meio ambiente dos frequentadores da praia</p> <p>Degradação e poluição trazem grandes riscos aos moradores</p>	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
							<p>Água do mar e lençol freático contaminada com coliformes fecais, fármacos e cocaína</p> <p>Poluição visual</p> <p>Favelização devido a urbanização</p> <p>Custo de vida elevado</p> <p>Migração dos moradores para áreas distantes devido ao alto preço</p> <p>Proliferação de mosquitos</p> <p>Animais de estimação descartados por turistas</p> <p>Relação conturbada entre os comerciantes e os moradores</p> <p>População local prejudicada pelo impacto turístico</p>	

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.1.3. UP 1- Trecho 3 – Praias das Conchas e dos Namorados.

Quadro 19: UP 1 – Trecho 3.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
1	3	B	Área com interesse ecológico e ambiental Grande faixa de restinga com coqueiros entre o mar e a rua Acesso fácil a praia Comércio (restaurante e barzinho) em área residencial de frente para o mar Ausência de quiosques Atividades náuticas de lazer e recreação Urbanização com casas de veraneio e 02 construções	Manter a estrutura ecológica dessa praia ampliando a restinga e mantendo o público diário dos moradores e veranistas Manter a rua em terra batida, sem calçamento e quebra-mar para manter o diferencial e futuramente pleitear o prêmio da praia mais bonita do Espírito Santo Acesso à praia com madeiras e cordas Trilha pelas pedras costeiras até a praia de Santa Helena	Poluição visual por falta de padronização dos guarda-sóis dos comércios e, as vezes empilhados ao relento, quando deveriam ser apenas de uma cor em um tom claro para não brigar com a beleza da natureza local Descarte do lixo em pontos viciados Pavimentação de ruas elevadas sem preocupação com o sistema de amortecimento das enxurradas gerando erosão na praia	Desrespeito à legislação ambiental Uso indevido da área de vegetação de restinga Degradação ambiental Perda da biodiversidade Perda de proteção costeira Uso inadequado do solo.	Impacto negativo <u>Impactos econômicos</u> Atividades primárias são deixadas de lado pela população Inflação e exploração imobiliária Sazonalidade da demanda Dependência excessiva do turismo <u>Impacto cultural</u> Descaracterização do artesanato Vulgarização das tradições Arrogância cultural Destrução do patrimônio	—

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>verticais de acordo com o PDM local</p> <p>Não possui atividades extrativistas</p> <p>Não possui comunidade de pescadores</p> <p>Normas urbanísticas locais deficientes por não incorporar critérios adequados para a manutenção de qualidade da orla</p> <p>Praia tranquila, sem interferência turística. É frequentada por moradores e veranistas</p>	<p>Coleta de lixo após as 16:00 e multa para o morador que colocar na calçada antes desse horário</p>	<p>Deficiência das normas de PDM permitindo verticalização de construções gerando impacto ambiental incontrolável</p>		<p><u>Impacto no meio ambiente</u> Interação do fenômeno turístico sobre o meio natural, agredindo a vegetação, paisagem</p> <p>Ocupação e destruição das áreas naturais que se tornam urbanizadas e poluídas pela presença de turistas.</p> <p><u>Impacto social</u> Desejo de adotar os hábitos de consumo e o comportamento dos turistas</p> <p>Resignação quando o habitante percebe que não pode atingir o padrão de vida dos turistas</p> <p>Urbanização do modo de vida</p> <p>Prostituição</p>	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
							<p>Criminalidade</p> <p><u>Outros</u></p> <p>Perda da qualidade de vida dos moradores e da paisagem</p> <p>Praia suja</p> <p>Lixo abandonado na areia leva risco da vida de espécie marinhas</p> <p>Mar inapropriado para banho</p> <p>Desilusão dos moradores quanto a educação e o respeito ao meio ambiente dos frequentadores da praia.</p> <p>Degradação e poluição trazem grandes riscos aos moradores</p> <p>Água do mar e lençol freático contaminada com coliformes</p>	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
							fecais, fármacos e cocaína	

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.1.4. UP 1- Trecho 4 – Praias de Santa Helena e Inhaúma.

Quadro 20: UP 1 – Trecho 4.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
1	4	B	Lagoa de Sta Helena Costões com áreas verdes Riqueza da fauna Presença de ilha com reprodução de aves e mariscos Urbanização com fins residenciais e turísticos Acesso por área pavimentada Toda a unidade é turística Área marítima de alimentação das tartarugas verdes;	Preservação da flora e fauna nativa Campo de pesquisa científica Campo de observação científico e amador Prática de esportes náuticos sem propulsão a motor Desenvolvimento da militização Área de desova de tartaruga careta-careta Pastagem de tartarugas verdes Desenvolvimento de turismo de pesca em comunidade tradicional de pescadores	Loteamento em área de preservação (lotes dentro da lagoa) Construções irregulares na faixa de areia e no costão rochosa (muro) Erosão costeira (presença de árvores exóticas) Iluminação inadequada para a desova de tartarugas marinhas; “Grilagem” Prática desordenada de esportes na faixa de areia Realização de churrascos na faixa de areia e restinga	Falta de orientação da população Atividade imobiliária Falta de gestão dos resíduos sólidos Falta de proteção dos recursos hídricos; Falta de regulamentação das APA's Falta de saneamento básico Erosão da praia	Perda da beleza cênica Perda da vegetação nativa Perda dos recursos hídricos Desorganização da malha viária Perda do patrimônio natural Erosão da praia; Impermeabilização do solo Contaminação da praia	Recuperação da restinga Instalação da estação elevatória para bombeamento de esgoto Projeto Orla

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Cursos de água desaguando no mar Presença de vegetação exótica Ocupação abusiva Animais soltos Panes elétricas Árvores emaranhadas na fiação Presença de embarcações a motor entre banhistas e mergulhadores Presença de pesca predatória (Santa Helena) Pressão imobiliária Presença de construções irregulares na faixa de areia	Recuperação dos recursos hídricos (lagoa e córrego intermitente) Turismo ecológico	Prática de esportes náuticos (sem respeito a faixa de banhistas) Mau uso da rampa de acesso das embarcações Ausência de caixa seca para amortização da água pluvial Presença de revsol, terra de aterro e entulhos de obras na praia Falta de local apropriado para manejo de pescados Ausência de ordenamento viário Falta de sinalização viária e aquaviária.	da água pluvial Edificações na faixa de areia		

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Uso abusivo e irregular de rampa de acesso à praia Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas		filhotes de tartarugas marinhas			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.2. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 2.

4.2.1. UP 2 - Trecho único.

Quadro 21: UP 2 – Trecho Único.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
2	Trecho único	A	Orla exposta não urbanizada Unidade rústica com baixa ocupação Presença de cobertura vegetal com restinga e remanescentes de Mata Atlântica Áreas com comunidades tradicionais de pescadores Locais sem ordenamento de normas urbanísticas	Alto potencial de para instalação de empreendimentos de loteamentos e condomínios Áreas com vocação para turismo ecológico Paisagens de grande biodiversidade e valor cênico Potencial para realização de eventos e práticas esportivas Criação de áreas de conservação públicas Áreas com viabilidade para poligonais visando atividades pesqueiras	Adensamento populacional após instalação de condomínios e loteamentos Supressões das vegetações existentes para instalação de loteamentos e condomínios Ausência de servidão para acesso às praias do Tombo, Sapê, Juca da Mata e praia próxima ao Sítio da Pedra Ausência de cobertura de saneamento quanto à coleta e tratamento dos efluentes gerados,	Atividade imobiliária Atrativo turístico Atividade de pesca de arremesso e de mergulho em período inadequado Preparo do marisco no local de extração Práticas de esporte e lazer	Pressão imobiliária Deposição de resíduos sólidos e efluentes domésticos; Ausência de flora nativa e fauna local Pressão no sistema viário Queima de vegetação e poluição do ar causado pelo atividade de preparo de mariscos na praia	Implantação de saneamento básico Revisão do Plano Diretor Municipal Projetos de incentivo às atividades pesqueiras Projeto de criação de rotas turísticas com sinalização das praias Implantação do Plano de Gerenciamento Costeiro.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>drenagem e coleta de resíduos sólidos</p> <p>Falta de sinalização nos locais de acesso às praias</p> <p>Ausência de iluminação adequada nas praias</p> <p>Realização de atividades pesqueiras em períodos de defeso, ou com uso de petrechos irregulares à atividade</p> <p>Realização de altinhas entre os frequentadores da praia</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.3. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 3.

4.3.1. UP 3 - Trecho 1 - se inicia no bairro Porto de Cima e termina na Ponte Cônego Barros.

Quadro 22: UP 3 – Trecho 1.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras de impacto	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
3	1	B	Estuário de rio	Paisagem com grande diversidade ambiental e valor cênico	Assoreamento do rio Benevente	Desmatamento das margens do rio e de seus afluentes	Limitar o espaço de navegação e o calado das embarcações, aumento do risco de encalhe e abaloamento das embarcações	
			Urbanizada, com prédios de até 3 andares		Potencial conflito sobre a gestão dos quiosques	Falta de ordenamento que possibilite a exploração e uso de forma legal	Conflitos quanto a gestão de uso do espaço público	Rampa para acesso de embarcações miúdas
			Atividades extractiva de pesca	Instalação de estrutura turístico: ecológico, cultural e religioso	Falta de sinalização turística, religiosa e cultural			
			Atividades portuárias de apoio à pesca					
			Comunidade tradicional de pesca	Instalação de parques e áreas de conservação públicas	Falta de sinalização náutica/Balizamento	Falta de estudos e implantação	Dificuldade de localização dos turistas	Implantação do cais flutuante
			Normas Urbanísticas locais e IPHAN			Falta de estudos e implantação		
			Comércios	Baixo potencial para novas construções verticais - restrições por normas do IPHAN	ETE Cesan (lançamento de efluente duvidoso, possivelmente <i>in-natura</i>) na região do Mandoca atingindo todo estuário do rio Benevente	Falta de análise do efluente lançado no rio	Aumento do risco de encalhe e abaloamento das embarcações	
			Quiosques, bares e restaurantes					
			Mercado de Peixe			Proximidade com o rio Benevente	Aponte de água contaminada no rio	
			Fábrica de Gelo					
			Colônia de pesca	Polo pesqueiro maior				

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras de impacto	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Área de Lazer	Potencial de pesquisas científicas	Potencial risco de vazamento de combustível.	Estrutura pequena.	Possível acidente de vazamento de combustível	
			Hospital					
			Casa da cultura		Ampliação de área de atracação e desembarque de pescado			
			Casa do Pescador				Limitação do crescimento do setor pesqueiro	
			Entrada Fluvial para a RDS Papagaio					
			Posto de combustível					

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.3.2. UP 3 - Trecho 2 - delimitado entre a Ponte Cônego Barros até o término da ciclofaixa do calçadão da Praia Central.

Quadro 23: UP 3 – Trecho 2.								
Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
3	2	B	Foz do rio Benevente					
			Urbanizada com baixa verticalização	Paisagem com grande diversidade ambiental e valor cênico				
			Atividade extractiva de pesca					
			Normas urbanísticas locais	Instalação de estruturas turísticas ecológica, cultural e histórico				
			Lazer		Estacionamento de veículos na faixa de areia			
			Esporte	Baixo potencial para novas construções verticais, parte da região com restrições do IPHAN		Descida de embarcações recreativas	Estacionamento de veículo sobre a restinga	
			Maricultura					
			Tráfego náutico		Falta de sinalização náutica/Balizamento			
			Comércio	Área aquicultável (maricultura)		Falta de estudos e implantação		
			Quiosques; Bares e restaurantes	Área de regeneração da restinga			Aumento do risco de encalhe e abaloamento das embarcações	
			Comércio de pescado	Potencial de Pesquisa científica				
			Ciclofaixa					
			Região histórica, cultural					

Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.3.3. UP 3 - Trecho 3 - tem início no término da citada ciclofaixa e se estende até a foz do rio Una.

Quadro 24: UP 3 – Trecho 3.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
3	3	B	Foz do rio Benevente	Paisagem com grande valor cênico				
			Foz do rio Una					
			Urbanizada com baixa verticalização, até 3 andares	Baixo potencial para novas construções verticais		Postes muito altos	Baixa iluminação	
			Atividade extractiva de Pesca	Engordamento da faixa de areia	Iluminação	Pouco espaço no calçadão	Dificuldade na locomoção em conjunto com ciclistas e pedestres	
			Normas urbanísticas locais (PDM)	Restauração da restinga	Conflito de mobilidade	Energia ondomotriz sem proteção natural		
			Comércio de pescado	Uso para esportes náuticos	Erosão		Quebrar estruturas civis, ruas e calçamentos.	
			Pouco comércio na faixa de orla		Desembocadura do rio Una	Falta de saneamento básico e lançamento de efluentes sem tratamentos no rio		
			Calçadão sem ciclofaixa	Área Aquicultável (maricultura)			Contaminação da região	
			Processo erosivo					
			Início de áreas com restinga	Potencial de Pesquisa científica				

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.3.4. UP 3 - Trecho 4 - tem início na foz do rio Una e termina no final da Ponta dos Castelhanos, estendendo-se ao Mirante dos Castelhanos.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
3	4	B	Região com baixa profundidade, grande faixa de areia nas baixa mar	—	—	—	—	—

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.4. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 4.

4.4.1. UP 4 - Trecho 1 - se inicia na Ponta dos Castelhanos e vai do Porto Velho até onde terminam as casas em construção (antes de chegar na Praia Boca da Baleia).

Quadro 26: UP 4 – Trecho 1.								
Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
4	1	A	Área de interesse ecológico e ambiental Praias com ocupação residencial Mata de restinga entre as praias e o interior Mangue salgado Lateritas entre praias Pequenas praias abrigadas Pesca Esporte náutico Tráfego marítimo Comunidade tradicional de pescadores próximo a praia (Começo do trecho - Porto Velho)	Paisagens com grande diversidade ambiental e valor cênico Instalação de estruturas turístico-ecológicas (trilhas, exemplo citado “trilha da maré seca”) Esporte náutico Mergulho esportivo/turístico/científico Campo de pesquisa Baixo potencial para novas construções verticais- situação morfológica	Pressão imobiliária de forma exacerbada Grandes áreas privadas e pouco domínio público Desmatamento e queimadas Invasão das áreas de marinha (com cercamento ou edificação) Ausência de redes de esgoto Restrição de acesso público à praia Ruas estreitas e irregulares Loteamento com irregularidades jurídicas,	Pesca artesanal Locação de imóveis para eventos Contaminação do lençol freático (fossas) Perda de qualidade ambiental e paisagem Perda de recursos ambientais	Ocupação irregular em área de risco e de preservação permanente (APP) Manejo da vegetação de restinga, cercamento e sinalização Sinalização turística	Trilha ecológica na restinga (APA)

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO) Acesso semi-pavimentado às praias	incompatível com a verticalização Regularizar o direito a posse da terra da comunidade tradicional de pescadores Incremento da pesca artesanal e aquicultura	urbanísticas e ambientais Poluição por resíduos sólidos Espécies invasoras na vegetação nativa Ausência de sinalização dos espaços Ausência de fiscalização Conflitos com redes de pesca, esportes náuticos, churrasco na praia) Iluminação inadequada em relação às tartarugas marinhas Pesca incidental de tartarugas marinhas Conflitos de usos por parte de interesses particulares (imóveis residenciais e comerciais) x áreas			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					de interesse ambiental			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.4.2. UP 4 - Trecho 2 - de onde finalizam as construções até onde começa o Loteamento Castelhanos (incluindo a Praia Boca da Baleia).

Quadro 27: UP 4 – Trecho 2.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
4	2	A	Área de interesse ecológico e ambiental	Paisagens com grande diversidade ambiental e valor cênico	Pressão imobiliária de forma exacerbada	Turistas e moradores transitando na praia de quadriciclo e para desembarcar embarcações	Ocupação irregular em área de risco e de preservação permanente (APP)	Trilha ecológica na restinga (APA)
			Área sem ocupação residencial	Instalação de estruturas turístico-ecológicas (deque, mirante e trilhas, exemplo citado “trilha da maré seca”)	Grandes áreas privadas e pouco domínio público	Desmatamento e queimadas	Contaminação do lençol freático (fossas)	Manejo da vegetação de restinga
			Mata de restinga entre as praias e o interior	Esporte náutico	Invasão das áreas de marinha (com cercamento)		Perda de qualidade ambiental e paisagem	
			Lateritas entre praias	Mergulho esportivo/turístico/ Científico	Ausência de redes de esgoto		Perda de recursos ambientais	
			Pequenas praias abrigadas	Campo de pesquisa	Restrição de acesso público à praia		Contaminação por óleo das embarcações e acidentes	
			Pesca	Baixo potencial para novas construções verticais- situação morfológica incompatível com a verticalização	Ruas estreitas e irregulares		Atropelamento de fêmeas, ninhos e filhotes e esmagamento	
			Esporte náutico		Loteamento com irregularidades jurídicas, urbanísticas e ambientais			
			Tráfego marítimo					
			Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO)					
			Acesso sem pavimentação às praias					

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas	Incremento da pesca artesanal e aquicultura Colheita regulamentada e controlada de fruto de aroeira Turismo ecológico	Poluição por resíduos sólidos Espécies invasoras na vegetação nativa Ausência de sinalização dos espaços Ausência de fiscalização Conflitos com redes de pesca, esportes náuticos, churrasco na praia Falta de iluminação pública Pesca incidental de tartarugas marinhas Conflitos de usos por parte de interesses particulares (imóveis residenciais e comerciais) x áreas de interesse ambiental Embarque e desembarque irregular		de ninhos causando a mortandade dos filhotes	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>Tráfego veículos automotores na faixa de areia</p> <p>Risco de colisão das embarcações com afloramentos rochosos</p> <p>Trânsito de veículos na praia</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.4.3. UP 4 - Trecho 3 - do começo do loteamento Castelhanos ao começo da vegetação de restinga mais desenvolvida (após o quiosque do Pitanga), incluindo a Praia dos Castelhanos.

Quadro 28: UP 4 – Trecho 3.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
4	3	B	Área de interesse ecológico e ambiental	Paisagens com grande diversidade ambiental e valor cênico	AMBULANTES	Atividade imobiliária, construção civil, turística e comércio;	Ocupação irregular em área de risco e de preservação permanente (APP)	Trilha ecológica na restinga (APA)
			Polo comercial	Pressão imobiliária de forma exacerbada	Grandes áreas privadas e pouco domínio público	Turistas e moradores transitando na praia de quadriciclo e para desembarcar embarcações	Contaminação do lençol freático (fossas)	Manejo da vegetação de restinga
			Fluxo turístico concentrado em um período curto do ano (sazonalidade)	Instalação de estruturas turístico-ecológicas	Desmatamento e queimadas			
			Área semi-urbanizada	Ponto de Informação turística	Invasão das áreas de marinha (com cercamento)		Perda de qualidade da paisagem	
			Dunas móveis, fixas e porções de restinga	Esporte náutico	Ausência de redes de esgoto		Perda de recursos ambientais	
			Vegetação nativa e exótica	Mergulho esportivo/turístico/científico	Loteamento com irregularidades ambientais		Atropelamento de fêmeas, ninhos e filhotes e esmagamento de ninhos causando a mortandade dos filhotes	
			Lateritas nas extremidades do trecho	Campo de pesquisa	Poluição por resíduos sólidos			
			Praia exposta	Incremento da pesca artesanal e aquicultura	Espécies invasoras na vegetação nativa			
			Pesca	Turismo ecológico				

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Esporte náutico Normas de zoneamento (PDM, plano de manejo da APA e GERCO) Acesso com pavimentação Possui área de vegetação de restinga considerável nas extremidades Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas	Ausência de sinalização dos espaços Ausência de fiscalização Conflitos com redes de pesca, esportes náuticos, churrasco na praia) Falta de iluminação pública Pesca incidental de tartarugas marinhas Conflitos de usos por parte de interesses particulares (imóveis residenciais e comerciais) x áreas de interesse ambiental Embarque e desembarque irregular -Tráfego veículos automotores na faixa de areia				

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 5.

4.5.1. UP 5 - Trecho 1 - Área da Lagoa Thanharú (parte da Praia da Guanabara).

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Quadro 29: UP 5 – Trecho 1.				
				Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
5	1	A	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico	Incremento da pesca comercial e artesanal	Poluição Hídrica (lançamento inadequado de efluentes diretamente na lagoa, através da rede de drenagem pluvial, sem tratamento adequado)	Pavimentação e Drenagem do Bairro Guanabara	Poluição da Lagoa Thanharú e da praia/mar da Guanabara	Educação ambiental contínua e eficaz
			Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar)	Turismo Ecológico	Paisagens cênicas	Edificações e Ocupações Irregulares	Desmatamento	Manejo da vegetação da unidade de conservação e mata atlântica
			Beleza cênica	Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas	Ausência de rede coletora e de tratamento de esgoto		Perda da função ambiental da APP da Lagoa	
			Área com ocupação em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação	Potencial para banho				
			Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros	Implantação de decks/píeres	Intervenção irregular em áreas de preservação permanente e áreas protegidas			
			Presença de lagoas		Ocupação desordenada e alto índice de invasões			
					Proliferação de espécies			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos		<p>invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Falta de demarcação e sinalização das áreas (praias, lagoas, córregos, áreas protegidas, entre outros)</p> <p>Ausência de acessibilidade</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5.2. UP 5 - Trecho 2 - Área que margeia o Loteamento Guanabara (parte da Praia da Guanabara).

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Quadro 30: UP 5 – Trecho 2.		Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				Potencialidades	Problemas			
5	2	B	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico	Incremento da pesca comercial e artesanal	Poluição Hídrica	Pavimentação e Drenagem das vias	Poluição da Praia/mar	Educação ambiental contínua e eficaz
			Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e instituto de pesquisa e conservação marinha (IPCMar)	Área de proteção de embarcações nas condições de maré alta	Ausência de rede coletora e de tratamento de esgoto	Edificações e Ocupações Irregulares	Desmatamento	Perda da Função Ambiental da Unidade de Conservação APA Tartaruga
			Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas	Turismo Ecológico	Intervenção irregular em áreas protegidas	Trânsito Irregular de Veículos na Faixa de Praia e no Mar	Área para armazenamento e proteção de embarcações (terra e água)	
			Maior bolsão de desova do Litoral Sul do Espírito Santo	Educação e sensibilização ambiental	Ocupação desordenada e alto índice de invasões	Faixa de Praia e no Mar	Perda de Ovos e Morte de Tartarugas	Manejo da vegetação da unidade de conservação e mata atlântica
			Paisagens cênicas	Paisagens cênicas	Definições inadequadas com relação às estruturas das edificações no PDM (risco)	Queimadas	Conflitos de Uso	
			Áreas com ocupação urbana em crescimento urbanístico, glebas	Prática de esportes e campeonatos (surf, kitesurf, natação, remo, vôlei, futevôlei, mergulho, etc)	- Iluminação inadequada para área (Fotopoluição que pode desorientar e matar os filhotes de tartarugas)	Prática de Esportes, Pesca, Lazer (churrasco), entre outros		
Paisagens cênicas				Naufrágio do navio Guanabara (mergulho)	Referência ambiental na área			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>vazias e densa vegetação</p> <p>Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros</p> <p>Presença de praias</p> <p>Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora</p> <p>Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos</p> <p>Area de desova e alimentação de tartarugas marinhas</p>	<p>de desova e alimentação de tartarugas marinhas</p> <p>Modelo urbanístico referência</p> <p>Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas</p> <p>Presença da Base do IPCMar (Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha)</p> <p>Turismo ecológico</p> <p>Mergulho no naufrágio</p> <p>Práticas de esportes</p>	<p>marinhas e afugentar as fêmeas no processo de desova)</p> <p>Trânsito de veículos na faixa de praia - (Compactação da areia impedindo os filhotes de saírem do ninho e morrerem lá dentro, esmagamento de filhotes dentro do ninho, atropelamento de filhotes, fêmeas e banhistas na praia)</p> <p>Presença de animais domésticos e não silvestres na faixa de praia (cavalo pisoteando ninhos de tartarugas, comendo a vegetação de restinga e cachorros predando ninhos</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				e comendo ovos de tartarugas)	Danos às áreas de demarcação e proteção de ninhos de tartarugas (retirada de estacas e placas, assim como roubo de ovos)	Captura incidental de tartarugas marinhas nas redes de pesca	Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)	Queimadas

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>Falta de demarcação e sinalização das áreas (praias)</p> <p>Conflitos de uso das áreas entre a pesca, o turismo, o esporte, lazer, etc)</p> <p>Área de fundeio das embarcações de pesca sem proteção das condições meteorológicas e oceanógrafas adversas</p> <p>Ausência de acessibilidade</p> <p>Ausência de análise de balneabilidade</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5.3. UP 5 - Trecho 3 - Lagoa Icarahy e a área preservada do entorno (parte da Praia da Guanabara).

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
5	3	A	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico; Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar) Área de desova e alimentação de tartarugas Paisagens cênicas Maior bolsão de desova do Litoral Sul do Espírito Santo Áreas com densa vegetação Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros	Turismo Ecológico Paisagens cênicas Prática de esportes e campeonatos (surf, kitesurf, natação, remo, vôlei, futevôlei, mergulho, etc) Referência ambiental na área de desova e alimentação de tartarugas Modelo urbanístico referência Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas	Poluição Hídrica Ausência de rede coletora e de tratamento de esgoto Intervenção irregular em áreas de preservação permanente e áreas protegidas Ocupação desordenada e alto índice de invasões Definições inadequadas com relação às estruturas das edificações no PDM (risco) Iluminação inadequada para área (Fotopoluição que pode desorientar e matar os filhotes de tartarugas)	Pavimentação e Drenagem do Bairro Nova Anchieta Edificações e Ocupações Irregulares Trânsito Irregular de Veículos na Faixa de Praia e no Mar Queimadas	Poluição da Lagoa Icarahy e da praia/mar Desmatamento Perda da Função Ambiental da APP da Lagoa e da Unidade de Conservação APA Tartaruga Conflitos de Uso Perda das Paisagens Cênicas	Educação ambiental contínua e eficaz Manejo da vegetação da unidade de conservação e mata atlântica

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>Presença de praias, lagoas</p> <p>Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora</p> <p>Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos</p>	<p>marinhas e afugentar as fêmeas no processo de desova)</p> <p>Trânsito de veículos na faixa de praia - (Compactação da areia impedindo os filhotes de saírem do ninho e morrerem lá dentro, esmagamento de filhotes dentro do ninho, atropelamento de filhotes, fêmeas e banhistas na praia)</p> <p>Presença de animais domésticos e não silvestres na faixa de praia (cavalos pisoteando ninhos de tartarugas, comendo a vegetação de restinga e cachorros predando ninhos e comendo ovos de tartarugas</p>				

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>Danos às áreas de demarcação e proteção de ninhos de tartarugas (retirada de estacas e placas, assim como roubo de ovos)</p> <p>Captura incidental de tartarugas marinhas nas redes de pesca</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Queimadas</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Falta de demarcação e</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				<p>sinalização das áreas (praias, lagoas, áreas protegidas, entre outros)</p> <p>Conflitos de uso das áreas entre a pesca, o turismo, o esporte, lazer, etc)</p> <p>Ausência de acessibilidade</p> <p>Ausência de análise de balneabilidade</p>				

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5.4. UP 5 - Trecho 4 - o Condomínio Village de Parati e Haras Porto Azul (parte da Praia de Parati).

Quadro 32: UP 5 – Trecho 4.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
5	4	B	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e instituto de pesquisa e conservação marinha Área de desova e alimentação de tartarugas Maior bolsão de desova do Sul do ES Paisagens cênicas Áreas com ocupação urbana em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação	Incremento da pesca comercial e artesanal Turismo Ecológico Paisagens cênicas Prática de esportes e campeonatos (surf, kitesurf, natação, remo, vôlei, futevôlei, mergulho, etc) Referência ambiental na área de desova e alimentação de tartarugas Modelo urbanístico referência Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas	Poluição Hídrica Ausência de rede coletora e de tratamento de esgoto Definições inadequadas com relação às estruturas das edificações no PDM (risco) Iluminação inadequada para área (fotopoluição que pode desorientar e matar os filhotes de tartarugas marinhas e afugentar as fêmeas no processo de desova) Trânsito de veículos na faixa de praia - (compactação da	Drenagem Pluvial Local Edificações e Ocupações Irregulares Trânsito Irregular de Veículos na Faixa de Praia e no Mar Queimadas Prática de Esportes, Pesca, Lazer (churrasco), entre outros	Poluição da praia/mar Desmatamento Perda da Função Ambiental da Unidade de Conservação APA Tartaruga Perda de Ovos e Morte de Tartarugas Conflitos de Uso	Educação ambiental contínua e eficaz Manejo da vegetação da unidade de conservação e mata atlântica

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros</p> <p>Presença de praias, lagoas e córregos</p> <p>Presença forte de atividade pesqueira artesanal e amadora</p> <p>Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos.</p>	<p>Presença forte de atividade pesqueira artesanal e amadora</p> <p>Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos.</p>	<p>areia impedindo os filhotes de saírem do ninho e morrerem lá dentro, esmagamento de filhotes dentro do ninho, atropelamento de filhotes, fêmeas e banhistas na praia)</p> <p>Presença de animais domésticos e não silvestres na faixa de praia (cavalos pisoteando ninhos de tartarugas, comendo a vegetação de restinga e cachorros predando ninhos e comendo ovos de tartarugas)</p> <p>Danos às áreas de demarcação e proteção de ninhos de tartarugas (retirada de estacas e placas,</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				<p>assim como roubo de ovos)</p> <p>Captura incidental de tartarugas marinhas nas redes de pesca</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Queimadas</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Falta de demarcação e sinalização das áreas (praias, lagoas, áreas protegidas, entre outros)</p>				

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>Conflitos de uso das áreas entre a pesca, o turismo, o esporte, lazer, etc)</p> <p>Ausência de acessibilidade</p> <p>Ausência de análise de balneabilidade</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5.5. UP 5 - Trecho 5 - Córrego Parati e sua desembocadura no mar (parte da Praia de Parati).

Quadro 33: UP 5 – Trecho 5.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
5	5	A	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar) Paisagens cênicas Área de desova e alimentação de tartarugas marinhas Maior bolsão de desova do litoral Sul do ES Áreas com ocupação urbana consolidada, em crescimento urbanístico, glebas vazias e densa vegetação	Turismo Ecológico Paisagens cênicas Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas Turismo de Mergulho Manejo de espécies Aquicultura	Poluição Hídrica Ausência de rede coletora e de tratamento de esgoto Intervenção irregular em áreas de preservação permanente e áreas protegidas Definições inadequadas com relação às estruturas das edificações no PDM (risco) Iluminação inadequada para área (Fotopoluição que pode desorientar e matar os filhotes de tartarugas marinhas e afugentar as fêmeas no	Pavimentação e Drenagem local Edificações e Ocupações Irregulares Queimadas	Poluição do Córrego Parati e da Praia/mar Desmatamento Perda da Função Ambiental da APP e da Unidade de Conservação APA Tartaruga	Educação ambiental contínua e eficaz Manejo da vegetação da unidade de conservação e mata atlântica

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			Áreas de turismo, lazer, pesca e outros Presença de córregos Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos	processo de desova)	Trânsito de veículos na faixa de praia - (Compactação da areia impedindo os filhotes de saírem do ninho e morrerem lá dentro, esmagamento de filhotes dentro do ninho, atropelamento de filhotes, fêmeas e banhistas na praia)	Presença de animais domésticos e não silvestres na faixa de praia (cavalos pisoteando ninhos de tartarugas, comendo a vegetação de restinga e cachorros predando ninhos e comendo ovos de tartarugas)	Danos às áreas de demarcação e	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>proteção de ninhos de tartarugas (retirada de estacas e placas, assim como roubo de ovos)</p> <p>Captura incidental de tartarugas marinhas nas redes de pesca</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Queimadas</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Falta de demarcação e sinalização das áreas (lagoas, córregos, áreas</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>protegidas, entre outros)</p> <p>Ausência de análise de balneabilidade</p> <p>Erosão Costeira Dragagem</p>			

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.5.6. UP 5 - Trecho 6 - Loteamento Praia de Parati, no final da Praia de Parati e início da Praia de Ubu.

Quadro 34: UP 5 – Trecho 6.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
5	6	C	Áreas de especial interesse ecológico, ambiental, paisagístico Presença de unidade de conservação Municipal (APA Tartaruga) e Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha (IPCMar) Área de desova e alimentação de tartarugas Maior bolsão de desova do Sul do ES Paisagens cênicas Áreas com ocupação urbana consolidada Áreas de turismo, esporte, lazer, pesca e outros Presença de praias, lagoas	Incremento da pesca comercial e artesanal Turismo Ecológico Paisagens cênicas Prática de esportes e campeonatos (natação, remo, mergulho, etc) Referência ambiental na área de desova de tartarugas Potencial para pesquisas científicas e acadêmicas	Poluição Hídrica Ausência de ligação das edificações na rede coletora e de tratamento de esgoto Intervenção irregular em áreas de preservação permanente e áreas protegidas Definições inadequadas com relação às estruturas das edificações no PDM (risco)	Drenagem Local Edificações e Ocupações Irregulares e Inadequadas Queimadas Prática de Esportes, Pesca, Lazer (churrasco), entre outros	Poluição da Lagoa de Parati e da praia/mar Desmatamento Perda da Função Ambiental da Unidade de Conservação APA Tartaruga Conflitos de Uso	Educação ambiental contínua e eficaz Área para armazenamento e proteção de embarcações (terra e água) Construção da Sede da Unidade de Conservação Municipal APA Tartaruga

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
			<p>Presença forte de atividade pesqueira comercial, artesanal e amadora</p> <p>Biodiversidade nos ecossistemas terrestres e marinhos.</p>		<p>fêmeas no processo de desova)</p> <p>Trânsito de veículos na faixa de praia - (compactação da areia impedindo os filhotes de saírem do ninho e morrerem lá dentro, esmagamento de filhotes dentro do ninho, atropelamento de filhotes, fêmeas e banhistas na praia)</p> <p>Presença de animais domésticos e não silvestres na faixa de praia (cavalos pisoteando ninhos de tartarugas, comendo a vegetação de restinga e cachorros predando ninhos e comendo ovos de tartarugas</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
					<p>Danos às áreas de demarcação e proteção de ninhos de tartarugas (retirada de estacas e placas, assim como roubo de ovos)</p> <p>Captura incidental de tartarugas marinhas nas redes de pesca</p> <p>Proliferação de espécies invasoras/exóticas nas áreas de vegetação nativa (restinga e mata atlântica)</p> <p>Queimadas</p> <p>Falta de demarcação e sinalização das áreas (praias, lagoas, áreas protegidas, entre outros)</p> <p>Conflitos de uso das áreas entre a</p>			

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				pesca, o turismo, o esporte, lazer, etc)	Área de fundeio das embarcações de pesca sem proteção das condições meteorológicas e oceanográficas adversas	Descarga do pescado das embarcações fundeadas são feitas através de pequenas embarcações conhecidas como caíque, sem oferecer segurança para tripulação e o produto pescado	Ausência de acessibilidade	Ausência de análise de balneabilidade

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.6. UNIDADE DE PLANEJAMENTO 6.

4.6.1. UP 6 - Trecho 1 – Praia de Ubu.

Quadro 35: UP 6 – Trecho 1.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
6	1	C	<p>Trecho de urbanização com fins turísticos e moradias horizontalizadas</p> <p>Acesso facilitado por vias pavimentadas</p> <p>Polo turístico</p> <p>Atividade de pesca artesanal</p> <p>Oportunidade de oferta turística como: passeios turísticos, trilhas, caminhadas, esportes náuticos, passeios náuticos</p> <p>Melhor uso turístico e ecológico na lagoa de Ubu</p>	<p>Incremento da pesca artesanal</p> <p>Instalação de estrutura turísticas e ecológicas</p> <p>Crescimento e consolidação com demandas turísticas o ano todo</p> <p>Fortalecimento da identidade local como vila de pescador</p> <p>Oportunidade de oferta turística como: passeios turísticos, trilhas, caminhadas, esportes náuticos, passeios náuticos</p> <p>Melhor uso turístico e ecológico na lagoa de Ubu</p>	<p>Invasões na área da lagoa e na parte alta da comunidade</p> <p>Expansão de construção imobiliária com forte tendência</p> <p>Deficiência de fornecimento de água no período de verão</p> <p>Deficiência na captação de esgoto</p> <p>Fluxo turístico concentrado em curto período do ano</p> <p>Demora da aprovação da revisão do PDM, instrumento importante para</p>	<p>Atividade do Turismo e seus impactos negativos provocados pelo excesso na capacidade de carga, de infraestrutura e serviços urbanos</p> <p>Atividade imobiliária e expansão de diversas edificações</p> <p>Atividade de invasores de terrenos com ocupação desordenada</p> <p>Pesca</p>	<p>Risco de aumento dos impactos negativos provocados pelo turismo de massa no período do verão</p> <p>Risco de lançamento de esgoto nas praias</p> <p>Risco de ocupação desordenada em áreas de preservação ambiental, especialmente no entorno da lagoa de Ubu</p> <p>Risco de conflitos urbanos pela ausência de ordenamento do funcionamento da orla</p>	<p>Plano de Gerenciamento Costeiro</p> <p>Projeto de urbanização da orla de Ubú</p> <p>Projeto para diagnóstico para o desenvolvimento do turismo de base comunitária</p> <p>Projeto de instalação de totem turístico instagramável</p> <p>Projeto de sinalização turística</p>

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				Oportunidade de instalação de fábrica de gelo e construção de atracadouro	o regramento da ocupação urbana da expansão imobiliária Deficiência na fiscalização no uso do espaço da areia da praia e calçadão Ausência de acessibilidade urbana Deficiência na sinalização de trânsito e na sinalização turística na orla da praia		Mortalidade de juvenis de tartarugas marinhas	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				<p>bombeiros, ambulâncias)</p> <p>Falta de estrutura de fundeio</p> <p>Área reservada para unidade de beneficiamento de pescado</p> <p>Área para galpão para guardar os equipamentos de pesca</p> <p>Rampa de acesso para escoar produção e realizar manutenção</p> <p>Captura incidental de tartarugas marinhas</p>				

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.6.2. UP 6 - Trecho 2 – Praia do Além até o Porto de Ubu.

Quadro 36: UP 6 – Trecho 2.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
6	2	C	<p>Trecho de urbanização com fins turísticos e moradias horizontalizadas</p> <p>Acesso facilitado por vias pavimentadas</p> <p>Polo turístico. Atividade de pesca artesanal</p> <p>Area de desova e alimentação de tartarugas marinhas</p>	<p>Incremento da pesca artesanal</p> <p>Instalação de estrutura turísticas e ecológicas</p> <p>Crescimento e consolidação com demandas turísticas o ano todo</p> <p>Fortalecimento da identidade local como vila de pescador</p> <p>Oportunidade de oferta turística como: passeios turísticos, trilhas, caminhadas, esportes náuticos, passeios náuticos</p> <p>Melhor uso turístico e ecológico na lagoa de Ubu</p>	<p>Invasões na área da lagoa e na parte alta da comunidade</p> <p>Expansão de construção imobiliária com forte tendência</p> <p>Deficiência de fornecimento de água no período de verão</p> <p>Deficiência na captação de esgoto</p> <p>Fluxo turístico concentrado em curto período do ano</p> <p>Demora da aprovação da revisão do PDM, instrumento importante para o regramento da ocupação urbana</p>	<p>Atividade do Turismo e seus impactos negativos provocados pelo excesso na capacidade de carga, de infraestrutura e serviços urbanos</p> <p>Atividade imobiliária e expansão de diversas edificações</p> <p>Atividade de invasores de terrenos com ocupação desordenada</p> <p>Turistas e moradores transitando na praia de quadriciclo</p>	<p>Risco de aumento dos impactos negativos provocados pelo turismo de massa no período do verão</p> <p>Risco de lançamento de esgoto nas praias</p> <p>Risco de ocupação desordenada em áreas de preservação ambiental, especialmente no entorno da lagoa de Ubu</p> <p>Risco de conflitos urbanos pela ausência de ordenamento do funcionamento da orla</p> <p>Atropelamento de fêmeas, ninhos e</p>	<p>Plano de Gerenciamento Costeiro</p> <p>Projeto de urbanização da orla de Ubu</p> <p>Projeto para diagnóstico para o desenvolvimento do turismo de base comunitária</p> <p>Projeto de instalação de totem turístico instagramável</p> <p>Projeto de sinalização turística</p>

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				<p>Oportunidade de instalação de fábrica de gelo e construção de atracadouro</p> <p>Turismo ecológico</p>	<p>da expansão imobiliária</p> <p>Deficiência na fiscalização no uso do espaço da areia da praia e calçadão</p> <p>Ausência de acessibilidade urbana</p> <p>Deficiência na sinalização de trânsito e na sinalização turística na orla da praia</p> <p>Uso da via no final da praia de Ubu como estacionamento (Pelos veranistas), inviabilizando o uso da via principalmente em caso de urgência (policia, bombeiros, ambulâncias)</p>		<p>filhotes e esmagamento de ninhos causando a mortandade dos filhotes</p>	

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
				<p>Falta de estrutura de fundeio</p> <p>Área reservada para unidade de beneficiamento de pescado</p> <p>Área para galpão para guardar os equipamentos de pesca</p> <p>Rampa de acesso para escoar produção e realizar manutenção</p> <p>Trânsito de veículos na praia;</p>				

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.6.3. UP 6 - Trecho 3 – Do Porto de Ubu até a Praia de Mãe-Bá.

Quadro 37: UP 6 – Trecho 3.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
6	3	A	Área de interesse ecológico e ambiental Praias sem ocupação urbana Lagoa Faixa de mata Restinga Pesca Área de alimentação e desova de tartarugas marinha	Instalação de estrutura turística e ecológica Instalação de áreas de conservação Área de especial interesse de preservação das falésias e tartarugas	Desmatamento Queimadas Falta de acessibilidade Falta de sensibilização com a área de desova de tartarugas Falta de estacionamento Engordamento da praia de Meaípe (quais serão os impactos negativos e positivos dessa intervenção urbana?) Erosão das falésias Poluição ambiental do ar e das águas	Ações clandestinas e criminosas que provocam impactos ambientais Execução da obra de engordamento da praia de Meaípe e as incertezas que ela traz para o meio ambiente Efeitos naturais de degradação e impactos provocados pelo e mau uso dos espaços naturais pelos humanos Exploração da atividade mineradora e beneficiamento de óleo e gás natural	Degradação ambiental Perda das riquezas naturais existentes Perda de atrativos turísticos naturais Diminuição acelerada das falésias Aumento da poluição do ar e das águas provocados pelas atividades industriais, assim como, aumento na incidência de doenças para a população diretamente impactada.	Plano de Gerenciamento Costeiro Projeto: Construção de mirante nas proximidades do farol da Samarco Melhoria no acesso à praia de Mãe-Bá Projeto: Escadaria de madeira no acesso à praia de Mãe-Bá Projeto: Mirante e escadaria na praia de Mãe-Bá

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

4.6.4. UP 6 - Trecho 4 – Praia de Mãe-Bá até o limite com o município de Guarapari.

Quadro 38: UP 6 – Trecho 4.

Unidade	Trecho	Classe	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e impactos associados ao problema	Projetos previstos ou em implantação
6	4	A	Área de interesse ecológico e ambiental Praias sem ocupação urbana Falésias Lagoa Faixa de mata Restinga APA Pesca Área de alimentação e desova de tartarugas marinha	Instalação de estrutura turística e ecológica Instalação de parques de áreas de conservação Área de especial interesse de preservação das falésias e tartarugas A área de desova de tartarugas	Invasões Especulações imobiliárias Desmatamento Queimadas Falta de acessibilidade Falta de sensibilização com a área de desova de tartarugas Falta de estacionamento Atividade portuária	Ações clandestinas e criminosas que provocam impactos ambientais Execução da obra de engordamento da praia de Meaípe e as incertezas que ela traz para o meio ambiente Efeitos naturais de degradação e impactos provocados pelo e mau uso dos espaços naturais pelos humanos Exploração da atividade mineradora e beneficiamento de óleo e gás natural.	Degradação ambiental Perda das riquezas naturais existentes Perda de atrativos turísticos naturais Diminuição acelerada das falésias Aumento da poluição do ar e das águas provocados pelas atividades industriais, assim como, aumento na incidência de doenças para a população diretamente impactada	Construção de mirante nas proximidades do mirante da Samarco

Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

5 ESTRUTURA FUNDIÁRIA NA ORLA.

5.1 PRESENÇA DE USOS/ATIVIDADES EM DISSONÂNCIA COM O USO PÚBLICO DA PRAIA E EXISTÊNCIA DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS.

Alguns usos/atividades em dissonância com o uso público da praia e alguns conflitos fundiários foram identificados na orla municipal. No **Quadro 39** abaixo estão listados usos/atividades e conflitos identificados. Para cada um, se indica em qual UP está localizado e estrutura fundiária e a categoria de uso.

Quadro 39: Atividades em dissonância com o uso público da praia e conflitos fundiários.

n	Unidade de Planejamento	Uso/Atividade dissonante e/ou Conflito fundiário	Estrutura fundiária	Categoria de uso da União
1	UP1	Quiosque em Iriri (R. Sizinio Felisberto). Existência de processo no SPU/ES	Pública (bem da União)	Uso comum do povo
2	UP1; UP6	Quiosques na orla de Castelhanos, Costa Azul, Ubu e Areia Preta. ¹⁴ Processo judicial nº. 0009846-27.2013.4.02.5001 (2013.50.01.009846-1)	Pública (bem da União)	Uso comum do povo
3	UP1	Edificação construída na Praia dos Namorados, em cima de costão rochoso e com aterro de mangue. Existência de processo administrativo.	Pública (bem da União)	Uso comum do povo
4	UP1	Barraca de madeira/alvenaria (quiosque) na faixa de areia, em Praia de Santa Helena	Pública (bem da União)	Uso comum do povo
5	UP4	Praia da Baleia: parcelamento de solo irregular e uso/ocupação do solo na UC APA Tartarugas e em área de restinga. Processos administrativos individuais.	Pública (bem da União)	Uso especial

Obs: Informações obtidas com servidores/gestores municipais, e consulta a documentos diversos.

Fonte: Elaboração própria (2023).

5.2 INFORMAÇÃO DAS POSSÍVEIS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS INSTALADAS NA PRAIA (QUIOSQUES, PALCOS, ARENAS PARA ESPORTES E OUTRAS MAIS).

A partir de informações fornecidas pela Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, e disponíveis no site, o **Quadro 40** apresenta eventos realizados e/ou previstos na orla para os anos de 2022 e 2023, autorizados pela Prefeitura Municipal, que implicam em instalação de estruturas temporárias na praia (**Figuras 70 e 71**).

¹⁴ Mais informações no item 3.6.1 deste documento.

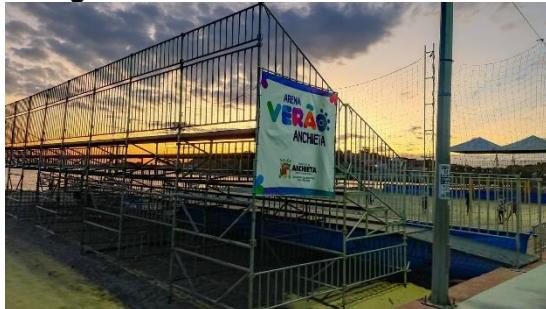
Quadro 40: Eventos realizados/previstos na praia.

Unidade de Planejamento	Evento/Estrutura Temporária	Data de realização (mês/ano)
UP3	Praia Central: Réveillon	12/2022
UP3	Praia Central: Arena de Verão 2023	01 a 02/2023
UP3	Campeonato Municipal de Beach Soccer	
UP3	Praia Central: Carnaval	02/2023
UP 1; UP3; UP4	Luau de Verão: Praia de Areia Preta (Iriri); Praia Central; Praia de Castelhanos	01 a 02/2023

Obs: Informações obtidas com servidores/gestores municipais, e consulta a página eletrônica da Prefeitura.

Fonte: Elaboração própria (2023).

Figura 70: UP3: Arena de Verão 2023.



Fonte: ANCHIETA (2023h).

Figura 71: UP1: Luau de Verão.



Fonte: Enviada por servidor - Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo (2023).

5.3 EXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE DENÚNCIAS SOBRE CONFLITOS FUNDIÁRIOS E ATIVIDADES EM DISSONÂNCIA COM O USO PÚBLICO DA PRAIA.

Consultando o site da Prefeitura Municipal, não identificamos um mecanismo de denúncia específico sobre o uso e ocupação da faixa de orla. No entanto, existe o serviço de ouvidoria pública municipal, hospedado em página própria, que está disponível para população nas seguintes modalidades online e por telefone (ANCHIETA,2023f)¹⁵. Através desse portal, além de obter informações, é possível registrar reclamações e denúncias, dar sugestões, e agendar alguns tipos de serviços. Portanto, denúncias sobre conflitos fundiários e apropriações indevidas da praia poderiam ser incorporados ao leque de serviços oferecidos pelo portal da Ouvidoria.

¹⁵ Disponível em: <https://www.ouvidoriaesaude.anchieta.es.gov.br/e-ouv>.

6 CENÁRIO DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA.

Como afirma um dos Manuais do Projeto Orla, “a construção de cenários é uma técnica utilizada para tentar antever as alternativas de futuro para determinada área, ajudando a pensar e a visualizar como poderão ser essas diferentes alternativas. Não se procura fazer previsões ou fixar o que “deve” acontecer, trabalha-se sobre as possibilidades que “podem vir” a acontecer” (BRASIL, 2022, p. 229).

Durante a 1^a Etapa da Oficina de Planejamento foram construídos 3 tipos de cenários - atual, tendência e desejado - para cada um dos Trechos das Unidades de Planejamento.

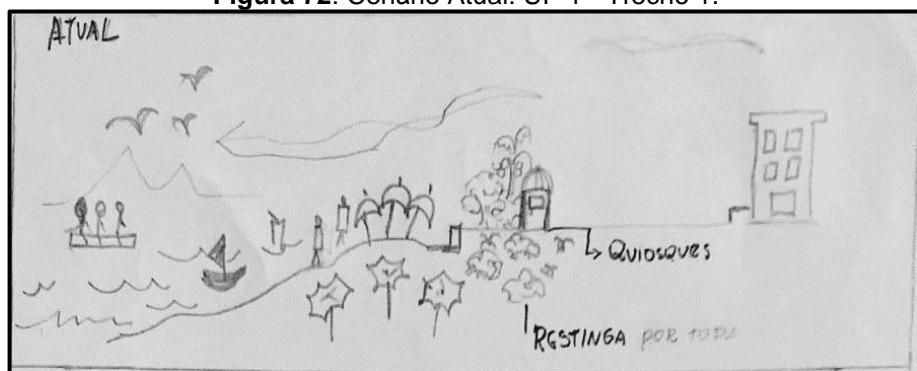
6.1 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 1.

6.1.1 UP 1 - Trecho 1.

No Trecho 1 da UP 1 detectou-se a Tendência de uso e ocupação do solo desordenados, com provável verticalização; supressão total de restinga; calçamento inadequado das vias públicas e sujeira das praias. No desenho detecta-se ainda que a previsão de excesso de barracas na faixa de areia e conflitos na utilização da porção aquática.

Portanto, no cenário Desejado vislumbra-se a manutenção e recuperação da restinga (conforme situação Atual); a praia limpa e sem conflitos em sua utilização na faixa de areia e marítima; a via pública que margeia a orla mais estreita e sem calçamento, e ocupação ordenada e não verticalizada (**Figuras 72, 73, 74**).

Figura 72: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 73: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 74: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

5.1.2. UP 1- Trecho 2.

No Trecho 2, a situação Atual, com ocupação excessiva na faixa de areia e marítima por barracas, banhistas e brinquedos, veículos, barcos; ocupação desordenada e falta de espaços públicos para eventos; e ameaça à restinga, seria a Tendência para os próximos anos. Portanto, para o cenário Desejado deseja-se a manutenção e recuperação de vegetação nativa (aroeiras e restingas) em partes do Trecho; área reservada para embarcações de pesca; utilização ordenada da faixa de areia e porção aquática; e implantação de uma praça de eventos (**Figuras 75, 76**).

Figura 75: Cenários Atual e Tendência: UP 1 - Trecho 2.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 76: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 2.

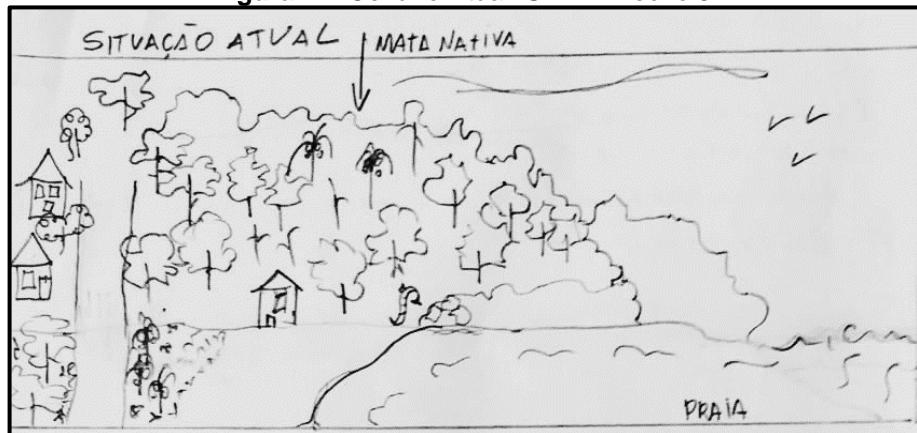


Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

5.1.3. UP 1- Trecho 3.

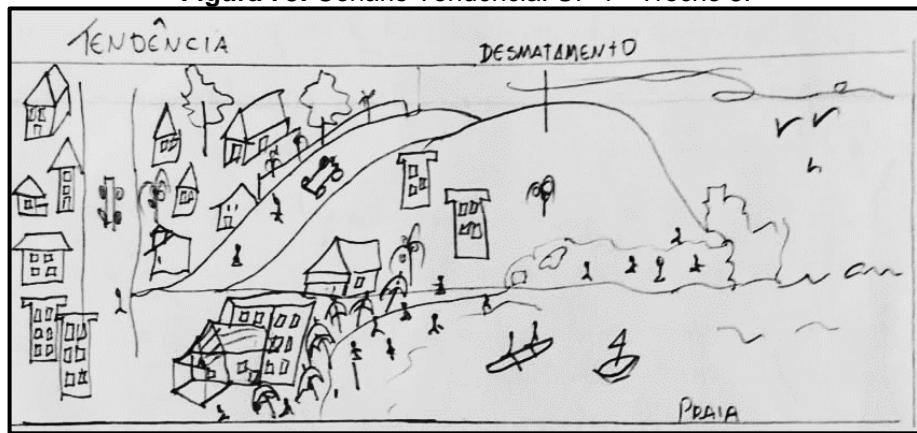
Constatou-se que a situação Atual do Trecho 3 apresenta verticalização e pressão imobiliária para novas construções; ruas não pavimentadas; parte da orla com restinga bem preservada e em crescimento, e parte com espécies exóticas que impedem a manutenção da vegetação nativa; além de ocupação excessiva da faixa de areia. A Tendência é a piora dessa situação, com o aumento da pressão imobiliária, que ocasionaria projeção de sombra sobre a faixa de areia e prejuízo à mobilidade urbana; destruição da vegetação nativa; e fluxo intenso e desordenado de turistas/banhistas. Para o cenário Desejado intenta-se a manutenção, proteção e ampliação da restinga e supressão das espécies exóticas; asseguramento do gabarito baixo para novas construções; e ordenamento da ocupação da faixa de orla (**Figura 77, Figura 78, Figura 79**).

Figura 77: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 78: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 79: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 3.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

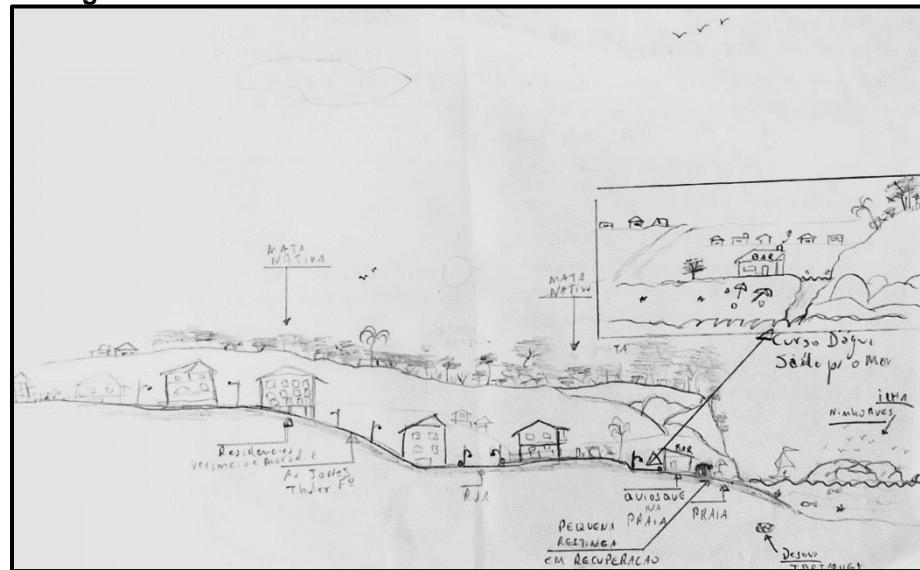
5.1.4. UP 1- Trecho 4.

O Trecho 4 foi avaliado conforme seus *valores cênicos* e *pressão imobiliária*, e ocorreu na construção dos Cenários uma divisão em Subtrechos. Quanto ao Subtrecho Santa Helena, detectou-se que a situação Atual apresenta: pressão imobiliária, com ocupação do solo crescente, densa e horizontal, incluindo a construção de prédios fora do gabarito previsto no Plano Diretor Municipal (PDM); supressão de mata nativa e prejuízo aos valores cênicos e aos recursos hídricos; aumento da população sazonal, devido à existência de muitos imóveis direcionados para locação; ocupação irregular da faixa de areia; problemas de mobilidade.

A Tendência é a destruição dos valores cênicos e o aumento da pressão imobiliária, através da ocupação do solo inadequada e verticalizada; impermeabilização do solo; desmatamento; assoreamento dos recursos hídricos; aumento da poluição do ar e da água; produção de resíduos sólidos; e perda de fauna e flora.

Para o cenário Desejado, deseja-se: acessibilidade às praias; ordenamento do uso e ocupação do solo; implantação e praças e equipamentos comunitários; adequação da Rua da Praia, com estreitamento da pista e criação de passeio público; ocupação ordenada da faixa de areia, com retiradas de construções irregulares; adequação da iluminação pública; recuperação ambiental, proteção de áreas não ocupadas, recuperação de áreas degradadas (matas e restinga), regulamentação das Áreas de Proteção Ambiental (APA), e recuperação e proteção dos recursos hídricos (lagos e córrego) (Figura 80, 81 e 82).

Figura 80: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Santa Helena.

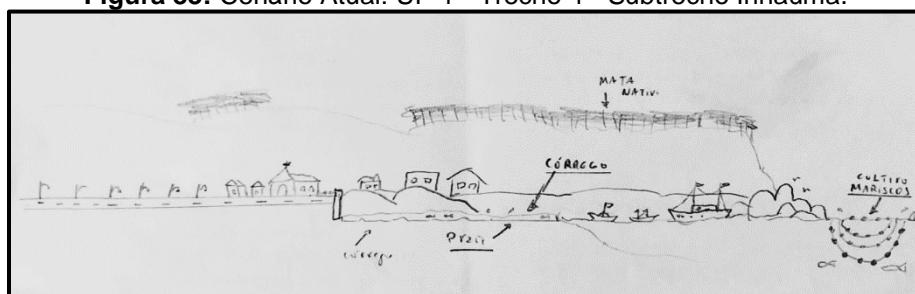


Quanto à situação Atual no *Subtrecho Inhaúma*, constatou-se que a área é uma comunidade tradicional de pescadores, com presença de grande número de barcos de pesca. No entanto, há pressão imobiliária para substituição das casas de pescadores por edifícios (ao que tudo indica, verticalizados), e sobre as matas nativas e demais espaços vazios na área. Além disso, constatou-se: população sazonal, em função da pousada existente; contaminação dos recursos hídricos em função do lançamento de esgoto não tratado; e existência de rampa de descida de barcos que causa incômodos aos moradores.

Como Tendência vislumbra-se a piora da situação, com o aumento da pressão imobiliária, gerando: supressão das matas nativas; assoreamento do córrego; verticalização das construções e implantação de grandes empreendimentos imobiliários; desaparecimento da comunidade tradicional e dos barcos de pesca; e poluição da orla pelo esgoto não coletado/tratado.

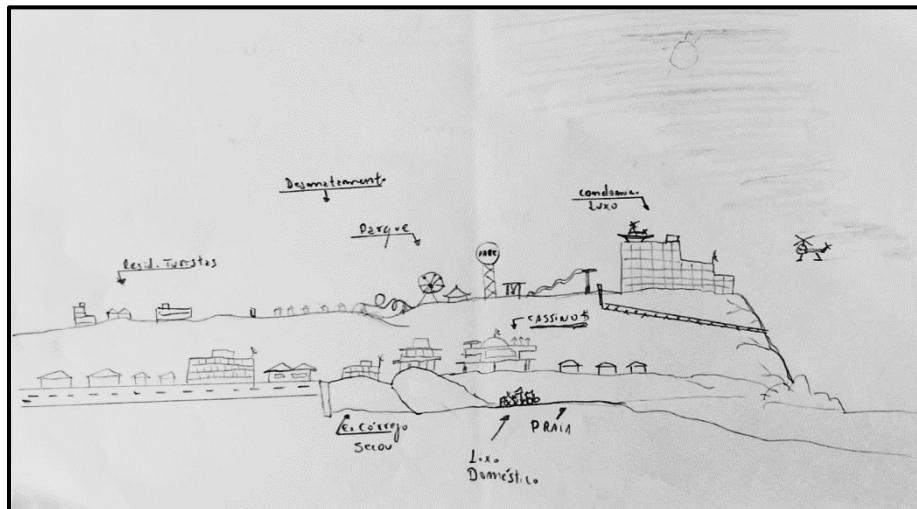
Portanto, para o cenário Desejado intenciona-se a proteção da comunidade tradicional pesqueira e de suas atividades, com incentivo à manutenção das casas de pescadores e de seu modo de viver; regulamentação das APA's dos costões rochosos; construção de uma rampa de barcos adequada, com acessibilidade, sinalização e regulamentação de seu uso; implantação de plano urbanístico e paisagístico que preserve a qualidade cênica, disciplinando a construção de edificações, a remoção de construções em locais inadequados, e a proteção de áreas não ocupadas (**Figuras 83, 84 e 85**).

Figura 83: Cenário Atual: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.



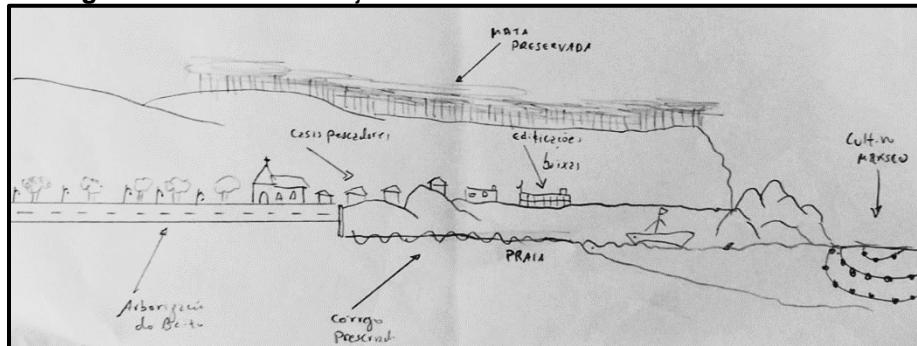
Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 84: Cenário Tendência: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 85: Cenário Desejado: UP 1 - Trecho 4 - Subtrecho Inhaúma.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.2 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 2.

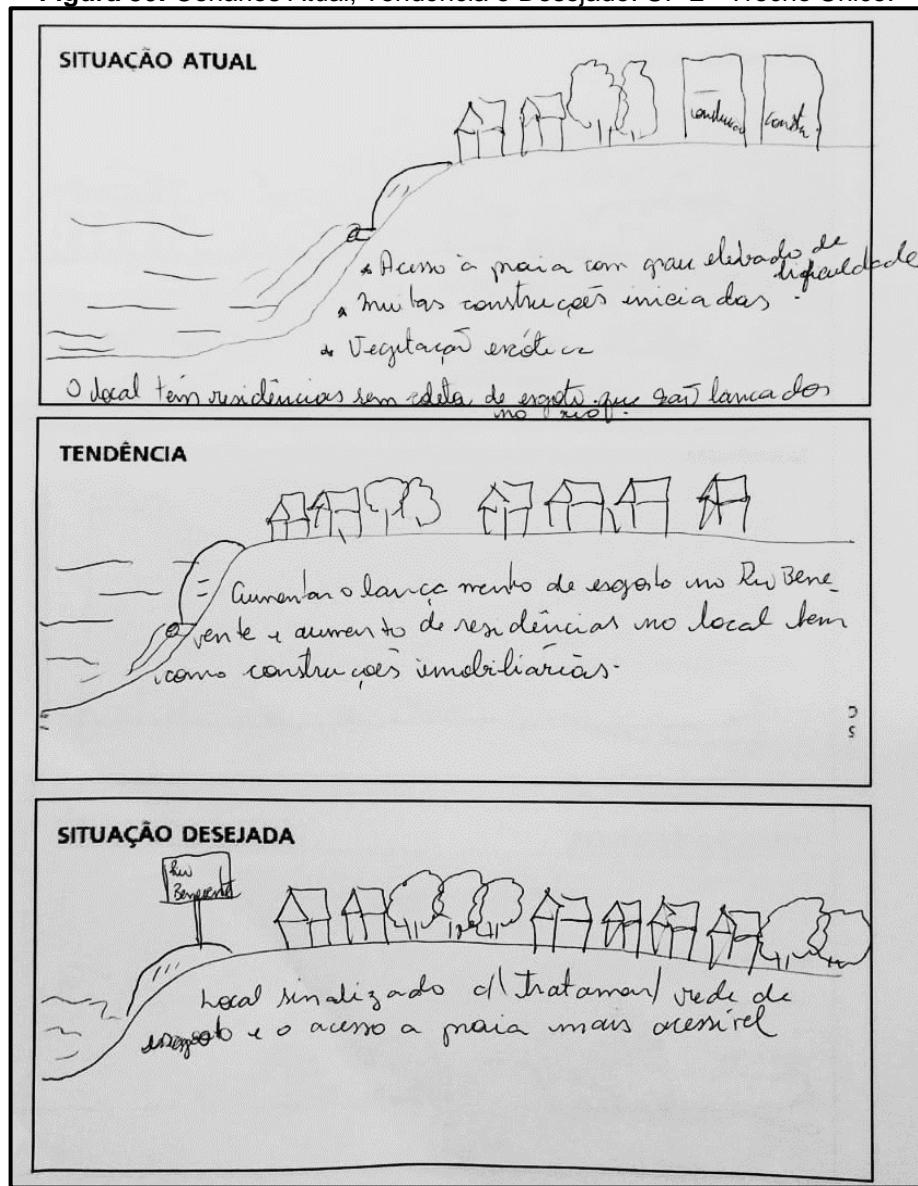
6.2.1 UP 2 - Trecho único.

A situação Atual foi caracterizada como pouco urbanizada, com praia exposta, paisagem natural original (o que indica a presença de vegetação nativa), e dificuldade de acessos à praia, principalmente Juca da Mata, do Tombo e do Sapê. O desenho ainda sinaliza a presença de vegetação exótica, aumento do adensamento construtivo e lançamento de esgoto no Rio Benevente (**Figura 86**).

A Tendência envolve a pressão imobiliária sobre a Unidade, com implantação de muitos loteamentos e condomínios, maior adensamento construtivo, aumento no fluxo de pessoas, ausência de saneamento básico e de controle/coleta de resíduos sólidos, com lançamento de esgoto no Rio Benevente, e ainda maior dificuldade de acesso às praias da UP 2.

Para reverter esse quadro, no cenário Desejado vislumbra-se ordenamento urbanístico e edilício, sinalização e implantação de mobiliário urbano (incluindo a orla), melhora no acesso às praias, e preservação da vegetação nativa e da beleza cênica do local.

Figura 86: Cenários Atual, Tendência e Desejado: UP 2 - Trecho Único.



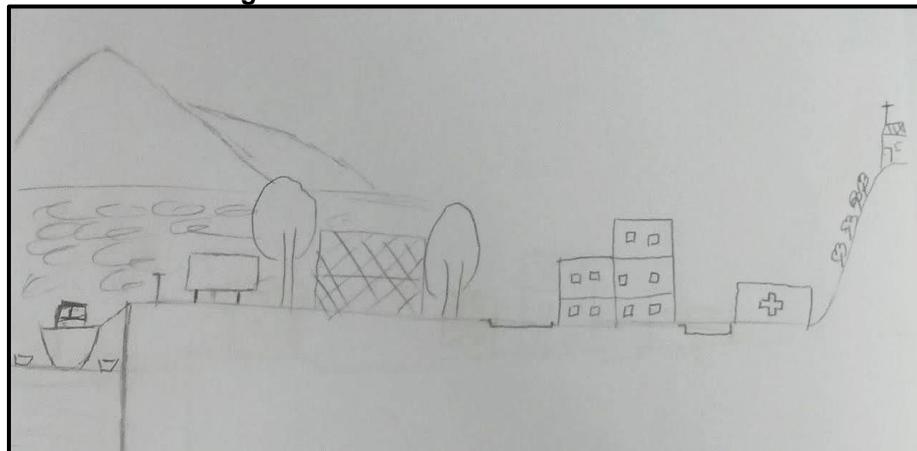
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.3 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 3.

6.3.1 UP 3 - Trecho 1.

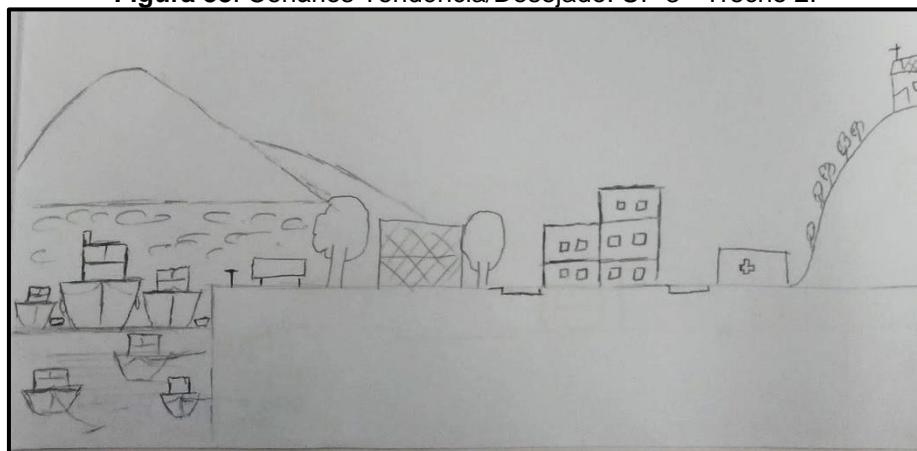
No Trecho 1, a situação Atual apresenta um perfil com construções baixas, polo pesqueiro e a presença marcante na paisagem do Santuário Nacional de São José de Anchieta. A Tendência - a qual se vislumbra a continuidade no cenário Desejado - é de modo geral a permanência da situação Atual, mas com incremento do polo pesqueiro (**Figuras 87 e 88**).

Figura 87: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 2



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 88: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 2.

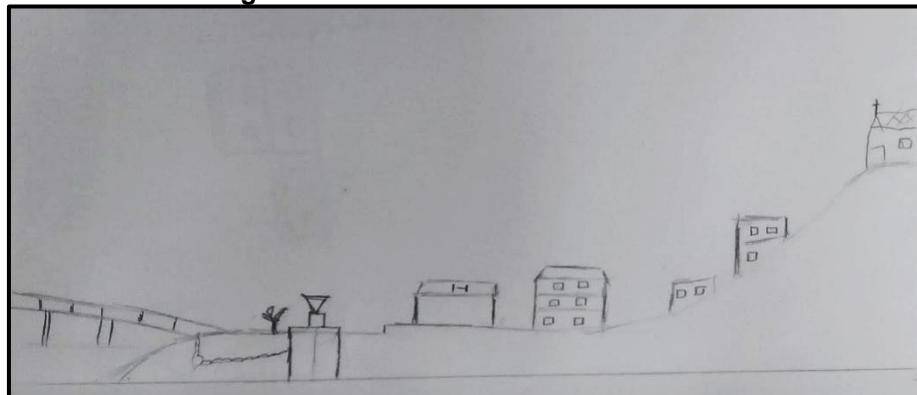


Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.3.2 UP 3 - Trecho 2.

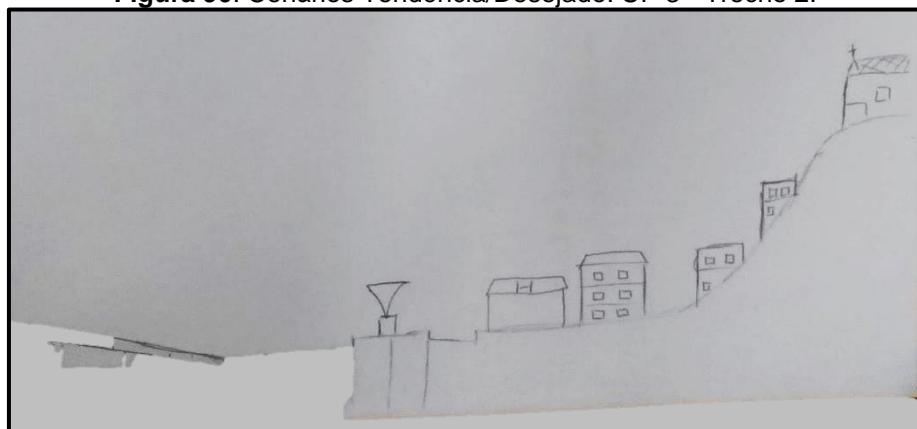
No Trecho 2, a situação Atual também se apresenta com perfil bastante horizontal, com calçadão e quiosques da orla e mais vez o Santuário como ícone na paisagem edificada. A Tendência - e uma tendência Desejada - é a permanência dessa situação Atual, mas com indicação da recuperação da restinga (**Figuras 89, 90**).

Figura 89: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 2



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 90: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 2.

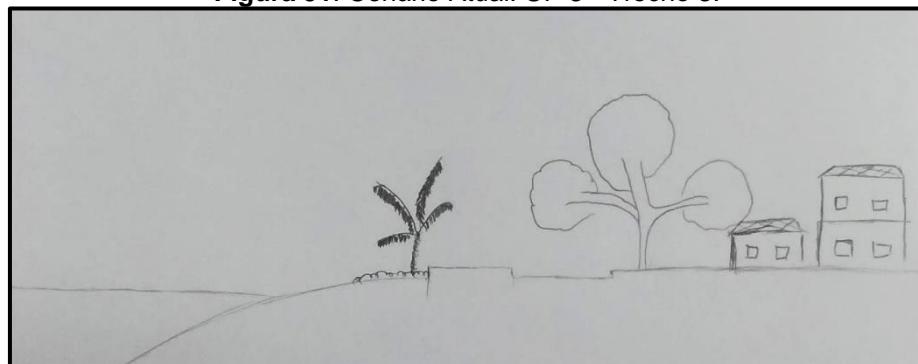


Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.3.3 UP 3 - Trechos 3 e 4.

A horizontalidade permanece na situação Atual do *Trecho 3*, sendo que na Tendência e no cenário Desejado se apresenta o engordamento da faixa de areia, aumento na largura do calçadão e a aceitação de edificações ligeiramente maiores, com 3 pavimentos. Não há grande diferença para a situação Atual do *Trecho 4*; mas a Tendência indica a ameaça do processo erosivo na orla e o avanço do mar sobre o sistema viário e as construções; no cenário Desejado também se apresenta o engordamento da faixa de areia (**Figuras 91, 92, 93, 94 e 95**).

Figura 91: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 92: Cenários Tendência/Desejado: UP 3 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 93: Cenário Atual: UP 3 - Trecho 4.



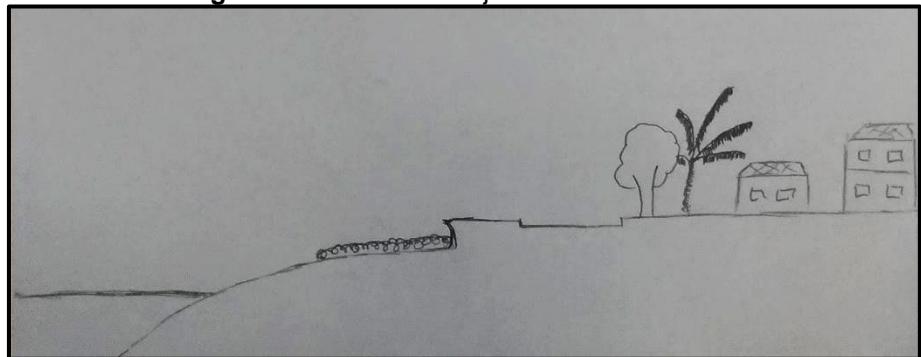
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 94: Cenário Tendência: UP 3 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 95: Cenário Desejado: UP 3 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.4 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 4.

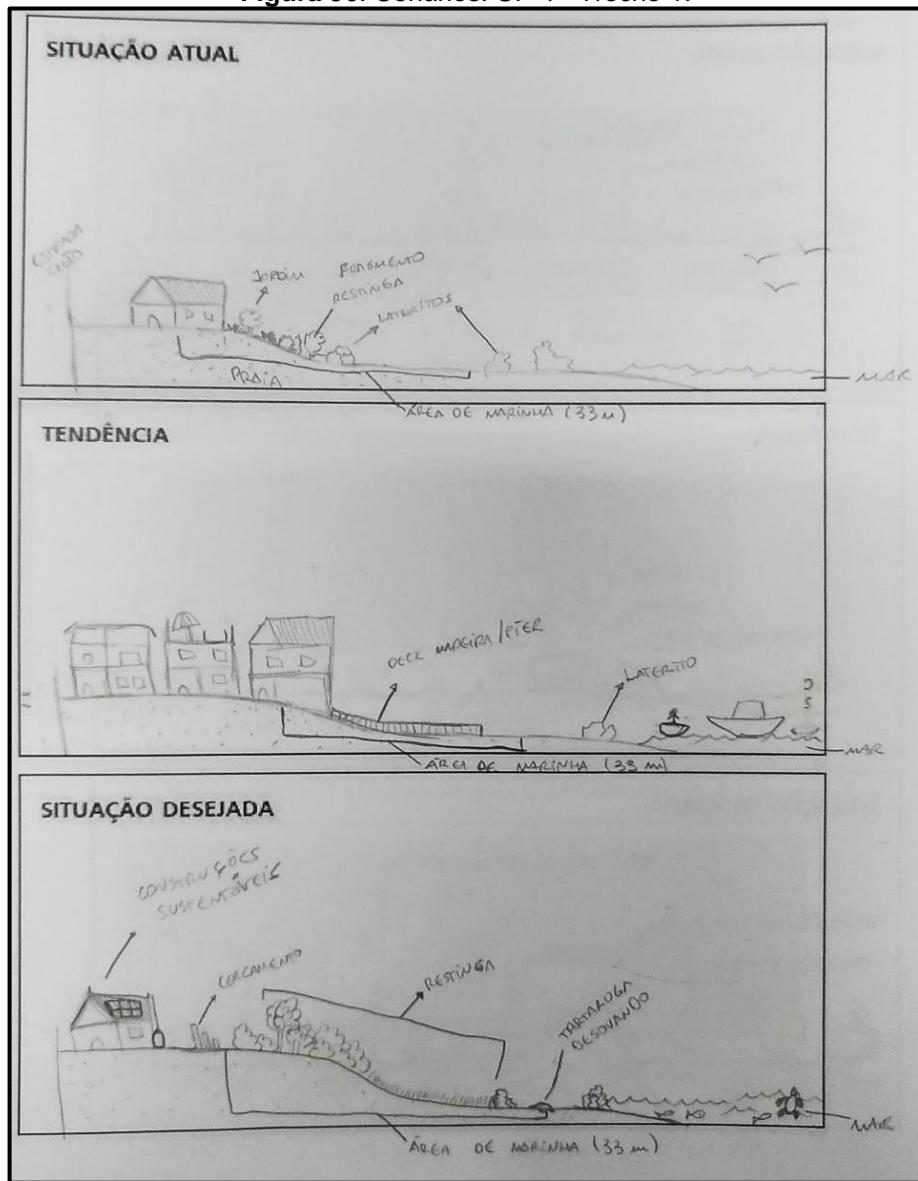
6.4.1 UP 4 - Trecho 1.

No Trecho 1, a situação Atual é descrita como um trecho em processo de urbanização, com presença de construções residenciais em terrenos de marinha, no limite na faixa de areia da praia. Presença ainda de pequenas enseadas abrigadas e limitadas por rochas lateríticas, de restinga e mangues salgados degradados (com vegetação exótica, focos de queimadas e envenenamento) (**Figura 96**).

A Tendência é a destruição dos valores cênicos e o agravamento da restrição de acesso às praias, com a progressiva ocupação do solo por propriedades privadas, diminuição da faixa de areia e da vegetação nativa, maior geração de esgoto doméstico destinado para fossas e possível contaminação do lençol freático. O desenho ainda representa a possível existência de conflito no uso marítimo.

Para reverter esse quadro, o cenário Desejado prevê a proteção e manutenção da vegetação nativa através de desapropriação de locais sem regulamentação jurídica, recuo da área útil de imóveis que estão estabelecidos sobre a área de marinha, e implantação de projetos turísticos-ecológicos. O desenho ainda inclui nesse cenário a representação da desova de tartarugas, o que evidencia a importância da presença dessa espécie no local (e na orla como um todo, é possível asseverar). Também, a implantação de coletores para destinação adequada dos resíduos e de coleta e tratamento de esgoto, e abertura, melhoria e pavimentação adequada nas ruas que dão acesso às praias.

Figura 96: Cenários: UP 4 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

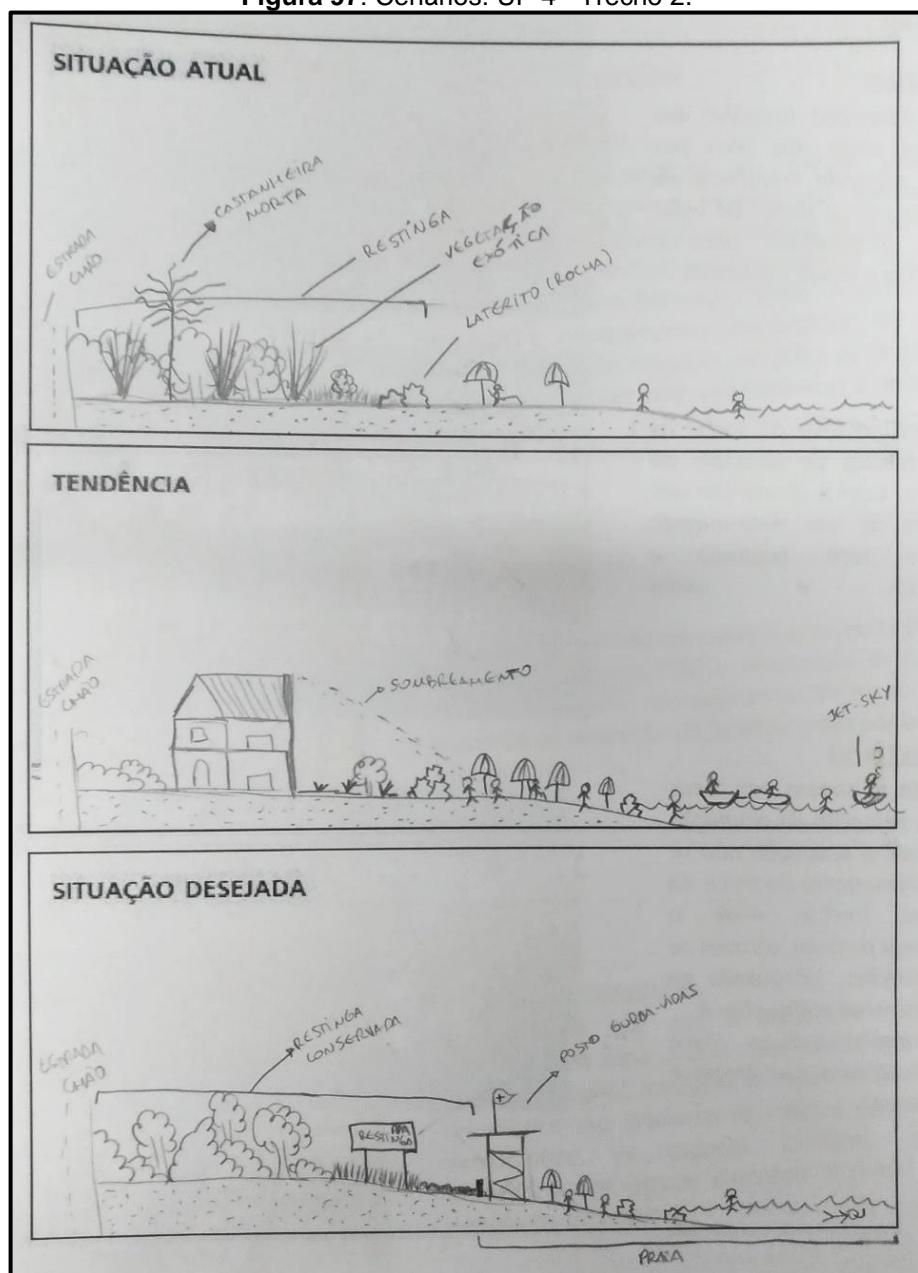
6.4.2. UP 4 - Trecho 2.

No Trecho 2, a situação Atual é descrita como sem ocupação residencial, com grande presença de restinga e com pequenas enseadas limitadas por lateritas. As praias são pouco acessíveis em decorrência da vegetação, e o local é utilizado para pesca (**Figura 97**).

A Tendência é o desmatamento da vegetação nativa para construção de imóveis particulares, com maior geração de esgoto doméstico destinado para fossas e possível contaminação do lençol freático. Nesse cenário, haverá a restrição do acesso público à praia e aumento do potencial erosivo devido à supressão de vegetação. O desenho ainda destaca o risco de sombreamento das edificações na faixa de areia e a possível existência de conflito no uso da orla (terrestre e marítimo).

No cenário Desejado intenciona-se: a manutenção e proteção integral da vegetação nativa existente na faixa de areia; regulamentação e fiscalização de regras e uso da ocupação do solo, estabelecendo limites para a verticalização e adensamento construtivo na orla; implantação de projetos turísticos-ecológicos, incluindo trilhas sinalizadas e mirantes; implantação de projetos esportivos com a prática de esportes náuticos e mergulho; melhoria na sinalização e nos acessos às praias; instalação de posto de guarda-vidas na praia Boca da Baleia. Também, a implantação de coletores para destinação adequada dos resíduos e de coleta e tratamento de esgoto, e abertura, melhoria e pavimentação adequada nas ruas que dão acesso às praias.

Figura 97: Cenários: UP 4 - Trecho 2.



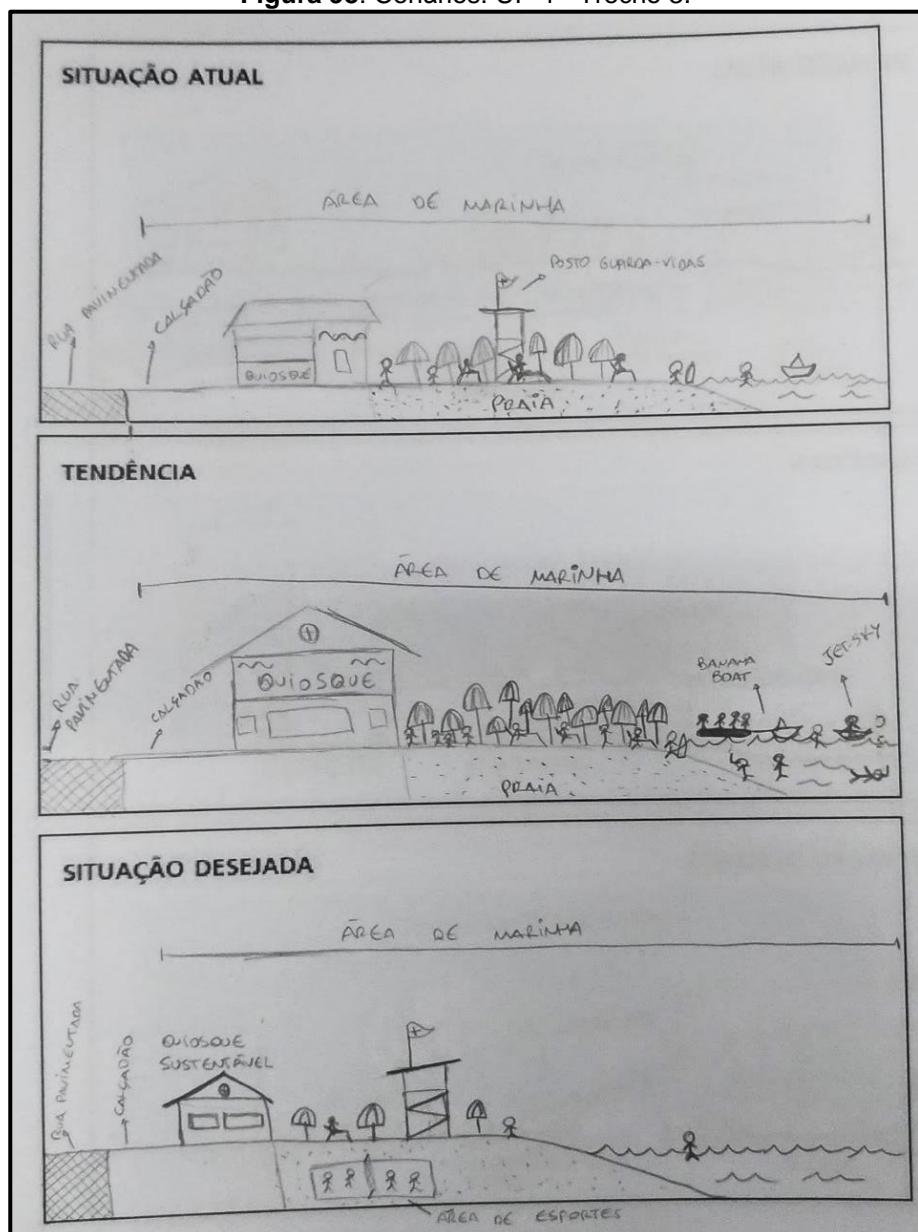
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.4.3. UP 4 - Trecho 3.

O Trecho 3 é, atualmente, uma área de interesse ecológico e turístico, com presença de restinga e lateritas em suas extremidades, com a praia mais exposta da Unidade e com acesso direto e pavimentado. Há presença de prédios, restaurantes, bares, hotéis, pousadas e comércio em geral próximos à orla, além de quiosques. População flutuante, e na alta temporada há presença de banana boat e outros atrativos recreativos (**Figura 98**).

A Tendência é a verticalização da orla, com possibilidade de sombreamento da faixa de areia; diminuição gradativa da restinga para ocupação dos consumidores dos quiosques; aumento da população residente e flutuante, agravando o problema de esgotamento sanitário, com possibilidade de poluição do lençol freático e comprometimento da balneabilidade da praia.

Figura 98: Cenários: UP 4 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Deseja-se para esse Trecho: o cercamento da área de restinga, com caminhos delimitados por meio de passarelas de acesso à praia; implantação de posto de informações turísticas e de projetos que incentivem a prática de pesca artesanal e práticas esportivas; regulamentação e fiscalização do uso e ocupação do solo (restrição à verticalização da orla; combate à ocorrências de queimadas em vegetação nativa, regulamentação sobre quantidade de cadeiras na faixa de areia na alta temporada); coleta e tratamento de esgoto de forma adequada; e obtenção da certificação Bandeira Azul.

6.5 UNIDADE DE PLANEJAMENTO 5.

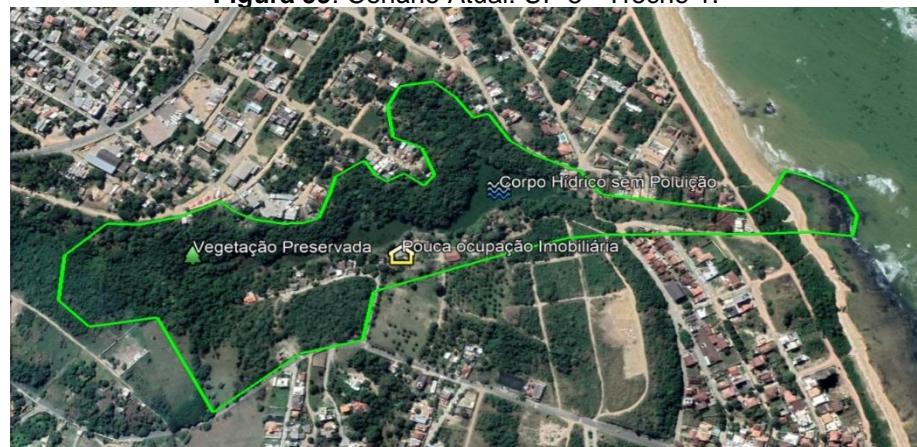
6.5.1 UP 5 - Trecho 1.

Na situação Atual deste Trecho existe a Lagoa de Thanharú, que apresenta em boa parte de seu entorno vegetação nativa da mata atlântica preservada, com alguns pontos antropizados e em processo de urbanização. A Lagoa se encontra aparentemente sadias e sem poluentes, apresentando um dreno natural, com presença de vegetação nativa de restinga, que em caso de cheias tem seu escoamento natural em direção ao mar. No entorno deste trecho existe área urbanizada com arruamento pavimentado e drenagem pluvial em execução, com previsão de lançamento na Lagoa.

A Tendência é o aumento de ocupações desordenadas nas glebas vazias e nas áreas preservadas e de preservação, além do desmatamento e do lançamento de efluentes em massa (drenagem urbana e escoamento sanitário) na Lagoa, se estendendo para a Unidade de Conservação APA Tartarugas e posteriormente para o mar.

O cenário Desejado é toda área do Trecho sem edificações, recuperada e preservada, desde a vegetação nativa da mata atlântica e restinga até a Lagoa de Thanharú, com seu corpo/corso hidrográfico sem recebimento de poluentes (**Figuras 99, 100 e 101**).

Figura 99: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 1.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 100: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 1



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 101: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

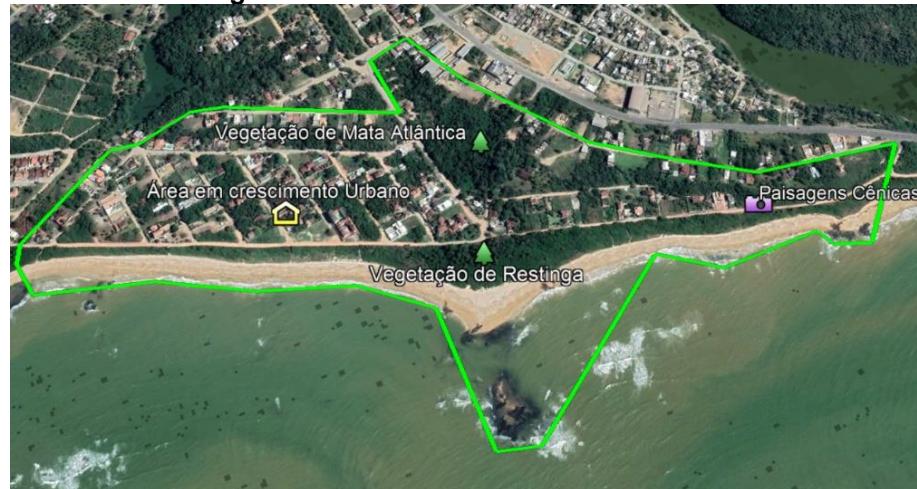
6.5.2 UP 5 - Trecho 2.

Na situação Atual há uma praia preservada, não urbanizada, sem acessibilidade, sem quiosques, com vegetação nativa de restinga com início de proliferação de espécies exóticas ao longo de toda área, com afloramento rochoso na praia, fundo do mar com grande diversidade de interesses científicos e acadêmicos, área da APA Tartarugas e presença do IPCMAR, devido à desova e alimentação de tartarugas no local, sendo o maior bolsão de desova do Sul do ES. Há predominância de edificações com 02 pavimentos nos trechos de quadra mais próximas da faixa de areia, presença de pousadas ao longo da orla, iluminação das vias públicas e algumas casas causando fotopoluição, e presença de paisagens cênicas.

A Tendência é o aumento da pressão imobiliária, com verticalização das quadras de frente para o mar; crescimento desordenado, com invasão das áreas preservadas (áreas verdes, mata atlântica, restinga) e perda das paisagens cênicas; unidade de conservação impactada em caso da ausência de manejo da vegetação local (retirada das exóticas e revitalização da restinga) além do tráfego de veículos na faixa de praia, presença de animais domésticos e não exóticos de grande porte, oferecendo risco aos ninhos de tartarugas; e conflitos de uso

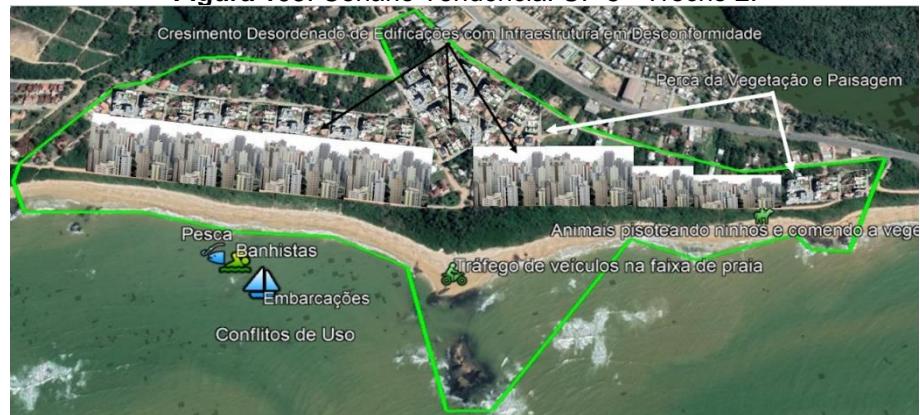
entre embarcações, banhistas, pesca, esportes (futebol, vôlei, frescobol, etc) e outros usuários (**Figuras 102, 103 e 104**).

Figura 102: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 2.



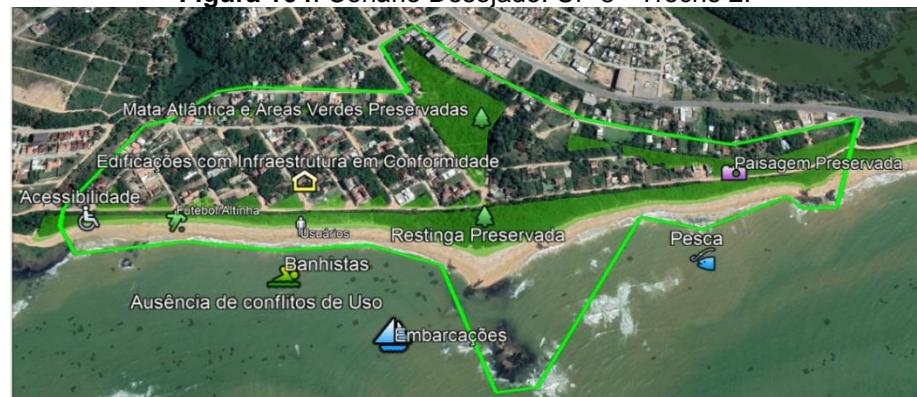
Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 103: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 2.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 104: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 2.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

O cenário Desejado é o ordenamento do uso e ocupação do solo adequado (controle urbanístico) às necessidades locais (máximo dois pavimentos, sem verticalização da orla); unidade de conservação, áreas verdes, coberturas vegetais nativas devidamente

preservadas, mantendo sua qualidade e importância ambiental, além de manter e/ou melhorar as paisagens cênicas; e praia com uso definido, sem conflitos entre os usuários, sem a presença de animais que tragam risco aos ninhos de tartarugas, com acessibilidade e sem urbanização/quiosques.

6.5.3 UP 5 - Trecho 3.

Neste Trecho, o Cenário Atual apresenta parte da unidade de conservação municipal APA Tartarugas, com vegetação nativa de restinga preservada, que se estende em todo o perímetro da orla, onde a paisagem cênica é fortemente presente em toda sua extensão; existe a Lagoa de Icarahy, que apresenta em boa parte de seu entorno vegetação nativa de mata atlântica preservada, com alguns pontos antropizados pela atividade pecuária e ocupações urbanas irregulares; e em parte do entorno deste Trecho existe urbanização com arruamento pavimentado e drenagem pluvial em execução, com lançamento inadequado de efluentes (drenagem urbana e escoamento sanitário) no corpo da lagoa, que atualmente não tem vazão para a praia/mar; e há forte potencial turístico.

A Tendência é o aumento de ocupações desordenadas nas glebas vazias e nas áreas preservadas e de preservação, além do desmatamento e do lançamento de efluentes sem tratamento em massa na Lagoa Icarahy, podendo se estender para a Unidade de Conservação APA Tartarugas e posteriormente para o mar, em caso de implantação de extravasor. Além disso, haverá o aumento da pressão imobiliária com verticalização das áreas de frente para o mar e a perda das paisagens cênicas.

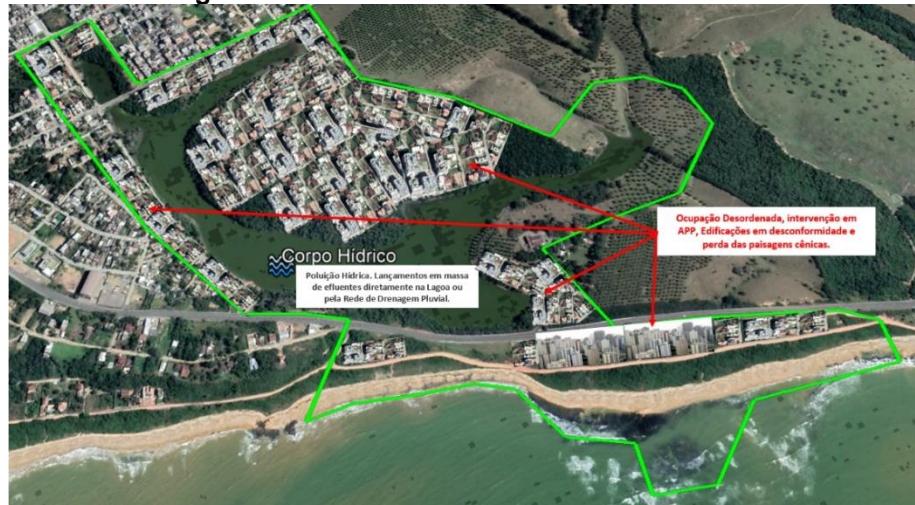
O cenário Desejado é toda área do Trecho sem edificações, recuperada e preservada, desde a vegetação nativa da mata atlântica e restinga até a Lagoa de Icarahy, com seu corpo hídrico sem recebimento de poluentes, e o melhoramento das paisagens cênicas, com turismo potencializado (**Figuras 105, 106 e 107**).

Figura 105: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 3.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 106: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 3.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 107: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 3.



Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

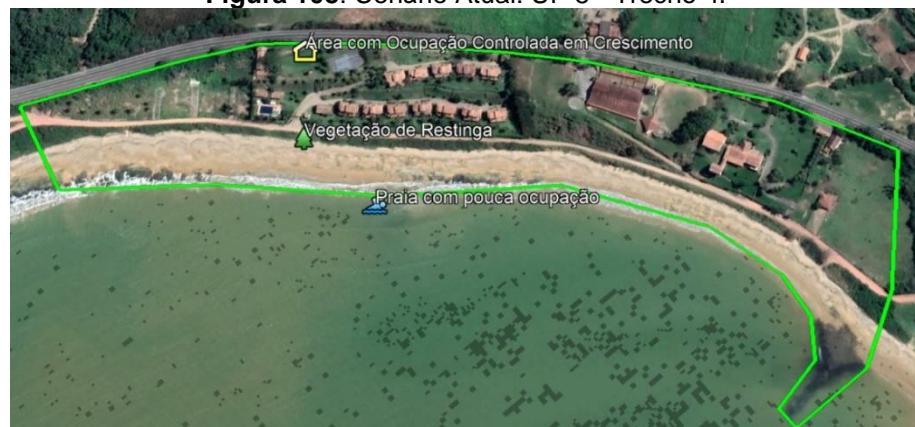
6.5.4 UP 5 - Trecho 4.

Observa-se na situação Atual a ocupação urbana de baixa densidade, com estruturas com características locais da área e em conformidade com os critérios locais; presença de glebas vazias e haras com atividade de equinocultura; praia preservada, com vegetação nativa de restinga em processo de invasão por espécies exóticas, sem urbanização, sem quiosques e pouco ocupada.

A Tendência é o aumento da pressão imobiliária com verticalização das quadras de frente para o mar e possível crescimento desordenado; unidade de conservação impactada em caso da ausência de manejo da vegetação local (retirada das exóticas e revitalização da restinga), além do tráfego de veículos na faixa de praia, presença de animais domésticos e não exóticos de grande porte, oferecendo risco aos ninhos de tartarugas; e conflitos de uso entre embarcações, banhistas, pesca, esportes (futebol, vôlei, frescobol, etc) e outros usuários.

Deseja-se o ordenamento do uso e ocupação do solo adequado (controle urbanístico) às necessidades locais (sem verticalização da orla); unidade de conservação devidamente preservada, mantendo sua qualidade e importância ambiental; e praia com uso definido, sem conflitos entre os usuários, sem a presença de animais que tragam risco aos ninhos de tartarugas, com acessibilidade e sem urbanização/quiosques (**Figuras 108, 109 e 110**).

Figura 108: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 109: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 110: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.5.5 UP 5 - Trecho 5.

Atualmente, neste Trecho existe o Córrego Parati, que apresenta em boa parte de seu entorno vegetação nativa da mata atlântica preservada, com alguns pontos antropizados e pouquíssimas ocupações urbanas. O córrego se encontra aparentemente sadio e sem poluentes, desembocando na Unidade de Conservação APA Tartarugas e posteriormente para o mar, onde se tem nessa área a presença de vegetação nativa de restinga, preservada. No entorno deste trecho existem dois pontos urbanizados.

A Tendência é o aumento de ocupações desordenadas nas glebas vazias e áreas preservadas e de preservação, além do desmatamento, lançamento de efluentes em massa (drenagem urbana e escoamento sanitário) no Córrego Parati, se estendendo para a Unidade de Conservação APA Tartarugas e posteriormente para no mar.

O cenário Desejado é toda área do trecho sem edificações, recuperada e preservada, desde a vegetação nativa da mata atlântica e restinga até o Córrego Parati, com seu corpo/corso hídrico sem recebimento de poluentes (**Figuras 111, 112 e 113**).

Figura 111: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 5.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 112: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 5.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 113: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 5.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.5.5 UP 5 - Trecho 6.

Na situação Atual, a área apresenta-se como de uso consolidado, com edificações diversas, sem ordenamento urbanístico, porém com características locais; trecho com rede de coleta e estação de tratamento de esgoto, porém com residências que ainda lançam seu efluente doméstico na rede de drenagem pluvial e ou diretamente na praia/mar; praia urbanizada e com ocupações urbanas, sem acessibilidade, sem quiosques, com pouquíssima vegetação nativa de restinga; afloramento rochoso na praia, fundo do mar com grande diversidade de interesses científicos e acadêmicos, presença de ilha marítima e paisagens cênicas, com forte potencial turístico; Unidade de Conservação Municipal APA Tartarugas, devido à desova e alimentação de tartarugas; iluminação das vias públicas e de algumas casas causando fotopoluição; presença de paisagens cênicas; presença forte da atividade pesqueira. Existe ainda a Lagoa de Parati, que apresenta em boa parte de seu entorno vegetação nativa da

mata atlântica preservada, com alguns pontos antropizados e ocupações urbanas (**Figuras 114, 115 e 116**).

A Tendência é o aumento da quantidade de construções sem ordenamento urbanístico e de ocupações desordenadas nas glebas vazias e nas áreas preservadas e de preservação (entorno da Lagoa Icarahy), além do desmatamento, lançamento de efluentes sem tratamento em massa na lagoa, podendo se estender para a Unidade de Conservação APA Tartarugas e posteriormente para o mar; e conflitos de uso entre embarcações, banhistas, pesca, esportes (futebol, vôlei, frescobol, etc) e outros usuários.

A situação Desejada é o ordenamento do uso e ocupação do solo adequado (controle urbanístico) às necessidades e características locais; toda área no entorno da Lagoa Icarahy e unidade de conservação recuperadas e preservadas, desde a vegetação nativa da mata atlântica e restinga, até a Lagoa de Parati e a praia/mar, com seus corpos hídricos sem recebimento de poluentes; melhoramento das paisagens cênicas, com turismo potencializado; e setor pesqueiro com ordenação e estruturas adequadas.

Figura 114: Cenário Atual: UP 5 - Trecho 5.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 115: Cenário Tendência: UP 5 - Trecho 5.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 116: Cenário Desejado: UP 5 - Trecho 6.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.6 CENÁRIOS DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO 6.

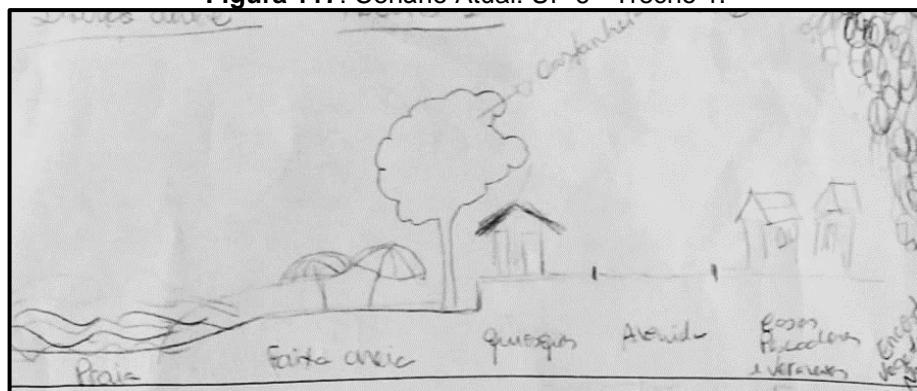
6.6.1 UP 6 - Trecho 1.

Na situação Atual do Trecho 1 observa-se uma ocupação predominantemente horizontal, com uma extensa encosta que contorna quase toda a enseada. A vegetação encontra-se em muito bom estado de conservação que, mesclada com as casinhas coloridas, as castanheiras da praia, os quiosques e os barcos dos pescadores, forma um conjunto de beleza cênica típica de vilarejo de alto potencial turístico em consonância com as tendências turísticas, que é o turismo de experiência.

A Tendência é que ocorra o mesmo movimento que vem ocorrendo nos balneários vizinhos, de especulação imobiliária e verticalização, acompanhando o modelo de cidades grandes, que irá trazer: aumento populacional; praia suja; vegetação degradada; redução da cultura pesqueira; extinção de animais silvestres; problemas de segurança; aumento dos problemas de abastecimento de água e de rede de esgoto; risco à qualidade de vida dos moradores.

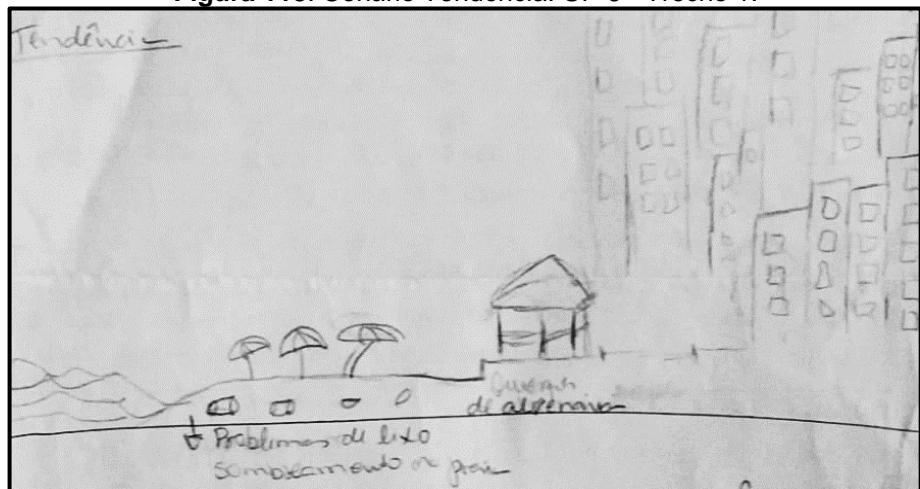
O cenário Desejado implica em: manutenção da vegetação existente; conservação do cenário de casas baixas e coloridas ao longo da orla; implantação de quiosques com estilo rústico e aconchegante; instalação de decks nos pontos do calçadão, em frente aos estabelecimentos comerciais, com a colocação de bancos e mesas; instalação de chuveiro de água doce nos quiosques; instalação de postes baixos na rua que margeia a orla; praia limpa e humanizada, que valorize o passeio a pé; fortalecimento da identidade de Vila de Pescadores (**Figuras 117, 118 e 119**).

Figura 117: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 1.



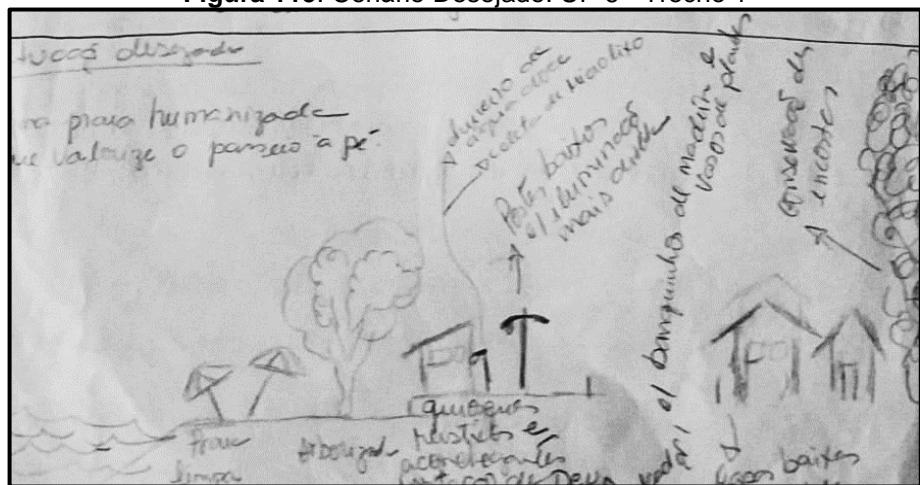
Fonte: 1ª Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 118: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 1.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 119: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 1



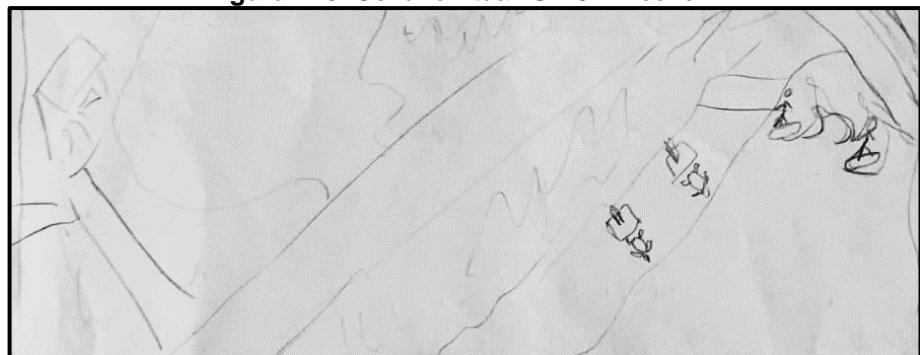
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.6.2. UP 6 - Trecho 2.

Atualmente, o Trecho 2 apresenta ocupação em torno da Lagoa, preservação da área da restinga, uso do local como área de pesca e de prática de esportes aquáticos. A Tendência é o aumento da ocupação irregular, o trânsito de veículos na restinga, diminuição nas desovas de tartarugas marinhas, e o uso irregular da área da Lagoa.

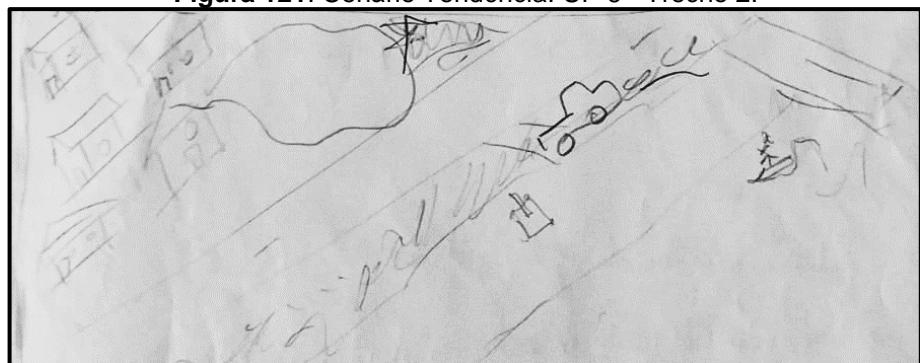
O cenário Desejado vislumbra o aumento das atividades de esportes náuticos - como surf e mergulho; a utilização adequada da Lagoa com potencial turístico, gerando lazer e renda para a população; preservação e conservação das áreas de proteção de desova e de alimentação de tartarugas marinhas; potencialização da atividade pesqueira; e contenção da ocupação irregular próximo à Lagoa (**Figuras 120, 121 e 122**).

Figura 120: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 2.



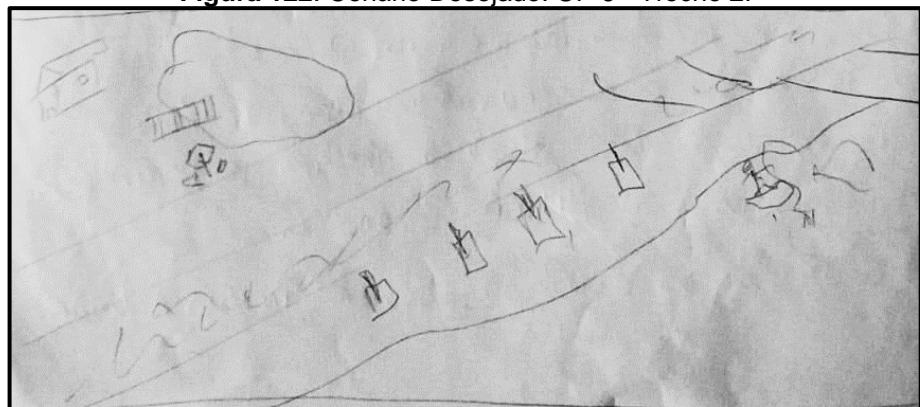
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 121: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 2.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 122: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 2.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

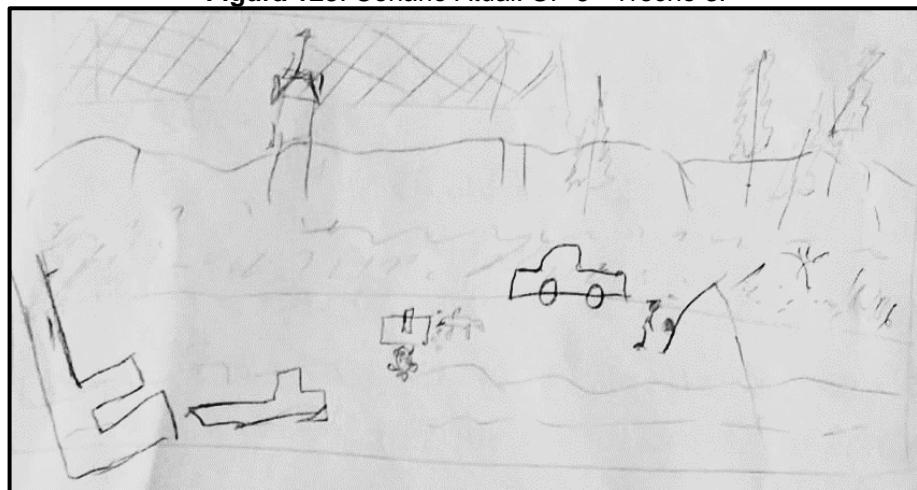
6.6.3. UP 6 - Trecho 3.

O Trecho 3, em sua situação Atual, apresenta atividade portuária, área preservada parcialmente, trânsito de veículo sobre a restinga, predação dos ninhos de tartarugas, atividade de pesca esportiva, pesca artesanal, e orla sem acessibilidade para população.

A Tendência é o aumento da atividade portuária, aumento do trânsito de veículos na faixa de areia, degradação da restinga, aumento da predação dos ninhos de tartarugas por ações

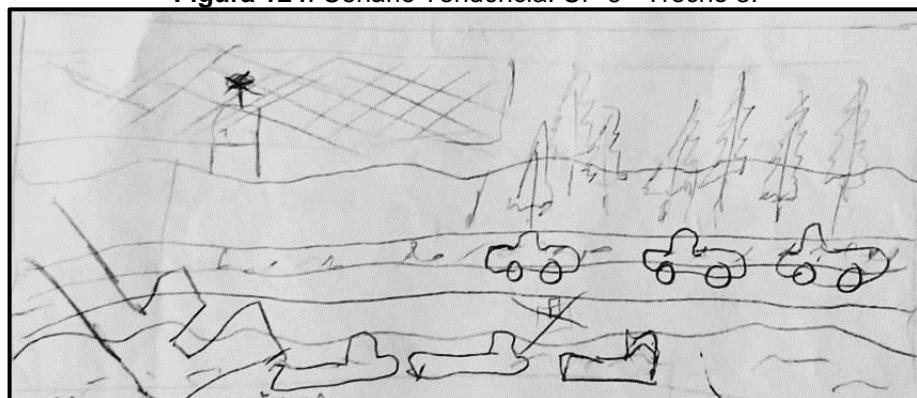
humanas e de animais (domésticos e selvagens). Deseja-se atividade portuária responsável, fiscalização do trânsito de veículos na faixa de areia, restinga preservada, criação de atrativos turísticos (ex: mirante), e criação de acesso à praia (**Figuras 123, 124 e 125**).

Figura 123: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 3.



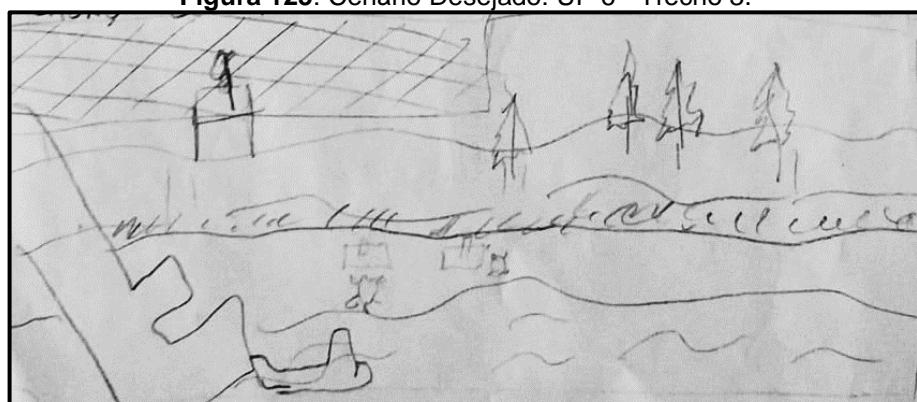
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 124: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 3.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 125: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 3.



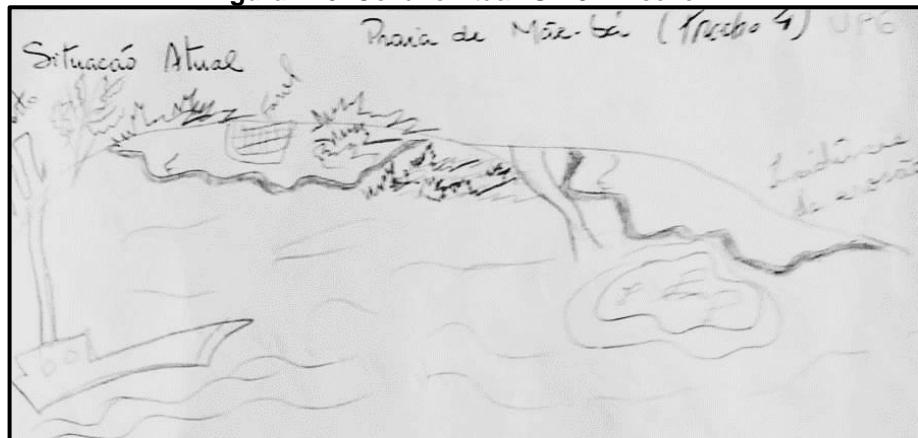
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

6.6.4. UP 6 - Trecho 4.

Na situação Atual do Trecho 4, considera-se que a comunidade de Mãe-Bá apresenta diversas potencialidades turísticas - tais como Lagoa, Falésias, pontos estratégicos para contemplação do pôr do sol, cenário para eventuais cerimônias (casamentos, book, gravação, longa metragem, documentários, atividades físicas, surf, mergulho), sendo que há no local a segunda maior lagoa do estado do Espírito Santo. Além disso, ocorre no local a desova de tartarugas e a realização de pesca esportiva e artesanal. Detectou-se ainda a ausência de investimento público voltado para o turismo.

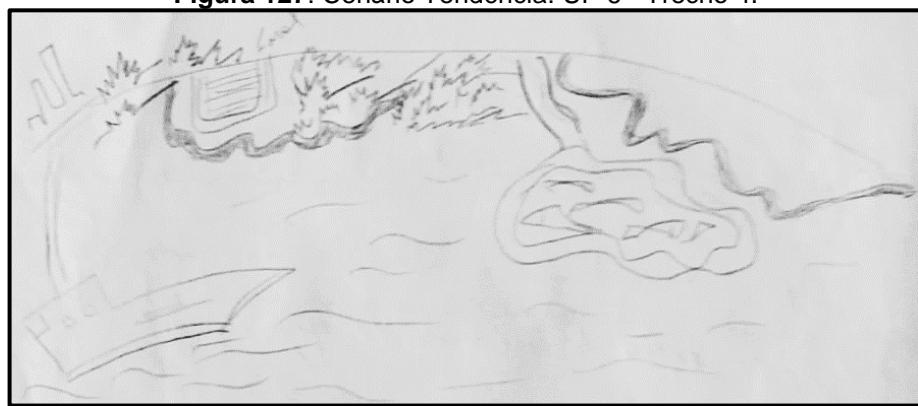
Na Tendência, pontuou-se a questão das falésias, tendo em vista as incidências de erosão local; impactos na mortandade de peixes (vertedouro); e possíveis impactos com o engordamento da orla da praia de Meaípe. Para o cenário Desejado, intenciona-se a construção de mirantes de madeira suspensa e da escadaria de madeira com acesso a Praia de Mãe-Bá; e a otimização do vertedouro (**Figuras 126, 127 e 128**).

Figura 126: Cenário Atual: UP 6 - Trecho 4.



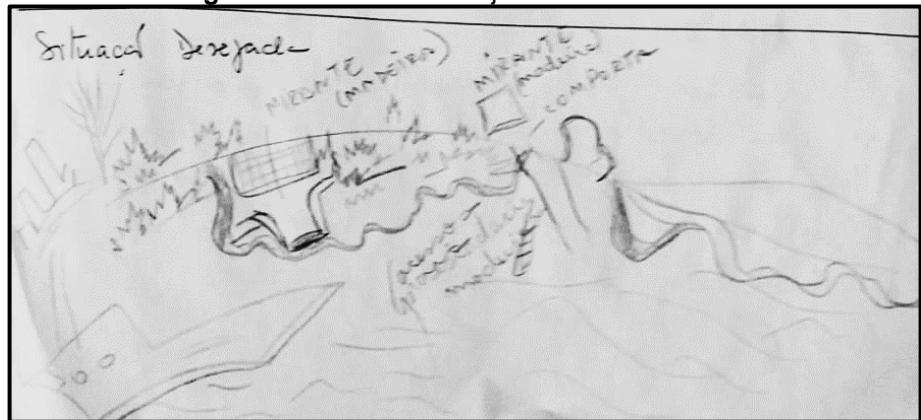
Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 127: Cenário Tendência: UP 6 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

Figura 128: Cenário Desejado: UP 6 - Trecho 4.



Fonte: 1^a Etapa da Oficina de Planejamento (2022).

7 AÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

“O PGI deve indicar as ações e medidas para buscar as soluções de problemas identificados no diagnóstico, promovendo o incentivo a atividades compatíveis com o uso pretendido para as áreas analisadas”, como destaca um dos Manuais do Projeto Orla (BRASIL, 2022, p. 387).

De acordo com a sistemática proposta pelos Manuais do Projeto Orla, as ações e medidas estratégicas, a serem implementadas nos Trechos das respectivas Unidades foram sistematizados no **Quadro 41: Quadro de ações e medidas estratégicas.**, a partir dos dados produzidos nas 1^a e 2^a Etapas da Oficina de Planejamento.

Aqui, as 83 Ações e Medidas estão subdivididas em Temas, a saber, Gestão Urbana; Obras e Infraestrutura Urbana; Turismo; Trânsito e Acessibilidade; Atividades Marítimas; e Meio Ambiente. E para cada Ação e Medida são apresentadas: Finalidade; Unidade/Trecho; Duração e regularidade; e Responsável/Parceiros.

Todas as informações das 6 Unidades de Planejamento também estão integralmente apresentadas no **QUADRO DETALHADO**, planilha que acompanha este documento. No **QUADRO DETALHADO**, as Ações e Diretrizes estão agrupados por Trecho, sendo que todas UPs seguem padrão previsto no Manual atualizado (BRASIL, 2022) quanto ao Prazo de Execução; além de incorporar a Área de Planejamento (APD e API); a relação entre as Ações e as Diretrizes propostas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e a Duração e Regularidade.

Quadro 41: Quadro de ações e medidas estratégicas.

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
GESTÃO URBANA ver tica liza ção	1	Melhorar controle e fiscalização do uso do solo e das construções urbanas e realizar ações preventivas e informativas (obras/posturas/ambiental).	Evitar construções irregulares e informar cidadãos a respeito das normas.	UP1 – T2, T3; T4; UP2 – Único; UP4 – T1 e T2; UP5 – T1, T2, T3; T4 e T6; UP6 – T2	Imediato e Contínua	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	2	Intensificar fiscalização e recuperar Áreas de Preservação Permanente. Delimitar, cercar e sinalizar e fazer o manejo da restinga, garantindo proteção à área de desova das tartarugas marinhas e o acesso à praia.	Proteger Áreas de Preservação Permanente.	UP1 – T1, T2, T3; T4 UP 2 - Único; UP 3 - Todos; UP4 - T1, T2 e T3; UP5 - Todos; UP6 – T2	Longo	Sec. Meio Ambiente; Polícia Militar
	3	Otimizar a articulação entre as Secretarias municipais para realização de ações efetivas de proteção das Áreas de Preservação Permanente.	Integrar gestão, realizar ações conjuntas para a proteção de Áreas de Preservação Permanente	UP1 – T1, T2, T3; T4 UP 2 - Único; UP 3 - Todos; UP4 - T1, T2 e T3; UP5 - Todos; UP6 – T2	Curto	Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo; Sec. Integração e Desenv. Econômico; Sec. Esportes; Sec. Educação; Sec. Pesca e Aquicultura

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	4	Solicitar alteração de regras no PDM para preservar a identidade cultural de vila de pescadores	Evitar a gentrificação (expulsão de moradores de regiões tradicionais com características próprias) e evitar terrenos baldios em áreas com infraestrutura urbana	UP1 – T4; UP2 - Único; UP3 - T1 e T4; UP4 – Todos; UP5 – T2, T3, T4 e T6; UP6 –T1 e T4	Médio	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Gerência de Cultura; Sec. Assistência Social; Sec. Pesca e Aquicultura; Câmara de Vereadores; Conselho do Plano Diretor Municipal
	5	Elaborar proposta no PDM de sugestão de gabarito (máximo = pilotis+1 pav.) para evitar a verticalização na orla de Anchieta, e sobretudo na Unidade de Conservação APA Tartarugas	Evitar a urbanização verticalizada, valorizar a identidade cultural local e proteção das áreas de desova das tartarugas	UP1 – Todos; UP2 – Único; UP4 – T1 e T3; UP5 – T2, T3 e T4; UP6 – T1 e T3	Imediato	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Câmara de Vereadores; Conselho do Plano Diretor Municipal; Sociedade Civil
	6	Elaborar um estudo para estabelecer critérios técnicos urbanísticos específicos e diretrizes para demarcação de ninhos, avaliação e mitigação de impactos de empreendimentos costeiros e marinhos para desova de tartarugas nas localidades de Guanabara, Além, Santa Helena, Namorados, Boca da Baleia e outros pontos.	Proteger efetivamente as principais áreas de desova de tartaruga do município	UP1 – T4 UP4 – T2, T3 UP5 – T2, T3 e T4 UP6 – T2, T3	Médio	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente; COMDEMASA; Institutos de Pesquisa (ex. IPCMAR; IFES-Piúma); ICMBIO; Ministério Público; Sec. Pesca e Aquicultura

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	7	Criar um canal de inteligência de comunicação permanente com a Câmara e a Prefeitura para tratar de assuntos relacionados ao PDM e ao PGI da Orla (sensibilizar cidadãos locais e realizar eventos de incentivo à participação das comunidades para acompanhamento do PDM e do PGI da Orla)	Promover a cultura da participação cidadã na elaboração, gestão e monitoramento de instrumentos de gestão urbana e ambiental.	Todos os trechos	Curto	Conselho do Plano Diretor Municipal; Conselho de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento; Câmara de Vereadores; Associações de Moradores e Comerciais (Iriri Vivo, AMASHEL, Castelhanos em Ação, entre outras)
	8	Regularizar direito de uso de quiosques da orla urbanizada por meio de concorrência pública	Preservar a atividade econômica para continuidade da promoção da economia e turismo local	UP1 – T1 UP3- T1, T2 e T4; UP6 – T1	Médio	Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	9	Efetuar fiscalização de posturas, de vigilância sanitária, do cumprimento do Termo de Concessão/Cessão e da correta destinação do esgotamento sanitário nos estabelecimentos comerciais da orla.	Ordenar o uso e a ocupação da orla	Todos os trechos	Imediato	Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Saúde (Vigilância Sanitária)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	10	Criar diretrizes de capacitação para os concessionários/comerciantes/ambulantes para melhoria do atendimento ao turista, e do uso e conservação do imóvel.	Fomento ao turismo	Todos os trechos	Médio	CSec. Turismo;SEBRAE; EFTUR
	11	Regularizar por meio de concorrência pública Bancas e Box de pescados do Mercado de Peixe	Preservar a atividade econômica para continuidade da promoção da economia local	UP3 - T1, T2 e T3	Médio	Sec. Pesca e Aquicultura
	12	Elaborar Plano de Regularização fundiária (registro de imóveis)	Regularizar assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado	UP1 – T4 UP4 - T1 e T2 UP3 – Todos os trechos UP5- T4 UP6 – T1	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); SPU ES
	13	Revisar legislação para os usos e ocupações dos espaços da orla	Evitar os conflitos comuns da orla: usos indevidos, acidentes, entre outros.	UP1 – T2, T4; UP2 – Único; UP4 – T2 e T3; UP5 – T2, T3, T4 e T6; UP6 – T1, T2, T3, T4	Médio	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	14	Definir e regulamentar normas e critérios para a atividade do comércio ambulante (alvarás de funcionamento, sanitários e de corpo de bombeiros)	Limitar a quantidade de ambulantes e definir os espaços onde os ambulantes podem atuar	Todos os trechos	Curto	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec Turismo; Associações comerciais e de moradores; CDL
	15	Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água	Evitar a falta d'água na alta temporada e nos demais períodos do ano	UP1 – T1, T2 e T3; UP2 – Único; UP5 – T2 e T6; UP6 – T1	Longo	CESAN; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	16	Ampliar, melhorar e realizar manutenção contínua do serviço de esgotamento sanitário	Evitar a poluição de recursos hídricos, poluição urbana e promover saúde pública	UP1 – T1 UP2 – Único; UP3-T3 e T4; UP4 – T1 e T3; UP5 -T6; UP6 – T1	Longo	CESAN; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	17	Elaborar e implantar projeto de rede de esgotamento sanitário (com redes coletoras e de estações de tratamento)	Evitar a poluição de recursos hídricos, poluição urbana e promover saúde pública	UP1 – T1; T4; UP2 – Único; UP3 – T4; UP4 – Todos; UP5 – Todos; UP6 -T2	Longo	CESAN; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	18	Realizar levantamento e mapeamento de imóveis que lançam esgoto na drenagem pluvial, no mar e corpos hídricos	Identificar ligações clandestinas, punir infratores e buscar soluções que atendam a realidade local	UP1 – T1; T3; T4; UP2 – Único; UP3 – T4; UP4 – Todos; UP5 – Todos; UP6 -T2	Longo	CESAN; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	19	Realizar identificação das áreas e aplicação de tratamentos alternativos de esgoto (para público de baixa renda)	Buscar novas formas sustentáveis que se adequem à realidade dos balneários	UP1 – T4; UP2 – Único; UP3 – T4; UP4 – Todos; UP5 – Todos; UP6 -T2	Longo	CESAN; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	20	Elaborar projeto e implantar rede de drenagem de água pluvial adequado (incluindo caixas secas, vala de infiltração e dissipadores de energia etc)	Atender comunidades que não possuem rede de drenagem de águas pluviais	UP1 – Todos; UP2 – Único; UP4 -T1 e T2; UP5 - T2, T4, T6	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	21	Verificar viabilidade de implantação de sistema de filtragem e/ou tratamento no ponto de lançamento das redes de drenagem pluvial, que desembocam em corpos hídricos	Buscar ou criar sistema que filtre resíduos sólidos antes que possam contaminar os recursos hídricos	UP1 – Todos;UP2 – Único;UP4 -T1 e T2;UP5 - T2, T4, T6	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	22	Solicitar revisão e manutenção do sistema de energia à companhia elétrica	Melhorar o serviço de energia elétrica, garantir manutenção e evitar quedas de energia e acidentes	UP1 - T4; UP4 - T3; UP5 - T2,T4, T6; UP6 - Todos	Imediato	EDP Escelsa
	23	Pavimentar as ruas após a realização das obras de esgoto e drenagem de água pluvial sustentáveis	Melhorar as condições de rolamento, proporcionando comodidade e segurança.	UP1 - T4; UP5 - T2, T3, T4 e T6; UP6 – T1, T2	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	24	Promover o ordenamento da orla da Praia de Santa Helena, Namorados, Areia Preta e Guanabara sem a pavimentação à beira do mar	Manter a característica do lugar	UP 1 – T1, T3, T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	25	Construir Centro Comunitário em Santa Helena	Para atender as necessidades de convivência da comunidade	UP1 – T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	26	Avaliar a viabilidade de construção de mirante no final da Rua Antônio José (Iriri) de frente para o Monte Agha	Favorecer turismo contemplativo	UP1 – T1	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo
	27	Elaborar estudos para realização de dragagem do Rio Benevente e restauração da sua mata ciliar	Desassorear o rio para aumentar ou estabilizar sua profundidade, recuperar mata ciliar e favorecimento da pesca e turismo	UP3- T1	Longo	Comitê de Bacia do Rio Benevente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo; COMDEMASA; Sec. Meio Ambiente; Governo do Estado
	28	Revitalizar a Lagoa de Iriri, com a recuperação da vegetação em suas margens	Recuperar e valorizar patrimônio natural local criando área de lazer e valorização paisagística	UP1 – T1	Longo	Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo; Prefeitura Municipal de Piúma
	29	Preservar, recuperar e monitorar os fluxos d'água naturais que deságuam na praia	Preservar recursos hídricos importantes para a drenagem urbana natural	UP1 - T4; UP5 - T1, T5; UP6 – T1	Contínuo	COMDEMASA; Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	30	Mapear, elaborar e implantar projeto para ampliação de ruas por meio de desapropriação de áreas circundantes e desocupação de intervenções irregulares	Melhorar tráfego	UP1 – T4; UP4 - T1 e T2; UP6 – T1; T2	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	31	Realizar manutenção periódica de nivelamento das ruas e implantação de sistema de drenagem.	Melhorar tráfego e manter a qualidade da via	UP1 – T4; UP4 - T1 e T2; UP6 – T2	Contínuo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	32	Adquirir mais coletores para limpeza urbana (incluindo microlixo)	Reducir a poluição do meio ambiente	UP1 – T1, T2 e T4; UP3 – T2, T3 E T4; UP4 - T1, T2 e T3; UP5 - Todos; UP6 - Todos	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	33	Implementar ações punitivas em caso de descumprimento à legislação de destinação adequada para resíduos sólidos	Garantir o cumprimento das leis vigentes	UP1 – T1, T2 e T4;UP3 – T2, T3 E T4;UP4 - T1, T2 e T3;UP5 - Todos;UP6 - Todos	Médio	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	34	Dar continuidade aos estudos de viabilidade social, econômica, ambiental e cultural do Projeto de engordamento da Praia Central e/ou outras alternativas	Combatere erosão costeira; incentivo ao turismo, esporte e lazer; melhoria da mobilidade urbana; recuperação da restinga	UP3- T2, T3 e T4; UP6 – T4	Longo	Governo do Estado (DER); IEMA; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
TURISMO	35	Garantir que os projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos a ser implantados na orla sejam sustentáveis, mantenham a identidade cultural e que contemplam a participação popular	Manter a identidade cultural local e as características ambientais, fortalecer o turismo sustentável e de base comunitária	UP1 – T1; T2 UP6 – T1, T2, T4	Contínuo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo; Sec. Meio Ambiente
	36	Realizar melhorias na capacidade de iluminação pública no calçadão da Praia Central	Segurança; turismo; lazer	UP3- T3 e T4	Médio	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	37	Implantar postos elevados equipados e com infraestrutura adequada para o serviço salva vidas e primeiros socorros	Segurança; estímulo ao turismo	UP1 – T1 e T4; UP4 - T2; UP6 – T1, T2 e T4; UP5 - T2 e T6	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura) Gerência de Segurança
	38	Instalar postes de iluminação adequados às condições ambientais locais em relação às espécies marinhas.	Proteger espécies marinhas	UP1 – T4 e T3; UP4 -T2; UP6 – T1; T2	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente; Institutos de Pesquisa
	39	Monitorar a possibilidade de risco da estrutura de contenção da encosta do pórtico/mirante	Proteção da comunidade de Ponta de Castelhanos; evitar deslizamentos e acidentes	UP3-T4	Curto	Defesa Civil
	40	Aumentar o número de eventos turísticos, distribuí-los durante os diferentes meses do ano e nas diferentes praias.	Incentivar, promover e apoiar eventos turísticos com o objetivo de minimizar os impactos da	UP4 – T3;UP5 -T2 e T6;UP6 – T1, T2, T4	Curto	Sec. Turismo; COMTUR

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
TRÂNSITO E ACESSIBILIDADE	41	Elaborar e implantar projeto de acessibilidade para o entorno da orla, incluindo a adequação das calçadas e passeios públicos	sazonalidade turística			
	42	Implantar Projeto Praia Legal ou similar que incentive, possibilite, facilite e assegure o uso das praias por idosos e outras pessoas com deficiência	Tornar a orla e seu entorno um espaço acessível e seguro para pessoas com deficiência, idosos, entre outros. Promover a inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida por meio da acessibilidade às praias	UP1 – T4; UP2 - Único UP3 – T3 e T4 UP4 – T1, T2 e T3; UP5 -T2; T4 UP6 – T1, T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	43	Realizar levantamento para identificar os acessos existentes às praias e as necessidades de ampliá-los e/ou criação de novos acessos sinalizados e bem delimitados	Melhorar e garantir os acessos à orla	UP2 -Único; UP4 - T1 e T2; UP6 -T2	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	44	Promover ações e discussões para ações efetivas de municipalização do trânsito	Melhorar a gestão do trânsito municipal visando mais segurança e melhor mobilidade, visando as características locais	Todos os trechos	Médio	Gerência de Segurança

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	45	Ampliar e melhorar o sistema de transporte público municipal para atendimento à orla	Promover a integração dos balneários, levando em consideração uma mobilidade eficaz e sustentável, para inverter as práticas atuais que contribuem para o surgimento de número cada vez maior de veículos particulares	Todos os trechos	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	46	Na orla de Santa Helena – solicitar estudo para proposta de estreitamento da calha da rua com alargamento da calçada e da área de restinga, criando via única sem área de estacionamento.	Proporcionar o ordenamento da orla da praia, mantendo as características locais	UP1 - T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	47	Criar agentes da praia para estabelecer o uso ordenado da praia	Ordenar o uso da praia durante o verão, principalmente.	Todos os trechos	Longo	Sec. Turismo; Sec. Meio Ambiente
	48	Intensificar fiscalização e realizar delimitação, cercamento e sinalização nas praias para proibir e coibir veículos na faixa de areia.	Coibir o acesso de carros à faixa de areia e às áreas de restinga	UP3 – T2; UP4 - T2 e T3; UP5 - T2, T3, T4 e T6; UP6 – T2	Contínuo	Sec. Meio Ambiente

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
ATIVIDADES MARÍTIMAS	49	Elaborar e implementar de projeto de sinalização de trânsito e turística de leitura universal na orla	Identificar atrativos e potenciais turísticos; ordenamento do trânsito	UP1 – T2; T4; UP2 - Único; UP3 -Todos; UP4 -Todos; UP5 -T2, T3, T4 e T6; UP6 – T1	Longo	Sec. Turismo; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	50	Melhorar a fiscalização de trânsito, com orientação e penalização de motoristas infratores	Coibir motoristas infratores que estacionam de forma indevida e ordenar o trânsito local.	UP1 – Todos; UP2 – Único; UP5 – T6; UP6 – T1 e T4	Médio	Polícia Militar
	51	Elaborar projeto para ordenamento de vagas de estacionamento existentes, além de criação e implantação de novas vagas (veículos particulares/ônibus/bolsões de estacionamento fora da orla)	Ordenamento do trânsito com a criação de novas áreas de estacionamento.	UP1 – Todos; UP2 – Único; UP5 – T6; UP6 – T1 e T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Turismo
	52	Realizar estudos para definir e demarcar áreas de fundeio e a necessidade de proteção com estruturas náuticas	Apoiar, valorizar e incentivar a atividade da pesca com a definição de área de fundeio para o atracamento dos barcos no mar	UP5 – T6; UP6 – T1;	Longo	Capitania dos Portos; Sec. Pesca; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	53	Elaborar e executar projeto de mobilidade náutica de acordo com a legislação (RIPEAM) para definir zoneamento de usos na área marítima (criar normativas/planos)	Ordenamento do tráfego na área marítima; evitar navegação no entorno da Ilha das Andorinhas e costões rochosos, por exemplo	UP1 – T1; T2; T4; UP3-T1 e T2; UP4 – T1, T2 e T3; UP5 – Todos; UP6 – T1	Curto	Sec. Pesca; Sec. Turismo; Capitania dos Portos; Corpo de Bombeiros
	54	Elaborar projeto, construir e equipar unidade de beneficiamento de pescado, para a pesca artesanal	Apoiar, valorizar e incentivar a atividade da pesca artesanal com a construção de infraestrutura adequada para o beneficiamento do pescado	UP6 – T1	Médio	Sec. Pesca; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); IDAF
	55	Elaborar projeto e construir/adequar rampa para barcos de pesca	Apoiar, valorizar e incentivar a atividade da pesca com a construção de infraestrutura adequada para o acesso dos barcos ao mar	UP3 – T1; UP6 – T1	Longo	Sec. Pesca; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)
	56	Decidir junto à comunidade pesqueira a melhor forma de compartilhar o uso da rampa entre pescadores e usuários de moto aquática, com instalação de placas informativas no local	Evitar conflitos de uso e impacto ambiental	UP1 - T4; UP3 - T2; UP6 -T1	Curto	Sec. Pesca; Sec. Turismo; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	57	Realizar estudos para definir locais e implantar estruturas náuticas/portuárias adequadas para descarga do pescado	Desembarque adequado do pescado	UP1 - T4; UP3 – T2; UP5 - T6	Médio	Sec. Pesca
	58	Executar projeto de cais no Mercado	Evitar o contrabordo em direção ao eixo do rio, atendendo adequadamente as atividades pesqueiras e turísticas	UP3 - T1	Longo	Sec. Pesca; Sec. Turismo
	59	Intensificar a fiscalização da pesca de arrastão motorizada	Evitar pesca predatória	UP1 - T4	Médio	Sec. Meio Ambiente; Sec. Pesca
	60	Elaborar projeto para apreciação da Marinha, de sinalização das áreas de risco de colisão de embarcações (iniciar projeto piloto - canal da barra de acesso ao Rio Benevente)	Evitar colisão de embarcações, e atender ao RIPEAM	UP3 - T1	Médio	Sec. Pesca
MEIO AMBIENTE	61	Realizar mais ações de fiscalização ambiental e sensibilização para evitar desmatamento e queimadas	Evitar desmatamento e queimadas	UP1 – T1, T2; T3 e T4; UP4 - T1, T2 e T3; UP5 – Todos; UP6 – T1, T2, T4	Contínuo	Sec. Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; Defesa Civil

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	62	Elaborar plano municipal de contingência como medida preventiva ao derrame de óleo no mar, próximo à costa	Prevenir e/ou minimizar o impacto acidentes por derrame de óleo	Todos os trechos	Longo	Sec. Meio Ambiente; Sec. Pesca; Corpo de Bombeiros; Defesa Civil; Capitania dos Portos
	63	Fortalecer o programa de Educação Ambiental nos seguintes temas: desmatamento/queimadas; proteção das tartarugas e sensibilização de pescador; resíduos sólidos/coleta seletiva; uso dos recursos hídricos e naturais (fauna flora etc); uso do sistema de drenagem pela população; espécies exóticas; veículos na faixa de praia	Sensibilização da população nos temas ambientais	Todos os trechos	Contínuo	Sec. Meio Ambiente; Sec. Educação
	64	Intensificar a fiscalização nas áreas de desova e alimentação de tartarugas marinhas e colocar placas de sinalização nos ninhos	Proteger das áreas de reprodução de tartarugas	UP1 - T1, T3 T4; UP5 - T2, T3, T4 e T6; UP4 -T1, T2 e T3; UP6 – T1, T2, T3 e T4	Contínuo	Sec. Meio Ambiente
	65	Elaborar e executar projeto luminotécnico e normativa quanto a iluminação pública e privada, de modo a atender as necessidades das áreas de desova de tartarugas (obs: projeto piloto na Praia de Guanabara)	Proteger das áreas de reprodução, e evitar a desorientação dos filhotes e afugento das fêmeas	UP1 - T1, T3 T4; UP5 - T2, T3, T4 e T6; UP4 -T1, T2 e T3; UP6 – T1, T2, T3 e T4	Longo	Sec. Meio Ambiente; Institutos de Pesquisa; Câmara de Vereadores; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura)

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	66	Fortalecer parceria com Institutos de Pesquisa (ex. IPCMar e outros) e promover ações de sensibilização de cidadãos locais e turistas sobre a conservação das tartarugas	Conscientização ambiental	UP1 - T1, T3 T4;UP5 - T2, T3, T4 e T6;UP4 -T1, T2 e T3;UP6 – T1, T2, T3 e T4	Médio	Sec. Meio Ambiente; Sec. Turismo; Institutos de Pesquisa
	67	Promover ações de capacitação periódica de pescadores para evitar a captura incidental de tartarugas, e em caso de captura, ensinar procedimentos de ressuscitamento	Conservação das tartarugas, preservando a cultura da pesca, difusão de conhecimentos junto aos pescadores	UP1 – Todos; UP3 – Todos; UP4 -T1, T2 e T3; UP5 - T2, T3, T4 e T6	Médio	Sec.. Educação; Sec. Pesca; Sec. Meio Ambiente
	68	Ampla divulgação das audiências públicas de apresentação dos estudos de engordamento de praias nos municípios vizinhos	Conhecer os possíveis impactos das intervenções e apresentar proposta de minimização dos mesmos no município de Anchieta	UP1 – T3 UP6 – T1, T2, T3 e T4	Médio	Sec. Meio Ambiente; Gerência de Comunicação; Governo do Estado
	69	Ampla divulgação dos planos de gerenciamento de risco da mineradora e da empresa de beneficiamento de gás e óleo, por meio de reuniões públicas	Conhecer os riscos para as comunidades	UP6 – T1, T2, T3 e T4	Curto	Sec. Meio Ambiente; Gerência de Comunicação; Empresas
	70	Ampla divulgação dos planos de estudos e das ações de monitoramento da área do Porto de Ubu, onde ocorrem dragagens e onde há uso de rebocadores de navios	Conhecer os riscos para as comunidades	UP6 – T3 e T4	Curto	Sec. Meio Ambiente; Gerência de Comunicação; Empresas

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	71	Demolir construções irregulares implantadas na faixa de areia	Desocupar faixa de areia	UP1 – T1 e T4	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente; Ministério Público
	72	Recuperar, proteger, sinalizar, fiscalizar e conscientizar a população, e transformar as lagoas costeiras do município, incluindo a nascente do Córrego Parati.	Revitalização urbana, proteção dos recursos naturais; evitar invasões	UP1 - T1; T3; T4; UP5 - T1, T3 E T5; UP6 - T2	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Postura); Sec. Meio Ambiente
	73	Implementar política de bem-estar animal	Evitar zoonoses, riscos de acidentes	UP1 - T4; UP3 – Todos; UP5 - T2, T3, T4 e T6; UP6 – Todos	Médio	Sec. Meio Ambiente; Sec. Saúde
	74	Retirar, quando necessário, ou realizar poda das árvores com maior frequência, obrigatoriamente com orientação técnica.	Evitar riscos de acidentes; danos estruturais; podas drásticas e desnecessárias	UP1 - T4	Médio	Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura; EDP
	75	Retirar rampa de embarcações marítimas perto do Recanto da Pedra	Atender demanda da Marinha do Brasil e garantir a segurança dos usuários da praia	UP1 – T2	Longo	Sec. Infraestrutura; Sec. Pesca; Sec. Meio Ambiente; Sec. Turismo; Marinha do Brasil (Capitania dos Portos)
	76	Aumentar o efetivo de fiscais (meio ambiente, obras e posturas, agentes de praia), promover capacitação para ações na orla (continente e mar) e equipar (barco, equipamentos de mergulho, Equipamentos de Proteção Individual, etc.)	Melhorar o serviço de fiscalização no município	UP1 – T3 UP3-T1 e T2; UP4 -T1, T2 e T3; UP5 – Todos	Longo	Sec. Infraestrutura (Obras e Posturas); Sec. Meio Ambiente; Sec. Turismo

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	77	Criar e implantar plano de monitoramento da balneabilidade (Praias e Rios) e manter canal de comunicação com a população	Monitorar a qualidade da água, e atender os critérios do Título “Bandeira Azul”	UP1 – Todos; UP3 – Todos; UP5 – Todos	Longo	Sec. Meio Ambiente; Sec. Turismo
	78	Divulgar com maior eficácia (site prefeitura, redes sociais e outros) e melhorar o serviço do canal de denúncias ambientais já existente	Melhorar o serviço do canal de denúncias ambientais	Todos os trechos	Médio	Sec. Meio Ambiente
	79	Dar continuidade às ações de monitoramento/fiscalização nos postos de combustível na foz do Rio Benevente	Evitar acidentes ambientais	UP3 - T1	Contínuo	Sec. Meio Ambiente
	80	Intensificar fiscalização em relação às ações previstas no contrato com a CESAN, referente ao despejo do efluente no rio Benevente e Lagoa de Iriri, com propostas que diminuam os impactos	Eliminar poluição ambiental	UP1 – T1 UP3-T1, T2, T3 e T4	Médio	Sec. Meio Ambiente
NOVAS AÇÕES PÓS CONSULTA	81	Exigir o cumprimento por parte da CESAN, das normas previstas no contrato, quanto ao acabamento adequado das ruas após os serviços realizados, garantindo a manutenção da concessão	Evitar danos às ruas; melhorar o serviço prestado pela CESAN	UP1 - T4 UP5 - T2, T3, T4 e T6 UP6 – T1, T2	Contínuo	Sec. Infraestrutura; Comitê Plano de Saneamento Básico
	82	Realizar levantamento de necessidade e viabilidade de implantação de equipamentos públicos como bancos, chuveiros, duchas, passeios, entre outros	Proporcionar conforto aos usuários e garantir saneamento básico	UP1 – TODOS UP2 – TODOS UP3 – TODOS UP4 – TODOS UP5 – TODOS UP6 - TODOS	Médio	Secretaria de Infraestrutura

TEMA	N	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	UNIDADE/TRECHO	DURAÇÃO E REGULARIDADE	RESPONSÁVEL/ PARCEIROS
	83	Realizar o ordenamento das atividades realizadas na faixa de areia, por meio de regulamento legal específico	Ordenar o uso e a ocupação da orla	UP1 – TODOS UP2 – TODOS UP3 – TODOS UP4 – TODOS UP5 – TODOS UP6 - TODOS	Imediato	Sec. Meio Ambiente; Sec. Infraestrutura (Obras e Postura);

Fonte: 1^a e 2^a Etapas da Oficina de Planejamento (2022).

8 SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES.

Segue uma lista de legislações e instrumentos existentes, instituições afins e fóruns de decisão que possam apoiar a execução das ações e medidas previstas neste PGI.

Além disso, foi realizado um levantamento sobre programas, projetos e ações realizadas ou previstas pela Prefeitura municipal, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, e pelo Governo Federal que possuem relação com a orla municipal.

8.1 BASE LEGAL EXISTENTE.

Quadro 42: Base legal existente, nas esferas federal, estadual e municipal, incidentes na orla.

Federal

Código Florestal Brasileiro (Lei)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm
Decreto Nº 5.300/2004 (regulamenta Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e estabelece critérios de gestão da orla marítima)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5300.htm
Lei 6.766/1979 (dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm
Lei Nº 9.636/1998 (dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9636.htm
Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei)	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm
Resolução CIRM Nº 005/1997 - PNGC II (estabelece normas gerais visando à gestão ambiental da Zona Costeira do País)	https://antigo.mma.gov.br/gestao-territorial/gerenciamento-costeiro/base-legal-gerco/item/download/1017_60d46e31b3b6238680b40cab62ddb7f5.html

Estadual

Lei Nº 7.943/2004 (dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos)	http://www3.al.es.gov.br/legislacao/norma.aspx?id=20466
Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo (Lei)	http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L5816.html

Municipal

Código de Obras e Edificações (Lei Complementar)	https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/C222010.html
Código de Posturas e de Atividades Urbanas (Lei)	https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html_impressao/L491990.html
Código Municipal do Meio Ambiente (Lei Complementar)	https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/filemanager/documentos/Secretaria_Municipal_de_Meio_Ambiente/LEI_MUNICIPAL_N_26_2012_CODIGO_MEIO_AMBIENTE.pdf

Plano Diretor Municipal (Lei Complementar)	https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documentos/legislacao/html/C1232023.html?identificador=3300370037003A004C00
Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Anchieta (Lei)	https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documentos/legislacao/html/L14162020.html?identificador=3300350037003A004C00
Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei)	https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documentos/legislacao/html/L11612016.html

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.2 BASE INSTITUCIONAL LOCAL.

Quadro 43: Base institucional existente, nas esferas federal, estadual e municipal, que podem ter atuação junto à orla marítima.

Federal	
Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur), do MTur	https://www.gov.br/turismo/pt-br/composicao/secretaria-nacional-de-desenvolvimento-e-competitividade-do-turismo-1
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (SDR/MDR)	https://www.gov.br/mdr/pt-br/composicao/secretarias-nacionais/desenvolvimento-regional-e-territorial
Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES)	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/regionais/spu-es
Departamento de Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DETUR/UFRN)	https://ccsa.ufrn.br/portal/?page_id=13633
Estadual	
Corpo de Bombeiros Militar do ES	https://cb.es.gov.br/
Capitanias dos Portos do Espírito Santo (CPES)	https://www.marinha.mil.br/cpes/
CDL Vitória	https://www.cdlvitoria.com.br/
Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)	https://www.cesan.com.br/
Instituto Estadual do Meio Ambiente (IEMA)	https://iema.es.gov.br/gestao-territorial-costeira-orla
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes)	https://www.ifes.edu.br/o-ifes
Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES)	https://www.mpes.mp.br/#
Sebrae no Espírito Santo	https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es?codUf=8
Municipal	
EFTUR	https://www.mepes.org.br/eftur/

Secretarias Municipais (Esporte e Juventude; Infraestrutura; Integração, Desenvolvimento e Gestão de Recursos; Meio Ambiente; Turismo, Comércio e Empreendedorismo; Pesca e Aquicultura etc)	https://www.anchieta.es.gov.br/
Gerências Estratégicas (Cultura e Patrimônio Histórico; Defesa Civil; Engenharia, Obras e Políticas Urbanas; Segurança Pública e Social)	
Gestor Municipal de Praia (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)	https://www.anchieta.es.gov.br/secretaria/ler/7/secretaria-de-meio-ambiente
IPCMar - Instituto de Pesquisa e Conservação Marinha	https://www.instagram.com/ipcmar/
Câmara Municipal	http://www.camaraanchieta.es.gov.br/

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.3 FÓRUNS DE DECISÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

Quadro 44: Fóruns municipais de decisão existentes, que podem ter interação junto à orla marítima.

Municipal	
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1133/conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente-e-saneamento
Conselho Municipal de Segurança Pública	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1134/conselho-municipal-de-seguranca-publica
Conselho Municipal de Turismo	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1138/conselho-municipal-de-turismo
Conselho - Comissão Municipal de Emprego	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1135/conselho-comissao-municipal-de-emprego
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro Sustentável	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1136/conselho-municipal-de-desenvolvimento-rural-e-pesqueiro-sustentavel
Conselho Municipal do PDM	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/2059/conselho-do-pdm-plano-diretor-municipal
Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Anchieta	-

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.4 INSTRUMENTOS GERENCIAIS E LOCAIS EXISTENTES.

Quadro 45: Instrumentos gerenciais, nas esferas estadual e municipal, incidentes na orla.

Estadual	
Diretrizes para elaboração de projetos de urbanização na orla marítima	https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Servi%C3%A7os/Downloads/DiretrizesElaboracaoProjetosUrbanizacaoOrlaMaritima.pdf

Mapa do Turismo	https://setur.es.gov.br/mapa-do-turismo
Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Espírito Santo - 2022 (Portaria)	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/83
Municipal	
Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro	-
Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)	https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/documento/20191007111932-plano-municipal-de-residuos-solidos.pdf
Programa Anchieta Criativa e Empreendedora	https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/documento/20220211144735-2-fase-do-programa.pdf
Plano de Mobilidade do Município de Anchieta	https://sedurb.es.gov.br/Media/sedurb/Importacao/Plano%20de%20Mobilidade/AF_PLANMOB_RELAT_ANCHIETA_L4.compressed.pdf

Fonte: Elaboração própria (2023).

8.5 PLANOS, PROJETOS E AÇÕES PREVISTOS OU EM IMPLEMENTAÇÃO.

Quadro 46: Programas, Projetos e Ações realizados ou previstos que possuem relação com a orla, nas esferas federal, estadual e municipal.

Programas e Projetos implantados recentemente

2020	Projeto Muro de Contenção da Ponta dos Castelhanos.
2020	Reparos da Praça da Orla da Ponta Castelhanos
2021	Muro de contenção da orla na Vila Samarco
2021	Projeto de urbanização da Orla Castelhanos
2021	Revitalização do calçadão na orla central de Anchieta.
2021	Início das Obras do Projeto Orla da Praia da Costa Azul em Iriri.
2018-2021	Programa Plante Mais Anchieta
2018-2021	Implementação e Manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos
2021	Construção, estruturação e abertura da sede do Parque RDS Papagaio

Programas, projetos e ações sendo realizadas ou em implantação

2021/22	Auxílio Caranguejeiro - Lei municipal.
2022	Fase final da execução do Projeto Orla da Praia da Costa Azul Iriri.
2022	Lei 1500/2021 - Implantação de Parklets em vagas de estacionamento
2022	Realização de ações com previsão de Termo de Referência para início do Diagnóstico para Implantação do Turismo de Base Comunitária na Comunidade de Parati.
2022	Planejamento, apoio e realização de eventos (ver calendário de eventos)
2022	Revisão do Plano Diretor Municipal

2022	Complexo Pesca Anchieta
2022	Projeto Psicultura Familiar na Lagoa de Mãe-Bá
2022	Rampa para acesso de embarcações (pesca, guarda ambiental, defesa civil, bombeiros, ibama, etc) ao Rio Benevente no Bairro Porto de Cima
2022	Substituição das mesas de madeira por mesas de inox para a tradicional comercialização de pescado na praia central
	Reforma do píer no mercado municipal de Anchieta. Mercado Municipal de Pescados.
2022/23	Demarcação de áreas reservadas para embarcações miúdas – Lei municipal Nº1333/2018
2022	Parceria firmada com a Associação de Pescadores, Armadores e Maricultores de Anchieta via Termo de Fomento para operacionalização da Subvenção do Óleo diesel;
2022	Serviço de atendimento aos pescadores referentes a documentações de pesca, licenças, defesos, aposentadoria e recursos.
2022	Fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação do município, com a implementação do Parque RDS Papagaio
2022	Elaborar e implementar o Plano de Gestão Integrada da Orla
Programas, projetos e ações previstas	
2022	Orla - Castelhanos
2022	Orla - Costa Azul
2022	Aquisição de Kit marisqueira – material de EPIs (óculos de sol, boné, botas, luvas, camisa UV entre outros).
2022	Adequação da Peixaria em Unidade de Beneficiamento de pescado de Ubu
2022	Instalações de píers flutuantes em Inhaúma para carga e descarga de embarcações.
2023	Projeto Praça da Praia da Costa Azul em Iriri.
2023	Elaboração de Diagnóstico, planejamento e Implantação do Turismo de Base Comunitária na Comunidade de Ubu.
2023	Projetos de eventos para o Carnaval

2023	Orla - Ubu
2023	Gestão do Transporte Público Coletivo Municipal
2023	Ampliação da estação de tratamento e de captação de esgoto - Iriri - Inhaúma, Santa Elena.
2023	Ampliação da estação de tratamento e de captação de esgoto - Anchieta - Cede.
2023	Engordamento da faixa de areia da praia central
2023	Espaço História do Pescador
2024	Elaboração de Diagnóstico, planejamento e Implantação do Turismo de Base Comunitária na Comunidade de Mâe-bá .
2022-2024	Implantar o Sistema Municipal de Compostagem dos Resíduos Orgânicos no município;
2022-2024	Construir a Sede da APA Tartarugas;
2022-2024	Estruturar a APA Monte Urubu,
2022-2024	Elaborar o Plano de Manejo do Parque Lagoa Verde
2022-2024	Dar continuidade aos estudos da criação da APA Lagoa de Mâe-Bá;
2022-2024	Potencializar o turismo ecológico nas Unidades de Conservação do município com construção de uma
2022-2024	Trilha turística ambiental entre a praia de Porto Velho e Boca da Baleia;
2022-2024	Reestruturação do passeio do Rio Benevente e Ruínas Históricas;
2022-2024	Dar continuidade ao Programa Plante + Anchieta recuperando e incentivando a recuperação de nascentes, áreas verdes e arborização urbana;
2022-2024	Reestruturação do passeio do Rio Benevente e Ruínas Históricas.

Fonte: Elaboração própria (2023).

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ANCHIETA. **Anchieta é a primeira cidade capixaba a utilizar lâmpadas de led.** 2015. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/30378/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Anchieta inicia estudos para melhoria do transporte público.** 2022a. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/85421/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Coleta seletiva.** 2023i. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1056/coleta-seletiva>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Complexo Pesca Anchieta já oferece serviços aos pescadores.** 2023a. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/85863/complexo-pesca-anchieta-ja-oferece-servicos-aos-pescadores>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Geografia.** [2022b]. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1033/geografia>. Acesso em: 03 jun. 2022.

ANCHIETA. **Guarda Municipal.** [2023b]. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1109/guarda-municipal>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Guarda Vidas.** [2023c]. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/popup/1112>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Horários Transporte Municipal.** 2023d. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/ler/1123/horario-transporte-municipal>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Lei Complementar Nº. 123**, de 05 de abril de 2023e. Institui o Plano Diretor do Município de Anchieta e dá outras providências. Disponível em: <https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/C1232023.html?identificador=33003700370037003A004C00>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Lei Ordinária Nº 1416**, de 16 de março de 2020a. Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Disponível em: <https://anchieta.splonline.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L14162020.html?identificador=33003500370037003A004C00>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Muro de contenção da maré é concluído Ponta dos Castelhanos.** 2019. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/83935/-/popup>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Muro de contenção da Vila Samarco:** mais uma etapa da obra iniciada. 2020b. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84310/-/popup>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Novos quiosques do balneário de Castelhanos devem ser entregues em dezembro.** 2020c. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84496/novos-quiosques-do-balneario-de-castelhanos-devem-ser-entregues-em-dezembro>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Orla da Costa Azul ganha 130 novos pontos de iluminação.** 2022c. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/85174/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Orlas com novo visual em Anchieta.** 2021a. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84524/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Ovidoria Municipal.** 2023f. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84524/-/popup>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ANCHIETA. **Plano de Desenvolvimento Econômico** – Anchieta. 2022d. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/documento/20221122083035-plano-de-desenvolvimento-economico-cidade-empreendedora.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro**. 2011.

ANCHIETA. **Ponta dos Castelhanos**: projeto sendo apreciado pelo governo do Estado. 2018. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/82885/-/popup>. Acesso em: 18 jul 2023.

ANCHIETA. **Praia de Castelhanos**: nova orla já tem banheiros em funcionamento. 2022e. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/84996/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Praias e atrativos de Anchieta ganham placas de identificação**. 2022f. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/85454/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Processo Seletivo N° 015/2021** – Guarda vidas. 2022g. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/busca?q=guarda%20vidas&m=selecao>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Projeto Orla** - Anchieta. [2021b]. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/popup/2134>. Acesso em: 3 jun. 2022.

ANCHIETA. **Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo**. 2023g. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/secretaria/ler/9/secretaria-de-turismo-comercio-e-empreendedorismo->. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Sobre o município**. [2022h]. Disponível em: <<http://www.anchieta.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia-e-perfil-de-anchieta/6495>>. Acesso em: 3 jun. 2022.

ANCHIETA. **Turismo**. 2023h. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/portalturismo>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ANCHIETA. **Verão 2023**: Anchieta publica Edital para credenciamento de ambulantes. 2022i. Disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/noticia/ler/85476/-/popup>. Acesso em: 30 mar. 2023.

A GAZETA. **Samarco vai investir R\$ 80 milhões no complexo de Ubu, no ES**. 27/04/2022. Disponível em <https://www.agazeta.com.br/es/economia/samarco-vai-investir-r-80-milhoes-no-complexo-de-ubu-no-es-0422>. Acesso em 12 jun. 2022.

AGERH - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Comitês de Bacias Hidrográficas**. [2022]. Disponível em <https://agerh.es.gov.br/documentos-dos-comites>. Acesso em 12 mar. 2022.

ALBINO, J.; GIRARDI, G.; DO NASCIMENTO, K. A. Espírito Santo. In: MUEHE, D. **Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, v. 1, p. 475, 2006.

ALVARENGA, A. C. **Reflexões sobre as consequências da implantação de grandes empreendimentos no município de Anchieta - ES**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU, Universidade Federal do Espírito Santo. 2010.

ARAUJO, A.; BARROS, S. **Conflitos ambientais na zona costeira**: a pesca e atividade portuária no Sul do Espírito Santo. 2018. Disponível em: <https://silo.tips/download/conflitos-ambientais-na-zona-costeira-a-pesca-e-a-atividade-portuaria-no-sul-do> Acesso em 24 jan. 2022.

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Anchieta. [2022]. Disponível em <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/320040>. Acesso em: 11 mar. 2022.

BAHIA. Secretaria do Meio Ambiente. **Caminhos para construção de um Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro**. Salvador: EGBA, 2018.

BITENCOURT, C. P. **Empreendimentos costeiros de grande porte e conflitos no uso e ocupação do solo**: a zona costeira sul capixaba. 2013. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, 2013.

BOFF, F. Z. **Turismo sustentável**: um estudo do Plano de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Espírito Santo. 2005. Monografia (Graduação) - Departamento de Economia. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2005.

BRASIL. **Decreto Nº 5.300**, de 7 de dezembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5300.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.300%20DE%207%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202004.&text=Regulamenta%20a%20Lei%20no,mar%C3%A0%20tima%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias. Acesso em: 07 mar. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.240**, de 30 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Lei/l13240.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,ades%C3%A3o%20expressa%20do%20dirigente%20m%C3%A1ximo. Acesso em: 07 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. **Extractos TAGP e Relatórios de Gestão**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/extractos-dos-termos-de-adesao>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. **Projeto Orla**: Manual para elaboração do plano de gestão integrada da orla. Brasília: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto_orla_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orla.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

BRASIL. **Selo Turismo Responsável alcança 29 mil adesões em todo o país**. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/viagens-e-turismo/2021/08/selo-turismo-responsavel-alanca-29-mil-adesoes-em-todo-o-pais>>. Acesso em: 7 mar. 2022.

CALIMAN, B. Praias do Litoral Sul do ES estão sem estudo de qualidade da água. **A GAZETA**, Vitória, 26/12/2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/sul/praias-do-litoral-sul-do-es-estao-sem-estudo-de-qualidade-da-agua-1219>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA. **Tássio quer divulgação da balneabilidade das praias de Anchieta**. 2020. Disponível em: <http://www.camaraanchieta.es.gov.br/noticia/ler/5536/tassio-quer-divulgacao-da-balneabilidade-das-praias-de-anchieta->. Acesso em: 12 mar. 2022.

CASTELLO, J. P.; KRUG, L. C. (Ed.). **Introdução às ciências do mar**. Editora Textos, 2017.

CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO. **Abrangência**. 2021. Disponível em: <https://www.cesan.com.br/empresa/abrangencia/>. Acesso em: 01 maio 2022.

CEPEMAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. **Caracterização da Região Oceânica Adjacente ao Terminal da Ponta de Ubu**: Subsídio a Escolha de Áreas para o Descarte do Material Dragado: Relatório Técnico. 2007. Disponível em: <https://iema.es.gov.br/RIMA>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CEPEMAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. **EIA - Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Expansão do Terminal Portuário de Ubu Anchieta/ES**: Relatório Técnico. 2009a. Disponível em: <https://iema.es.gov.br/EIA-2009>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CEPEMAR – SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. **EIA - Estudo de Impacto Ambiental do Projeto da Quarta Usina de Pelotização da Samarco, em Ponta de Ubu, ES**: Relatório Técnico. 2009b. Disponível em: <https://iema.es.gov.br/EIA-2009>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CETTO, D. Prefeitura inaugura hoje (26) o Complexo Pesca Anchieta. **Informe Capixaba**, Anchieta, 26/06/2023. Disponível em: <https://informecapixaba.com.br/prefeitura-inaugura-hoje-26-o-complexo-pesca-anchieta/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CONFINS - revue franco-brésilienne de géographie. 2011. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/7215/img-1.png>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CORRÊA, J. C; FERNANDES, J. M.; ALBINO, J. Espaços pesqueiros artesanais e saberes etnoecológicos da pesca de robalos e sardas no sul do Espírito Santo – Brasil. **Geografafares**, vol. 1, nº 31, p. 144–166, dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografafares/article/view/31253>. Acesso em: 12 mar. 2022.

CORRÊA, J. C. Tradição x desenvolvimento: um olhar sobre os pescadores de Ubu e Parati-Anchieta–ES. **Seminários Espaços Costeiros**, v. 2, 2013.

DA SILVA, A. E. **Compartimentação morfodinâmica das praias oceânicas do litoral de Anchieta e Piúma – ES**. 2009. Monografia (Graduação em Oceanografia) – Departamento de Oceanografia e Ecologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2009.

EDP BRASIL. **Distribuição** - EDP Espírito Santo. 2023. Disponível em: <https://brasil.edp.com/pt-br/distribuicao-edp-espirito-santo>. Acesso em: 28 mar. 2023.

ESPÍRITO SANTO. Decreto Nº 1826-S, de 10 de dezembro de 2007. Institui a Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla - CTE e dá outras providências. **Diário Oficial do Espírito Santo**, p. 10, 11/12/2007a. Disponível em: https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial. Acesso em: 10 dez. 2022.

ESPIRITO SANTO. **ES em dados**. 2023a. Disponível em: <https://www.es.gov.br/es-em-dados>. Acesso em: 28 mar. 2023.

ESPIRITO SANTO. **Enquadramento dos Corpos de Água e Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Benevente**. RS - Relatório Síntese. 2015a. Disponível em https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Documentos%C3%A7%C3%A3o%20CBHs/Benevente/CBH%20Benevente%20-%20Relatorio_Sintese_Benevente.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Instrução de Serviço Nº 81 de 21 de agosto de 2020. **Diário Oficial do Espírito Santo**, p. 25-26, 24/08/2020. Disponível em: https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial. Acesso em: 10 dez. 2022.

ESPÍRITO SANTO. **Lei n. 5.816**, de 22 de dezembro de 1998. Institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria da Cultura. **Conselho Estadual de Cultura – CEC**: bens imóveis tombados. 2023b. Disponível em: <https://secult.es.gov.br/Media/Secult/2023/Bens%20IMO%CC%81VEIS%20Tombados%20-%20CEC%20-%20300323.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Economia e Planejamento - SEP. **Espírito Santo 2025**: plano de desenvolvimento. Vitória: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, 2006. Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Plano%20ES%202025/Plano%20de%20Desenvolvimento%20ES%202025.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Atlas da Mata Atlântica do Estado do Espírito Santo**: 2007-2008 / 2012-2015. Cariacica: IEMA, 2018. Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/livros/Atlas-Mata-Atlantica-ES.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Turismo. **Anchieta** – Descubra o Espírito Santo. 2021. Disponível em: https://setur.es.gov.br/Media/Setur/Importacao/ebook_anchieta_2021_final.pdf. Acesso em: 10 dez. 2021.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Turismo. **Censo Hoteleiro no Estado do Espírito Santo**: Região Turística da Costa e da Imigração. 2016. Disponível em: https://observatoriodoturismo.es.gov.br/Media/observatorio/Turismo%20em%20N%C3%BAmeros/Censo%20Hoteleiro/Relat%C3%B3rio_Anal%C3%ADtico_Regi%C3%A3o%20Tur%C3%ADstica%20da%20Costa%20e%20da%20Imigra%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 31 mar. 2023.

ESPÍRITO SANTO. **Plano de Mobilidade do Município de Anchieta**. 2015b. Disponível em: https://sedurb.es.gov.br/Media/sedurb/Importacao/Plano%20de%20Mobilidade/AF_PLANMO_B_RELAT_ANCHIETA_L4.compressed.pdf. Acesso em: 11 jul. 2023.

FOLHA VITÓRIA. **Anchieta decreta estado de emergência por causa de erosão e marés altas**. Vitória, 18/08/2017. Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/08/2017/anchieta-decreta-estado-de-emergencia-por-causa-de-erosao-e-mares-altas>. Acesso em: 18 jul. 2023.

IAS - INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. **Municípios e Saneamento**. [2022]. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/es/anchieta>. Acesso em: 11 mar. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>. Acesso em: 11 jul. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Anchieta**. 2022. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/anchieta/panorama> Acesso em 11 mar. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas geográfico das zonas costeiras e oceânicas do Brasil**. IBGE, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv55263.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2022.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – CNSA**. 2023. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sgpa/?consulta=cnsa>. Acesso em 10 jul. 2023.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade. **Atlas dos manguezais do Brasil**. Ministério do Meio Ambiente. Brasílio. 2018. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/manguezais/atlas_dos_manguezais_do_brasil.pdf. Acesso em 07 mar. 2022.

IEMA - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Coordenação Estadual de Gerenciamento Costeiro...[et al.]. **Diretrizes para elaboração de projetos de urbanização na orla marítima**. Cariacica: IEMA, 2009. Disponível em: <https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Servi%C3%A7os/Downloads/DiretrizesElaboracaoProjetosUrbanizacaoOrlaMaritima.pdf>. Acesso em: 01 maio. 2022.

IEMA - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Espécies Ameaçadas**. 2023. Disponível em: <https://iema.es.gov.br/especies-ameacadas/ameacadas>. Acesso em: 11 jul. 2023.

IEMA - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Gestão Territorial e Costeira - ORLA**. [2022]. Disponível em: <https://iema.es.gov.br/gestao-territorial-costeira-orla>. Acesso em: 01 maio. 2022.

INCAPER - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Proater 2020-2023**. 2020. Disponível em <https://incaper.es.gov.br/media/incaper/proater/municipios/Anchieta.pdf> Acesso em: 15 jan. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **A economia do turismo no Espírito Santo**. Vitória, 2020. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/6801> Acesso em: 12 mar. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Mapas**. 2012. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/mapas/>. Acesso em: 27 abr. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Produto Interno Bruto (PIB) dos Municípios do Espírito Santo – 2019**. Vitória, 2021a. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/7721>. Acesso em: 11 mar. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Projeto Macrozoneamento Costeiro do Litoral Sul**. Vitória, 1992. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120815_ij00698_projetomacrozoneamentocosteirodolitoralsul_mapa.pdf. Acesso em: 03 jan. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Vulnerabilidade Costeira e Pesca Artesanal**: compilação de informações. Vitória, 2021b. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/7575>. Acesso em: 05 jan. 2022.

IPES - INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Região litoral sul**: indicativos para o desenvolvimento – Anchieta, Guarapari, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy. Vitória, 2000. Disponível em: http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20120828_reglitoralsul.pdf. Acesso em: 03 jan. 2022.

JORNAL HORA AGHÁ. **Agora é Lei**: Parque Natural Municipal Lagoa Verde em Alto Joeba, Anchieta. Guarapari, 14/07/2015. Disponível em: <https://www.horaaghá.com.br/agora-e-lei-parque-natural-municipal-lagoa-verde-em-alto-joeba-em-anchieta/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Índice de Desenvolvimento Humano**. 2022. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 11 mar. 2022.

POLETTE, M.; ASMUS, M. L. Meio Ambiente Marinho e Espaços Atrópicos. In: CASTELLO, J. P e KRUG, L. C. **Introdução às ciências do mar**. Pelotas: Textos. cap 16, p. 501-502,

2017. Disponível em:

<https://cienciasdomarbrasil.furg.br/images/livros/LivroIntroducaoCienciasDoMar.pdf>. Acesso em: 04 maio 2022.

PORTAL 27. Casagrande anuncia obras de saneamento, educação e assistência social em Anchieta. [Vitória], 18/02/2022. Disponível em: <https://www.portal27.com.br/casagrande-anuncia-obras-de-saneamento-educacao-e-assistencia-social-em-anchieta/> Acesso em: 02 mar. de 2022.

PORTOS E NAVIOS. Samarco obtém autorização para operação integral do Terminal Ponta Ubú. 05/01/2022. Disponível em: <https://www.portosenavios.com.br/noticias/portos-e-logistica/antaq-autoriza-empresa-a-operar-terminal-em-anchieta-es>. Acesso em: 12 jun. 2022.

PRATA, P. M. Anteprojeto de Engenharia para contenção da erosão costeira da Praia Central de Anchieta/ES. Palestra na 2^a Etapa da Oficina de Planejamento do Projeto Orla de Anchieta. Anchieta, em 05 abr. 2022.

RIBEIRO, K.T; LAURA, S.M.M.; MIYASHITA, L.K. Estratégia integrada de monitoramento marinho costeiro: Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio (MONITORA) - subprograma Marinho e Costeiro. Brasília: ICMBio, 2019. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/monitoramento/estrategia_integrada_de_monitoramento_marinho_costeiro.pdf. Acesso em: 04 mar. 2022.

SAMARCO. 2022. Disponível em <https://www.samarco.com/>. Acesso em 12 jun. 2022.

SEBRAE. Portal do Desenvolvimento Local. **Anchieta: a cidade do empreendedorismo.** 2019. Disponível em: <https://portaldodesenvolvimento.sebrae.com.br/anchieta-a-cidade-do-empreendedorismo/>. Acesso em: 12 mar. 2022.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Inventário Florestal Nacional:** principais resultados: Espírito Santo. Brasília, DF: MAPA, 2019. Disponível em: <https://ifn.forestal.gov.br/documentos/publicacoes/4417-resultados-do-inventario-florestal-nacional-no-espirito-santo-atualizacao-marco-2020/file>. Acesso em: 12 mar. 2022.

SODRÉ, F.; FREITAS, R.; REZENDE, V. Um panorama da aquicultura como alternativa sócio-econômica as comunidades tradicionais. **Rev. Bras. de Agroecologia**, 3(3):13-23, 2008.

TEIXEIRA, J.; LIMA, A.; BOECHAT, F.; RODRIGUES, R.; FREITAS, R. Potencialidade social e econômica da pesca e maricultura no Estado do Espírito Santo, Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, 12(4): 569-575, 20, 2012.

TERRA CAPIXABA. **Praia de Guanabara** – Anchieta. 2023. Disponível em: <http://www.terracapixaba.com/2019/10/praiade-guanabara.html>. Acesso em: 30 mar. 2023.

TRIBUNA ONLINE. **Quiosques de Iriri são demolidos e abrem espaço para nova orla.** Vitória, 10/03/2021. Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/cidades/quiosques-de-iriri-sao-demolidos-e-abrem-espaco-para-nova-orla-90955>. Acesso em: 31 mar. 2023.

10 CRONOGRAMA.

Como informa Brasil (2022, p. 293), a “Audiência Pública e a Institucionalização do Comitê Gestor do Projeto Orla devem ocorrer no máximo em 60 dias após o município ter recebido o PGI aprovado pela CEPO e analisado pela CNPO”, sendo que especificamente a “institucionalização do CG deve-se dar por meio de ato normativo do Poder Executivo Municipal em no máximo 30 dias, após a referida AP” (BRASIL, 2022, p. 296). Portanto, está previsto o prazo de 30 dias para a realização da Audiência Pública *após* a avaliação e manifestação da CEPO e da CNPO; e, *após* a realização da Audiência Pública, 30 dias de prazo para institucionalizar o Comitê Gestor; totalizando os 60 dias.

Portanto, sugere-se que *a vigência do PGI se inicie 30 dias após a realização da Audiência Pública, juntamente com a institucionalização do Comitê Gestor. A partir da vigência, se iniciam a implementação das ações e diretrizes propostas no PGI*, como apresentados no **QUADRO DETALHADO**. Além disso, fixam-se os prazos para apresentar os Relatórios anuais de acompanhamento de implementação do PGI, e os procedimentos para Revisão do PGI. O **Quadro 47** abaixo apresenta uma proposta de cronograma geral de implementação e revisão.

Quadro 47: Cronograma Geral da Implementação do PGI - Prazos, a partir da aprovação da CEPO e manifestação da CNPO

Evento/Ação	em até 30 dias (1 mês)	em até 60 dias (2 meses)
Audiência Pública para legitimar o Texto Base do PGI	X	
Institucionalização do Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla		X
Início da Vigência do PGI		X

Evento/Ação	em até 3 meses (90 dias)	em até 6 meses (180 dias)	em até 12 meses (1 ano)	em até 18 meses (1 ano e meio)	em até 24 meses (2 anos)	em até 36 meses (3 anos)	em até 48 meses (4 anos)	em até 60 meses (5 anos)
Ações de Execução IMEDIATA	X							
Ações de Execução CURTA		X						
1º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI			X					
Ações de Execução MÉDIA				X				
2º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI					X			
3º Relatório Anual de Acompanhamento de Implementação do PGI						X		
Ações de Execução LONGA							X	
Relatório de Revisão do PGI							X	
Texto Base do PGI Revisado								X

Fonte: Elaboração própria (2023).

O **Quadro 48** abaixo apresenta o cronograma de execução das Ações e Diretrizes – conforme o **item 7 AÇÕES E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS** deste documento – agrupados em: Imediatas (em até 3 meses, a partir da vigência); Curtas (em até 6 meses); Médias (em até 18 meses, a partir da vigência); Longas (em até 48 meses, a partir da vigência); e Contínuas (a partir da vigência).

O objetivo de ambos os **Quadros** é clarificar e facilitar o monitoramento de implementação do PGI.

Quadro 48: Cronograma.

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
29	Preservar, recuperar e monitorar os fluxos d'água naturais que deságuam na praia					
31	Realizar manutenção periódica de nivelamento das ruas e implantação de sistema de drenagem.					
35	Garantir que os projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos a ser implantados na orla sejam sustentáveis, mantenham a identidade cultural e que contemplem a participação popular					
48	Intensificar fiscalização e realizar delimitação, cercamento e sinalização nas praias para proibir e coibir veículos na faixa de areia.					
61	Realizar mais ações de fiscalização ambiental e sensibilização para evitar desmatamento e queimadas					
63	Fortalecer o programa de Educação Ambiental nos seguintes temas: desmatamento/queimadas; proteção das tartarugas e sensibilização de pescador; resíduos sólidos/coleta seletiva; uso dos recursos hídricos e naturais (fauna flora etc); uso do sistema de drenagem pela população; espécies exóticas; veículos na faixa de praia					
64	Intensificar a fiscalização nas áreas de desova e alimentação de tartarugas marinhas e colocar placas de sinalização nos ninhos					
79	Dar continuidade às ações de monitoramento/fiscalização nos postos de combustível na foz do Rio Benevente					
81	Exigir o cumprimento por parte da CESAN, das normas previstas no contrato, quanto ao acabamento adequado das ruas após os serviços realizados, garantindo a manutenção da concessão					
5	Elaborar proposta no PDM de sugestão de gabarito (máximo = pilotis+1 pav.) para evitar a verticalização					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
	na orla de Anchieta, e sobretudo na Unidade de Conservação APA Tartarugas					
9	Efetuar fiscalização de posturas, de vigilância sanitária, do cumprimento do Termo de Concessão/Cessão e da correta destinação do esgotamento sanitário nos estabelecimentos comerciais da orla.					
22	Solicitar revisão e manutenção do sistema de energia à companhia elétrica					
1	Melhorar controle e fiscalização do uso do solo e das construções urbanas e realizar ações preventivas e informativas (obras/posturas/ambiental).					
83	Realizar o ordenamento das atividades realizadas na faixa de areia, por meio de regulamento legal específico					
3	Otimizar a articulação entre as Secretarias municipais para realização de ações efetivas de proteção das Áreas de Preservação Permanente.					
7	Criar um canal de inteligência de comunicação permanente com a Câmara e a Prefeitura para tratar de assuntos relacionados ao PDM e ao PGI da Orla (sensibilizar cidadãos locais e realizar eventos de incentivo à participação das comunidades para acompanhamento do PDM e do PGI da Orla)					
14	Definir e regulamentar normas e critérios para a atividade do comércio ambulante (alvarás de funcionamento, sanitários e de corpo de bombeiros)					
39	Monitorar a possibilidade de risco da estrutura de contenção da encosta do pórtico/mirante					
40	Aumentar o número de eventos turísticos, distribuídos durante os diferentes meses do ano e nas diferentes praias.					
53	Elaborar e executar projeto de mobilidade náutica de acordo com a legislação (RIPEAM) para definir zoneamento de usos na área marítima (criar normativas/planos)					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
56	Decidir junto à comunidade pesqueira a melhor forma de compartilhar o uso da rampa entre pescadores e usuários de moto aquática, com instalação de placas informativas no local					
69	Ampla divulgação dos planos de gerenciamento de risco da mineradora e da empresa de beneficiamento de gás e óleo, por meio de reuniões públicas					
70	Ampla divulgação dos planos de estudos e das ações de monitoramento da área do Porto de Ubu, onde ocorrem dragagens e onde há uso de rebocadores de navios					
4	Solicitar alteração de regras no PDM para preservar a identidade cultural de vila de pescadores					
6	Elaborar um estudo para estabelecer critérios técnicos urbanísticos específicos e diretrizes para demarcação de ninhos, avaliação e mitigação de impactos de empreendimentos costeiros e marinhos para desova de tartarugas nas localidades de Guanabara, Além, Santa Helena, Namorados, Boca da Baleia e outros pontos.					
8	Regularizar direito de uso de quiosques da orla urbanizada por meio de concorrência pública					
10	Criar diretrizes de capacitação para os concessionários/comerciantes/ambulantes para melhoria do atendimento ao turista, e do uso e conservação do imóvel.					
11	Regularizar por meio de concorrência pública Bancas e Box de pescados do Mercado de Peixe					
13	Revisar legislação para os usos e ocupações dos espaços da orla					
33	Implementar ações punitivas em caso de descumprimento à legislação de destinação adequada para resíduos sólidos					
36	Realizar melhorias na capacidade de iluminação pública no calçadão da Praia Central					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
44	Promover ações e discussões para ações efetivas de municipalização do trânsito					
50	Melhorar a fiscalização de trânsito, com orientação e penalização de motoristas infratores					
54	Elaborar projeto, construir e equipar unidade de beneficiamento de pescado, para a pesca artesanal					
57	Realizar estudos para definir locais e implantar estruturas náuticas/portuárias adequadas para descarga do pescado					
59	Intensificar a fiscalização da pesca de arrastão motorizada					
60	Elaborar projeto para apreciação da Marinha, de sinalização das áreas de risco de colisão de embarcações (iniciar projeto piloto - canal da barra de acesso ao Rio Benevente)					
66	Fortalecer parceria com Institutos de Pesquisa (ex. IPCMar e outros) e promover ações de sensibilização de cidadãos locais e turistas sobre a conservação das tartarugas					
67	Promover ações de capacitação periódica de pescadores para evitar a captura incidental de tartarugas, e em caso de captura, ensinar procedimentos de ressuscitamento					
68	Ampla divulgação das audiências públicas de apresentação dos estudos de engordamento de praias nos municípios vizinhos					
73	Implementar política de bem-estar animal					
74	Retirar, quando necessário, ou realizar poda das árvores com maior frequência, obrigatoriamente com orientação técnica.					
78	Divulgar com maior eficácia (site prefeitura, redes sociais e outros) e melhorar o serviço do canal de denúncias ambientais já existente					
80	Intensificar fiscalização em relação às ações previstas no contrato com a CESAN, referente ao					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
	despejo do efluente no rio Benevente e Lagoa de Iriri, com propostas que diminuam os impactos					
82	Realizar levantamento de necessidade e viabilidade de implantação de equipamentos públicos como bancos, chuveiros, duchas, passeios, entre outros					
2	Intensificar fiscalização e recuperar Áreas de Preservação Permanente. Delimitar, cercar e sinalizar e fazer o manejo da restinga, garantindo proteção à área de desova das tartarugas marinhas e o acesso à praia.					
12	Elaborar Plano de Regularização fundiária (registro de imóveis)					
15	Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água					
16	Ampliar, melhorar e realizar manutenção contínua do serviço de esgotamento sanitário					
17	Elaborar e implantar projeto de rede de esgotamento sanitário (com redes coletoras e de estações de tratamento)					
18	Realizar levantamento e mapeamento de imóveis que lançam esgoto na drenagem pluvial, no mar e corpos hídricos					
19	Realizar identificação das áreas e aplicação de tratamentos alternativos de esgoto (para público de baixa renda)					
20	Elaborar projeto e implantar rede de drenagem de água pluvial adequado (incluindo caixas secas, vala de infiltração e dissipadores de energia etc)					
21	Verificar viabilidade de implantação de sistema de filtragem e/ou tratamento no ponto de lançamento das redes de drenagem pluvial, que desembocam em corpos hídricos					
23	Pavimentar as ruas após a realização das obras de esgoto e drenagem de água pluvial sustentáveis					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
24	Promover o ordenamento da orla da Praia de Santa Helena, Namorados, Areia Preta e Guanabara sem a pavimentação à beira do mar					
25	Construir Centro Comunitário em Santa Helena					
26	Avaliar a viabilidade de construção de mirante no final da Rua Antônio José (Iriri) de frente para o Monte Agha					
27	Elaborar estudos para realização de dragagem do Rio Benevente e restauração da sua mata ciliar					
28	Revitalizar a Lagoa de Iriri, com a recuperação da vegetação em suas margens					
30	Mapear, elaborar e implantar projeto para ampliação de ruas por meio de desapropriação de áreas circundantes e desocupação de intervenções irregulares					
32	Adquirir mais coletores para limpeza urbana (incluindo microlixo)					
34	Dar continuidade aos estudos de viabilidade social, econômica, ambiental e cultural do Projeto de engordamento da Praia Central e/ou outras alternativas					
37	Implantar postos elevados equipados e com infraestrutura adequada para o serviço salva vidas e primeiros socorros					
38	Instalar postes de iluminação adequados às condições ambientais locais em relação às espécies marinhas.					
41	Elaborar e implantar projeto de acessibilidade para o entorno da orla, incluindo a adequação das calçadas e passeios públicos					
42	Implantar Projeto Praia Legal ou similar que incentive, possibilite, facilite e assegure o uso das praias por idosos e outras pessoas com deficiência					

n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
43	Realizar levantamento para identificar os acessos existentes às praias e as necessidades de ampliá-los e/ou criação de novos acessos sinalizados e bem delimitados					
45	Ampliar e melhorar o sistema de transporte público municipal para atendimento à orla					
46	Na orla de Santa Helena – solicitar estudo para proposta de estreitamento da calha da rua com alargamento da calçada e da área de restinga, criando via única sem área de estacionamento.					
47	Criar agentes da praia para estabelecer o uso ordenado da praia					
49	Elaborar e implementar de projeto de sinalização de trânsito e turística de leitura universal na orla					
51	Elaborar projeto para ordenamento de vagas de estacionamento existentes, além de criação e implantação de novas vagas (veículos particulares/ônibus/bolsões de estacionamento fora da orla)					
52	Realizar estudos para definir e demarcar áreas de fundeio e a necessidade de proteção com estruturas náuticas					
55	Elaborar projeto e construir/adequar rampa para barcos de pesca					
58	Executar projeto de cais no Mercado					
62	Elaborar plano municipal de contingência como medida preventiva ao derrame de óleo no mar, próximo à costa					
65	Elaborar e executar projeto luminotécnico e normativa quanto a iluminação pública e privada, de modo a atender as necessidades das áreas de desova de tartarugas (obs: projeto piloto na Praia de Guanabara)					
71	Demolir construções irregulares implantadas na faixa de areia					

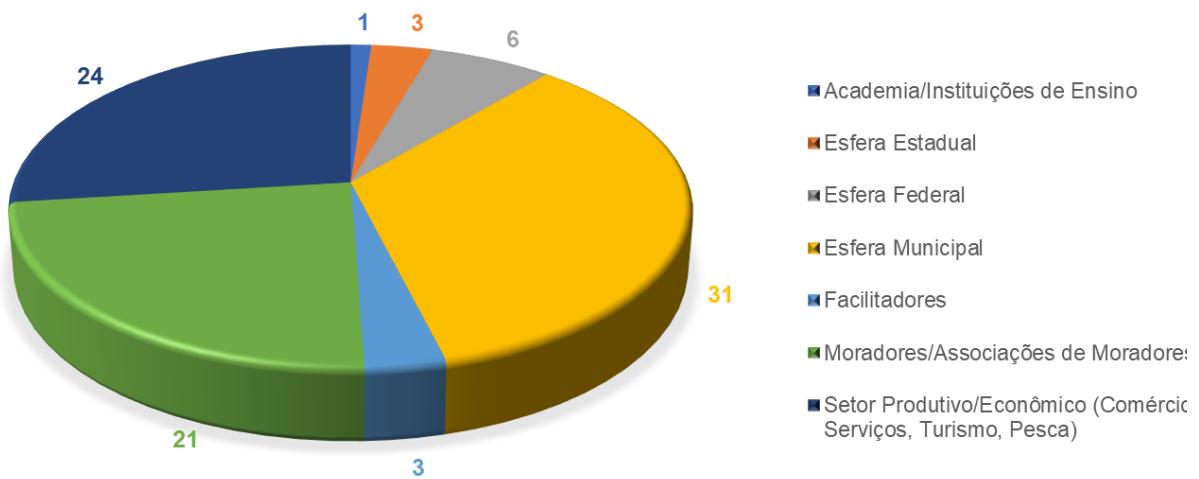
n	Ação ou Diretriz	IMEDIATO - em até 3 meses	CURTO - em até 6 meses	MÉDIO - em até 18 meses	LONGO - até 48 meses	CONTÍNUO
72	Recuperar, proteger, sinalizar, fiscalizar e conscientizar a população, e transformar as lagoas costeiras do município, incluindo a nascente do Córrego Parati.					
75	Retirar rampa de embarcações marítimas perto do Recanto da Pedra					
76	Aumentar o efetivo de fiscais (meio ambiente, obras e posturas, agentes de praia), promover capacitação para ações na orla (continente e mar) e equipar (barco, equipamentos de mergulho, Equipamentos de Proteção Individual, etc.)					
77	Criar e implantar plano de monitoramento da balneabilidade (Praias e Rios) e manter canal de comunicação com a população					

11 PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Foram realizadas reuniões prévias para mobilização dos atores sociais no período de 02 a 10 de dezembro de 2021. Os grupos selecionados para os encontros foram: associações de moradores da orla, Conselho Municipal de Turismo, representantes da atividade da Pesca, servidores da Secretaria de Turismo e Cultura e servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O período de inscrições para a 1ª Etapa da Oficina foi de 03 a 10/03/2022.¹⁶ A **1ª Etapa da Oficina de Planejamento do Projeto Orla de Anchieta** foi realizada no período de 14 a 18/03/2022, na modalidade presencial, no espaço multiuso CEU das Artes, em que foi contabilizada a presença de 89 pessoas, de diversas Instituições/Atividades (**Figura 129**).

Figura 129: Quantitativo de participantes na 1ª Etapa da Oficina, por segmento.



Fonte: Elaboração própria (2023).

Na 1ª Etapa da Oficina, os cidadãos locais refletiram, junto aos facilitadores contratados, aos gestores públicos e aos pesquisadores, sobre os principais problemas e potenciais da orla, como também sobre o contexto e as possibilidades de resolução dos problemas. Através de atividades aplicadas pelos facilitadores, a orla do município foi dividida em 6 Unidades de Planejamento, foi delimitada a área do projeto, e foram elaborados Cenários atuais, tendenciais e desejados (**Figura 130**).

Após a realização da 1ª Etapa da Oficina, os facilitadores articularam 5 encontros com os componentes dos grupos formados para cada uma das Unidades de Planejamento para sistematização e consolidação dos resultados obtidos. Nos encontros foram apresentados os resultados de todos os grupos, foram realizados ajustes, foram catalogadas fotos da visita de campo e foram solicitados textos de apresentações das unidades. O resultado obtido foi apresentado no documento denominado **Diagnóstico Participativo**, que é um relatório

¹⁶ Ver mais informações em: <https://www.anchieta.es.gov.br/uploads/documento/20220224154608-oficina-i.pdf>.

propositivo com todo o conteúdo sistematizado e a indicação de linhas de ação que a serem detalhadas na 2^a Etapa da Oficina (ver item 1.2 deste documento).

Figura 130: 1^a Etapa da Oficina: encerramento.



Fonte: Elaboração própria (2022).

Na 2^a Etapa da Oficina de Planejamento do Projeto Orla de Anchieta, realizada no período de 05 a 07/04/2022, também na modalidade presencial, no espaço multiuso CEU das Artes, sendo que a média diária de participantes foi de aproximadamente 30 pessoas.

Na 2^a Etapa da Oficina a população teve oportunidade de conhecer e opinar sobre o conteúdo da versão preliminar do **Diagnóstico Participativo**, incluindo a delimitação da faixa de orla, as 6 Unidades de Planejamento e de seus respectivos Trechos, e os Cenários produzidos para cada UP. Após, em plenária, junto aos facilitadores contratados e aos gestores públicos, houve a discussão das Ações e Medidas Estratégicas, definindo-se a abrangência e viabilidade das ações, o período indicado e os atores responsáveis. Por fim, foi definida a composição preliminar do Comitê Gestor da Orla, composto por diferentes atores sociais selecionados na fase final do evento (**Figura 131**).

Após a realização da 2^a Etapa da Oficina, os facilitadores articularam um encontro com o Comitê Gestor da Orla preliminar para apresentação e finalização do quadro de ações e medidas estratégicas. Os resultados foram encaminhados para o Grupo de Trabalho que monitorou e apoiou a elaboração deste PGI.

Mais detalhes sobre a participação pública nos eventos estão disponíveis no **Diagnóstico Participativo**, no **Relatório Técnico da 1^a Etapa da Oficina de Planejamento Participativo**, no **Relatório Técnico da 2^a Etapa da Oficina de Planejamento Participativo**, e no **Diário do PGI**, já citados no item 1.2 deste documento.

Figura 131: 2^a Etapa da Oficina: plenária.



Fonte: Elaboração própria (2022).

11.1 ESTRATÉGIAS FUTURAS DE ENVOLVIMENTO DOS ATORES.

O **Quadro 49** apresenta sugestões de estratégias futuras para a continuidade da participação pública, permitindo a ampla divulgação e comunicação do PGI, de forma a permitir o acompanhamento por diferentes atores, melhorar a transparência e a eficiência do processo e, assim, fortalecer a participação cidadã e o controle social na gestão da orla municipal.

Quadro 49: Estratégias de Envolvimento dos Atores.

N	Atividade	Objetivo	Metodologia	Responsável	Público-alvo
1.	Reuniões setorizadas por Unidade de Paisagem (UP)	Apresentação do PGI	Exposição e debate	Prefeitura; Comitê Gestor	Moradores
2.	Seminário Anual	Apresentação das ações executadas do PGI	Exposição e debate	Comitê Gestor; Prefeitura; IEMA; SPU; IFES; Capitania dos Portos; CBMES; e outros	Moradores; Coordenação Estadual Projeto ORLA
3.	Palestras / Apresentações cênicas nas Escolas e Institutos de Pesquisa	Sensibilizar e envolver alunos e professores	Exposição e debate / Teatro	Comitê Gestor; Prefeitura	Alunos; Professores; Pesquisadores
4.	Redes Sociais / Meios de Comunicação	Apresentar, divulgar, Sensibilizar e envolver moradores quanto ao Projeto ORLA	Criação de contas em rede social, criação de conteúdo digital, divulgação em rádio	Comitê Gestor; Prefeitura	Moradores

Fonte: Elaboração própria (2023).

12 MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DE ANCHIETA.

MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CAPÍTULO I DA NATUREZA, DO OBJETIVO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. - O Comitê Gestor da Orla do Município de Anchieta (CGOA), Estado do Espírito Santo, instituído pelo Decreto Municipal nº ____/2023, de dia ____ do mês ____ do ano 2023, é colegiado de representação paritária entre órgãos públicos e sociedade civil organizada, de caráter deliberativo e é regido por este Regimento Interno.

§1º. O Projeto Orla de Anchieta/ES tem como principal instrumento de gestão da orla marítima municipal o **Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta, Espírito Santo**, e como principal instrumento de gestão integrada e participativa, o **Comitê Gestor da Orla de Anchieta (CGOA)**.

§2º. O CGOA em por objetivo precípua garantir a gestão democrática e integrada da orla do Município de Anchieta/ES.

§3º O Projeto Orla de Anchieta, respeitadas as legislações federais, estaduais e municipais, constitui-se na principal estratégia de intervenção para o ordenamento da orla marítima, compartilhada e integrada às três esferas de governo – federal, estadual e municipal – e a sociedade do município, afirmando assim, o papel da população no ordenamento da orla marítima municipal, o seu desenvolvimento e a participação efetiva da sociedade no processo de tomada de decisões.

Art. 2º O CGOA terá como atribuições:

- I - cumprir o Regimento Interno aprovado por esta Audiência Pública;
- II - Interagir com os diversos órgãos públicos, privados, instituições de diversas ordens na organização e divulgação do processo;
- III - Articular a implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta/ES;
- VI - Legitimar, junto a população, as ações do Plano de Gestão Integrada por meio de audiências públicas, reuniões, seminários e capacitações e encaminhar as propostas e documentos para debate e aprovação nas Audiências Públicas;
- VII - Supervisionar a organização das reuniões nas comunidades, seminários, oficinas e demais eventos que antecederão as Audiências Públicas;
- VIII - Divulgar o Projeto de Gestão Integrada da Orla de Anchieta/ES;
- IX - Disponibilizar, através da página Gestão da Orla, as atas e deliberações das reuniões;
- X - Discutir os problemas e conjunto de ações adequadas relativamente à orla do Município;
- XI - Mobilizar as comunidades envolvidas;
- XII – Acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações executivas desenvolvidas a partir dos relatórios elaborados pela Coordenação Municipal do Projeto Orla.
- XIII – Deliberar sobre a implementação, revisão e aperfeiçoamento do Plano de Gestão Integrada da Orla De Anchieta.
- XIV - Homologar acordos visando a realização de novas parcerias interinstitucional ou público-privadas para ações e intervenções na faixa de orla marítima do município.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E DOS MEMBROS

Art. 3º O CGOA será constituído por 24 (dezesseis) representantes, sendo 12 (oito) membros da sociedade civil e sendo 12 (oito) membros do poder público, com no máximo 12 (oito) membros titulares totais e 12 (oito) suplentes correspondentes a cada representação, de acordo com os critérios abaixo:

I - sociedade civil:

- a) Associação 01 (titular e suplente);
- b) Associação 02 (titular e suplente);
- c) Associação 03 (titular e suplente);
- d) Associação 04 (titular e suplente);
- e) Associação 05 (titular e suplente);
- f) Associação 06 (titular e suplente).

II - poder público:

- a) Secretaria Municipal 01 (titular e suplente);
- b) Secretaria Municipal 02 (titular e suplente);
- c) Secretaria Municipal 03 (titular e suplente);
- d) Secretaria Municipal 04 (titular e suplente);
- e) Secretaria Municipal 05 (titular e suplente);
- f) Associação de Ensino e Pesquisa.

§1º Os membros a serem escolhidos deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade de tempo;

II - Ter afinidade com o segmento representado;

III - Ter conhecimento sobre a dinâmica ambiental, socioeconômica e patrimonial da orla do Município;

IV – Ser formalmente designado para esse fim por portaria ou decreto, no caso de autoridade municipal.

§2º Cada representação deverá indicar um suplente, o qual assumirá todas as prerrogativas da titularidade nos casos de ausência ou vacância do cargo do titular.

§3º Cada representante poderá, durante a vigência de um ano respectivo a um mandato, não comparecer a no máximo duas reuniões ordinárias, ou duas reuniões extraordinárias, ou ainda, uma Audiência Pública, perdendo o cargo de representação caso ultrapasse esse limite, devendo o suplente assumir imediatamente após a vacância e indicar o suplente devidamente nomeado por sua representação respectiva.

§4º A Coordenação do CGOA iniciará a cargo do representante do Poder Executivo Municipal, cujo mandato será de um ano podendo ser reconduzido ao cargo por mais um ano e, a partir daí, só podendo voltar ao cargo após decorridos dois anos de mandato de representantes de segmentos distintos referidos no Inc. I, alíneas de “a” a “h” deste Artigo.

§5º Caberá ao Coordenador do CGOA Gestor a indicação de 01(um) Relator(a) e, 01(um) Secretário(a) dentre os participantes do CGOA.

§6º Terão direito a voz e voto apenas os titulares do CGOA, cabendo aos demais participantes, inclusive os suplentes dos titulares, o direito a voz, nas reuniões e nas Audiências Públicas sucedâneas a Primeira Audiência Pública, visto que nesta última, terão direito a voz e voto todos os participantes da Audiência.

Art. 4º - São competências dos membros do CGOA:

I – Discutir e votar todas as matérias submetidas ao CGOA;

- II – Apresentar propostas condizentes com os objetivos do; CGOA
 - III – Dar apoio ao Presidente e ao Secretário Executivo no cumprimento de suas atribuições relativas ao CGOA;
 - IV – Pedir vistas de documentos e que seu parecer seja apresentado ao plenário na reunião subsequente;
 - V – Solicitar ao Coordenador do CGOA a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assuntos urgentes e relevantes;
 - VI – Propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos que nela constem;
 - VII – Desenvolver, em sua respectiva área de atuação, todos os esforços no sentido de implementar as medidas assumidas pelo CGOA;
 - IX – Propor criar Grupos de Trabalho;
 - X – Requerer a votação nominal ou secreta;
 - XI – Fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, quando a opinião oriunda do órgão que apresenta ou a sua própria divergir da maioria;
 - XII – Propor o convite de especialista para apresentar subsídios aos assuntos de competência do CGOA.
- Parágrafo único** - Os membros, quando necessário, poderão fazer-se acompanhar por assessores, sendo facultado a estes o uso da palavra no debate de assunto para o qual foi inscrito.

Art. 5º - Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião plenária do CGOA, é de sua responsabilidade comunicar antecipadamente ao seu suplente.

Art. 6º - No exercício de um ano os membros perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- I - Faltarem, sem prévia justificativa, três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro intercaladas;
 - II - Faltarem, sem prévia justificativa, mais de 50% das reuniões convocadas.
- §1º** - As ausências dos membros titulares ou dos seus suplentes, convocados nos termos do art. 6º, deverão ser justificadas.
- §2º** - No caso de perda de representação de entidades não-governamentais, o preenchimento das vagas deverá ser efetivado nos termos do artigo 3º do presente regimento.
- §3º** - No caso de perda de representação de entidades governamentais, estas serão penalizadas com suspensão de seis meses.
- §4º** - No caso de vacância de membro de entidade governamental e não governamental o CGOA pedirá a sua substituição ao órgão que representa.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - O CGOA tem a seguinte estrutura:

- I - Coordenação Geral;
- II - Secretaria;
- III - Colegiado; e
- IV - Grupos de Trabalho (GT).

§ 1º A Coordenação Geral será composta por um Coordenador e um Vice Coordenador.

§ 2º Entende-se por Colegiado o conjunto de instituições e entidades que representam os seguintes segmentos: poder público estadual; poder público municipal, sociedade civil organizada e iniciativa privada.

§ 3º A Secretaria será composta obrigatoriamente por um membro governamental presente no CGOA e será responsável por desenvolver as funções necessárias para assegurar a efetividade dos trabalhos do CGOA.

§ 4º Os Grupos de Trabalho serão compostos por membros das entidades que compõem o CGOA, ou de outras entidades convidadas, formados para desenvolver atividades específicas.

SEÇÃO I DO COLEGIADO

Art. 8º Aos membros do CGOA compete:

- I - Participar das reuniões a que forem regularmente convocados;
- II - Propor matérias e/ou ações pertinentes à integração interinstitucional do Projeto Orla;
- III - Propor a criação de Grupos de Trabalho (GT);
- IV - Elaborar pareceres, informativos periódicos e relatórios técnicos de acompanhamento e de avaliação de execução do Plano de Gestão da Orla De Anchieta e do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP);
- V - Propor a participação eventual em reuniões do CGOA de autoridades ou técnicos de reconhecida capacidade profissional, mediante convite e sem direito a voto;
- VI - Subsidiar o CGOA com informações das ações dos órgãos que representam, com assuntos pertinentes aos objetivos do CGOA;
- VII - Desempenhar outras atribuições que lhes forem outorgadas pelo Coordenador; e
- VIII - Organizar fórum para prestar contas e informações acerca do andamento do Projeto Orla de Anchieta/ES; promover ações educativas acerca dos temas afins, dentre outras atividades educacionais informativas.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 9º - A Coordenação Geral será exercida por um representante do Poder Público Municipal eleito pelo colegiado, desde que tenha conhecimento de todo o processo do Projeto Orla.

§ 1º Na ausência do Coordenador Geral, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice Coordenador e, no impedimento deste, pelo Secretário;

§ 2º O mandato do Coordenador Geral e do Vice Coordenador do CGOA será exercido por dois anos, podendo ter recondução ao cargo somente uma vez.

Art. 10º - Compete ao Coordenador Geral:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CGOA;
- II - Representar externamente o CGOA;
- III - Convidar representantes de outras entidades, públicas ou privadas para participar, eventualmente, de reuniões, sem direito a voto;
- IV - Solicitar aos órgãos e entidades governamentais e não governamentais apoio institucional, por meio de informações, suporte, material logístico e de recursos humanos necessários para a consecução dos objetivos do CGOA;
- V - Articular com o município, associações municipais e outras entidades/instituições sobre assuntos relacionados às atividades do CGOA;
- VI - Deliberar sobre medidas de urgência, necessárias ao bom andamento dos trabalhos ad referendum do Colegiado;
- VII - Supervisionar os trabalhos da Secretaria; e
- VIII - Praticar demais atos necessários ao cumprimento das ações do Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta.

SEÇÃO III DO VICE COORDENADOR

Art. 11º - A Vice Coordenação do CGOA será exercida preferencialmente por representante não governamental, eleito no Colegiado.

Art. 12º - São atribuições do Vice Coordenador:

- I - Substituir o Coordenador Geral nas suas faltas ou impedimentos; e
- II - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Coordenação Geral.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA

Art. 13º - A Secretaria do CGOA será composta por um titular, membro governamental e um suplente, não governamental, eleitos pelo Colegiado.

Art. 14º - O encargo das atribuições de Secretário não retira o direito do membro de participar das reuniões mantendo-se seu direito a voto.

Art. 15º - O Secretário do CGOA deverá comparecer a todas as reuniões, incumbindo-lhe o dever de secretariar os trabalhos.

Parágrafo único - Nos casos de impedimento eventual do Secretário titular, o suplente exercerá a função.

Art. 16º - Compete ao Secretário do CGOA:

- I - Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
- II - Assessorar administrativamente a Coordenação Geral na condução dos trabalhos do CGOA;
- III - Elaborar as atas das reuniões e a redação final dos documentos que forem expedidos pelo CGOA;
- IV - Representar o Coordenador e o Vice Coordenador em caso de impedimento;
- V - Manter em dia o sistema de informações do CGOA; e
- VI - Expedir convocação para reuniões do CGOA, por determinação do Coordenador.

Parágrafo único - Toda documentação relativa ao CGOA deverá ser arquivada em um órgão ou entidade pública municipal a ser indicada pelo Colegiado.

Art. 17 - Os documentos enviados ao CGOA serão recebidos e registrados pela Secretaria que deverá encaminhá-los ao Coordenador Geral.

SEÇÃO V GRUPOS DE TRABALHO - GT

Art. 18º - Por proposta do Coordenador Geral ou de membro do CGOA e mediante aprovação do CGOA, poderá ser criado Grupos de Trabalho (GT), para elaboração de estudos, trabalhos específicos e pareceres.

§1º Os GT extinguir-se-ão, automaticamente, após a conclusão dos estudos, trabalhos específicos e pareceres.

§2º Poderão compor os GT, além de membros do colegiado, técnicos ou especialistas de reconhecida experiência.

§3º Os GT deverão ser compostos preferencialmente por membros que participam efetivamente do CGM/PO/I.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - A eleição do Coordenador, Vice Coordenador, Secretário e seu suplente, se dará em turno único, em reunião ordinária ou extraordinária, convocada especificamente para esse fim, considerando-se eleito aquele que somar a maioria simples dos votos e detendo conhecimento do Projeto Orla.

Art. 20º - O membro do CGOA que pretenda concorrer a qualquer um dos cargos eletivos deverá protocolar a sua candidatura na Secretaria antes da reunião que anteceda a eleição, ou se manifestar durante a reunião convocada especificamente para esse fim.

Art. 21º - O voto é um direito e uma obrigação individual dos membros do CGOA, não sendo permitida a representação através de procuração ou qualquer outro instrumento jurídico.

Parágrafo único - Não será permitido o acúmulo de cargos e funções.

CAPÍTULO V DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 22º A Primeira Audiência Pública será realizada em ____/____/2023, com início às 08:30 horas, no Auditório _____, localizado no _____, com o objetivo de referendar o Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta e a composição do CGOA.

§1º Será realizada uma única Audiência Pública para os fins referidos no caput deste artigo, devendo posteriormente ser realizadas Audiências Públicas ordinárias e extraordinárias para os seguintes fins:

I – Prestação de contas junto à população sobre o funcionamento do CGOA e a execução do Plano de Gestão Integrada da Orla de Anchieta.

II – Apresentação de políticas, planos, programas e projetos de intervenção na orla marítima, para o referendo da população direta e indiretamente afetada;

III – Discussão de temas de relevância socioeconômica, ambiental e patrimonial para a população direta ou indiretamente interessada, nos seguintes âmbitos:

- a) Da orla municipal;
- b) Das áreas de influência direta e indireta à orla;
- c) Municipal, metropolitano, estadual ou nacional, com impactos diretos ou indiretos sobre a orla e a vida de seus moradores e usuários.

§2º Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não-governamental poderá participar, colaborar, contribuir, com direito a voz e voto na 1ª Audiência Pública. A partir da 2ª Audiência Pública, só poderão votar os representantes devidamente empossados como titular ou seus suplentes, no caso de vacância ou ausência da representação.

§3º Todas as Audiências Públicas deverão ser amplamente divulgadas pela mídia local e sua convocação deverá acontecer num prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

§4º Em caso de mudança de data, horário, local e/ou programação acima descritos, será divulgado em documento fixado na Prefeitura e por outros meios de comunicação existentes.

§5º Deverá o CGOA referendado pela Audiência Pública, conforme referido no caput deste Artigo, agendar com a Comissão Técnica Estadual e os facilitadores contratados, reunião para discussão do documento final referendado pela Audiência Pública, para realização de ajustes com vistas ao encaminhamento do documento final aprovado para a Coordenação Nacional do Projeto Orla.

Art. 23º - Na Segunda Audiência Pública se fará uma apresentação da agenda prioritária do CGOA estabelecido nas oficinas de implantação do Projeto Orla do Município, informando o encaminhamento das ações referidas no Plano de Gestão aprovado.

Parágrafo único. Poderá o CGOA, a seu critério, incluir outros pontos de pauta na Segunda Audiência Pública, com vistas a implantação do Plano de Gestão Integrada da Orla do município.

Art. 24º - A partir da Terceira Audiência Pública será encaminhado para referendo na Audiência, o relatório de atuação do CGOA, o qual será apresentado ordinariamente com frequência anual e, extraordinariamente, em frequência no mínimo trimestral, a critério do CGOA, ou por convocação da Comissão Técnica Estadual ou, ainda, por solicitação de no mínimo 50 (cinquenta) moradores da orla.

Parágrafo único. O CGOA se obriga a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, convocar a Audiência Pública, quando for solicitado pelos moradores da orla municipal, conforme definido no caput deste artigo, devendo os solicitantes da Audiência colaborarem com sua divulgação e realização.

Art. 25º - Os trabalhos da primeira Audiência Pública serão conduzidos pela Coordenação Municipal do Projeto Orla de Anchieta, SPU/ES, Iema e Comissão Técnica Estadual, e as demais Audiências Públicas, sob a coordenação do CGOA.

CAPÍTULO VI **SEÇÃO I** **DAS REUNIÕES E DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 26º - O quórum para a votação será verificado pela lista de comparecimento, assinada em Plenário.

§ 1º - O "quórum" mínimo necessário à instalação das reuniões será de 50% mais um de seus membros, em primeira convocação, e 1/3 (um terço), em segunda, 15 minutos após a primeira convocação.

§ 2º - Persistindo a falta de "quórum", a reunião será remarcada no ato, com indicação de data, hora e local.

Art. 27º - As reuniões do CGOA serão públicas, com pauta preestabelecida no ato de convocação e deverão ocorrer em local de fácil acesso, preferencialmente, na sede do Município.

§ 1º - Os presentes não-membros do CGOA terão direito apenas a voz;

§ 2º - As reuniões ordinárias, a se realizarem bimestralmente, serão convocadas de acordo com o calendário anual aprovado pelo CGOA.

§ 3º - As reuniões extraordinárias, serão convocadas com antecedência de cinco dias, sendo regidas pelos critérios estabelecidos neste Regimento.

§ 4º - Na ausência e impedimentos do Coordenador e do vice coordenador, a coordenação da reunião será repassada ao Secretário Executivo, e na ausência deste, o plenário elegerá um membro presente para coordenar a mesma.

Art. 28º - As reuniões do CGOA obedecerão a seguinte ordem:

I – Verificação do quórum;

II – Abertura;

III – Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;

IV – Discussão e votação da matéria e dos processos em pauta;

V – Apreciação de outros assuntos de interesse do Colegiado.

Parágrafo único - As retificações nas atas serão feitas no momento da aprovação e, em caso de não haver consenso, por votação do Plenário

SEÇÃO II DA ORDEM DO DIA

Art. 29º - Da Ordem do Dia constarão: discussão e votação das matérias em pauta.

§ 1º - O Coordenador, por solicitação de qualquer membro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

§ 2º - A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluída na Ordem do Dia, dependerá de deliberação do CGOA.

§ 3º - Caberá ao Secretário Executivo, no início da plenária, anunciar as matérias que deverão ser submetidas à discussão e votação.

§ 4º - A discussão ou votação de matéria da Ordem do Dia poderá ser adiada por deliberação do CGOA, mediante fixação de prazo do adiamento.

§ 5º - O Coordenador decidirá as questões de ordem e dirigirá a discussão e votação, podendo limitar o número e o tempo das intervenções facultadas a cada participante.

Art. 30º - Esgotada a Ordem do Dia, o Coordenador consultará os membros sobre o desejo de anunciar informes, concedendo a palavra aos que a solicitarem, podendo, a seu critério, limitar o prazo em que deverão se pronunciar.

SEÇÃO III DAS ATAS

Art. 31º - De cada reunião do CGOA será lavrada a ata, que será lida e submetida à aprovação na reunião subsequente, e assinada pelo Coordenador e pelos membros presentes.

§ 1º - Na impossibilidade da realização da reunião, o motivo deverá constar em ata.

§ 2º - A cópia da ata será enviada aos membros, cinco dias úteis antes da próxima reunião.

§ 3º - As atas aprovadas serão arquivadas na Secretaria.

Art. 32º - Das atas constarão:

I – Data, local e hora da abertura da reunião;

II – O nome dos membros presentes;

III – A justificativa do membro ausente;

IV – Sumário do expediente, relação das matérias lidas;

V – Resumo das matérias debatidas, com a indicação dos membros que participem dos debates e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em ata;

VI – Declaração de voto, se requerida;

VII – Deliberação do Plenário;

VIII – Resumo das comunicações transmitidas;

IX – Anexos.

SEÇÃO IV DAS PROPOSIÇÕES

Art. 33º - Consistirão em proposições todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, podendo se constituir de parecer, moção, emenda, indicação ou estudos e pesquisas.

Art. 34º - As matérias discutidas e deliberadas em Plenário, serão compiladas em ordem numérica, pela secretaria Executiva, em banco de dados específico para esta finalidade, segundo a classificação: Recomendação; Moção e Solicitação.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deve proceder às medidas cabíveis para a publicidade das deliberações do CGOA.

SEÇÃO V DA VOTAÇÃO

Art. 35º - Anunciado pelo Coordenador o encerramento da discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 36º - A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta conforme decisão do CGOA.

§ 1º - Se algum membro tiver dúvida quanto ao resultado da votação proclamado, poderá requerer verificação;

§ 2º - O requerimento de que trata o parágrafo anterior somente será admitido se formulado logo após conhecido o resultado da votação e antes de se passar a outro assunto.

Art. 37º - As Deliberações do CGOA serão tomadas por maioria dos membros no Plenário, não se computando as abstenções.

Parágrafo único - O membro abster-se-á de votar quando se julgar impedido.

SEÇÃO VI DAS DEFINIÇÕES

Art. 38º - Consideram-se, para efeito deste Regimento, as seguintes definições:

I – Recomendação: é a deliberação que se destina à proposição de regras, posturas, ações ou definem o posicionamento sobre matéria ou processo submetido ao CGOA;

II – Moção: é a manifestação do Comitê sobre determinado assunto, partindo de iniciativa de seus membros ou por solicitação de segmentos e agentes sociais, aplaudindo ou protestando uma iniciativa ou evento;

III – Solicitação: é a proposição de providências a serem encaminhadas pela Secretaria Executiva ou pelo Presidente com vistas a divulgar o posicionamento do Comitê sobre assunto relevante ou a requisitar, esclarecimentos, estudos, consultoria técnica etc., que subsidiem o debate e a deliberação do Comitê sobre determinado assunto;

IV – Indicação: é a proposição em que o membro sugere a manifestação do Plenário acerca de um determinado assunto, visando a elaboração de resoluções ou outros atos de iniciativa do Comitê;

V – Aparte: é a interferência dirigida ao orador para uma indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate, que deverá ser breve e só será permitido pelo orador;

VI – Questão de ordem: é toda dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regimento, ou relacionada com a discussão da matéria, que deve ser enfocada com clareza e com indicação do que se pretende elucidar.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - O Regimento Interno poderá ser modificado pelo CGOA, mediante a apresentação de proposta que o altere ou reforme assinada por, no mínimo, 1/3 dos membros.

Art. 40º - Apresentado o projeto de alteração do Regimento, este será distribuído aos membros para exame e proposição de emendas, com a antecedência mínima de 30 dias da reunião em que será submetido ao plenário.

Art. 41º - O quórum mínimo para aprovação de alteração ou retificação deste Regimento é de 2/3 dos membros do CGOA.

Art. 42º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CGOA.

Art. 43º – O presente Regimento entra em vigor imediatamente após sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Anchieta, ____ de_____ de 2024.